



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Ibiúna, 9 de dezembro de 2025

OFÍCIO GP N° 405/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 136/2025, datado de 25 de novembro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Tiago Godinho, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pelo Concelho Municipal da Saúde.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 25/11/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 26/11/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 16/12/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 10 / 12 / 2025

Recebido por:

ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Ibiúna, 04 de dezembro de 2025.

Ofício CMS nº40/2025

Referente: Req nº136/2025

Comunicação Interna nº 604/2025

A/C

Leonardo Hueb Festa

Procurador Geral

A/C Presidente da Câmara

Paulo César Dias de Moraes

C/C Vereador

Tiago Godinho

Venho por meio de este enviar na condição de atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde os questionamentos feitos através do requerimento supracitado:

O Conselho Municipal de Saúde com a atual formação foi constituído a partir de varias mudanças após as alterações feitas de acordo com o livro Ata aberto em janeiro de 2017, pois a gestão que estava assumindo fez um novo chamamento destituindo o antigo conselho e formando um novo com as devidas instituições que constam no artigo sexto do Regimento Interno, mas mesmo naquele momento não havia sede ou uma secretaria executiva atuante somente consta em suas paginas que seguem em anexo sem documentações impressas de apresentações somente citações nas suas listas de presenças e algumas encontradas nos arquivos antigos (em anexo).

As entidades que compareceram foram divididas em grupos saindo da votação um colegiado contando com uma mesa diretora e membros sendo alteradas de acordo com as faltas conforme artigo 08º em seus incisos 01,02 e 03º.

Foram encontradas varias citações de mudanças nas atas, porém não há divulgação encontrada nas páginas oficiais de imprensa.

Em 2020 na mudança de gestão e após o falecimento do presidente foi realizada nova votação e formação mantendo alguns membros, pois estavam em estagio de manutenção conforme o Regimento em seu artigo **Art. 8º**: Os representantes dos segmentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de dois anos, ficando a critério dos **segmentos e/ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiros** que as representam, a qualquer tempo, excetuando os casos previstos nos ' 1º, ' 2º e ' 3º deste Artigo aprovando sua recondução em 17/01/2024 terminando seu biênio em 2026 quando haverá novo chamamento publico dos segmentos que não podem ser mantidos.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Na gestão anterior o Conselho de Saúde foi notificado pelo jurídico para que fossem feitas alterações em seu regimento interno na questão orçamentária onde consta a mudança e homologação do novo Regimento Interno em 24 de maio de 2024 através do Decreto nº 3270 na Imprensa Oficial, Edição 1016 ano 22 (em anexo).

A nomeação do atual Conselho de Saúde foi divulgada na Imprensa Oficial de Ed.114 de Ano 23 na data de 04 de julho de 2025 paginas 09 e 10 com os seguintes membros do colegiado:

Titular	Suplente	Entidade
Adrielli de Barca Coelho	Caio Marques Berto	Ordem dos Advogados do Brasil
Antonio Monteiro Araujo Presidente	Maria Rita de Góes Araujo	Jornal Noticia de Ibiúna e Região
Betânia Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária	Josimery Albuquerque Vieira	Conselho de Pastores e Lideres Evangélicos CONPLEI
Carlos Gustavo Marcicano Antunes	Valdirene Alves Carmelo Pedroso	Associação Comercial de Ibiúna
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro	Ediel Rodrigues Alves	Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Izabel
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário	Luis Antonio dos Santos	Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Izabel
Titular	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes Nutricionista	João Pedro Maziero Médico Veterinário	Funcionários Efetivos
Josele Donizete Pinto da Silva- Escrituraria	Shainer David Farias de Souza- Médico PSF	Funcionários Efetivos
Ione de Almeida Lima Telefonista	Giselli Maria Alves Campos Terapeuta Ocupacional	Funcionários Efetivos



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Vice-presidente		
Titular	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues	Luana Tanzillo Gomes Nogueira	Gestores
Fernanda Godinho de Góes	Márcia Cristina dos Santos Matos	Gestores
Márcia de Almeida Lima	Sandra Luiza Lopes Toledo	Gestores

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiúna nunca possuiu sede ou uma secretaria que mantivesse sua documentação devidamente arquivada, organizada assim como equipamentos de informática, telefones, sites ou veículos /paginas de comunicação de suas ações encontrando sempre empecilhos em suas ações, porém sempre evidenciando em suas atas que seguem em sua íntegra da data de janeiro de 2017 a novembro de 2025.

Essa gestão vai encerrar o biênio em 2026 e a expectativa com o acompanhamento e notoriedade e parceria do legislativo e executivo é que o Conselho Municipal de Saúde seja uma ferramenta positiva a sociedade e que sua participação seja mais efetiva pois não vemos isso mesmo nas diversas conferências de Saúde já realizadas, mesmo o espaço seja aberto a toda a sociedade, pois o SUS é ÚNICO no mundo e merece um olhar mais cuidadoso de todos afinal SOMOS TODOS SUS .

Antônio Monteiro Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº **136** /2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE ... DE ...
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja reiterado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, o Requerimento nº 128/2025, tendo em vista que as informações e documentos encaminhados pela Administração não atenderam integralmente às solicitações apresentadas.

Em análise à resposta enviada, verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde deixou de encaminhar documentos essenciais para a verificação da legalidade e transparência de sua composição e funcionamento, apresentando respostas genéricas e incompletas.

Dentre os pontos não atendidos, destacam-se:

- **Ausência das Cartas de Representação das Entidades, Organizações ou outras legalmente constituídas**, conforme o artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno – na resposta apresentada, o CMS se limitou apenas a mencionar o dispositivo legal, sem apresentação de qualquer documento;
- **Não encaminhamento de cópias da documentação referente à composição e funcionamento do atual Conselho**, limitando-se à informação de que o livro de atas se encontra disponível apenas para consulta presencial;
- **Ausência das atas de convocação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde referentes aos últimos oito anos**, documento essencial para comprovar a regularidade dos processos;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

- **Falta de relação nominal dos atuais conselheiros com a indicação do tempo de mandato de cada um**, impossibilitando a verificação do cumprimento do artigo 8º do Regimento Interno, que prevê mandato de dois anos;
- **Ausência de comprovação documental do edital de chamamento público para a eleição do atual Conselho**, que foi apenas mencionado na resposta, sem qualquer anexo comprobatório.

Considerando que tais informações são de caráter público e indispensáveis ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, reitera-se o pedido de envio integral da documentação e das informações acima elencadas, no prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

Ressalta-se que, persistindo a ausência de transparência e o descumprimento das obrigações legais e regimentais, este gabinete poderá encaminhar o caso aos órgãos competentes de controle e fiscalização, inclusive ao Ministério Público, para apuração de eventual violação aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reiterar a solicitação de informações que permanecem pendentes, reforçando o dever de transparência e o acesso à informação pública, princípios fundamentais da administração pública e essenciais ao controle social das políticas de saúde.

A atuação fiscalizadora do Poder Legislativo depende do fornecimento integral e fidedigno das informações solicitadas. A omissão, ainda que parcial, prejudica o acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

compromete a confiança na gestão participativa e na legalidade dos atos administrativos.

Diante do exposto, requer-se o atendimento integral deste pedido, com o envio de todos os documentos e informações pendentes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO GODINHO

VEREADOR



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Ibiúna, 26 de março de 2025.

Resolução nº01/2025

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 26 de março de 2025 sobre as aprovações das solicitações feitas pela Secretaria de Saúde sobre seguintes projetos:

- Propostas Pac 2025 :

Novo PAC			
Numero da proposta	Modalidade	Quantidade	Valor
36000009575/2025	CAPS	1	
36000009569/2025	UBS	1	
36000009205/2025	COMBO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	8	R\$ 1.264.000,00
36000009226/2025	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM	1	
36000009256/2025	KIT DE ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELESSAÚDE	8	R\$ 120.000,00

- PLANO DE TRABALHO - MUTIRÃO DE CIRURGIAS:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Consulta médica vascular
- Ultrassom Doppler Venoso
- Cirurgia Vascular
- Cirurgia em Urologia
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Geral Pequena

Resolve: APROVAR Por unanimidade as propostas da Secretaria de Saúde acima citadas.

Antonio Monteiro Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Ibiúna, 16 de junho de 2025.

Resolução nº02/2025

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 27 de maio de 2025 sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Resolve: Aprovar com ressalvas, ficando à gestão incumbida da correção e providências cabíveis dos apontamentos citados em atas anteriores.

Antonio Monteiro Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Finanças
16/06/25



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11

MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 02/2025- CMS

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1287 de 18 de junho de 2007 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da 5ª **Conferência Municipal de Saúde de Ibiúna** na forma da "minuta de decreto" **anexa**.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, IBIUNA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Antonio Monteiro Araujo
Presidente do CMS
Ibiúna-SP



Comunidade Terceira Idade Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



* ATA Nº 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE *

Ibiúna, 15 de Outubro de 2025

Horário de Início: 14:27

Horário de Término: 15:53

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Amanda de Campos Pontes
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Giseli de Campos
Josimery Albuquerque Vieira
Luana Tanzillo Gomes Nogueira

Ausentes

Titulares

Anderson Domingues

Suplentes

Caio Marques Berto
Ediel Rodrigues Alves
João Pedro Maziero
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Convidados: Walmir Bertoloto Junior, Ismael Pereira, Aline Massante Daga, Jair Marmelo, Valdicir Vieira de Góes

Pauta: Reavaliação das contas da secretaria de saúde 2º Quadrimestre.



Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



O Sr. Monteiro inicia a reunião às 14:20.

RELATÓRIO DA REUNIÃO

O Sr. Carlos pede a palavra. Informa que após a última reunião foi até o hospital juntamente com o Senhor Walmir. Disse que visitou todo o hospital e deu seu relato rapidamente sobre o que observou. Segue anexo relatório a esta ata. Segundo ele a única coisa que ele tem a incluir seria a ouvidoria específica da saúde. Ficou acordado que faremos um ofício à senhora Aline solicitando a criação dessa ouvidoria, todos do colegiado foram a favor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

O Sr. Monteiro inicia falando que hoje a reunião é para avaliar algumas documentações sobre a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2025 da secretaria de saúde, onde as contas foram desaprovadas. O Sr. Walmir informa que solicitou a empresa MU a prestação de contas do 2º quadrimestre. O Sr. Walmir disse que trouxe por amostragem 5 dias de cada mês do segundo quadrimestre de 2025. Foi observado pelo colegiado que nos documentos apresentados pelo senhor Walmir foram apresentados somente com um nome dos pacientes, carros sem placa, vans sem placas, nomes dos motoristas incompletos, alguns apenas com os primeiros nomes, e demais informações ausentes.

O Sr. Walmir relata que essa planilha apresentada vai para o sistema da empresa MU que faz a logística desses pacientes, distribuições de rotas, etc. e que os motoristas são agregados, caso haja um problema, o motorista tem de ser substituído, por isso não tem placas nos carros, nem nomes dos motoristas. Segundo o Sr. Walmir esse documento apresentado é do controle da prefeitura, não da empresa MU.

A Sra. Adrielli informa que o que importa para o conselho não é quem são os pacientes e sim quantas viagens foram faturadas. Os pagamentos. O conselho precisa dos dados mais completos como motoristas, placas dos carros, nomes dos pacientes para termos controle se essas viagens realmente foram realizadas, se foram de carro, de van etc. O conselho deve avaliar as questões de valores e que o conselho recomende para a prefeitura uma melhora e um relatório, para que o mesmo se apresente mais completo. Sra. Ione complementa que deve haver assinatura do motorista, assinatura do paciente e placa de carro pois o conselho não tem hoje um custo estimado por viagem.

A Sra. Giseli informa que dessa maneira o conselho saberá o valor que está sendo pago e o carro que estamos pagando.



Secretaria Municipal de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



A Sra. Ione informa que acredita que a MU tenha esse controle e ficou claro que o apresentado hoje ao conselho foi a documentação (incompleta) que a prefeitura possui.

A Sra. Adrielli aconselha o conselho a realizar essa solicitação diretamente à empresa MU.

A Sra. Ione informa que não é responsabilidade do conselho cobrar a secretaria de saúde para a mesma fiscalizar e verificar os serviços da MU, entende-se que a MU sendo prestadora de serviço, a secretaria de saúde deveria verificar isso e passar as informações ao conselho.

O Sr. Walmir informa que existem pacientes fixos de hemodiálise.

A Sra. Gisele informa que hoje foram apresentadas viagens em carros particulares, mas até semana passada na prestação de contas foi apresentado apenas contendo ônibus, micro-ônibus e vans, sem a descrição desses carros particulares.

O Sr. Walmir diz que são coisas que nunca teve, que agora está verificando com o presidente do conselho Sr. Monteiro para comprar cortina para o conselho, que precisamos de uma relação de convivência e proximidade.

A Sra. Aline relata que todas as prestações de contas apresentadas no consolidado, não tem os relatórios, que quando o conselho quiser saber alguma informação tem de solicitar antes para que a secretária de saúde providencie junto das outras secretarias, como por exemplo a secretaria de compras. No financeiro só vai ter o empenho, a liquidação e o pagamento e ela precisa que o conselho explique exatamente o que quer para ela poder solicitar para cada departamento.

A Sra. Ione fala que o conselho sempre pediu e explicou o que quer, que e sempre vem sendo ignorado, sempre apresentadas as mesmas pastas com ausência de informações, sem detalhamentos, sem números dos processos, mandados etc.

A Sra. Aline fala que antes do conselho ver as contas tem que avisar a secretaria de saúde para organizar isso.

A Sra. Ione relata que a secretaria não estava participando do conselho e que por isso não estão sabendo, que isso já vem sendo feito, já tem cronograma para isso.

A Sra. Ione relata que a secretaria de saúde falha na participação no conselho, questiona se os que são indicados ao conselho como gestores tem autonomia para responder as questões da secretaria saúde.

A Sra. Aline pede para que a partir de hoje informem a ela quem está participando ou não e se colocou à disposição para ser incluída no grupo do WhatsApp, relata que estão sem diretor na atenção básica, que tem bastante trabalho e as vezes não consegue vir, inclusive no momento está na reunião mas está recebendo mensagens desse setor solicitando orientações quanto a encaminhamento de pacientes.

A Sra. Ione fala que sua crítica à secretaria de saúde, é que o sabemos que Leticia, Anderson e Aline são da confiança do secretário de saúde e que o mesmo se esqueceu de delegar tarefas, e centralizou tudo sem conseguir dar conta do trabalho.

A Sra. Aline concorda.

A Sra. Ione fala que os funcionários não tem a confiança da secretaria de saúde, não existe fluxo e plano de trabalho definidos.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



A Sra. Aline fala que a rotatividade de funcionários é muito grande aqui, que está tentando melhorar, mas ainda faltam diretores, mas que até o fim do mês irá resolver isso.

A Sra. Ione relata que vê a Sra. Aline trabalhando e dando explicações sozinha.

A Sra. Aline diz que entende que o cargo do secretário deve ser um cargo mais político mesmo, e que quer que cada setor tenha autonomia para resolver seus problemas, diz que começou no FarmaSus pois foi a maior dificuldade que encontrou, diz que tem muitas coisas erradas e que sabe e concorda com isso, que se temos problemas com a MU, iremos resolver, o conselho pede as informações que acha necessário e ela vai correr atrás para conseguir.

A Sra. Ione relata que não tem um sistema inteligente do transporte e que não temos ao menos a lista de pacientes de hemodiálise e oncologia que são pacientes fixos.

O Sr. Monteiro pede para que a senhora Aline entre no grupo de whats app do conselho para participar mais e evitar que falte informações, que hoje temos mais de 30 ofícios que não foram atendidos.

A Sra. Aline informa que o que tiver a seu alcance vai responder e o que não souber vai procurar respostas.

O Sr. Monteiro fala que no começo a secretaria falou que tudo seria atendido, mas que quase nada foi atendido.

A Sra. Aline informa que o que "prometeu" está cumprindo e trabalhando nisso, e não vai se comprometer com coisas que não sabe se vai conseguir resolver, em suas palavras "Não esperem a pessoa que vai resolver tudo, vou resolver o que estiver dentro de minha capacidade técnica e política, sobre coisas que não sei não vou responder" cita o exemplo do RDQA que não foram inventados dados e as informações que não foram preenchidas é porque não foram encontrados dados para isso.

A Sra. Ione questiona se o transporte sanitário já pode ser trazido para saúde.

A Sra. Aline informa isso seria ótimo e resolveria alguns problemas, concorda com essa ideia. A Sra. Aline não promete que vai mudar imediatamente, mas que vai estudar a possibilidade.

3. COMPRA DE TABLETS E RECURSOS

A Sra. Aline informa que saiu uma nova lei complementar que autoriza o município a usar recursos que estão parados nas contas da saúde para pagar coisas, e temos uma conta que desde 2023 não é movimentada que podemos utilizar esse recurso, mas que tem que empenhar, liquidar e pagar até dezembro.

A Sra. Aline informa que tem 242 mil, e que tem a intenção de comprar tablets para os agentes comunitários de saúde, os tablets ficarão em torno de 62 mil (sem licitação) e os outros recursos irão verificar todas as possibilidades para serem utilizados. A Sra. Aline informa que exceto os tablets, assim que tiver as outras coisas para serem adquiridas irá avisar aqui.



Secretaria Municipal de Ibiuna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



O Sr. Carlos questiona o Sr. Walmir qual o custo que de cada passageiro e cada viagem realizada pela MU.

O Sr. Walmir pede para que Sra. Adrielli responda.

A Sra. Adrielli diz que para verificar isso será necessaria a cópia do contrato da MU, segundo ela somente os relatórios atuais não mostram se os custos são fixos por km, por viagem, por passageiro etc. Que a documentação apresentada não nos permite saber isso devido à falta de informações e para verificar isso o conselho irá solicitar a cópia do contrato para melhor verificação. Portanto não temos noção de valores por viagem/passageiro.

A Sra. Adrielli observa que a lei de licitação exige que tenha uma comissão fiscalizadora em cima dos contratos, principalmente contratos grandes. Que sabemos via imprensa oficial que essa comissão existe porem não foi apresentado nenhum dado dos contratos da saúde dessa comissão ao conselho, nem os dados dos faturamentos dos contratos. Segundo a mesma é necessário que sejam apresentadas as prestações de contas de todos os contratos relacionados a saúde para serem verificados pelo conselho, não os dados da licitação em si, mas os dados financeiros e de faturamento.

A Sra. Adrielli questiona se houve devolutiva da solicitação do conselho de saúde referente aos documentos do chamamento das O.S.s, e teve uma negativa do presidente Monteiro. Alguns documentos estão disponíveis no PNCP, mas o processo interno que gerou esse edital não foi apresentado, esse processo não é obrigatório a publicação, mas o conselho deve ter acesso. Segundo a Comissão de avaliação das O.S.s do conselho municipal de saúde os editais foram emitidos para uma administração global para os CAPS, hospital etc. A justificativa desse edital possui apenas 3 linhas, com informações insuficientes, não há na justificativa nem uma referência ao estudo técnico preliminar, não há dados da secretaria como número de funcionários já existentes e etc. Não tem valores de hora, não tem especialidades definidas, para o hospital, nem a forma de ingresso dos profissionais. O conselho não consegue verificar editais antigos nem o que vem sendo feito anteriormente, mas pode verificar os novos. Se por qualquer motivo a prefeitura não conseguir pagar essas empresas OS, o município irá ficar descoberto.

A Comissão de avaliação das O.S.s do conselho municipal de saúde recomenda a suspensão desse edital.

O Sr. Walmir fala que o contrato está em fase final e que isso gera um fato muito grande político e técnico.

A Sra. Ione concorda com a comissão de avaliação das O.S.s pois segundo ela isso deveria ter sido estudado antes.

O Sr. Walmir informa que colocou o Sr. Monteiro com o contato do setor do protocolo.

O Sr. Monteiro fala que realmente, e o protocolo respondeu que os ofícios enviados



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



pelo conselho municipal de saúde estão parados e indicou os setores que estão em posse dos ofícios.

A Sra. Aline fala que os documentos solicitados referentes ao chamamento não seria um problema. A Sra. Aline pergunta se o problema é a forma de ingresso dos profissionais, diz que o plano de trabalho pode ser adequado, e que ela não entende de regramento de licitação.

A Sra. Cristiane fala que o ETP, o TR e a parte de formulação dos valores e dotação orçamentária é de responsabilidade do setor de assuntos jurídicos, e que o correto seria encaminhar a solicitação direto para o setor de licitações, para que quando o conselho for solicitar cópias de processos, peçam direto aos setores responsáveis.

O Sr. Waldir discorda, segundo ele todos os ofícios devem ser enviados à secretaria de saúde (como já vem sendo feito) e a secretaria de saúde encaminhar as solicitações aos respectivos responsáveis.

Segundo a Sra. Cristiane referente ao plano de trabalho foi incluído lá o que a secretaria de saúde solicitou e que vão ser avaliados os planos de trabalho de cada empresa, também será avaliado o valor e o tipo de serviço, se o conselho quiser alterar isso terão de contar novos prazos. Segundo ela se isso for alterado seria republicado com prazo de mais 35 dias úteis. Segundo a mesma a OS é como se fosse uma prestadora de serviços normal, que não tem como adentrarmos a forma de gestão da empresa, o conselho pode cobrar transparência, mas não maneira de contratação entre outras coisas.

A Sra. Adrielli discorda e informa que existe um parecer do TCU falando que deve ser feito processo seletivo.

O Sr. Waldir informa que o Tribunal de Contas já aprovou esse edital.

A Sra. Cristiane informa que o edital foi avaliado pelo Tribunal de contas e republicado.

A Sra. Adrielli informa que sobre a forma de ingresso ser por processo seletivo não tem a necessidade estar no edital, pois isso é serviço público e já seria implícito.

A Sra. Adrielli aponta que no edital não existe relação de proporcionalidade, o contrato é descrito como global. Não aponta as necessidades concretas, a mão de obra já existente (concursados).

O Sr. Monteiro traz a pauta da MU de volta.

A Sra. Ione diz que quando foi relatado ao conselho a troca de OS, o conselho solicitou participação e foi ignorado.

A Sra. Giselli propõe realizar a votação referente ao segundo quadrimestre de 2025 e logo após a votação sobre a recomendação da suspensão do chamamento das O.S.s para aproveitar o quórum.

A Sra. Ione explana que se a secretaria de saúde quer a confiança do conselho, eles precisam dar elementos para isso; segundo ela o conselho pediu para participar de muitas coisas e não foi incluído, que só é procurado se é de interesse da gestão.

O Sr. Waldir pede que não seja votada a recomendação do cancelamento do chamamento.

A Sra. Ione questiona até quando.

O Sr. Waldir diz que assumiu o compromisso de dar total acesso ao conselho as informações que acharem necessário.



Município de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde



CNPJ 20.606.045/0001-11

Sra Amanda ressaltada que na última reunião foi entregue ao o Sr. Walmir as solicitações do conselho e ofício que foram enviados e não tiveram retorno até o momento.

O Sr. Walmir relata que a empresa IGATS solicitou a verificação do chamamento, e que o Tribunal de Contas aprovou o mesmo.

O Sr. Walmir fala que é muito sério o conselho recomendar um cancelamento do chamamento.

A Sra. Adrielli acrescenta que também é muito sério aprovar sem aprovação/participação do conselho.

A Sra. Ione relata que o conselho foi excluído dessas participações.

O Sr. Walmir pede a confiança do conselho, e diz que o conselho não diligenciou corretamente as solicitações.

O Sr. Carlos relata que fez uma pergunta simples, referente ao custo das viagens realizadas pela MU e isso não foi esclarecido. Questiona como a prefeitura está pagando sem saber os valores reais, quais os custos das viagens, dos passageiros, e enfatiza que o conselho não sabe, os documentos apresentados hoje não esclarecem essa questão, nem para saber se é muito ou pouco para poder avaliar ou para indicar a gestão alguma maneira de melhorar, algum serviço que o valor da viagem possa ser revertido para realizar o procedimento no município. O Sr. Carlos aponta que isso vai ser cobrado pelo Tribunal de Contas aos conselheiros, como pessoas físicas.

O Sr. Walmir diz que o contrato é antigo, e que pode ser por KM, mas que o pagamento para o serviço prestado pode ser pago de outra maneira, que isso não interfere tanto.

O Sr. Ismael Pereira informa que é assessor direto do gabinete, que vai pedir para corrigir essa questão, e que hoje mesmo vai falar com o responsável pela empresa MU, solicitando isso as informações ausentes.

A NOTACÃO DAS CÉLULAS REGRADAS DE A. TERMO O QUADRANTE DE

Às 15:40, foi iniciada a votação, com os seguintes votos:

Adrielli: Aprovado com ressalvas para nas próximas apresentações o relatório da MU vir mais completo.

Amanda: Aprovado com ressalvas para nas próximas apresentações o relatório da MU vir mais completo.

Luana: Aprovado.

Betania: aprovado.

Carlos: Aprovado com ressalvas, aguardando documentação referente a valores que o Sr. Ismael ficou de fornecer e para nas próximas apresentações o relatório da MU vir mais completo.



Caixa Turca da Ibiporã Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Cidervaldo: Aprovado com ressalvas, aguardando documentação referente a valores que o Sr. Ismael ficou de fornecer e para nas próximas apresentações o relatório da MU vir mais completo.

Fernanda: Aprovado.

Marcia Lima: Aprovado.

Paulo: Aprovado.

Ione: Reprovado. E pede para que fique registrado que as justificativas mantêm-se as da primeira votação.

Josele: Aprovado com ressalvas, aguardando documentação referente a valores que o Sr. Ismael ficou de fornecer e para nas próximas apresentações o relatório da MU vir mais completo.

A votação foi encerrada às 15:45.

Resultado da votação:

Aprovado 5 votos;

Aprovado com ressalvas 5 votos;

Reprovado 1 voto.

A Senhora Secretária Adjunta de Saúde tomou a palavra e explanou sobre o tema, iniciando com a seguinte exposição:

"O Projeto do PPA inicial para dotação orçamentária do CMS era de R\$ 50.000,00. Porém, tivemos que realizar um corte de valores no PPA todo da Saúde, porque não tínhamos uma previsão orçamentária superior. Dessa forma, o valor ficou em R\$ 30.000,00 para 2026."

Em seguida, apresentou uma proposta: "Caso o Conselho queira algum suporte, seja de equipamento, cursos ou deslocamento, eles podem encaminhar normalmente à Gestão, e a Gestão fará a reprogramação dos valores para suprir as necessidades. Isso é normal, é possível fazer durante o ano."

Para ilustrar o procedimento, complementou com um exemplo: "Por exemplo, agora eu vou ter que remanejar de uma ficha de consumo para permanente, para que consiga comprar a cortina e a impressora do Conselho."

Finalizou reforçando a flexibilidade do processo: "O orçamento não é engessado. Então, durante o ano, conforme entram recursos de fora ou há sobra de fonte 1, nós conseguimos remanejar."

A Sra. Aline relata sobre o ofício que recebeu do conselho municipal questionando sobre o CNES, relata as orientações que passou para o senhor Anderson responsável pelo T.I da secretaria de saúde e mostra a resposta do ofício que vai ser disponibilizada no grupo de whats app do conselho pela Sra. Amanda.



Comissão de Trabalho e Formação Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



A Sra. Ione ao Sr. Walmir fala dos pacientes de alta dos hospitais que não precisam de ambulância, que temos que retirar do hospital a responsabilidade de ir buscá-los após as altas, segundo a mesma a MU se nega a buscar esses pacientes, o que dificulta o trabalho do transporte de ambulâncias do hospital, que tem de deixar o setor, as remoções e etc, apenas para buscar essas altas em hospitais, sendo que isso seria possível com um carro simples, que isso tem de ser pensado. Sra Amanda sugere a elaboração de um ofício sobre esse assunto para a Sra. Aline, o colegiado concorda.

O Sr. Walmir se compromete a verificar isso diretamente com o prefeito e depois trazer esclarecimentos ao conselho.

Diz que isso deve ser incluído no novo contrato que vence em dezembro.

O Sr. Ismael fala que os problemas da MU não são de hoje, relata ainda que as viagens são confirmadas à noite via telefonema que isso também é um problema que tem que ser resolvido.

A Sra. Giseli relembra que a algumas reuniões o conselho combinou de discutir um serviço específico, mas que não conseguimos fazer isso até o momento.

A Sra. Amanda apoia a citação da Sra. Giseli e diz que podemos chamar funcionários e gestores dos setores para participar das reuniões e juntos analisar o que devemos melhorar e como o conselho pode ajudar.

O Sr. Walmir agradece a presença do Sr. Jair Marmelo e a emenda destinada para a saúde.

Ficou marcada a próxima reunião para dia 29/10 às 14h sobre o chamamento das O.S.s.

Não havendo mais nada a tratar as 16:12 horas, foi encerrada a reunião.

Ata Lavrada pela conselheira Amanda de Campos Pontes.



Data: 08 de outubro de 2025.

Município: Ibiúna.

Emitente: Carlos Gustavo Marcicano Antunes – Conselheiro Municipal de Saúde

Assunto: Relatório de inspeção realizada nas dependências do hospital municipal para averiguar as condições dos colchões, lençóis e infraestrutura geral.

1. INTRODUÇÃO

Após reunião de conselho de saúde, visitei o hospital junto com sr. Walmir Júnior, Ismael Pereira e Carlos Pissarro para averiguar uma cobrança de munícipes sobre as condições impróprias de colchões e lençóis.

2. METODOLOGIA

A visita foi realizada de forma presencial e não anunciada, percorrendo diversas alas e setores do hospital para uma verificação ampla das condições de funcionamento, limpeza, conservação e estado dos equipamentos e insumos.

3. DESENVOLVIMENTO E ACHADOS DA VISITA

Segue o detalhamento dos setores visitados e as respectivas condições observadas:

- **Pediatria:** Começamos pela Pediatria, tendo muitos pacientes, mas todos sendo atendidos num fluxo regular, apresentando um ambiente limpo e organizado. Os banheiros com aparência limpa, com tampa, sabão líquido, papel toalha e higiênico. Sala de inalação organizada, limpa e em condições de uso e cadeira de rodas infantil novas.
- **Administração (IGATS):** Acompanhei o Senhor Walmir até a administração do Igats onde fui atendido por duas funcionárias, exercendo suas respectivas funções, ambiente organizado e limpo, elogiei a efetividade delas.
- **Avaliação Geral do Hospital:** O hospital de uma forma geral estava super lotado, mas com fluxo regular, ambiente limpo, médicos, enfermeiros, técnicos, etc, exercendo suas funções. Recepcionistas, auxiliares de limpeza, e todos funcionários exercendo suas funções.
- **Itens de Enfermaria (Colchões, Lençóis e Equipamentos):** Colchões, lençóis, limpos, em condições adequadas, macas em perfeito estado, cadeira de rodas adulto novas.



Banheiros e Quartos: Banheiro dos pacientes em perfeitas condições, chuveiro, etc. Quartos com 2 pacientes internados, televisão, ambiente limpo, medicação, água, alimentação.

CNPJ 20.606.045/0001-11

- **Farmácia e Insumos:** Insumos e remédios em estoque e no atendimento bem abastecidos, local limpo e organizado.
- **Lavanderia:** Lavanderia funcionando, local limpo e organizado. As funcionárias trocando lençol e roupa de cama por todo o hospital.
- **Usina de Oxigênio:** Usina de oxigênio funcionando, local limpo e organizado, equipamento novo. Cilindros de oxigênio para "home care".
- **Consultórios e Centro Cirúrgico:** Consultórios em perfeito estado. Centro cirúrgico e maternidade limpo e organizado.
- **Instalações e Área Externa:** Estação de energia solar adquirida na gestão passada, não funcionando. Extintores de incêndio em vários pontos. Área externa limpa e organizada.
- **Pronto Atendimento e Raio-X:** Estive nos prontos atendimentos adulto e infantil, não tirei fotos, mas as pessoas estavam sendo atendidas, camas adequadas, banheiros limpos. RAIO X funcionando.

4. CONCLUSÃO

Com base na inspeção realizada em 08 de outubro de 2025, **não foram encontrados indícios que corroborassem com as reclamações sobre colchões e lençóis em condições impróprias.** Pelo contrário, esses itens, assim como a infraestrutura geral do hospital, foram avaliados como **limpos, em condições adequadas de uso e com manutenção aparente satisfatória.**

O hospital opera com superlotação, mas mantém um fluxo de atendimento regular, ambientes limpos e organizados, equipamentos em funcionamento (com a exceção pontual da estação de energia solar) e uma equipe de funcionários exercendo suas funções de forma visivelmente eficiente.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Lista de Presença CMS - 2025 Reunião Ordinária 16 / 10 / 2025

Pauta: _____

Usuários			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Adrielli de Barca Coelho		Caio Marques Berto	
Antonio Monteiro Araujo Presidente		Maria Rita de Góes Araujo	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária		Josimery Albuquerque Vieira	
Carlos Gustavo Marciano Antunes		Valdirene Alves Camelo Pedroso	
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro		Ediel Rodrigues Alves	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário		Luis Antonio dos Santos	
Trabalhadores			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes		João Pedro Maziero	
Josele Donizete Pinto da Silva		Shainer David Farias de Souza	
Ione de Almeida Lima Vice-presidente		Giselli Maria Alves Campos	
Gestores			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues		Luana Tanzillo Gomes Nogueira	
Fernanda Godinho de Góes		Marcia Cristina dos Santos Matos	
Marcia de Almeida Lima		Sandra Luiza Lopes Toledo	
Convidados			
Valécia Vieira de Góes		Israel Martins Pereira	
Aline Massante Daga		WALNIE ROBERTO JUNIOR	
Cestiane Rodrigues			



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

08/10/2025

Ibiúna, 08 de Outubro de 2025

Horário de Início: 14:27

Horário de Término: 15:53

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Amanda de Campos Pontes
Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Giseli de Campos
Josimery Albuquerque Vieira

Ausentes

Titulares

Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva

Suplentes

Caio Marques Berto
Ediel Rodrigues Alves
João Pedro Maziero
Luana Tanzillo Gomes Nogueira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Convidados: Walmir Bertoloto Junior e Ismael Pereira

Pauta: Reavaliação das contas da secretaria de saúde 2º Quadrimestre.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



O Sr. Valmir fala que com as informações que trouxe hoje gostaria da reconsideração do conselho referente as contas do segundo quadrimestre e ainda que o Conselho tem poder de requisitar os dados que acharem necessários;

O Sr. Paulo informa que foi até a prefeitura e que teve vez de pedir mais informações e ser tratado mal.

A Sra. Adrielli fala que na última reunião tinha vereador cobrando porque o Conselho ainda não oficiou o Ministério Público, sem saber das consequências que isso teria para a gestão.

A Sra. Gisele informa que o Conselho tem de participar e ser parceiro da gestão o que não vem acontecendo por parte da secretaria de saúde.

A Sra. Adrieli informa que nas próximas reuniões os convidados, vereadores etc., devem vir como convidados e falar no final da reunião se o Conselho der a palavra.

O Sr. Ismael fala que atua muito na área da saúde, e que nesta semana o Prefeito o indicou para cuidar dessa área, e que vem visitando os prédios e serviços da saúde. Disse que o Prefeito pediu ao Sr. Valmir e a ele para acompanharem esses assuntos. O Sr. Ismael diz que está ali para ser transparente. Menciona muitos anos com a deputada Bruna Furlan. Informa que conseguiu R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) reais para computadores e ar condicionado das unidades de saúde. Comenta que estamos com problemas com o hospital por ser do Estado ou não ser do Estado e que essa situação vem sendo um desafio. Afirma que o Prefeito tem muita vontade. Diz que está aqui para somar.

O Sr. Carlos questiona se o Secretário está afastado, e se ainda é Secretário.

O Sr. Anderson informa que ele retornou de afastado ontem e informa que a Sra. Aline não compareceu hoje porque está dando treinamento para os médicos do novo Remume.

O Sr. Valmir fala que o Conselho deliberou a decisão de não aprovação das contas referentes ao segundo quadrimestre de 2025, que esta decisão vai para o gabinete e se o Prefeito não acatar, vai devolver ao conselho de saúde.

O Sr. Cristiane informa que trouxe todos os documentos pertinentes ao seu setor juntamente com o Sr. Angelo. Explica isso para senhora Josimery que não estava presente na última reunião.

O Sr. Paulo questiona o Sr. Walmir se veio hoje apenas porque as contas foram reprovadas e se vai continuar vindo.

O Sr. Valmir disse que sim, que vai participar.

A Sra. Amanda informa que irá enviar o calendário das reuniões ao mesmo.

A Sra. Adrielli agradece ao Senhor Valmir por estar ali e comenta que estamos tendo dificuldades para acessar aos documentos. Informa que hoje mesmo não



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



tem nenhum representante da Secretária de Saúde com autonomia para responder sobre as questões dessa pasta. Informa que o calendário já foi publicado e que a secretaria de saúde deveria dar atenção a isso.

A Sra. Márcia informa que o Sr. Anderson, Sra. Fernanda e ela são representantes e que não é obrigatória a presença do Secretário ou da Adjunta. Informa ainda que a MU há muito tempo não entrega nada do que foi solicitado. Afirma que quando precisar da presença do Secretário, deve ser oficiado.

A Sra. Adrielli informa que, embora eles estejam como gestão, respondem a seus respectivos setores e não conseguem responder pela Secretaria.

O Sr. Anderson informa que deve ser oficiado quando requisitada a presença do secretário.

O Sr. Ismael informa que vai falar com o Prefeito e, se o Secretário não puder comparecer as reuniões, virá a Secretária Adjunta.

O Sr. Valmir fala que, para chegar na reprovação, as recomendações devem ser enviadas antes para embasar a negação das contas. Fala ainda que quer evitar que esta ata suba e seja negada pelo Prefeito e devolvida ao Conselho. Pergunta se, caso traga as documentações para nova votação, o Conselho pode reconsiderar.

O Colegiado diz que sim.

O Sr. Valmir diz que vai levantar a documentação e trazer na próxima quarta-feira 15/10/2025

O Sr. Monteiro fala que, dos apontamentos levantados, a maioria foram respondidos pela Sra. Cristiane e pelo Sr. Ângelo, ficando faltando da MU.

A Sra. Márcia Lima pergunta ao Sr. Walmir se mandado judicial, podemos ter acesso a ele todo ou só a finalização.

O Sr. Valmir fala que todo documento que gere gasto a prefeitura, o Conselho pode ter acesso. O Conselho tem autonomia e o Conselho requisita. Reitera que o Conselho tem que ter acesso a tudo.

A Sra. Josimery informa que a comissão não foi bem tratada na prefeitura na verificação das contas.

O Sr. Walmir fala que enquanto vereador sempre solicitou informações sobre as empresas IGATS, Medlife e MU.

O Sr. Ismael informa que o Prefeito vai estender o contrato com a empresa Medlife até 30 de janeiro, mas que a empresa está com problemas nos pagamentos de FGTS e INSS.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



O Sr. Walmir informa que o Prefeito está revendo essa questão da assiduidade, para que não seja mais descontada a assiduidade de quem apresenta atestado por ser uma ausência justificada.

3. ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar as 15:53 horas, foi encerrada a reunião.

Ata Lavrada pela conselheira Amanda de Campos Pontes.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Lista de Presença CMS - 2025 Reunião Ordinária 08 / 10 / 2025

Pauta:

Usuários			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Adrielli de Barca Coelho		Caio Marques Berto	
Antonio Monteiro Araujo Presidente		Maria Rita de Góes Araujo	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária		Josimery Albuquerque Vieira	
Carlos Gustavo Marciano Antunes		Valdirene Alves Camelo Pedroso	
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro		Ediel Rodrigues Alves	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário		Luis Antonio dos Santos	
Trabalhadores			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes		João Pedro Maziero	
Josele Donizete Pinto da Silva		Shainer David Farias de Souza	
Ione de Almeida Lima Vice-presidente		Giselli Maria Alves Campos	
Gestores			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues		Luana Tanzillo Gomes Nogueira	
Fernanda Godinho de Góes			
Marcia de Almeida Lima		Sandra Luiza Lopes Toledo	
Convidados			
Walmir Pontes da Silva			
Isabel Maria de Góes			
Carlos Roberto Cordeiro			



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

29/09/2025

Ibiúna, 29 de Setembro de 2025

Horário de Início: 14:30

Horário de Término: 16:59

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho

Amanda de Campos Pontes

Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade

Carlos Gustavo Marcicano Antunes

Cidervaldo Mauro Rezende

Ione de Almeida Lima

Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Fernanda Godinho de Góes

Suplentes

Alexandre Larozzi

Caio Marques Berto

Ediel Rodrigues Alves

Giseli de Campos

João Pedro Maziero

Josimery Albuquerque Vieira

Luis Antonio dos Santos

Maria Rita de Góes Araujo

Sandra Luiza Lopes Toledo

Valdirene Alves Camelo Pedroso

Convidados: Ângelo Gabriel Ramalho Vieira e Cristiane Cação

Pauta: Votação das contas da secretaria de saúde 2º Quadrimestre.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA

Às 14h24, o presidente Monteiro deu início à reunião, juntamente com a vice presidente Ione, que cumprimentaram e deram as boas-vindas a todos os presentes.

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1. Prestação de Contas

- Em relação aos apontamentos realizados pelo Conselho de Saúde sobre a falta de documentação, número de processos e demais informações não encontradas nas notas de pagamento da Secretaria de Saúde, a Sra. Cristiane sugeriu que o Conselho poderia procurar e solicitar as pastas em seus devidos setores para verificação. As Sras. Ione e Adrielli contra argumentaram, afirmando caber à Secretaria de Finanças apresentar toda a documentação, com o ônus da prova, e não ao Conselho.

- A Sra. Cristiane defendeu que, se o Conselho emitisse um parecer desfavorável, poderia prejudicar a gestão, e pediu um voto de confiança.

- A Sra. Ione rebateu, afirmando que a confiança já havia sido concedida anteriormente, quando o Secretário participou de uma reunião e comprometeu-se a auxiliar nos questionamentos do conselho. No entanto, atualmente, inclusive na presente reunião, não havia nenhum representante da Secretaria de Saúde presente, apenas a Sra. Márcia Lima como gestora e sem autonomia para responder às demandas. A Sra. Ione destacou que, de todas as solicitações, o Secretário resolveu apenas a questão do laboratório até a presente data, e nenhuma das outras pautas foi atendida.

- A Sra. Amanda Campos ressaltou que o Secretário de saúde estava presente na reunião de apreciação das contas da saúde do primeiro quadrimestre de 2025 e todas as ressalvas feitas constam em ata, com promessa do mesmo de que não se repetiriam no segundo quadrimestre, o que não se cumpriu, sendo as mesmas reiteradas nesta apreciação referente ao segundo quadrimestre.

2.2. Situação da Saúde e Ações do Poder Público

- O Vereador Sr. Tiago Godinho, que chegou atrasado à reunião, manifestou insatisfação com a situação da saúde. Disse que compareceu porque conseguiu R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em emendas para a saúde, mas que, se as contas não forem aprovadas, os recursos não serão liberados. Defendeu a necessidade de maior eficiência no trabalho, afirmou que sempre criticou o Secretário e que não estava ali para defendê-lo.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- O Sr. Monteiro informou ao Vereador Tiago que a reunião havia sido originalmente agendada para a semana anterior e remarcada para hoje a pedido do Prefeito.
- O Sr. Tiago indagou sobre as ações do Conselho nos últimos três anos e se houve alguma notificação ao Ministério Público.
- A Sra. Ione relata que a Prefeitura rescindiu o contrato com a empresa OM30, resultando no bloqueio de acessos a agendas e dados de pacientes, sem que houvesse um substituto, o que tem dificultado o trabalho dos serviços de saúde.
- O Sr. Ângelo complementou que, em reunião com a Sra. Aline, foram relatadas faltas de materiais e computadores, problemas já conhecidos pelo Conselho.
- A Sra. Cristiane relata que a partir de hoje por tempo indeterminado estará na secretaria de saúde e comprometeu-se a focar em ações básicas da saúde para dar andamento às demandas, responsabilizando-se pelo setor de compras.

2.3. Licitações e Infraestrutura

- O Sr. Tiago criticou a morosidade do setor de compras e licitações, afirmando que o Secretário de saúde frequentemente atribui a ele as justificativas para os atrasos. Relatou que, em reunião com o Prefeito, determinou a aquisição de alguns equipamentos até o final de outubro, e alertou que a não aprovação das contas agravaria problemas crônicos.
- A Sra. Ione apontou a ausência do Secretário de Saúde, da secretária adjunta ou de qualquer outro representante com poder de decisão, o descumprimento de acordos firmados pelo Secretário com o Conselho e a falta de explicações sobre os motivos.
- O Sr. Carlos questionou se havia, na reunião de hoje, algum representante da Secretaria de Saúde com autoridade para responder pelos questionamentos, uma vez que apenas a Sra. Cristiane e o Sr. Ângelo respondiam parcialmente referente a seus respectivos setores. Salientou que isso demonstra, mais uma vez, a falta de compromisso da secretaria de Saúde com o Conselho e a falta de preocupação com a aprovação ou não das contas.
- O Sr. Ângelo e a Sra. Cristiane colocaram-se à disposição para prestar esclarecimentos dentro de suas atribuições.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



2.4. Análise dos Apontamentos feitos pelo Conselho na última reunião, para os quais o Prefeito pediu prazo para responder:

A). Inclusão indevida de despesas de outro órgão:

- **Fato:** Nota de adiantamento emitida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano foi indevidamente incluída entre os documentos de prestação de contas da Saúde.
- O Sr. Angelo informou que não encontrou nenhum adiantamento do setor de desenvolvimento urbano nas contas da saúde, concluindo que provavelmente a inclusão foi equivocada, uma falha no arquivamento dos documentos.

B). Aquisição de Medicamentos por Mandado Judicial sem Documentação Comprobatória:

- **Fato 1:** Compra de medicamento específico com base em receita particular para cumprimento de mandado judicial, sem a devida identificação do processo.
- **Fato 2:** Compra de medicamento com a descrição genérica: "para cumprir mandado judicial dos pacientes assistidos pela instituição".
- A Sra. Cristiane afirmou que todos os medicamentos de mandado judicial têm processos globais (completos) documentados, mas que o número do processo, nome ou outras informações realmente não constam na nota de pagamento. Comprometeu-se a incluir a sigla do nome do paciente e o número do processo na próxima prestação de contas.

Obs: Sr Anderson Domingues chegou a reunião, disse estar atrasado pois estava em uma fiscalização juntamente da vigilância Sanitária.

C). Contratação de Serviço de Transporte (Empresa MU) com Irregularidades, valores Excessivos e Superfaturamento Potencial:

- **Fato 1:** Realização de viagens para fora da referência regional sem a devida justificativa técnica que fundamente a necessidade do deslocamento.
- **Fato 2:** Descrições incompletas das viagens nas faturas, constando apenas valores totais e números de protocolo, sem a identificação essencial para auditoria, como: nome do paciente, tipo de exame/consulta, local de destino preciso e motivo da viagem.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- **Fato 3:** Conforme dados da própria empresa MU, apresentados ao Conselho Municipal de Saúde, no período de 02/06 a 30/06, foram realizadas 631 viagens ao custo total de R\$ 745.996,00. Isso representa um custo médio de R\$ 1.182,24 por viagem e R\$ 335,73 por passageiro.
- A Sra. Cristiane informou que solicitou a planilha de custos e de execução de serviços (logística), mas não foi atendida. Que não conseguiu obter informações sobre a Empresa MU, pois não teve acesso à solicitação de esclarecimentos feita pelo Conselho. Afirmou não ter conhecimento do paradeiro da pasta onde estavam os documentos/contratos da MU e que notificou de maneira informal o setor responsável, pois não queria correr o risco de notificar a empresa por uma documentação que a prefeitura já poderia ter, e que a MU não retornou suas solicitações feitas de maneira informal. Disse que irá aguardar o processo do Conselho de Saúde para, juntamente a ele, encaminhar a solicitação de esclarecimentos à empresa citada.
- A Sra. Amanda questionou se isso não poderia ser feito mesmo sem o processo do Conselho, considerando que a Prefeitura é a responsável pelo pagamento e fiscalização da referida empresa.
- A Sra. Cristiane respondeu que sim, mas que irá esperar o processo do Conselho para enviar a solicitação em conjunto, para que o setor dê mais consideração ao pedido.
- O Sr. Tiago relatou que a MU afirmou a ele nunca ter recebido nenhuma solicitação por escrito sobre o assunto do conselho municipal de saúde ou do Ministério Público. Disse ter desistido de fazer um requerimento devido à improbidade de aprovação.
- A Sra. Cristiane propôs notificar a empresa, solicitando as planilhas financeira e de execução de serviços, para melhor entendimento dos serviços prestados.
- A Sra. Ione criticou a inércia da Secretaria, que já havia sido alertada por ela no primeiro quadrimestre, e questionou a falta de apuração sobre viagens fora da referência regional e que o Secretário já deveria ter solicitado tais informações, questionou por que, até hoje, a Secretaria de saúde nunca se interessou em saber o motivo das viagens para fora das referências. Acrescentou que o Secretário também havia dito que o transporte da saúde seria transferido para o mesmo prédio da Central de Vagas para otimizar os serviços, o que também não se realizou até a presente data.
- A Sra. Ione relata que chegou até o conselho a informação da ocorrência de situações em que vereadores têm agendado veículos da MU para o transporte de pacientes a consultas médicas, atendendo a interesses particulares e utilizando-se de meios não oficiais, isto é, consultas não agendadas pela Central de Regulação de Vagas.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- O Sr. Tiago nega que ocorra uso político dos veículos e defendeu notificação formal ao Ministério Público, se necessário. Disse ainda que quer que o Conselho peça à MU Transportes todas as vagas solicitadas pelo seu gabinete e que não aceitará ser acusado. Afirmou ainda que o Conselho nunca notificou a empresa MU sobre nada e que acredita que o Conselho deve notificar por escrito.
- A Sra. Ione informou que a MU vem sendo notificada há anos e nunca deu retorno.
- A Sra. Adrielli informou que considerando os apontamentos reiterados sem respostas, há elementos suficientes para notificar o Ministério Público em relação à MU.
- A Sra. Amanda relatou que, na última reunião, o Prefeito, que estava presente, informou não estar ciente de alguns assuntos, inclusive sobre a solicitação de documentação da empresa MU.
- O Sr. Paulo questionou que, caso o Prefeito não tivesse conhecimento da situação, isso se daria pelo fato de o Secretário de saúde não tê-lo informado, uma vez que todos os documentos e queixas foram encaminhados ao referido Secretário.

D). Falta de Prestação de Contas de Adiantamentos:

- O Sr. Angelo relata que recebeu as prestações de contas e que todas da saúde estão em ordem, mas a falta de organização da Secretaria de Finanças impediu a apresentação dos documentos ao Conselho Municipal de Saúde.

E). Sacos de lixo adquiridos em nome do Conselho de Saúde:

- Segundo a Sra. Cristiane, de fato foi realizado um pagamento, porém no valor de apenas R\$ 600,00, e não de R\$ 6.000,00, conforme consta na nota fiscal. Ressaltou que apenas R\$ 600,00 foram abatidos da dotação do Conselho, sendo que a nota fiscal apresenta o valor total da compra destinada a todos os setores da saúde, no montante de R\$ 6.000,00. Destacou ainda tratar-se de uma falha do setor de finanças, por não ter sido devidamente explicitado na nota de pagamento.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



2.5. Encaminhamentos e Notificações

- O Sr. Shainer sugeriu que, a partir do presente momento, sejam encaminhados ofícios à Câmara do vereadores, à SESA e ao executivo, se não houver respostas, notificar o Ministério Público.
- O Sr. Tiago informou que o Ministério Público já acompanha a situação dos postos rurais e criticou a continuidade de erros históricos, citando irregularidades em obras como a creche do Paruru e a reforma do centro de ortopedia.
- O Sr. Anderson apontou falhas no CEO, como a falta de área de expurgo de esterilização, e a necessidade de inspeção sanitária em todas as UBS, segundo solicitação do Ministério Público.
- O Sr. Carlos afirmou que suas decisões são pautadas em análise de dados, e não em animosidades, além de criticar a falta de compromisso do Secretário, destacando que este compareceu a apenas uma ou duas reuniões do Conselho, ocasião em que fez diversas promessas que não foram cumpridas.
- O Sr. Tiago reforçou a importância de notificações formais para embasar ações e afirmou que não defende o Secretário, mas busca soluções. Disse que todo mundo erra, mas que, se ele faz um requerimento, é visto como ruim, quase proibido de entrar no hospital, apenas por querer ajudar.

3. VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE:

- **Ione:** Não. Justificou que não estão tendo retorno da Secretaria de Saúde, que o Secretário não delega funções e que o Conselho e os funcionários estão dispostos a ajudar. Sugeriu que o Secretário tenha mais confiança na equipe existente, nos coordenadores, realize reuniões de equipe e nomeie cargos para delegar as funções.
- **Carlos:** Não. Justificou pela discussão em outras reuniões, onde a Secretaria nunca se fez presente nem apresentou respostas às indagações do Conselho, demonstrando falta de compromisso, além da ausência de respostas e descumprimento de acordos firmados.
- **Paulo Valentin:** Não, devido à falta de esclarecimentos sobre a empresa MU.
- **Betania:** Não.
- **Josele:** Não, devido à falta de esclarecimentos sobre a empresa MU.
- **Cidervaldo:** Não.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- **Márcia Lima:** Sim.
- **Adrielli:** Não.
- **Anderson:** Sim, com ressalvas devido à falta de esclarecimentos sobre a empresa MU.
- **Amanda:** Sim, com ressalvas devido à falta de esclarecimentos sobre a empresa MU.

RESULTADO: 1 voto "Sim", 2 votos "Sim com ressalvas" e 6 votos "Não".

As contas da saúde não foram aprovadas.

4. ENCERRAMENTO

Às 15:56 horas, foi encerrada a reunião.

Ata Lavrada pela conselheira Amanda de Campos Pontes.



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Lista de Presença CMS - 2025
Reunião Ordinária 29/09/2025

Pauta: Votação Contas do Saúde

Usuários			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Adrielli de Barca Coelho		Caio Marques Berto	
Antonio Monteiro Araujo Presidente		Maria Rita de Góes Araujo	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária		Josimery Albuquerque Vieira	
Carlos Gustavo Marciano Antunes		Valdirene Alves Camelo Pedroso	
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro		Ediel Rodrigues Alves	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário		Luis Antonio dos Santos	
Trabalhadores			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes		João Pedro Maziero	
Josele Donizete Pinto da Silva		Shainer David Farias de Souza	
Ione de Almeida Lima Vice-presidente		Giselli Maria Alves Campos	
Gestores			
Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues			
Fernanda Godinho de Góes		Alexandre Larozzi	
Marcia de Almeida Lima		Sandra Luiza Lopes Toledo	
Convidados			
Angelo Gabriel Rinalto Vieira			
CRISTIANE RODRIGUES AGAO			



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**** **24/09/2025**

Ibiúna, 24 de Setembro de 2025

Horário de Início: 14:30

Horário de Término: 16:59

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Amanda de Campos Pontes
Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Ediel Rodrigues Alves
Giseli de Campos

Ausentes

Titulares

Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva

Suplentes

Alexandre Larozi
Caio Marques Berto
João Pedro Maziero
Josimery Albuquerque Vieira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Convidados: Aline Massante Daga, Cristiane Cação, Mario Pires de Oliveira

Pauta: Votação das contas da secretaria de saúde 2º Quadrimestre.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo(a) Sr(a). Presidente(a) do Conselho, [Nome do Presidente], que deu por abertos os trabalhos.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apresentação da Prestação de Contas – 2º Quadrimestre de 2025

O Sr. Anderson iniciou a apresentação, detalhando os seguintes tópicos:

- **Estrutura da Rede:** Foram apresentados os estabelecimentos de saúde ativos no município, a diferença entre EAP e ESF (com e sem Agentes Comunitários de Saúde), estabelecimentos de média e alta complexidade (CAPS, Residências Terapêuticas, Hospital) e os horários de funcionamento dos serviços.
- **Atenção Primária:** Foram relatados 28.396 procedimentos, incluindo atendimentos médicos, de enfermagem, técnicos, visitas domiciliares e odontologia.
- **Ações de Enfermagem e Coletivas:** Foram realizados 120.253 procedimentos, incluindo aplicação de vacinas, testes rápidos, exames de Papanicolau/citopatológicos, exames laboratoriais e atividades coletivas (ações em escolas, reuniões intersetoriais).
- **Programa Mais Médicos:** Atuação de 15 profissionais. Foi explicado que as ESF generalistas atendem toda a população sem restrição de idades, estando presentes em 17 unidades.
- **Farmácia:** 168 medicamentos disponíveis na Farmácia Popular (FarmaSUS).
- **Centro de Especialidades:** 14.226 atendimentos e 14.226 exames coletados.
- **Regulagem e Transporte:** Foram utilizados micro-ônibus (209 viagens), ônibus (214), vans (700) e ambulância (315), transportando 7.698 pacientes e acompanhantes.
- **SAMU:** 774 atendimentos e 739 AHP (Atendimento de Alta Performance).
- **Odontologia:** 419 atendimentos e 2.197 procedimentos, totalizando 2.616 ações.
- **Serviços de Reabilitação:** 14.337 atendimentos.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- **Prestação de Contas de Transporte:** A Sra. Gisele questionou a ausência de dados sobre viagens de carros de passeio da empresa MU. O Conselho deliberou enviar um ofício de questionamento sobre o assunto.
- **Registro de Atendimentos da Assistência Social no CAPS:** A Sra. Márcia informou que os atendimentos da assistente social no CAPS II (registrados como 0) estão ocorrendo, mas não há impressos para seu registro adequado.
- **Locação de Computadores:** Foi discutida a contratação de empresa para locação de computadores. A Sra. Amanda questionou a opção pela locação em vez da compra e se houve Estudo Técnico Preliminar (ETP). O Sr. Cristiane informou que o documento será disponibilizado ao Conselho quando pronto e que o contrato será único, mas pago por cada secretaria. A Sra. Aline justificou que o governo não repassa verbas para aquisição de equipamentos de capital.
- **Número de Leitos Hospitalares:** O Sr. Monteiro questionou o número de leitos. A Sra. Aline informou que são aproximadamente 40 e se comprometeu a enviar o número exato posteriormente.
- **Soros Antiofídicos:** A Sra. Amanda questionou sobre a possibilidade de trazer soro antiofídicos e outros para o município. O Sr. Anderson informou que a pactuação não foi possível no momento, mas está nos planos.
- **Atualização da REMUME:** A Sra. Aline informou que a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) será atualizada, passando de 38 para 138 itens, com publicação até o final do mês. O Sr. Mário destacou a importância dessa atualização.
- **Protocolo para solicitação de medicamentos:** Foi informada a criação de um protocolo e um formulário para padronizar o atendimento a solicitações de compras de medicamentos não disponibilizados pelos programas governamentais, tanto na rede pública quanto privada.
- **Carência de Farmacêuticos:** A Sra. Aline relatou a dificuldade devido à falta de vagas para farmacêuticos no quadro municipal, informando que a necessidade está incluída na proposta de reforma administrativa.

3. PARECER DO CONSELHO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram lidos os apontamentos do Conselho Municipal de Saúde em relação ao 2º Quadrimestre de 2025. Sendo eles:



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



3.1. Inclusão Indevida de Despesa de Outro Órgão:

- **Fato:** Nota de adiantamento emitida para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano foi indevidamente incluída no meio dos documentos de prestação de contas da Saúde.
- **Problema:** Contaminação da despesa setorial, violação da autonomia orçamentária de cada pasta e demonstração de grave falha no controle interno. Ressalva já apontada anteriormente com erros parecidos.

3.2. Aquisição de Medicamentos por Mandado Judicial sem Documentação Comprobatória:

- **Fato 1:** Compra de medicamento específico com base em receita particular para cumprimento de mandado judicial, sem a devida identificação do processo.
- **Fato 2:** Compra de medicamento com a descrição genérica: "para cumprir mandado judicial dos pacientes assistidos pela instituição".
- **Problema:** Descrição vaga e incompleta que impossibilita a auditoria. Ausência de documentação essencial anexada, como: cópia do mandado judicial, número do processo, nome do paciente beneficiado e receita médica. Ressalva já apontada anteriormente.

3.3. Contratação de Serviço de Transporte (Empresa MU) com Irregularidades:

- **Fato 1:** Realização de viagens para fora da referência regional sem a devida justificativa técnica que fundamente a necessidade do deslocamento.
- **Fato 2:** Descrições incompletas das viagens nas faturas, constando apenas valores totais e números de protocolo, sem a identificação essencial para auditoria, como: nome do paciente, tipo de exame/consulta, local de destino preciso e motivo da viagem.
- **Problema Central:** A conjugação dessas falhas gera a impossibilidade de rastrear e auditar a real necessidade e a efetiva execução do serviço, uma ressalva que já havia sido apontada anteriormente.
- **Agravante Condições de Execução:** Além das questões formais, chegou ao conhecimento do conselho uma incongruência operacional de que supostamente os valores repassados pela contratada aos condutores de carro de passeio, que são legalmente responsáveis por custos como abastecimento, alimentação, e passagens, foram repassados para o município.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



de até R\$ 300,00 por viagem, independentemente da distância ou duração. Esta prática questiona a sustentabilidade financeira da execução do serviço nos moldes contratados e levanta dúvidas sobre a qualidade e a segurança do atendimento prestado.

3.4. Valores Excessivos e Superfaturamento Potencial no Serviço de Transporte:

- **Fato:** Conforme dados da própria empresa MU, apresentados ao conselho municipal de saúde, no período de 02/06 a 30/06, foram realizadas 631 viagens ao custo total de R\$ 745.996,00. Isso representa um custo médio de R\$ 1.182,24 por viagem e R\$ 335,73 por passageiro.
- **Problema:** Valores considerados excessivamente altos, caracterizando possíveis indícios de superfaturamento. A persistência desse padrão após alerta prévio agrava a irregularidade.

3.5. Falta de Prestação de Contas de Adiantamentos:

- **Fato:** Verificou-se a falta de prestação de contas de adiantamentos feitos pela Secretaria de Saúde, como os realizados em nome da funcionária Márcia de Almeida Lima.
- **Problema:** Omissão na comprovação da aplicação dos recursos públicos, descumprindo o dever de probidade e transparência na gestão. 10. Aquisições Irregulares em Nome do Conselho:
- **Fato:** Foi identificado um ofício solicitando materiais de limpeza e uma aquisição de sacos de lixo no valor superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em nome do Conselho Municipal de Saúde, sem a solicitação ou autorização formal deste.
- **Problema:** Uso indevido do nome do Conselho para realizar aquisições, configurando grave irregularidade e violação da autonomia do órgão de controle social.

O Sr. Prefeito Municipal solicitou um prazo para responder aos apontamentos antes da votação para aprovação.

4. DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO

Diante da solicitação do Prefeito, o Conselho deliberou por Remarcar a votação para aprovação da Prestação de Contas para segunda-feira, 29 de setembro de 2025, às 14 horas.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada as 16:59.

Ata Lavrada pela conselheira: Amanda de Campos Pontes.



Es.ância Turística de Ibiúna,
Conselho Municipal de Saúde



CNPJ 20.606.045/0001-11

Lista de Presença CMS - 2025
Reunião Ordinária 24/09/2025

pauta: Projeção de custos da Secretaria de Saúde

Usuários	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Adrielli de Barca Coelho		<i>Adrielli B.</i>	Maria Rita de Góes Araujo	
Antonio Monteiro Araujo Presidente		<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	Caio Marques Berto	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária		<i>Betania Venâncio da Silva</i>	Josimery Albuquerque Vieira	
Carlos Gustavo Marciano Antunes		<i>Carlos Gustavo Marciano Antunes</i>	Valdirene Alves Camelo Pedroso	<i>Valdirene Alves Camelo Pedroso</i>
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro		<i>Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro</i>	Ediel Rodrigues Alves	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário		<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	Luis Antonio dos Santos	
Trabalhadores	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes		<i>Amanda de Campos Pontes</i>	João Pedro Maziero	
Josele Donizete Pinto da Silva		<i>Josele Donizete Pinto da Silva</i>	Shainer David Farias de Souza	<i>Shainer David Farias de Souza</i>
Ione de Almeida Lima Vice-presidente		<i>Ione de Almeida Lima</i>	Giselli Maria Alves Campos	<i>Giselli Maria Alves Campos</i>
Gestores	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues		<i>Anderson Domingues</i>	Leticia Moreira	
Fernanda Godinho de Góes		<i>Fernanda Godinho de Góes</i>	Alexandre Larozzi	
Marcia de Almeida Lima		<i>Marcia de Almeida Lima</i>	Sandra Luiza Lopes Toledo	
Convidados / Observadores:				<i>MARIO PIRES (PRETEITO)</i>
<i>Cristiane Rodrigues GND</i>				<i>uf</i>
<i>Alaine M. Lago</i>				



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

17/09/2025

Ibiúna, 17 de Setembro de 2025

Horário de Início: 14:12

Horário de Término: 16:02

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Amanda de Campos Pontes
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Giseli de Campos
Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Anderson Domingues
Josele Donizete Pinto da Silva

Suplentes

Alexandre Larozzi
Caio Marques Berto
Ediel Rodrigues Alves
João Pedro Maziero
Josimery Albuquerque Vieira
Leticia de Fatima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta: Prestação de Contas da Secretaria de Saúde 2º Quadrimestre de 2025, edital de chamamento de O.S para os serviços de saúde e finalização do RDQA.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



ABERTURA

A Sra. Ione deu início à reunião às 14:12 horas, cumprimentando os presentes e dando as boas-vindas a todos. Foi dado início ao preenchimento do RDQA que ficou pendente na última reunião.

1. PREENCHIMENTO DO RDQA E ATUALIZAÇÃO DE CAMPOS

Foi realizado o preenchimento dos campos do RDQA relativos ao Conselho de Saúde. Os campos que não possuíam atualizações ou comentários a acrescentar foram preenchidos com a expressão "**sem considerações**". Os demais campos foram devidamente preenchidos com as considerações pertinentes do Conselho. Todo o preenchimento seguiu integralmente os apontamentos registrados na ata da reunião anterior, realizada em 10/09/2025.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Iniciou-se a discussão sobre as contas da Secretaria Municipal de Saúde, apresentadas pelo setor de finanças da prefeitura. Foram feitos os seguintes apontamentos principais:

- a. **Inclusão de Despesa de Outra Pasta:** Identificada a inclusão de uma nota fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano na pasta da saúde.
- b. **Notas de Medicamentos:** Apresentação de notas de medicamentos adquiridos por força de mandado judicial, porém sem os documentos comprobatórios necessários, como receita médica, nome do paciente ou número do processo.
- c. **Internações Psiquiátricas:** Notas de internações psiquiátricas contendo apenas o nome do paciente, sem carta médica ou qualquer outro documento justificador.
- d. **Serviços de Transporte:** Identificadas, conforme planilha anexada pelo setor, viagens fora da referência regional do município, descrições incompletas de destinos e valores por viagem considerados estranhamente altos.
- e. **Prestação de Contas de Adiantamentos:** Falta de prestação de contas de adiantamentos feitos pela Secretaria de Saúde, como os da funcionária Márcia Lima e da Sra. Joséle (este para participação na Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador).

f.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- g. **Aquisições Irregulares em Nome do Conselho:** Foi identificado um ofício solicitando materiais de limpeza e uma aquisição de sacos de lixo no valor superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em nome do Conselho Municipal de Saúde, sem a solicitação ou autorização deste.

O Conselho ressaltou que inconsistências semelhantes (itens a, c e d) já haviam sido apontadas na análise do primeiro quadrimestre, quando as contas foram aprovadas com ressalvas.

Decisão: A votação para aprovação ou não das contas do 2º quadrimestre de 2025 foi agendada para a próxima reunião, a ser realizada em 24/09/2025.

3. CHAMAMENTO DE O.S. (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS)

Foram observadas inconsistências no processo de chamamento de O.S. para os serviços de saúde. Diante disso, o Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão de Avaliação de O.S., solicitará formalmente à administração pública, via ofício, a apresentação de documentos complementares para permitir uma análise mais aprofundada da situação.

4. ENCAMINHAMENTOS E PAUTAS DIVERSAS

Foram levantadas e deliberadas as seguintes pautas:

- a. **Baixa Participação do Secretário de Saúde:** Diante da baixa participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões, será encaminhado ofício ao Executivo solicitando que indique um representante formalmente responsável para participar das reuniões do Conselho.
- b. **Problemas no Setor de Compras:** Foi relatado que solicitações de compra da Secretaria de Saúde ficam paralisadas no setor geral de compras da prefeitura. Encaminharemos um ofício solicitando a verificação da viabilidade de criação de um setor de compras exclusivo para a saúde.
- c. **Comissão de Avaliação de Demanda de Medicamentos:** Para evitar mandados judiciais, o Conselho está reiterando a solicitação de criação desta comissão, inclusive encaminhando um modelo de projeto de criação à prefeitura, que até o momento não atendeu à nossa solicitação anterior.
- d. **Substituição de Conselheira:** Solicitaremos à Secretaria de Saúde a indicação de um novo representante para substituir a Sra. Letícia Moreira, que foi exonerada.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11

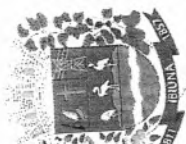


- e. **Esclarecimento sobre Acupuntura na UBS do Lageadinho:** Um munícipe trouxe a informação sobre a realização de acupuntura na UBS. Estamos encaminhando um ofício à Secretaria de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a veracidade e legalidade do procedimento.
- f. **Contratos Emergenciais para Médicos:** Encaminharemos um ofício à Secretaria de Saúde solicitando a verificação da possibilidade de celebração de contratos emergenciais para as especialidades de Vasculares, USG e Psiquiatria, entre outros, cujos contratos estão vencidos ou prestes a vencer, a fim de evitar que a população fique descoberta até a realização de novo concurso ou processo seletivo.
- g. **Ofício ao Secretário de Finanças:** Será encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Finanças solicitando esclarecimentos sobre a legalidade do procedimento de pagamento de notas de medicação sem receitas médicas ou identificação do paciente, apenas com a descrição genérica "mandado judicial para atender pacientes assistidos pelos serviços".

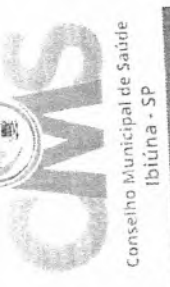
5. ENCERRAMENTO

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:05 horas.

Ata lavrada pela conselheira: Amanda de Campos Pontes



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde



CNPJ 20.606.045/0001-11

Lista de Presença CMS - 2025
Reunião Ordinária 17/09/2025

Pauta:

Usuários	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Adrielli de Barca Coelho			Maria Rita de Góes Araujo	
Antonio Monteiro Araujo Presidente			Caio Marques Berto	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária			Josimery Albuquerque Vieira	
Carlos Gustavo Marciano Antunes			Valdirene Alves Camelo Pedroso	
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro			Ediel Rodrigues Alves	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário			Luis Antonio dos Santos	
Trabalhadores	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes			João Pedro Maziero	
Josele Donizete Pinto da Silva			Shainer David Farias de Souza	
Ione de Almeida Lima Vice-presidente			Giselli Maria Alves Campos	
Gestores	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues			Leticia Moreira	
Fernanda Godinho de Góes			Alexandre Larozzi	
Marcia de Almeida Lima			Sandra Luiza Lopes Toledo	
Convidados / Observadores:				



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

10/07/2025

Ibiúna, 10 de Julho de 2025

Horário de Início: 14:25

Horário de Término: 16:

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho

Amanda de Campos Pontes

Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade

Cidervaldo Mauro Rezende

Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima

Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Giseli de Campos

Josimery Albuquerque Vieira

Ausentes

Titulares

Carlos Gustavo Marcicano Antunes

Suplentes

Alexandre Larozi

Caio Marques Berto

Ediel Rodrigues Alves

João Pedro Maziero

Leticia de Fatima Moreira

Luis Antonio dos Santos

Maria Rita de Góes Araujo

Sandra Luiza Lopes Toledo

Shainer David Farias de Souza

Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta: Comissões



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA

Às 14h31, o senhor Monteiro deu boas-vindas a todos e deu início à reunião.

2. VIAGEM A CAMPINAS / CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

A senhora Joséle informa sobre a viagem que realizou até Campinas, juntamente com a senhora Andreia, funcionária da CAISP, para participarem da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, representando nosso município. A senhora Joséle informa que foi muito produtivo. Falou que a senhora Andreia contribuiu muito com sua participação, e que sua visão como usuária complementou sua visão como trabalhadora. O maior foco, segundo ela, nessa conferência, foi o fim da escala 6x1. Também falou-se da proposta de diminuição da carga horária para 30 horas semanais na CLT, e de folgas consecutivas, acabando com a escala 6x1, mas assegurando que o trabalhador possa folgar pelo menos dois dias seguidos. A mesma informa que ficou em hotel pago pelo Estado, com alimentação fornecida por eles. O único gasto foi com água e alimentação da viagem de volta.

3. AS COMISSÕES

A senhora Ione informa que o Conselho está formando comissões para avaliar a prestação de contas e outra comissão para a avaliação dos contratos da saúde. A senhora Adrielli se ofereceu para participar, dando sua assistência jurídica.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A senhora Ione informa que foi até o Paço para verificar as contas da saúde no dia 07/07/2025, porém só conseguiram verificar as contas de maio, porque as contas do mês de junho não foram apresentadas. A senhora Ione informa que ficou acordado com o senhor Agenor que, no final de julho, irão verificar novamente as contas de maio e verificar a conta de junho, que não estava disponível.

5. MATERIAIS PARA O CONSELHO

O senhor Monteiro solicita que seja colocado em ata a compra do notebook para o Conselho de Saúde. Falta também a impressora que foi acordada e que ainda não chegou. Segundo o secretário de Saúde, até o dia 15/07 o Conselho terá uma sala destinada só para seu uso, e isso será cobrado. Essa sala virá juntamente com uma secretária fornecida pela Prefeitura. A senhora Amanda questiona se podemos escolher uma pessoa para essa função ou se virá alguém aleatoriamente. A senhora Amanda sugere a possibilidade de a senhora Joséle exercer essa função. O senhor Anderson informa que poderá liberar a mesma, desde que entre outra escriturária para suprir sua ausência. E seja



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



treinada e capacitada pela GVE. O senhor Monteiro questiona ao colegiado, e todos concordam com essa indicação.

6. HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A senhora Ione apresenta a Imprensa Oficial, edição número 1141, de 04/07/2025, que, através da Portaria nº 17.325, de 27 de junho de 2025, homologa oficialmente o Conselho Municipal de Saúde.

7. CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS / TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O senhor Monteiro solicita que conste em ata que a Imprensa Oficial, edição 1137, de 27 de junho de 2025, fez o chamamento de O.S. através do Edital de Comunicação de Interesse Público nº 14/2025, Processo Administrativo nº 9790/2025, Organizações Qualificadas nº 4/2025, para gerenciamento e complementação de recursos humanos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, CAPS Adulto, CAPS Infantil, Centro de Especialidades, Equipe Multiprofissional e-Multi e Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD).

Na Imprensa Oficial, edição 1140, de 03/07/2025, há o chamamento de O.S., Edital nº 15/2025, Processo Administrativo nº P10605/2025, para O.S. para gerenciamento e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal de Ibiúna. O Conselho informa que, em nenhum momento, foi consultado sobre esse assunto e que ficou sabendo disso através do Diário Oficial, assim como todos os munícipes. Portanto, o Conselho Municipal de Saúde decide que será formada uma comissão para avaliação e monitoramento desses chamamentos.

8. FORMAÇÃO DAS COMISSÕES

Iniciamos criando a comissão de avaliação e monitoramento dos editais de chamamento de O.S.s para a terceirização de serviços de saúde. Voluntariam-se as senhoras Adrielli, Giseli, Amanda e Fernanda, sendo uma usuária, uma gestora e duas trabalhadoras.

Sobre a criação da comissão de avaliação das contas da saúde, voluntariam-se a senhora Ione, senhor Paulo Valentim, senhora Betânia, senhora Joséle e o presidente, senhor Antônio Monteiro.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h35

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Assinaturas dos presentes:

Titulares

Adrielli de Barca Coelho Adrielli B.
Amanda de Campos Pontes Amanda S. Pontes
Anderson Domingues Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio Andrade
Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Giseli de Campos Giseli de Campos
Josimery Albuquerque Vieira Josimery Albuquerque Vieira



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

10/09/2025

Ibiúna, 10 de Setembro de 2025

Horário de Início: 15:39

Horário de Término: 16:11

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Josele Donizete Pinto da Silva
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Caio Marques Berto
Giseli de Campos
Josimery Albuquerque Vieira
Sandra Luiza Lopes Toledo

Ausentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Anderson Domingues
Ione de Almeida Lima
Marcia de Almeida Lima

Suplentes

Alexandre Larozi
Ediel Rodrigues Alves
João Pedro Maziero
Leticia de Fatima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta: Apresentação e apreciação do Relatório Dinâmico de Qualidade da Atenção (RDQA) referente ao último quadrimestre.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



ABERTURA

A reunião foi iniciada às 14h39 pela Senhora Aline, que deu início à apresentação do trâmite do RDQA.

1. APRESENTAÇÃO DO RDQA

A Senhora Aline iniciou a exposição por meio de imagem projetada, explicando aos conselheiros sobre o sistema. Informou que a cada quatro meses a gestão faz o preenchimento online de alguns tópicos, enquanto outros são automaticamente puxados dos sistemas nacionais CNES e SIOPS. Os dados que não são importados automaticamente são preenchidos diretamente pelos gestores, cabendo ao Conselho fazer as observações pertinentes.

1.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A INTRODUÇÃO

Após a explanação inicial sobre o funcionamento do sistema, a Senhora Aline questionou se algum conselheiro desejava fazer considerações sobre a introdução. Nenhum conselheiro se manifestou.

1.2. DADOS DEMOGRÁFICOS

A Senhora Aline deu início à apresentação dos dados demográficos, explicando o seu funcionamento e os dados exibidos, tais como internações, óbitos, nascimentos, etc. Foi reforçado que os conselheiros poderiam incluir considerações a qualquer momento.

1.3. PROCEDIMENTOS EXECUTADOS

Foi apresentada a relação de procedimentos executados na Atenção Básica e Urgência/Emergência, bem como a relação entre os procedimentos realizados e os recursos recebidos do governo.

1.4. SAÚDE ESPECIALIZADA

A Senhora Aline apresentou os dados sobre saúde especializada, consultas e exames para diagnóstico. Explicou que essas informações são automaticamente extraídas do CNES, podendo haver divergências em relação aos dados reais, uma vez que esse campo específico não permite edição ou correção manual de informações.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1.5. DADOS DE FUNCIONÁRIOS

Foi abordada a situação dos dados de relação de funcionários, que se encontram desatualizados. Como não é possível editá-los no sistema, foi incluída uma consideração formal sobre essa imprecisão.

1.6. DIRETRIZES E INDICADORES

A Senhora Aline explicou o conceito de indicadores, a forma como os dados são calculados e preenchidos pelo sistema, bem como as porcentagens de apuração. Foi destacado que vários dados não puderam ser preenchidos devido à falta de informatização da rede de saúde.

2. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Diante da constatação da falta de informatização, o Conselho Municipal de Saúde ficou encarregado de elaborar um ofício endereçado ao Senhor Prefeito. O documento solicitará, em caráter de urgência, a compra dos equipamentos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários para viabilizar a completa informatização da rede.

3. DISCUSSÕES

O Senhor Carlos Gustavo questionou a existência de nutricionistas na rede pública de saúde. A Senhora Aline respondeu negativamente, mas informou que já foi feita uma solicitação formal para contratação, seja via concurso público ou processo seletivo, visando a possibilidade de contratar tais profissionais.

O Senhor Carlos Gustavo indagou, então, sobre a possibilidade de treinar os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para realizarem orientações nutricionais básicas e promoverem hortas comunitárias, na ausência de nutricionistas, e também sobre a viabilidade de uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação para palestras e campanhas de vacinação nas escolas. A Senhora Aline concordou com a importância das sugestões e afirmou que tais ações poderão ser realizadas assim que o quadro de profissionais for ampliado.

4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INVESTIMENTOS

A Senhora Aline discorreu brevemente sobre os recursos e atendimentos na área de Assistência Farmacêutica. Em seguida, apresentou os números do investimento em saúde no município, demonstrando o valor programado e o valor efetivamente recebido nos primeiros quatro meses do ano. Informou que esses dados são importados automaticamente do SIOPS, que é alimentado pela contabilidade da Prefeitura de Ibiúna.



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11

Conselho Municipal de Saúde
Ibiúna - SP



5. VOTAÇÃO E APROVAÇÃO

Encerrada a apresentação, foi iniciado o processo de votação para apreciação do RDA. O Conselho deliberou, de maneira **unânime**, pela **aprovação com ressalvas**.

As ressalvas apontadas foram:

- Imprecisão de alguns dados;
- Divergência entre os dados do sistema (não preenchidos pela Secretaria de Saúde) e os dados reais, como o número de UBSs rurais;
- Formulário considerado incompleto devido à impossibilidade de quantificar algumas informações pela falta de rede informatizada.

6. ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h11.

Ata lavrada pela conselheira: Amanda de Campos Pontes



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde



CNPJ 20.606.045/0001-11

Lista de Presença CMS - 2025
Reunião Ordinária 10/09/2025

Pauta:

Usuários	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Adrielli de Barca Coelho			Maria Rita de Góes Araujo	
Antonio Monteiro Araujo Presidente			Caio Marques Berto	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária			Josimery Albuquerque Vieira	
Carlos Gustavo Marciano Antunes			Valdirene Alves Camelo Pedroso	
Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro			Ediel Rodrigues Alves	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário			Luis Antonio dos Santos	
Trabalhadores	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes			João Pedro Maziero	
Josele Donizete Pinto da Silva			Shainer David Farias de Souza	
Ione de Almeida Lima Vice-presidente			Giselli Maria Alves Campos	
Gestores	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues			Leticia Moreira	
Fernanda Godinho de Góes			Alexandre Larozzi	
Marcia de Almeida Lima			Sandra Luiza Lopes Toledo	
Convidados / Observadores:				
Liliana M. Rago				



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

27/08/2025

Ibiúna, 27 de agosto de 2025

Horário de Início: 14:25

Horário de Término: 15:53

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Amanda de Campos Pontes
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Ione de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Ediel Rodrigues Alves
Giselli Maria Alves Campos
Josimery Albuquerque Vieira
Leticia de Fatima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Anderson Domingues
Fernanda Godinho de Góes
Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima

Suplentes

Alexandre Larozzi
Caio Marques Berto
João Pedro Maziero
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Convidados: Priscila Ferrer, Hiago Ribeiro Kuhn e Aline Massante Daga

Pauta: Construção do Centro de Especialidades



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA

Às 14h25, a senhora Ione dá as boas-vindas a todos e deu início à reunião e passou a palavra a Sr^a Aline, secretária Adjunta.

2. OBRAS DO NOVO CENTRO DE ESPECIALIDADES

A Sra. Aline da continuidade à discussão sobre a emenda parlamentar destinada a obras, que ficou em aberto na reunião anterior.

2.1. Apresentação do Projeto de Obras – Centro de Especialidades

Para tratar do assunto, foi convidada a Sra. Priscila, secretária de Obras e Convênios que procedeu com a explanação.

- A Sra. Priscila apresentou, por meio de projeção, o projeto para a construção do novo Centro de Especialidades no Loteamento São Lucas.
- Explicou que o programa de execução foi planejado em etapas, a fim de otimizar o tempo e permitir o início dos trabalhos sem aguardar a liberação integral dos recursos.
- Informou que a primeira etapa já se encontra conveniada e aprovada desde a gestão anterior, com recursos garantidos no valor de R\$ 700.000,00. Esta etapa encontra-se atualmente em processo de licitação, o edital saiu na imprensa oficial do município na última sexta-feira e deve durar aproximadamente 90 dias, dentro da regularidade legal.
- O projeto arquitetônico foi elaborado para prever futuras ampliações, mas as duas primeiras etapas são suficientes para a implantação e o funcionamento do Centro de Especialidades.
- O terreno foi escolhido por sua proximidade com o centro da cidade e do hospital municipal, e por estar devidamente regularizado, possuindo toda a documentação necessária (matrícula, registro, etc.).

2.2. Esclarecimentos e Questionamentos

- O **Sr. Carlos** questionou se alguma obra física da primeira etapa havia sido iniciada, como alicerces. A Sra. Priscila esclareceu que ainda não, pois a obra aguarda o fim do processo licitatório para ter início.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- A **Sra. Adrieli** solicitou o número do processo licitatório. A Sra. Priscila comprometeu-se a enviar a informação posteriormente.
- A **Sra. Amanda** questionou se é possível aprovar a segunda etapa do projeto antes do início da execução da primeira. A Sra. Priscila explicou que sim, uma vez que a primeira etapa já está em andamento (processo licitatório) e com recurso garantido, sendo viável o planejamento das etapas subsequentes.
- A **Sra. Ione** questionou se os recursos para a obra já se encontram em conta. A Sra. Priscila confirmou que sim.
- O **Sr. Hyago** complementou informando que os juros gerados pelos recursos em conta ao final do convênio são devolvidos ao governo, não ficando com o município.
- O **Sr. Shainer** questionou sobre a qualidade e fiscalização das obras. A Sra. Priscila informou que os novos editais são muito completos e que há um rigoroso processo de fiscalização. O setor de obras passou os primeiros seis meses organizando todos os processos, e empresas com obras irregulares, inclusive as já finalizadas, estão sendo notificadas e multadas.
- A **Sra. Letícia** questionou sobre a situação da obra do bairro Rosarial. A Sra. Priscila reiterou que todas as obras do município passaram por levantamento e as empresas responsáveis por problemas estão sendo devidamente notificadas.
- A **Sra. Amanda** questionou sobre o processo de verificação de imóveis para aluguel. A Sra. Priscila informou que a licitação exige três avaliações de corretores de imóveis e que o setor de obras é responsável pela vistoria técnica da parte estrutural.

2.3. Encaminhamentos e Conclusão

- A Sra. Priscila convidou o Conselho para visitar o local assim que as obras forem iniciadas.
- A Sra. Priscila e sua equipe colocaram-se à disposição do Conselho. Os membros do Conselho agradeceram a presença e as explicações e parabenizaram a Sra. Priscila e o Sr. Iago pelo projeto e pelo trabalho desenvolvido.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



2.4. Outros Assuntos – Contratação de Pessoal

- O Conselho questionou a **Sra. Letícia** sobre a convocação de mais funcionários do concurso público vigente, inclusive Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- A Sra. Letícia informou que a solicitação de chamamento já foi encaminhada à prefeitura, mas até o momento não houve convocação.
- A **Sra. Amanda** propôs a elaboração de um ofício para cobrar da administração municipal a agilidade nas contratações, essenciais para o andamento dos serviços.
- O **Sr. Monteiro** ficou responsável por assinar o referido ofício.

3. ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 15h53.

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Lista de Presença 27/08/2023
Reunião do conselho municipal
de saúde

Setulares

Amanda de Campos Pontes

CARLOS GUSTAVO M. ANTUNES

Betania Venancio Andrade

Marcelo Monteiro Aguiar

Adrieli de Barca Coelho

Paulo Valente Rodrigues

Jane de Almeida Lima

Suplentes

Jonimar Albuquerque Vieira

Sharon David Xavier de Souza

Geulli Manoel A. Lourenço

Leticia de Fátima Moreira

Convidados

Paulo Rami Jensen

Almeida J. Daga

Helga Ribeiro Kuhn

Paulo Rami Jensen



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

13/08/2025

Ibiúna, 13 de agosto de 2025.

Horário de Início: 14:26

Horário de Término: 16:12

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Adrielli de Barca Coelho
Anderson Domingues
Betania Venâncio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Ediel Rodrigues Alves
Fernanda Godinho de Góes
Giselli Maria de Campos
Ione de Almeida Lima
Joséle Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentim Rodrigues
Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Alexandre Larozi
Amanda de Campos Pontes
Antonio Monteiro Araujo
Caio Marques Berto
Cidervaldo Mauro Rezende
João Pedro Maziero
Josimery Albuquerque Vieira
Letícia de Fátima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta:

1. Pareceres do CMS no 1º RDQA 2025
2. Apresentação das emendas pela SMS



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA

A reunião foi iniciada às 14h26min, sob a presidência da Senhora Ione de Almeida Lima, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta do dia.

Em comum acordo fica a apresentação da pauta 1 adiada para a próxima reunião.

2- Apresentação das emendas pela secretária adjunta- Aline Massante Daga:

2.1. Emendas Federais-

- R\$ 1.000.000,00 - PAP Custeio - PJ - portaria 7.247/2025 - Programa Nacional de Imunização
- R\$ 400.000,00 PAP Custeio - PJ - portaria 7.283/2025 - Soluções Digitais/Locação de equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico
- R\$ 250.000,00 - PAP Custeio - Material de Consumo - portaria 7.253/2025 - Promoção e prevenção da saúde da mulher alinhada ao PNAB
- R\$ 200.000,00 - PAP Custeio - Material de Consumo - portaria 7.274/2025 - Rastreamento, Monitoramento e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DNCT) - alinhado ao PNAB
- 1.000.000,00 - MAC Custeio - PJ - portaria 7.284/2025 - Pronto atendimento adulto e infantil
- 250.000,00 - MAC Custeio - PJ - portaria 7.446/2025 - Serviços laboratoriais/exames - centro de especialidades
- 200.000,00 - MAC Custeio - Material de Consumo - portaria 7.492/2025 - serviços laboratoriais/exames - centro de especialidades;

2.2. Emendas Especiais-

- 450.000,00 - MAC - Investimento - Construção da Etapa 2 do centro de especialidades, integrada à Etapa 1 (?) - ver dados complementares;



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- 729.021,015 – MAC – custeio – PJ – contratação de serviços terceirizados para exames voltados à saúde da mulher;
- 260.978,85 – PAP – Investimento – Aquisição de material permanente – aquisição de equipamentos e mobiliário do ambiente físico da Unidade de Saúde a ser inaugurada;

Obs.: planilha anexada

3. Convocações e esclarecimentos:

A existência de emenda para a construção de Etapa 2 do centro de especialidades presume a existência de Etapa 1, da qual este conselho solicita maiores informações à secretaria;

4. Conferência Nacional de Saúde:

A conselheira Josele informa que, infelizmente, por questões particulares, não poderá participar da Conferência Nacional de Saúde, assim como, a participante Andréia, representante do segmento usuário, abdicou da sua participação, também;

4. Encerramento:

A reunião foi encerrada às 16:28, com previsão de nova reunião para o dia 27/08/2025.

Assinaturas dos presentes:

Adrielli de Barca Coelho

Anderson Domingues

Betania Venâncio da Silva Andrade

Carlos Gustavo Marcicano Antunes



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Ediel Rodrigues Alves

Fernanda Godinho de Góes

Giselli Maria de Campos

Ione de Almeida Lima

Joséle Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Paulo Valentim Rodrigues

Shainer David Farias de Souza

Participante da Secretaria da Saúde:

Aline Massante Daga-secretária adjunta:

Tipo de Emenda	Tipo de Recurso	Natureza da Despesa	Val.	Portaria de Publicação	Justificativa
MAC	CUSTEIO	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 1.000.000,00	7.284/2025	Os recursos serão utilizados para custeio de serviços ofertados por Instituição que presta serviços essenciais à rede municipal, incluindo pronto atendimento adulto e infantil, consultas especializadas, realização de cirurgias eletivas e exames de imagem, ações alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Atenção Ambulatorial Especializada no SUS e da Portaria de Consolidação nº 6/2017. Dessa forma, a aplicação dos recursos é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a qualificação da assistência em saúde, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e ampliação do acesso, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde.
MAC	CUSTEIO	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 250.000,00	7.446/2025	Contratação de serviço laboratorial para a realização de exames de análises clínicas, em conformidade com os parâmetros da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre a organização da Rede de Atenção Especializada em Saúde (RAES) no âmbito do SUS. A prestação desse serviço destina-se Centro de Especialidades, CNES nº 3536874, localizado na Rua Zico Soares, nº 108, Centro, Ibiúna-SP, garantindo a oferta de exames laboratoriais essenciais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia e parasitologia, conforme a Tabela SUS Paulista. Meta Qualitativa da ação: Garantir a oferta contínua e qualificada de exames laboratoriais de análises clínicas. (Indicador: Redução de fila de espera/demanda reprimida para exames laboratoriais). Meta Quantitativa: Realizar, no mínimo, 50.000 exames laboratoriais por mês no Centro de Especialidades, distribuídos conforme a demanda das especialidades médicas atendidas, respeitando os parâmetros da Tabela SUS Paulista e garantindo 100% de cobertura das solicitações médicas das unidades de saúde da rede municipal.
MAC	CUSTEIO	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	7.492/2025	A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços laboratoriais para a realização de exames de análises clínicas, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.904, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização da Rede de Atenção Especializada em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta medida visa garantir a continuidade da assistência diagnóstica especializada aos usuários da rede municipal de saúde. A prestação do serviço será destinada ao Centro de Especialidades Médicas de Ibiúna, inscrito no CNES sob o nº 3536874, localizado na Rua Zico Soares, nº 108, Centro, Ibiúna/SP, e contempla a realização de exames laboratoriais essenciais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia e parasitologia, conforme diretrizes da Tabela SUS Paulista. Meta Qualitativa da Ação: Garantir a oferta contínua, qualificada e integrada de exames laboratoriais de análises clínicas. Indicador: Redução da fila de espera e da demanda reprimida para exames laboratoriais especializados no município. Meta Quantitativa da Ação: Realizar, no mínimo, 50.000 exames laboratoriais/mês, no âmbito do Centro de Especialidades, distribuídos conforme a demanda das especialidades médicas e das Unidades Básicas de Saúde Municipais.

Emendas Transferências Especiais

Tipo de Emenda	Tipo de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Plano de Trabalho
MAC	INVESTIMENTO	Construção	R\$450.000,00	Construção da Etapa 2 do Centro de Especialidades no município de Ibiúna, para atendimento das especialidades de oftalmologia, urologia e ginecologia, entre outros, com área de aproximadamente 300,00 m ² , contemplando as áreas de recepção, espera e guichês de atendimento, além de necessidades básicas, como sanitários. Tal projeto se integrará à Etapa 1 da referida construção, através da qual se prevê a construção das áreas de circulação e acesso aos consultórios.
MAC	CUSTEIO	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 729.021,15	A presente proposta tem como objetivo a contratação de serviços terceirizados especializados na realização de exames diagnósticos voltados à saúde da mulher, visando ampliar o acesso, reduzir filas de espera e garantir maior resolutividade na atenção à saúde no município de Ibiúna-SP.
PAP	INVESTIMENTO	Aquisição de Material Permanente	R\$ 260.978,85	A presente proposta tem como objetivo a aquisição equipamentos e mobiliários destinados à estruturação do ambiente físico da Unidade de Saúde a ser inaugurada, visando a adequação de atendimento aos usuários, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Emendas Federais

Justificativa

Tipo de Emenda	Tipo de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Portaria de Publicação	Justificativa
PAP	CUSTEIO	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 1.000.000,00	7.247/2025	A presente meta tem como objetivo utilizar os recursos para apoio à gestão da Atenção Básica por meio do fortalecimento e qualificação das equipes e da execução das estratégias do Programa Nacional de Imunização (PNI), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 69/2004. A contratação está em conformidade com a lei nº 9.637/1998, que regulamenta as parcerias com Organizações Sociais para prestação de serviços públicos, desde que vinculadas a metas e mecanismos de controle de resultados. A medida visa assegurar maior eficiência operacional e apoio técnico à rede municipal de saúde, com foco na ampliação do acesso, no aumento da cobertura vacinal e na garantia do Cuidado integral.
PAP	CUSTEIO	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 400.000,00	7.283/2025	A adoção de tecnologias digitais na APS contribui para a qualificação da gestão do cuidado, melhoria dos fluxos assistenciais, monitoramento de indicadores, registro adequado das ações e ampliação da resolutividade das equipes. Dessa forma, o investimento em soluções digitais, como locação de equipamentos de informática para informatização das unidades básicas de saúde e implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS - PEC), garantindo a qualificação do registro em saúde, aprimoramento da atuação das equipes e otimização dos processos de trabalho.
PAP	CUSTEIO	Material de Consumo	R\$ 250.000,00	7.253/2025	A aquisição de insumos para atendimentos clínicos e ações de promoção e prevenção à saúde da mulher está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelece a atenção integral como eixo estruturante da atenção primária. A medida visa garantir o cuidado contínuo, resolutivo e humanizado, contemplando as necessidades específicas das mulheres em todas as fases do ciclo de vida. Os insumos permitirão a realização de ações de rastreamento, prevenção de agravos, planejamento reprodutivo e assistência ao pré-natal, parto e puerpério, fortalecendo a vigilância em saúde e a equidade no acesso aos serviços.
PAP	CUSTEIO	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	7.274/2025	A utilização de recursos para aquisição de materiais de consumo voltados às estratégias de rastreamento, monitoramento e controle das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em conformidade com a PNAB e com as diretrizes da Linha de Cuidado das DCNT, sendo ações essenciais para o manejo de condições como hipertensão, diabetes e dislipidemias. O custeio dessas ações está previsto no Bloco de Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), conforme Portaria GM/MS nº 2.979/2019, incluindo insumos como tiras reagentes, esfigmomanômetros, materiais para coleta de exames e educativos. Essa aplicação assegura a integralidade, a resolutividade e o alcance das metas pactuadas no âmbito do SUS.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

23/07/2025

Ibiúna, 23 de Julho de 2025

Horário de Início: 14:25

Horário de Término: 16:

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Caio Marques Berto
Giseli de Campos
Josimery Albuquerque Vieira
Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Josele Donizete Pinto da Silva

Suplentes

Alexandre Larozzi
Ediel Rodrigues Alves
João Pedro Maziero
Leticia de Fatima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta: Escolha dos Coordenadores das comissões e secretaria executiva do conselho



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA

Às 14h21, a senhora Ione deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes e apresentando a pauta do dia.

2. COMISSÕES

A senhora Fernanda informou sua desistência de participação na Comissão de Avaliação das Organizações Sociais (O.Ss), sendo, portanto, retirada da mesma. O Dr Shaine se voluntariou para assumir seu lugar, portanto permaneceram na comissão as senhoras Amanda, Gisele, Adrielli. E Dr Shainer incluído agora. As conselheiras Amanda e Gisele votaram na conselheira Adrielli para ocupar a coordenação da comissão.

Na Comissão de Avaliação das Contas da Saúde, todos os membros da comissão votaram e elegeram o senhor Monteiro como coordenador.

3. SALA DO CONSELHO E SECRETARIA EXECUTIVA

A senhora Ione questionou sobre a liberação da sala do Conselho e dos funcionários para a Secretaria Executiva, conforme data previamente acordada com o Secretário. Como o prazo estabelecido já foi ultrapassado, e com a concordância de todo o colegiado, ficou deliberado que o Conselho encaminhará um ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando um repasse mensal em dinheiro. O objetivo é viabilizar a locação de um espaço e a contratação de um funcionário para exercer as funções da Secretaria Executiva, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Conselho.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO

A senhora Ione redigiu um ofício endereçado ao Gabinete do Prefeito solicitando a inclusão do valor orçamentário do Conselho Municipal de Saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Todo o colegiado manifestou-se favorável à solicitação.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



5. EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

A senhora Ione elaborou um ofício solicitando esclarecimentos sobre as emendas orçamentárias já disponibilizadas, questionando a situação atual e a previsão de aquisição dos itens solicitados por meio desses recursos. O colegiado aprovou a iniciativa.

6. CIRURGIAS ELETIVAS

O Conselho encaminhará ao Secretário de Saúde um ofício solicitando esclarecimentos acerca dos temas discutidos na reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 26/03/2025. Assim que houver resposta oficial, a mesma será apresentada em reunião ao colegiado.

7. COMISSÃO DOS MANDADOS JUDICIAIS

O Conselho enviará ao Secretário de Saúde um ofício questionando sobre a criação da Comissão de Avaliação dos Mandados Judiciais, solicitando esclarecimentos sobre a situação atual desse projeto. Após o retorno do ofício, a resposta será compartilhada com o colegiado.

8. CARTILHA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Conselho encaminhará ao Gabinete do Prefeito uma solicitação para a confecção de cartilhas educativas sobre violência contra crianças e adolescentes. A cartilha foi elaborada pelo funcionário Henrique Gutierrez, do CAPS Infantil, em parceria com a funcionária Amanda Pontes, da Secretaria de Saúde. Um exemplar foi impresso e apresentado ao Conselho, que aprovou, por unanimidade, o envio da solicitação à Prefeitura, visando à impressão e distribuição do material nos setores públicos.

9. SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS DE TRABALHO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

A senhora Giselli propôs o envio de um ofício à Secretaria de Saúde sugerindo a implementação de protocolos de trabalho para melhorar o funcionamento dos serviços de saúde. A proposta foi acolhida pelo colegiado.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



10. DENUNCIA RECEBIDA SOBRE ATENDIMENTO HOSPITALAR

O conselho de saúde na data de 11/06/2025 recebeu uma denúncia a respeito do mau atendimento de um profissional do hospital municipal de Ibiúna, o conselho estará encaminhando um ofício a direção do hospital solicitando esclarecimentos desse caso tanto da administração como do profissional alvo da denúncia.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h35

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Titulares

Titulares

Amanda de Campos Pontes _____
Carlos Gustavo Marcicano Antunes _____
Cidervaldo Mauro Rezende _____
Fernanda Godinho de Góes _____
Ione de Almeida Lima _____
Marcia de Almeida Lima _____
Paulo Valentin Rodrigues _____

Suplentes

Caio Marques Berto _____
Giseli de Campos _____
Josimery Albuquerque Vieira _____
Shainer David Farias de Souza _____



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

25/06/2025

Ibiúna, 25 de Junho de 2025

25/06/2025

Horário de Início: 14:

Horário de Término: 16:

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Adrielli de Barca Coelho
Amanda de Campos Pontes
Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues
Cidervaldo Mauro Rezende

Suplentes

Giseli Maria de Campos
Josimery Albuquerque Vieira

Ausentes

Titulares

Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Ione de Almeida Lima

Suplentes

Alexandre Larozzi
Caio Marques Berto
Ediel Rodrigues Alves
Fabiana Tuyama Nunes
João Pedro Maziero
Letícia de Fatima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta: Estrutura do conselho, divulgação, e atas.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h20, o Sr. Monteiro inicia a reunião dando boas-vindas a todos.

2. PÁGINA DO CONSELHO

O Sr. Monteiro informa que a página do conselho, vinculada ao site da prefeitura, está em construção e, em breve, poderá ser acessada.

3. LOCAL DA REUNIÃO

O Sr. Monteiro informa que, em reunião na prefeitura, ficou decidido que, com a mudança das vigilâncias para um novo prédio, as salas que ficarão vazias nesse mesmo prédio serão utilizadas pelo conselho. A prefeitura também fornecerá materiais para o conselho, como computador, impressora, projetor, etc., inclusive uma assessora exclusiva para o Conselho de Saúde.

4. REPASSE FINANCEIRO PARA O CONSELHO DE SAÚDE

O Sr. Monteiro informa que o valor do repasse poderá ser aumentado de acordo com as necessidades do conselho e as atividades que serão desenvolvidas.

5. EQUIPARAÇÃO SALARIAL - T.O.

A Sra. Giseli expõe seu descontentamento com a negativa da prefeitura em fazer sua equiparação salarial com os fisioterapeutas, ao mesmo tempo em que foi aprovada a equiparação para engenheiros e arquitetos concursados. Ressalta que a equiparação para T.O. seria em torno de R\$ 1.000,00, valor bem diferente dos concedidos pela Secretaria de Obras.

6. DEFASAGEM SALARIAL

A Sra. Márcia aborda o tema da defasagem salarial, afirmando que os salários pagos aos funcionários públicos de Ibiúna estão entre os mais baixos da região.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



7. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Sr. Monteiro relata a reunião que teve com a juíza do município sobre violências contra crianças e adolescentes.

O Sr. Anderson informa que a parte da Vigilância Epidemiológica é notificar os casos ocorridos, mas que as medidas a serem tomadas e o acompanhamento não são responsabilidade da vigilância.

O Sr. Monteiro reclama da ausência de um setor específico para atender essa demanda.

A Sra. Márcia informa que participou de um treinamento na Câmara Municipal sobre esse tema, cujo foco foi a educação — por ser o ambiente onde a criança passa mais tempo. Ela esclarece as funções do Conselho Tutelar, da Guarda Municipal e destaca que esses conhecimentos, em sua visão, deveriam ser divulgados amplamente entre os setores, para que os profissionais saibam a quem recorrer, quem comunicar, quem realiza as buscas, etc.

A Sra. Josimey fala sobre a importância da educação sexual.

O Sr. Anderson reforça essa importância, explicando que é essencial para que a criança não normalize atos de violência doméstica e sexual, pois a criança reflete o que vive.

A Sra. Márcia Lima relata que a juíza chamou a atenção do Sr. Monteiro, presidente do Conselho de Saúde, destacando que o colegiado pode criar moções, indicar a criação de comissões e solicitar a produção de materiais informativos.

A Sra. Amanda informa que, juntamente com o Sr. Henrique Gutierrez, elaborou uma cartilha bem completa sobre o tema e que trará o material na próxima reunião do conselho para apreciação. Caso aprovado, será solicitado à prefeitura a impressão de exemplares para distribuição nos serviços públicos e divulgação nas redes oficiais da prefeitura.

A Sra. Amanda questiona se a juíza mencionada poderia ser convidada para uma reunião do conselho, com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar os conselheiros para que sejam mais atuantes.

O Sr. Monteiro informa que ele mesmo irá convidá-la.

8. CRIAÇÃO DE COMISSÕES

A Sra. Márcia destaca a importância da criação de comissões sobre diversos temas, reforçando que o Conselho de Saúde tem papel fundamental no município.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



9. REGIMENTO INTERNO

A Sra. Márcia ressalta a importância da leitura do regimento interno, dos decretos e demais documentos vinculados ao Conselho de Saúde. Destaca que os conselheiros precisam conhecer suas atribuições, saber o que podem ou não fazer, além de estarem informados sobre eleições, paridade, representações, etc. Solicita ainda que os conselheiros priorizem esse conhecimento para poderem falar com propriedade sobre os assuntos.

10. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

O presidente do conselho, Sr. Monteiro, informa que fará um ofício à prefeitura solicitando o custeio do transporte e demais gastos para que as participantes Joséle e Andreia possam participar da Conferência Estadual de Saúde, que ocorrerá em Campinas no período de 30/06 a 02/07.

11. ATAS

Fica decidido que a assinatura das atas será feita sempre ao final de cada reunião, para evitar problemas relacionados à publicação e garantir que não haja atrasos. A reunião será encerrada com 15 minutos de antecedência para que a ata possa ser impressa, lida e assinada por todos os presentes.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 14h 46min

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Titulares

Adrielli de Barca Coelho Adrielli B.

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes

Anderson Domingues [assinatura]

Antonio Monteiro Araujo [assinatura]

Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio Andrade

Fernanda Godinho de Góes Fernanda godinho de góes



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



(~~Ione de Almeida Lima~~) Ausente
Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete P. da Silva
Marcia de Almeida Lima Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues Paulo Valentin Rodrigues
Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo Mauro Rezende

Suplentes

Giseli Maria de Campos Giseli Maria de Campos
Josimery Albuquerque Vieira Josimery Albuquerque Vieira



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

11/06/2025

Ibiúna, 11 de Junho de 2025

Horário de Início:14:30

Horário de Término:16:30

Local:Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da
Silva
Paulo Valentin Rodrigues
Carlos Gustavo Marciano
Antunes

Suplentes

Alexandre Larozzi
CaioMarquesBerto
Gisele Maria Alves
Campos
Josimeiry Albuquerque Vieira

Ausentes

Titulares

Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva
Andrade
Cidervaldo Mauro Rezende
Marcia de Almeida Lima
NivaldoXavierdosSantos
Anderson Domingues

Suplentes

Adrielli de Barca Coelho
João Pedro Maziero
Leticia de Fatima Moreira
Luis Antonio dos Santos
Maria Rita de Góes Araujo
Sandra Luiza Lopes Toledo
Shainer David Farias de Souza
Valdirene AlvesCameloPedroso



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



PAUTAS: Leitura da ATA anterior

Redirecionamento das emendas impositivas-SMS

Iniciação do Plano de Saúde (2026 a 2029)-SMS

1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h35, a Sra. Ione inicia a leitura da ata da reunião do dia 28/05/2025. A ata foi aprovada.

2. AVALIAÇÃO DAS CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Sra. Ione enfatiza a importância do Conselho Municipal de Saúde para a aprovação da prestação de contas da saúde, destacando que a aprovação depende do Conselho Municipal de Saúde e não da Câmara dos Vereadores, sendo a apresentação na Câmara apenas uma formalidade. A aprovação ou não das contas é de responsabilidade do Conselho.

3. ARCO-ÍRIS

Ione levanta a questão se o Arco-Íris ou o CAPS são responsáveis pelo atendimento de pacientes diagnosticados com TEA. O Conselho, então, decide encaminhar um ofício para a Secretaria de Saúde para que esta se posicione em relação a isso, esclarecendo o que é função da saúde e o que é função do Arco-Íris.

4. INTERNET

A Sra. Aline informa que a internet já está sendo instalada em várias unidades, e que o processo de informatização já será iniciado.

5. SECRETARIA DO CONSELHO

A Sra. Ione afirma a importância de um secretário para o Conselho Municipal de Saúde, para redigir as atas, os ofícios, etc., e também destaca a necessidade de dotação orçamentária para o Conselho.

6. EMENDAS PARLAMENTARES

A Sra. Aline informa que todas as emendas que forem destinadas ao município têm de estar atreladas ao Plano de Saúde Municipal.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Obs.: Às 15h53, o Sr. Alexandre Larozzi se retirou.

Sobre as emendas impositivas dos anos passados, a Sra. Aline informa que algumas estão empenhadas, outras não, e solicitou os números das emendas para que ela possa verificar. A Sra. Aline questiona se, caso ainda estejam disponíveis, as emendas passadas poderiam ser alteradas para aquisição de materiais de informática para os servidores da saúde. O Conselho de Saúde, de maneira unânime, autoriza a adequação.

A Sra. Aline questiona se o Conselho autoriza a abertura do Plano para alteração. O Conselho, de maneira unânime, autoriza, desde que a mesma apresente o novo plano para aprovação do Conselho.

7. MATERIAIS

A Sra. Aline informa que vários equipamentos e materiais foram encontrados no Posto de Saúde Central e que estão sendo redistribuídos para os setores que necessitam.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h13

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Titulares

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes

Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima Ione de Almeida Lima

Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete P. da Silva



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Alexandre Larozzi

Caio Marques Berto

Gisele

Josimery Albuquerque Vieira

Luis Antonio dos Santos

CARLOS GUSTAVO MARCICANO ANTUNES

Convidado:

Aline Daga Massante



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

28/05/2025

Ibiúna, 28 de maio de 2025

28/05/2025

Horário de Início: 14h:25

Horário de Término: 17h:39

Local: Central de Vagas/Centro de Especialidades

Presentes

Titulares

Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Adrielli de Barca Coelho
Caio Marques Berto
João Pedro Maziero
Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes
Nivaldo Xavier dos Santos

Suplentes

Josimery Albuquerque Vieira
Leticia de Fatima Moreira
Maria Rita de Góes Araujo
Priscila Carneiro
Sandra Luiza Lopes Toledo
Valdirene Alves Camelo Pedroso
Luis Antonio dos Santos



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Pauta: Avaliação/deliberação das Contas-do 1º trimestre de 2025- da Secretaria de Saúde (de janeiro a abril).

Abertura:

A vice-presidente abre a reunião, dá boas-vindas aos novos integrantes e ouvintes, bem como ao Secretário Caio e a Secretária Adjunta, Aline. Faz um comunicado sobre a frequência das reuniões do CMS. Também faz um breve relato da última reunião sobre a criação/formação de comissões internas.

Pauta:

Deliberação sobre as contas do primeiro trimestre (janeiro a abril) da SMS.

Prestação de Contas:

Ione, mais uma vez, explana sobre a falta de documentos nas contas pagas e ressalta a necessidade de transparência na documentação a ser avaliada. Exemplo: planilhas das empresas, dos mandados judiciais, entre outros, que apresentam apenas os quantitativos, sem detalhamento específico.

Contratação de nova empresa do hospital:

Questiona-se se haverá licitação em agosto para contratação de nova empresa prestadora de serviços de saúde (hospital). O secretário informa que será realizada até antes de agosto, e que o plano de contrato estará intrínseco à licitação, podendo haver descontos conforme os serviços prestados.

Sr. Caio agradece publicamente ao vereador Tiago Godinho pela ajuda com o quadro de força do hospital, que havia pegado fogo.

Seguimos com a continuação das exposições acerca das pastas avaliadas na Secretaria de Finanças do mês de abril, que na avaliação anterior não foi possível devido indisponibilidade dos documentos, segundo o Secretário Agenor. A vice-presidente segue com os questionamentos.

QUESTIONAMENTOS

Observado que na folha de pagamento da empresa Montenegro não há enfermeiros no quadro de funcionários. O Secretário Caio relata que não há necessidade, pois as Residências Terapêuticas recebem o suporte profissional do CAPS II.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Também foi observado pela comissão avaliadora do CMS que a Secretaria de Finanças arquiva os pagamentos sem a documentação comprobatória. Cita-se como exemplo, os mandados judiciais sem a prescrição para os medicamentos, ou solicitação médica para as internações. Márcia Lima relata que houve uma prorrogação da própria clínica, no caso de um paciente, onde a equipe do CAPS foi até o local a fim de certificar-se.

Questiona-se, também, a ausência de comprovantes nos relatórios de prestação de contas dos casos dos adiantamentos. Ione, mais uma vez, reforça a necessidade de comprovação documental de todos os serviços, para que não haja dúvidas. Resposta do Sr Caio- haverá um fluxo atualizado dos mandados judiciais para fornecimento adequado de insumos, baseado em tabela CIMED/REMUME. Ele também afirma estar investigando compras de medicamentos sem processo judicial. O conselheiro Caio questiona sobre a falta do convênio com o SEJUSC, opina que o judiciário deveria controlar esse processo, pois facilitaria. O Secretário explica que está levantando toda a documentação a fim de viabilizar a parceria. Ione relata que parece haver uma facilitação no fluxo dos mandados judiciais, exemplificando o caso de uma munícipe com mandado judicial para ultrassom de tireóide que poderia ser disponibilizado pela unidade básica local, ou ser encaminhado para fora do município, desta forma, nos parece que o município não está sendo devidamente orientado. O conselheiro Anderson, do segmento gestor, ressalta que é preciso documentação que comprove a necessidade ou urgência do caso.

Sra. Ione relata ter tomado conhecimento da compra de ração para gatos e feno para cavalos e questiona se a Zoonoses tem gatos e cavalos nas dependências da unidade, pois é sabido que, no caso dos equinos, há uma empresa prestadora de serviço para recolhimento, alimentação e destinação dos animais. Sr. João explica que dois gatos foram recolhidos e que a ração foi solicitada no começo do ano pela Secretaria de Saúde. Explica que o feno foi pedido devido a um serviço terceirizado realizado no ano passado. Sra. Ione observa que o contrato da empresa terceirizada já incluía a alimentação dos animais. Dr. João desconhece este contrato.

Obs.: Secretário Municipal de Saúde se retira da reunião às 15h32.

A seguir, passamos para a **apresentação do relatório do 1º quadrimestre de 2025 pela Secretária Adjunta Aline.**

Sra. Aline apresenta em PowerPoint o documento do 1º quadrimestre de 2025 (jan a abr), que, também, será apresentado em audiência pública da saúde na Câmara Municipal em 28/05/2025. Sobre a ODONTOLOGIA, Ione questiona a ausência de dados dos serviços de odontologia no relatório. Sra. Aline explica que muitos serviços não estão habilitados pelo Ministério da Saúde, inclusive odontologia, que apesar da equipe técnica já existente, solicitaram mais 3 equipes de saúde bucal e habilitação dos funcionários do CEO-CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO-, explica que é necessário adequar os serviços conforme exigências do SUS. Outra questão: por quanto tempo o município ficará sem atendimento odontológico? Sra. Aline responde que a habilitação pode



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



levar cerca de 6 meses, mas que o serviço continuará inclusive desenvolvendo as ações educativas de saúde bucal preventiva dentro da política da Educação.

Na Atenção Primária, os dados sobre a produção da equipe de enfermagem estão zerados, devido a falta de utilização das plataformas digitais do MS-Ministério da Saúde-(o que está sendo corrigido), ou por falta de incentivo e/ou desconhecimento. Sra Aline segue esclarecendo que enfermeiros podem realizar

certos procedimentos e prescrever medicamentos, que haverá um esforço para mudar a mentalidade de todos na finalidade de valorizar o trabalho da equipe de saúde. Diz que o Ministério da Saúde não contabiliza serviços realizados por auxiliares e técnicos, por isso estão zerados no relatório.

Sra. Ione questiona o quantitativo de serviços realizados por ACS. Sra. Aline confirma a defasagem no quadro de servidores.

Sra. Ione questiona o baixo número de coletas de citopatológicos em mulheres. Sra. Aline diz que há perda de procedimentos por falta de documentação e identificação.

Sobre a vacinação o Sr. Anderson relata o aumento na vacinação contra Covid-19 em abril devido à campanha paralela à da influenza.

Sobre os dados das visitas domiciliares pelos ACSs, o Sr. Carlos questiona o baixo número de visitas e a Sra. Ione pergunta se há equipamentos (tablets) para os ACS documentarem as visitas. A Secretária Adjunta não sabe se houve envio de equipamentos no passado, mas afirma que o trabalho dos agentes irá melhorar com a informatização da Atenção Primária.

Outra questão é sobre os médicos concursados que atendem ou atendiam nas unidades das ESFs. Sra. Aline explica que não há mais médicos concursados vinculados ao Programa Mais Médicos, pois não é permitido acúmulo de cargos, e o Sr. Anderson informa que recentemente chegou um médico ao posto do Bairro da Ressaca;

Na Assistência Farmacêutica: Sra. Aline explica o baixo número de serviços devido à falta de cruzamento de dados no sistema próprio da prefeitura, o que acarreta perdas.

O convidado Vereador Tiago questiona por que medicamentos prescritos para 4 meses só são entregues para 1 ou 2 meses, a Aline esclarece que há dificuldades com a FURP e o sistema FARMASUS que não envia a quantidade correta.

Sra. Márcia Lima relata relutância dos funcionários em alimentar sistemas informatizados. Sra. Aline afirma que atualizar e treinar servidores são prioridade da gestão.

Sra. Ione relembra que as gestões anteriores não buscavam adequação aos sistemas estaduais/federais e que a nova gestão está começando do zero na questão de faturamento e inserção das unidades de saúde nos programas do MS. O Sr. Carlos questiona a quantidade de anticoncepcionais na Atenção Primária, a Sra. Aline afirma que falta alimentação do sistema, e que a gestão pretende implantar a "Saúde Digital". Sra. Ione pergunta se os medicamentos de tuberculose e hanseníase são entregues no município ou se o paciente precisa ir até Sorocaba retirar. Sra. Aline diz que o município recebe e disponibiliza os medicamentos.

Anderson informa que a telemedicina foi implantada e começa na UBS do Bairro da Ressaca no dia 28/05;

Centro de Especialidades: Sra. Aline menciona a elevada taxa de absenteísmo no Centro de Especialidades, que será um desafio para a gestão. A Sra. Ione contribui informando que já se está facilitando com o envio de malotes para a



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



realização de agendamentos, tanto no Centro de Especialidades como na Central de Vagas no intuito de evitar o extravio das solicitações médicas, bem como priorizar os casos;

CAPS II- Anderson informa que as 3 (três) residências terapêuticas, que não estavam regulamentadas, agora estão. Sra. Aline explica que o CAPS II está trabalhando de forma ambulatorial, mas se adequará às suas funções de assistência contínua. Sra. Márcia Lima diz que é preciso qualificar os serviços e não aumentar a oferta, especialmente para pacientes com TEA que enfrentam dificuldades devido à falta de orientação e à interrupção dos serviços quando se tornam adultos. Dr. Shainer questiona a presença de um médico psiquiatra no CAPS sem a formação específica. Aline responde que os médicos da equipe, sem o devido registro não podem fazer diagnósticos psiquiátricos;

Hospital: Sr. Monteiro questiona o quantitativo de leitos hospitalares. Sra. Aline responde que há aproximadamente 30 a 35 leitos ativos.

Ainda sobre a apresentação, nos indicadores da Vigilância Sanitária, a Sra. Ione solicita uma propositura para a legislação de fiscalização de trailers de alimentação ao vereador Tiago, contudo o Sr. Anderson esclarece que a legislação deve partir do Executivo, com dotação orçamentária.

Apresentação finalizada, seguimos com a votação.

Votação da aprovação das contas do primeiro quadrimestre (às 17h39):

- Ione: aprovado com ressalvas
- Josele: aprovado com ressalvas
- Márcia Lima: aprovado com ressalvas
- Fernanda: aprovado
- Anderson: aprovado
- Caio Berto: aprovado
- Paulo Valentim: aprovado com ressalvas
- Cidervaldo: aprovado
- Carlos Gustavo: aprovado com ressalvas
- Betânia: aprovado
- João: aprovado com ressalvas

CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS

Uma última informação:

MÁRCIA INFORMA QUE O DIGISUS ESTÁ INDISPONÍVEL - PLANO DE SAÚDE E PPA SÓ NO PRÓXIMO ANO NO SISTEMA.

RESSALVAS:



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- Falta de documentação nas prestações de contas sobre transporte, mandados de segurança e etc, bem como o cumprimento das ações elencadas ao secretário, na ATA anterior.

Sem mais a tratar a reunião foi encerrada as 17h50

Ata lavrada por: João Pedro Maziero – Conselheiro Suplente

Assinaturas dos presentes:

Titulares

Anderson Domingues Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo _____
Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio da Silva Andrade
Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima _____
Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues _____

Suplentes

Adrielli de Barca Coelho: Adrielli B.
Caio Marques Berto: Caio Marques Berto
João Pedro Maziero: João Pedro Maziero
Josimery Albuquerque Vieira Josimery Albuquerque Vieira
Shainer David Farias de Souza _____

Convidados:

Aline Draga Massante: Aline Draga Massante
Tiago Godinho: Tiago Godinho
Caio César Rocha Dolfini Caio César Rocha Dolfini



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

14/05/2025

Ibiúna, 14 de Maio de 2025

14/05/2025

Horário de Início: 14:24

Horário de Término: 16:34

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes
Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Cidervaldo Mauro Rezende
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Josimery Albuquerque Vieira
Shainer David Farias de Souza
Luis Antonio dos Santos

Ausentes

Titulares

Carlos Gustavo Marcicano Antunes
Nivaldo Xavier dos Santos

Suplentes

Adrielli de Barca Coelho
Alexandre Larozzi
Caio Marques Berto
Fabiana Tuyama Nunes
João Pedro Maziero
Leticia de Fatima Moreira
Maria Rita de Góes Araujo
Priscila Carneiro
Sandra Luiza Lopes Toledo
Valdirene Alves Camelo Pedroso

Pauta: Avaliação das Contas da Secretaria de Saúde parcial janeiro a março.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Pauta: Avaliação das Contas- do 1º quadrimestre de 2025- da Secretaria de Saúde (parcial-janeiro a março).

1.ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h24, foi iniciada a reunião pela Senhora Márcia de Almeida Lima, que iniciou apresentando os novos integrantes do Conselho de Saúde, dando a eles as boas-vindas.

A Sra. Márcia informa sobre a Conferência Municipal dos Direitos LGBT e convida a todos a participarem no dia 28/05/2025 no prédio da OAB

2. AVALIAÇÃO DAS CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MODO GERAL

A Senhora Ione de Almeida Lima iniciou relatando que teve a impressão de que houve poucas pastas para serem avaliadas pelo Conselho, basicamente das empresas IGATS, MU, MEDLIFE e Montenegro, mandados judiciais, contas de manutenção predial (água, luz e telefone) e locação de prédios.

3. LABORATÓRIO

Ione questiona sobre o laboratório para a rede básica de saúde. O secretário diz que o laboratório está contratado e que a tabela de exames é a Tabela SUS. Segundo ele, esse problema está sendo resolvido, em breve iniciarão os agendamentos nas unidades básicas.

4. MANDADO DE SEGURANÇA

Nas pastas da saúde existem mandados de segurança de medicamentos, fórmulas/leite, fraldas geriátricas, suplementos, sem a apresentação dos documentos médicos como receituários e prescrições; os mandados de internação do CAPS também não têm documentação que comprove a exigência de cumprimento, não têm solicitação do médico, e essas contas estão muito vagas, sendo necessário corrigir essa situação, sendo recomendando ao secretário uma ação mais assertiva a fim de evitar equívocos na apreciação.

O Conselho de Saúde entregará ao secretário de saúde um ofício com a **recomendação para criação de uma comissão (multidisciplinar e multissetorial) de avaliação desses casos.**



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



5. MUDANÇA DE LOCAL DE EMBARQUE DE VIAGENS DA SAÚDE

A Sra. Ione agradece ao secretário de saúde pela realização da mudança do local de embarque dos pacientes, que fazem exames e consultas fora da cidade, para a rodoviária, o que já vinha sendo solicitado pelo Conselho de Saúde há anos.

6. INTERNAÇÃO DE PACIENTES EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Segundo a Senhora Márcia, em audiência com a juíza do município, não podemos mais internar pacientes em outras instituições que não seja em equipamento hospitalar, bem como os pacientes devem ser acolhidos pelo CAPS II e IJ. O secretário disse que a juíza orienta que não haja internação fora do município para evitar a quebra de vínculos familiares.

7. CAPS

A Senhora Ione questiona sobre a situação dos CAPS de Ibiúna. O secretário relata que o maior problema é a falta de profissionais. Ione informa que estamos além da equipe mínima exigida pela regulamentação do MS.

O Sr. Anderson informa que foram chamados (concurso vigente), dois enfermeiros para o CAPS IJ e mais um enfermeiro para o CAPS II. Inclusive, o secretário de saúde relata que, na data de hoje, assinou uma solicitação de processo seletivo para vários profissionais, que não foram contemplados no edital do concurso de 2023, inclusive para os CAPSs.

A Sra. Ione destaca a importância de outros profissionais além de médicos, como fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, e da necessidade dessa visão- investir num plano terapêutico para além do profissional médico e enfermeiro-.

O Sr. Caio relata que é necessária a consulta individualizada para remédios, adequação de medicamentos, mas que, fora isso, o necessário são osicineiros, artesãos, terapias, etc., ou seja, uma equipe multidisciplinar. Relata também a necessidade do matriciamento para UBSs rurais.

8. CONCURSO PARA ACS

A Sra. Ione questiona o secretário de saúde sobre o concurso para ACSs. O mesmo informa que teremos processo seletivo, por ora, para essas vagas, pois não temos uma série histórica e não sabemos o número exato necessário para a cobertura da cidade, entretanto está no planejamento da secretaria, posteriormente, considerando a importância dos agentes fixos no território atendido a fim de estabelecer vínculos com a população.

Portanto, o processo seletivo será uma base para sabermos se é necessária uma quantidade maior ou se a contratada estará excedente. Não sendo uma contratação



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



fixa, é mais fácil para contratação e dimensionamento, mas nada impede a abertura de um concurso para essa função futuramente.

9. TRANSPORTE

A Sra. Ione questiona sobre as viagens realizadas para fora da nossa referência regional como, Franco da Rocha, Heliópolis, Cotia, Carapicuíba, Itapeverica da Serra, Itaquera.

A Sra. Josele acrescenta que o número de acompanhantes está excedendo o número de pacientes, segundo planilha apresentada pela empresa responsável por esse transporte.

Solicitamos esclarecimentos da MU sobre essas viagens. Estão sendo feitas viagens para consultas particulares?

Ione questiona que não apresentam os agendamentos, apenas uma planilha numérica.

O Sr. Caio informa que, embora o contrato esteja regular, ele nunca viu isso que acontece em Ibiúna em outros municípios: ex.: transporte de pacientes com carros de passeio. A Secretaria de Saúde não concorda com a forma como vem sendo feita. O ideal é que o setor de transporte esteja dentro da Secretaria de Saúde, para melhor controle e agendamento dessas viagens.

Ione questiona também que, quando necessário transporte aos finais de semana (como em mutirões ou exames), a empresa não disponibiliza, pois foi informado que essa empresa não realiza esses serviços em finais de semana. O Sr. Caio informa que é necessário adequação com o nosso DRS e otimizar as referências para resolver essa questão do transporte a médio/longo prazo.

10. IGATS

A Senhora Ione questiona o fracionamento dos pagamentos para a empresa IGATS. O Sr. Caio informa que existem datas diferentes de repasses da União, e que, conforme o município vai recebendo verba, vai pagando os contratos. Segundo o secretário, os pagamentos da IGATS estão em dia, por parte da Prefeitura. O ideal seria pagar tudo junto, porém o município não tem caixa e faz esse equilíbrio financeiro por meio de uma programação, por isso existem pagamentos separados. A Sra. Ione quer saber se haverá a licitação, após a finalização do contrato (em julho deste ano). O Sr. Caio informa que sim, que inicialmente será feita a qualificação e, após, será feita a publicação do edital. A Senhora Ione questiona sobre o plano de trabalho, se o mesmo estará disponível no edital. Segundo o secretário, o valor do contrato será fixo e o serviço será escolhido por critério técnico e qualitativo.

Observação: às 15h28, o Sr. Cidervaldo teve que sair da reunião.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



11. REDE BÁSICA

O Dr. Shainer relata que, nesta semana, houve uma emergência com uma criança, na UBS onde atende que chegou em parada respiratória. Mesmo sem suporte/material (como ambu, laringoscópio, etc.) para atender o caso, foi possível, com ajuda da enfermeira, salvar a criança. Porém, é muito difícil trabalhar sem os instrumentos necessários, diante do fato, solicita apoio da secretaria para estruturar minimamente o suporte básico de ressuscitação nas unidades. Segundo o Sr. Caio, temos muitos profissionais bons no município, mas a falta de equipamentos e materiais é visível, assim como a falta de treinamentos, qualificação e até mesmo de oportunidade para esses profissionais crescerem profissionalmente. O secretário diz que irão reestruturar todas as unidades com a estrutura mínima, como DEA (desfibrilador externo automático), maleta de emergência, etc., porém isso demanda tempo, processos licitatórios, manutenções, mas que esse, é sim, um plano da gestão.

12. LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ione questiona sobre o pagamento do aluguel do prédio do Centro de Especialidades: se o valor apresentado de R\$ 15 mil é para o prédio inteiro, incluindo a parte do PAT, ou somente do Centro de Especialidades. Segundo o secretário, já temos um projeto com recurso estadual e participação municipal em análise para a construção do Centro de Especialidades. Outras questões de locação: segundo o secretário de saúde, o CAPS Adulto está sem condições e precisa de outro prédio para adequar os serviços. Informa também que a Secretaria de Saúde terá prédio próprio (alugado) e reorganização de alguns setores. Estão tentando reduzir essa questão de locação. Ele é contra aluguel de prédios para serviços públicos, e sim a favor da construção de locais adequados.

13. CONTAS DE OUTRAS PASTAS

A Sra. Ione informa que encontraram notas de pagamento de ART (anotação de responsabilidade técnica) do setor de obras da Prefeitura nas contas da saúde. O secretário Caio informa que deve ser estudado se essas ARTs não seriam de obras da saúde, ou se foram apenas colocadas erroneamente na pasta da saúde. Deveremos verificar com a Secretaria de Finanças. A Senhora Ione informa que faltaram informações em relação a esses pagamentos. Se na solicitação existisse indicação de qual obra se refere a ART, seria mais fácil avaliarmos.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



14. MAIS MÉDICOS

O secretário de saúde informa que, nesse programa, o município tem que dar uma contrapartida: para o Mais Médicos, R\$ 3.000; e para o Médicos pelo Brasil, R\$ 1.000. Esse auxílio seria para moradia, etc. Ione questiona se médicos que são residentes no município e que recebem esse auxílio estão adequados em relação ao recebimento do benefício, já que moram aqui. O secretário informa que não sabe sobre isso e irá verificar com a Sra. Letícia Moreira, responsável por essa área.

15. CONTAS DE ÁGUA E ENERGIA

O Sr. Monteiro questiona sobre as contas de valor mínimo referentes ao Postinho da Areia Vermelha, sendo que o Postinho não está funcionando. Segundo o secretário, eles irão reabrir esse Postinho e não há necessidade de pedir corte da água e energia.

Diante do exposto solicitamos ao Sr Secretário o compromisso de efetuar algumas ações (curto prazo), indicadas a seguir:

16. POSSÍVEIS AÇÕES A CURTO PRAZO (até setembro), COMPROMISSO DA SMS

- Viabilizar a realização de USG de mama, tireoide e morfológico, bem como, ampliar o número de vagas para o exame de ecocardiograma (us do coração), no município. Secretário disse que sim, existe possibilidade de ampliar esses exames, relata que isso está previsto em seu projeto e que será implantado.
- Viabilizar o funcionamento do RAIO-X do hospital, inclusive com a permissão dos acessos (via site) dos médicos, da rede, na visualização do laudo médico e imagens. Segundo o secretário, após questionamento, duas empresas, prestam serviços de radiologia, no hospital, mas que são serviços diferentes: uma fornece equipamento e serviços, e o outro raio-X, do PSI, é da Prefeitura, porém o digitalizador e a mão de obra, outra empresa fornece. Sra. Márcia Matos informa que já solicitou o acesso ao sistema do raio-X para que os médicos do Centro de Especialidades consigam visualizar os exames realizados no hospital.
- Inserir o teste da orelhinha e demais testes aos recém-nascidos em ambiente hospitalar, antes da alta. O profissional deverá fazer parte do quadro de RH dentro do plano de trabalho ao hospital. O secretário Caio disse que há uma demanda reprimida, mas que já está sendo feita, de acordo com a ordem de nascimento (do mais antigo ao mais novo). Segundo ele, o correto seria que o teste fosse feito logo após o nascimento, sendo isso uma meta.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- Permitir a abertura do pré-natal sem agendamento, entretanto o Sr. Anderson informa que todos os pré-natais são agendados, pois é um procedimento demorado para realizar a abertura. Esse serviço será fortalecido, inclusive com a realização do USG morfológico, segundo o secretário de saúde.
- Viabilizar as biópsias de pele em ambiente ambulatorial, uma vez que a Secretaria conta com o profissional dermatologista. O Sr. Caio informa que isso será estudado.
- Estabelecer o plano de trabalho para a rede, organizar fluxo. A Sra. Márcia Lima observa que o Plano Anual de Saúde deve ser elaborado pela gestão e aprovado pelo Conselho.
- Informatizar a rede- a secretaria alugará-via empresa-, computadores e equipamentos imprescindíveis para estruturar a rede de informatização da saúde municipal, é uma meta prioritária, inclusive com instalação de telefone em todas as unidades. Ione questiona sobre a OM30. O secretário informa que provavelmente a OM30 não irá continuar, o serviço deve ser informatizado, mas através de programas gratuitos do governo.

O secretário informa que a maioria dessas ações pode ser realizada até a próxima prestação de contas, em setembro de 2025.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h34

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Assinaturas dos presentes:

Titulares

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes
Anderson Domingues Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo _____
Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio Andrade
Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo
Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima _____
Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete Pinto da Silva
Luis Antonio dos Santos _____
Marcia de Almeida Lima Marcia
Paulo Valentin Rodrigues Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Josimery Albuquerque Vieira Josimery Albuquerque Vieira
Shainer David Farias de Souza Shainer David Farias de Souza

Ouvintes

Caio Cezar Rocha Dolfini Caio Cezar Rocha Dolfini
Henrique Gutierrez de Pontes _____
Izabel Ulman Izabel Ulman
Marcia Cristina dos Santos Matos Marcia Cristina dos Santos Matos



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

23/04/2025

Ibiúna, 23 de Abril de 2025

23/04/2025

Horário de Início: 14h

Horário de Término: 16h

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade

Cidervaldo Mauro Rezende

Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima

Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Nivaldo Xavier dos Santos

Pautas:

- 1- Apreciação do RAG- Relatório Anual de Gestão- de 2024
- 2- Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h30, foi iniciada a reunião, com a apresentação das pautas.

Pauta 1- Apreciação do RAG 2024

Após recapitular/reavaliar o relatório-RAG-, trazendo as devidas considerações a serem inseridas no sistema, passamos a votação. Por UNANIMIDADE, foi APROVADO COM RESSALVAS.

Pauta 2- Prestação de contas de 2025.

Resolvido que a data para a avaliação documental, na prefeitura, será no dia 29/04/2025. Formalizar-se-á a o Sr Agenor, secretário de Finanças, a fim de disponibilizar o espaço. Também será formalizada a convocação do Sr Secretário Caio para esclarecimentos sobre os primeiros meses de gestão.

Ademais, outros ofícios serão encaminhados; a OAB solicitando substituição do suplente Caio Marques Berto, assim como, à Secretaria de Saúde solicitando equipamentos (computador e notebook, com os devidos componentes) para a estruturação do CMS.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h

Ata lavrada por: Conselheira Ione de Almeida Lima



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Assinaturas dos presentes:

Titulares

Anderson Domingues Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo _____

Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio Andrade

Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo

Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima _____

Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete P. da Silva

Marcia de Almeida Lima Marcia

Nivaldo Xavier dos Santos _____



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

09/04/2025

Ibiúna, 09 de Abril de 2025

09/04/2025

Horário de Início: 14:12

Horário de Término: 16:

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes

Antonio Monteiro Araujo

Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima

Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Nivaldo Xavier dos Santos

Paulo Valentin Rodrigues

Betânia Venancio da Silva Andrade

Suplentes

Cidervaldo Mauro Rezende

Josimery Albuquerque Vieira

Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Anderson Domingues

Ricardo Chanan de Araujo

Suplentes

Alexandre Larozzi

Caio Marques Berto

Elisangela Cardoso Pires

Fabiana Tuyama Nunes

Maria Rita de Góes Araujo

Leticia de Fatima Moreira

Pauta: Conferencia municipal de saúde, tema: "saúde do trabalhador"



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h17, foi iniciada a reunião pela Senhora Márcia de Almeida Lima, que deu início à apresentação da pauta do dia.

2. PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA

A Senhora Márcia Lima informou que o decreto referente à Conferência Municipal de Saúde já foi publicado na imprensa oficial, juntamente com as portarias das comissões e a minuta da referida conferência.

3. PARIDADE DE PARTICIPANTES

No que tange à quantidade de participantes da Conferência Municipal de Saúde, a Senhora Márcia Lima esclareceu que o número de trabalhadores e usuários deve ser igual. Destacou a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde e, após as inscrições, será realizada a contagem dos inscritos. Caso necessário, será feita a dispensa de inscritos, considerando que o número de vagas é limitado a 100. O critério adotado será a paridade entre trabalhadores e usuários.

4. REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA

O Regimento Interno da Conferência foi lido na íntegra. Após análise e algumas correções, o Regimento foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado.

5. POSTO DE SAÚDE DO ROSARIAL

A Senhora Betânia relatou que recebeu reclamações a respeito do posto de saúde do Rosaral, destacando a falta de produtos de limpeza, pilhas e outros materiais essenciais, além da ausência de manutenção adequada. A Senhora Márcia Lima informou que o contrato com a MedLife inclui um aditivo de manutenção para os prédios das ESFs, e que ainda existem problemas com a licitação dos insumos por parte da prefeitura. Segundo a Senhora Márcia, o processo licitatório está em sua fase final.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11

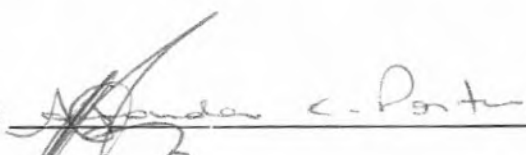
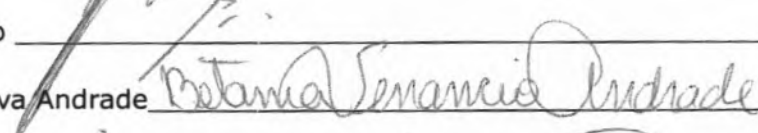
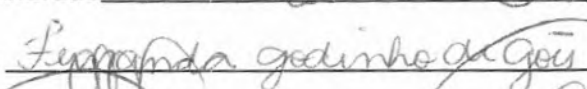
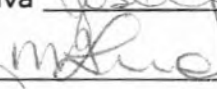
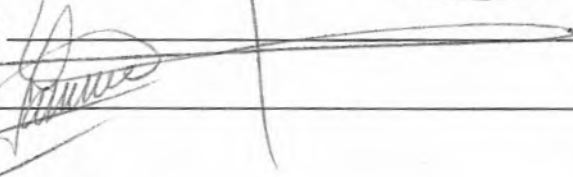


Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h

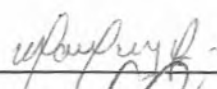
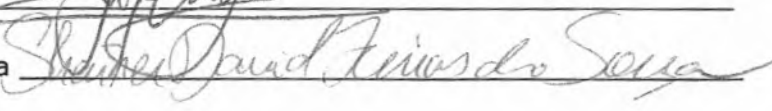
Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Titulares

Amanda de Campos Pontes 
Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade 
Fernanda Godinho de Góes 
Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva 
Marcia de Almeida Lima 
Nivaldo Xavier dos Santos
Paulo Valentin Rodrigues 

Suplentes

Cidervaldo Mauro Rezende 
Josimery Albuquerque Vieira 
Shainer David Farias de Souza 



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

01/04/2025

Ibiúna, 01 de Abril de 2025

01/04/2025

Horário de Início: 14:17

Horário de Término: 16:44

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes

Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo

Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima

Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Nivaldo Xavier dos Santos

Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Cidervaldo Mauro Rezende

Elisangela Cardoso Pires

Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Betânia Venancio da Silva Andrade

Ricardo Chanan de Araujo

Suplentes

Alexandre Larozzi

Caio Marques Berto

Fabiana Tuyama Nunes

Josimery Albuquerque Vieira

Maria Rita de Góes Araujo

Leticia de Fatima Moreira

Pauta: Conferencia municipal de saúde, tema: "saúde do trabalhador"



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h17, a reunião foi iniciada pela Senhora Márcia de Almeida Lima, que deu início à apresentação da pauta do dia.

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Sra Marcia apresenta as artes para apresentação da conferencia de saúde com uma arte para divulgação nas mídias e uma arte para enviar convites físicos para autoridades e empresas do município. Foi apresentado também o crachá de identificação que será utilizado no dia para todos. As fichas de inscrição também foram apresentadas aos conselheiros para verificação e aprovação. O decreto de lançamento da conferencia já foi assinado pelo prefeito.

3. DATA E LOCAL

A Senhora Márcia informa que a conferencia ficou para o dia 14/04/2025, no CCEI Centro Cultural e esportivo de Ibiúna,

4. PRAZOS E ORIENTAÇÕES

A senhora Márcia explica qual a proposta da conferencia, sobre os planos municipais, estaduais e federais que devem sair dessa conferencia. Que a conferencia pode ser realizada no máximo até dia 15/04/2025, exatamente no dia da nossa.

5. PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

Sra Márcia convoca os conselheiros para participarem e fala da importância dessa participação tanto na organização quanto no desenvolvimento e que na ultima conferencia o conselho quase não participou. Marcia pede ajuda para divulgação da conferencia.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão ficou organizadora da seguinte maneira:



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



I-Presidente

Caio Cezar Rocha Dolfini
Secretário Municipal de Saúde

II. Coordenador Geral

Antonio Monteiro Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

III. Secretaria Executiva

Márcia de Almeida Lima

IV. Relatores

I-Ione de Almeida Lima
2-Anderson Domingues

V. Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação;

1-Giovani Carmelo Hamada

VI. Coordenação de Recursos Materiais;

1-Amanda de Campos Pontes
2-Fernanda Godinho de Góes
3-Alexandre Larozzi Martins

VII. Coordenação de Articulação e Mobilização;

Tesoureiros:

1-Agenor Pereira de Camargo
2-Antonio Monteiro Araujo



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Credenciamentos:

- 1-Márcia Matos
- 2-Elisângela Cardoso Pires
- 3-Josele Donizete Pinto da Silva
- 4-Jessica Beleza

Líderes de grupo nos eixos

- 1-Shainer David Farias de Souza
- 2-Amanda de Campos Pontes
- 3-Priscila Carneiro

7. PROGRAMAÇÃO

A programação ficou da seguinte maneira:

- 08h00min AS 09h00min – RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO E CAFÉ
- 09h00min – 10h00min -1º PALESTRANTE
- I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo;
- 10h00min as 11h00min -2º PALESTRANTE
- II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- 11h00min as 12h00min-3º PALESTRANTE
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social
- 12h30min - 13h00min – PERGUNTAS
- ALMOÇO
- 14h00min- DEBATES DOS EIXOS TEMÁTICO-PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO
- 15h30min- 16h30min - PLENÁRIA FINAL-RELATÓRIO
- 16h30min AS 17h00min - ELEIÇÃO DOS DELEGADOS POR SEGUIMENTO



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Sem mais, a reunião foi encerrada as 15:43

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Titulares

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes
Anderson Domingues Anderson Domingues
Antonio Monteiro Araujo Antonio Monteiro Araujo
Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima Ione de Almeida Lima
Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima Marcia de Almeida Lima
Nivaldo Xavier dos Santos Nivaldo Xavier dos Santos
Paulo Valentin Rodrigues Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo Mauro Rezende
Elisangela Cardoso Pires Elisangela Cardoso Pires
Shainer David Farias de Souza Shainer David Farias de Souza



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

26/03/2025

Ibiúna, 26 de Março de 2025

26/03/2025

Horário de Início: 14:20

Horário de Término: 16:44

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes

Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade

Fernanda Godinho de Góes

Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima

Nivaldo Xavier dos Santos

Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Elisangela Cardoso Pires

Leticia de Fatima Moreira

Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Ione de Almeida Lima

Ricardo Chanan de Araujo

Suplentes

Alexandre Larozi

Caio Marques Berto

Cidervaldo Mauro Rezende

Fabiana Tuyama Nunes

Josimery Albuquerque Vieira

Maria Rita de Góes Araujo

Pauta: Cirurgias Eletivas, Novo PAC, RAG 2024 e Conferência Municipal de saúde 2025.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 14h20, a reunião foi iniciada pela Senhora Márcia de Almeida Lima, que deu início à apresentação das pautas do dia.

2. CIRURGIAS ELETIVAS

O Senhor Caio Cezar Dolfini, Secretário Municipal de Saúde, iniciou a explanação sobre a proposta de recebimento de uma emenda para o mutirão de cirurgias, destacando que não haverá custos para o município, sendo financiado com recursos externos. O foco do mutirão será nas cirurgias vasculares, e a contribuição da Prefeitura seria disponibilizar uma sala adequada para a realização dos procedimentos.

Foi apresentado, por meio de projetor, o documento do plano de trabalho dessa proposta, que inclui os serviços a serem prestados, as justificativas, a quantidade de itens ofertados, a descrição dos procedimentos e a duração do projeto. O Senhor Caio leu esse documento em voz alta para os presentes e detalhou os valores envolvidos.

A Senhora Elisângela questionou se o plano contempla cirurgias pediátricas. O Senhor Caio explicou que sim, desde que os casos sejam viáveis para o programa.

O Senhor Caio esclareceu que os procedimentos só se iniciam após o recebimento dos recursos pela Prefeitura, os quais são repassados de acordo com a quantidade e tipo de cirurgias realizadas, podendo ser pagos semanalmente ou mensalmente. A implementação do projeto aguarda a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e o recebimento dos recursos.

Foi informado que a proposta contempla cirurgião pediátrico e que, caso algum procedimento já esteja disponível no hospital, não haverá problemas, pois a fila do hospital será reduzida e o custo do procedimento será menor. A Senhora Letícia ressaltou que o programa utiliza videolaparoscopia, um método menos invasivo comparado às cirurgias tradicionais realizadas por incisão.

O Senhor Caio esclareceu que os equipamentos utilizados nas cirurgias são propriedade da equipe técnica e não permanecerão no município após o término do mutirão. Informou também que o processo de licitação, pesquisa de preços e outros trâmites serão realizados pela área de Compras e Licitações, e que os valores apresentados são estimativas que podem ser ajustadas.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



A Senhora Márcia questionou se a fila será organizada pela Central de Vagas do Município, e o Senhor Caio indicou que será feita uma busca ativa para a seleção dos pacientes.

A proposta foi aprovada de forma unânime pelo Conselho Municipal de Saúde às 14h48.

3. PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO E CRESCIMENTO

O Senhor Caio explicou sobre os recursos do RAG de 2024, que foram parcialmente perdidos devido à falta de entrega de documentação. Informou que, apesar de termos a possibilidade de receber recursos, se a documentação não for apresentada corretamente, o município poderá perder os recursos.

A Senhora Letícia detalhou os itens solicitados no PAC, destacando que temos direito a até oito combos de equipamentos para as UBS, e que a unidade móvel odontológica está limitada a uma unidade. Além disso, os valores apresentados para alguns itens ainda não foram definidos, e a inclusão de valores dependerá do Ministério.

Novo PAC			
Numero da proposta	Modalidade	Quantidade	Valor
36000009575/2025	CAPS	1	
36000009569/2025	UBS	1	
36000009205/2025	COMBO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	8	R\$ 1.264.000,00
36000009226/2025	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM	1	
36000009256/2025	KIT DE ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELESSAÚDE	8	R\$ 120.000,00

A proposta do PAC foi aprovada por unanimidade às 15h00. A Senhora Letícia destacou que, no último PAC, não foi possível solicitar ambulâncias para o SAMU devido à documentação inadequada.

Foi informado que a UBS do Rosarial já está credenciada e começou a faturar pelos serviços prestados. O Senhor Caio ressaltou a importância de se garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde existentes, mencionando a má gestão do faturamento que resultou na perda de recursos financeiros.

A Senhora Letícia mencionou que o município finalmente conseguiu se cadastrar no sistema GOV.BR, o que permitirá a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para lançar procedimentos diretamente no sistema para o correto faturamento.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



4. DENGUE

O Senhor Anderson relatou que o município possui 50 casos leves de dengue e 1 paciente com sinais de alarme, que já teve alta. A imunização está sendo realizada de segunda a sexta-feira no posto central, mas a adesão tem sido baixa. Exames e testes rápidos estão sendo feitos conforme necessário.

O Senhor Paulo solicitou a retirada de entulhos na UBS do Verava.

O Senhor Caio falou sobre a febre amarela, mencionando que há muitos casos positivos ao norte do estado e que a Secretaria de Saúde está monitorando a possibilidade de epidemia dessas doenças.

O Senhor Anderson pediu que, caso se deparem com macacos mortos, a Zoonoses seja imediatamente acionada. Aproveitando o momento, ele também anunciou uma capacitação sobre raiva que ocorrerá na sexta-feira, das 13h às 16h, e convidou os membros do Conselho Municipal de Saúde a participarem.

5. SAÍDA DOS PARTICIPANTES

Às 15h23, o Senhor Caio e a Senhora Letícia pediram licença e se retiraram da reunião.

6. RAG 2024

A Senhora Márcia informou que as considerações do Dr. Shainer serão inseridas assim que possível. Ela questionou o colegiado se estavam aptos a votar o RAG naquele momento ou se preferiam aguardar a inclusão das considerações. O RAG deve ser entregue até o dia 15/04.

Foi decidido, de forma unânime, que o RAG será votado na próxima reunião, agendada para o dia 09/04/2025.

7. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Senhora Márcia informou que a conferência regional será online e a estadual será presencial. A conferência municipal de saúde está prevista para o dia 11/04, das 8h às 17h. A proposta incluirá o lançamento de decreto, regimento, comissão e



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



divulgação. O local ainda está indefinido, e as fichas de inscrição e demais documentos serão enviados para aprovação do Conselho no grupo de WhatsApp.

Foi decidido, de forma unânime, que a Conferência Municipal de Saúde será realizada conforme o proposto.

Sem mais, a reunião foi encerrada as 15:44.

Ata lavrada por: Conselheira Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes

Anderson Domingues Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio Andrade

Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes

Josele Donizete Pinto da Silva Josele Donizete Pinto da Silva

Marcia de Almeida Lima Marcia de Almeida Lima

Nivaldo Xavier dos Santos Nivaldo Xavier dos Santos

Paulo Valentin Rodrigues Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Elisangela Cardoso Pires Elisangela Cardoso Pires

Leticia de Fatima Moreira Leticia de Fatima Moreira

Shainer David Farias de Souza Shainer David Farias de Souza



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12/03/2025

Ibiúna, 12 de Março de 2025

12/03/2025

Horário de Início: 14:26

Horário de Término: 16:39

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Amanda de Campos Pontes

Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade

Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima

Marcia de Almeida Lima

Paulo Valentin Rodrigues

Suplentes

Cidervaldo Mauro Rezende

Josimery Albuquerque Vieira

Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Cesar Eduardo de Góes Araujo

Josele Donizete Pinto da Silva

Nivaldo Xavier dos Santos

Ricardo Chanan de Araujo

Suplentes

Alexandre Larozzi

Caio Marques Berto

Elisangela Cardoso Pires

Fabiana Tuyama Nunes

Maria Rita de Góes Araujo

Pauta: Preenchimento de Digisus



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Aos doze dias do mês de março de 2025, às 14h26, na Central de Vagas/Centro de Especialidades, foi iniciada a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna, sob a presidência de Márcia de Almeida Lima. A reunião foi aberta com a apresentação, por parte da presidente, dos planos de governo para 2024, que já foram aprovados pelo Conselho, e das metas de 2022 a 2025.

Márcia explicou sobre o processo de alimentação dos dados no sistema, informando que as informações já estão disponíveis no grupo do Conselho Municipal de Saúde no WhatsApp. Ela também relatou que, devido a questões do sistema, ainda não foi possível atualizar os dados do SIOPS, que continuam com o nome do antigo prefeito e do antigo presidente do Conselho. Em seguida, explicou que o Conselho deve preencher a parte do sistema referente ao item "1.7 Conselho de Saúde".

Márcia mencionou que anteriormente realizava esse preenchimento na gestão passada e, por isso, questionou ao colegiado se preferiam fazer o preenchimento juntos ou se ela deveria continuar realizando sozinha. Após discussão, os conselheiros decidiram, de maneira unânime, que o preenchimento seria feito de forma conjunta. Com isso, iniciou-se o preenchimento no sistema DigSus.

A presidente enfatizou a importância de um preenchimento correto dos programas do Ministério da Saúde e apresentou os dados disponíveis no site do DigSus, que incluem informações sobre o SIM, SINASC, doenças de maior ocorrência na cidade, mortalidade, entre outros. Ela explicou que, em alguns casos, não é possível alterar os dados do sistema, pois estes são adicionados através do faturamento realizado pelo setor financeiro da Prefeitura. Contudo, é possível confrontar esses dados com os dados do Conselho para verificar possíveis divergências.

Márcia também destacou a relevância de um faturamento correto dos procedimentos realizados, tanto para garantir o retorno financeiro quanto para fornecer indicadores precisos para análise da saúde do município.

O conselheiro Dr. Shainer questionou sobre os campos no sistema que o Conselho deveria preencher com a opção "sem considerações". Márcia informou que, no caso



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



desse sistema, o Conselho não tem a possibilidade de alterar ou aprovar os dados apresentados, sendo que a função do CMS é apenas tomar ciência das informações.

A conselheira Amanda levantou uma questão sobre a porcentagem de metas alcançadas, especialmente em relação ao PAS, que foi preenchida como 50%. Ela sugeriu que fosse feito um plano mais detalhado para calcular a porcentagem alcançada, utilizando dados concretos e não uma avaliação geral, para que as informações reflitam a realidade. Dr. Shainer concordou com a sugestão de Amanda, expressando também sua discordância com as porcentagens apresentadas.

Anderson, conselheiro presente, falou sobre a cobertura vacinal em Ibiúna, que se encontra em uma situação crítica. Ele informou que o governo tem um plano para aumentar o número de salas de vacina, com estrutura adequada, e melhorar as porcentagens de vacinação. Ressaltou que, apesar de os dados não terem alcançado as metas, os serviços foram realizados e, por isso, as porcentagens não podem ser zeradas. Márcia concordou com a observação de Anderson.

Amanda, novamente, sugeriu que, para que o CMS possa avaliar adequadamente as ampliações feitas e as porcentagens aumentadas, é necessário ter acesso a dados reais e não a números fictícios. Dr. Shainer também manifestou sua concordância e reiterou sua discordância em relação às porcentagens apresentadas.

O conselheiro Sr. Paulo questionou por que as porcentagens de metas alcançadas estão sempre arredondadas para 50%, e não para números como 51% ou 52%. Márcia esclareceu que as porcentagens apresentadas são médias estimadas.

A conselheira Ione sugeriu que os conselheiros enviassem suas considerações via WhatsApp para que pudessem ser incluídas no sistema. Márcia informou que o prazo para o lançamento dos dados é até o mês de abril.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h39.

Antonio Monteiro Araujo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata lavrada por: Amanda de Campos Pontes



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Assinaturas dos presentes:

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes

Anderson Domingues Anderson Domingues

Antonio Monteiro Araujo Antonio Monteiro Araujo

Betânia Venancio da Silva Andrade Betânia Venancio Andrade

Fernanda Godinho de Góes Fernanda Godinho de Góes

Ione de Almeida Lima Ione de Almeida Lima

Marcia de Almeida Lima Marcia de Almeida Lima

Paulo Valentin Rodrigues Paulo Valentin Rodrigues

Cidervaldo Mauro Rezende Cidervaldo Mauro Rezende

Josimery Albuquerque Vieira Josimery Albuquerque Vieira

Shainer David Farias de Souza Shainer David Farias de Souza



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

26/02/2025

Ibiúna, 26 de Fevereiro de 2025

26/02/2025

Horário de Início: 14:17

Horário de Término: 15:28

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes

Titulares

Antonio Monteiro Araujo
Betânia Venancio da Silva Andrade
Cesar Eduardo de Góes Araujo
Paulo Valentin Rodrigues
Josele Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Amanda de Campos Pontes
Anderson Domingues

Suplentes

Cidervaldo Mauro Rezende
Elisangela Cardoso Pires
Josimery Albuquerque Vieira
Alexandre Larozzi
Shainer David Farias de Souza

Ausentes

Titulares

Ione de Almeida Lima
Fernanda Godinho de Góes
Nivaldo Xavier dos Santos
Ricardo Chanan de Araujo

Suplentes

Caio Marques Berto
Fabiana Tuyama Nunes
Maria Rita de Góes Araujo

Pauta: Prestação de Contas da Saúde – 3º Quadrimestre de 2024



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h00, na Central de vagas/Centro de especialidades, foi iniciada a reunião por Marcia de Almeida Lima, que apresentou a pauta do dia, a qual consistia na prestação de contas da saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2024.

1. Prestação de Contas da Saúde – 3º Quadrimestre de 2024

Marcia de Almeida Lima iniciou a reunião informando que todos os apontamentos encontrados na verificação das contas na Prefeitura estão descritos na ata da última reunião, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, incluindo os questionamentos que deveriam ser feitos às autoridades presentes nesta data. No entanto, nenhuma das autoridades convocadas compareceu.

O Presidente do Conselho, Sr. Monteiro, informou que entregou em mãos a convocação para a reunião de hoje ao Sr. Agenor e à Simone, diretora do hospital. Ele apresentou cópia assinada por ambos da convocação.

Marcia enfatizou a importância da presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde na audiência pública sobre a saúde, marcada para o dia seguinte na Câmara dos Vereadores.

2. Votação das Contas de Saúde – 3º Quadrimestre de 2024

Às 14h24, foi aberta a votação para aprovação das contas de saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2024. A votação foi unânime para a ****não aprovação**** das contas.

Devido à ausência dos representantes convocados, não foi possível realizar os questionamentos levantados na última reunião. Portanto, esse item foi encerrado sem deliberação adicional.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



3. Notebooks do Conselho Municipal de Saúde

Marcia de Almeida Lima informou que o técnico responsável pelo conserto do notebook do Conselho Municipal de Saúde informou que o equipamento não terá conserto. Foi decidido que o Conselho terá que solicitar a aquisição de um novo aparelho.

O Sr. Monteiro relatou a necessidade de compra de materiais para o Conselho Municipal de Saúde e afirmou que fará uma solicitação de emenda impositiva para a compra desses materiais, com a intenção de resolver essa questão até a sexta-feira seguinte.

4. Conferência Municipal de Saúde

Marcia Lima relatou que participou de uma reunião online sobre a Conferência Municipal de Saúde. O tema deste ano será a saúde do trabalhador e da trabalhadora, embora não se excluam outros eixos a serem discutidos. O regimento interno da Conferência, que incluirá a quantidade de participantes, horários e outros detalhes, será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Marcia também mencionou que, na última conferência, os conselheiros não participaram, o que foi lamentável, e ressaltou que este ano isso não pode se repetir. As propostas municipais para o quadriênio deverão surgir da própria Conferência.

5. Triagem Social e Fornecimento de Insumos

Foi discutido o tema da triagem social, prática comum no município, porém sem respaldo jurídico. O Sr. Paulo questionou sobre o fornecimento de insumos, como gases e fitas de dextro. Marcia Lima afirmou que deve haver critérios claros para o fornecimento desses insumos.



6. Comissão de Avaliação de Medicamentos de Mandado Judicial

O Dr. Shainer questionou sobre a situação da Comissão de Avaliação de Medicamentos de mandado judicial. Marcia relatou que ainda não há empresa para a licitação de compra de medicamentos e comentou sobre as dificuldades de concentração de processos, que vêm de diversas fontes. Ela destacou que o secretário de saúde deve organizar esse fluxo de processos, juntamente com o secretário de negócios jurídicos, cargo que ainda não está ocupado.

7. Indicação de Suplente para o Sr. César (Segmento Usuário)

Marcia informou que é necessária a indicação de um suplente para o Sr. César no segmento de usuários do Conselho Municipal de Saúde.

8. Medicamentos Vencidos na UBS do Bairro Lageadinho

O Sr. Monteiro abordou o tema dos medicamentos vencidos na UBS do Bairro Lageadinho. De acordo com o Sr. Paulo Valentin, houve uma publicação nas redes sociais informando sobre a presença de medicamentos vencidos na unidade. Nenhum representante da gestão presente na reunião confirmou tal informação. Marcia Lima explicou que, como não há farmacêutico nas unidades, não é legalmente possível realizar a dispensação de medicamentos, o que implica que os medicamentos vencidos não teriam sido distribuídos.

9. Divulgação de Eventos de Saúde

O Sr. Monteiro se colocou à disposição para divulgar eventos de saúde através de seu jornal.

10. Caso de Falecimento no Hospital Municipal de Ibiúna

A Sra. Betânia mencionou o caso de uma paciente que faleceu no Hospital Municipal de Ibiúna, e questionou se algum dos membros do Conselho teria informações sobre o ocorrido. O Sr. Alexandre informou que o médico atendeu a paciente e que



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



o falecimento ocorreu durante a troca de plantão, sendo caracterizado como infarto fulminante. O Sr. Anderson ressaltou a necessidade de um parecer formal dos responsáveis pelo hospital para esclarecer o caso, pois existem diversas versões sobre o ocorrido, sendo necessário que isso seja resolvido juridicamente.

11. Encerramento da Reunião

Marcia de Almeida Lima informou que a próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde será realizada no dia 12 de março de 2025. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 15:28 horário de Brasília.

Antonio Monteiro Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata lavrada por: Amanda de Campos Pontes

Assinaturas dos presentes:

Antonio Monteiro Araujo _____
Betânia Venancio da Silva Andrade _____
Cesar Eduardo de Góes Araujo _____
Paulo Valentin Rodrigues _____
Josele Donizete Pinto da Silva _____
Marcia de Almeida Lima _____
Amanda de Campos Pontes _____
Anderson Domingues _____
Cidervaldo Mauro Rezende _____
Elisangela Cardoso Pires _____
Josimery Albuquerque Vieira _____
Alexandre Larozzi _____
Shainer David Farias de Souza _____



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****

12/02/2024

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2025.

Data: 12/02/2025

Horário de Início: 14h15min

Horário de Término: 16h12min

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

Presentes:

Amanda de Campos Pontes
Anderson Domingues
Betania Venâncio da Silva Andrade
Fernanda Godinho de Góes
Ione de Almeida Lima
Joséle Donizete Pinto da Silva
Marcia de Almeida Lima
Nivaldo Xavier dos Santos
Paulo Valentim Rodrigues
Shainer David Farias de Souza

Ausentes:

Antonio Monteiro Araujo
César Eduardo de Góes Araujo
Fabiana Tuyama Nunes
Maria Rita de Góes Araujo
Ricardo Chanan de Araujo

Pauta:

1. Abertura da reunião;
2. Avaliação das contas da saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2024;
3. Discussão sobre a prestação de contas e irregularidades identificadas;
4. Situação do Hospital Municipal de Ibiúna e relatos de atendimento;
5. Discussão sobre medicamentos de alto custo e mandados judiciais;
6. Proposta de credenciamento de equipes de saúde da família;
7. Outros assuntos.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



Discussões e Deliberações:

1. Abertura da reunião:

A reunião foi iniciada às 14h15min, sob a presidência da Senhora Ione de Almeida Lima, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta do dia.

2. Avaliação das contas da saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2024:

A senhora Ione de Almeida Lima relatou sobre a avaliação das contas da saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2024, realizada na segunda-feira, dia 10/02/2025. Os conselheiros: Paulo Valentin Rodrigues, Betania Venâncio da Silva Andrade, Antônio Monteiro Araujo e Josele Donizete Pinto da Silva estiveram na prefeitura para analisar as contas referentes ao terceiro quadrimestre de 2024 e identificaram diversas irregularidades, tais como:

- Desorganização na apresentação das contas;
- Falta de dados, principalmente na área de medicamentos de alto custo e mandados judiciais;
- Falta de documentos comprobatórios;
- Compras de fórmulas infantis fornecidas pela prefeitura sem esclarecimentos;
- Notas de caçambas de lixo incluídas nos pagamentos da saúde;
- Ausência de informações sobre o abastecimento dos carros da saúde;
- Notas de compra de caixas de fósforo incluídas nos pagamentos da pasta da saúde;
- Adiantamentos sem prestação de contas, inclusive para funcionários de cargo comissionado, o que contraria a lei municipal;
- Falta de documentação referente ao pagamento do laboratório da rede básica, com apenas um pedido da ex-diretora solicitando o pagamento, sem descrição dos serviços realizados;
- Pagamento de exames de endoscopia a R\$ 500,00 por exame, sem justificativa para o valor;
- Notas de lavagem de carros no valor de R\$ 13.000,00, com comprovantes que, somados, não batem com o valor pago;
- Conta de energia paga pela saúde em nome de uma empresa particular.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



- Sobre o posto de saúde da Areia Vermelha (que não está funcionando), foram apresentados três empenhos para reforma.

3. Prestação de contas mensal:

Foi acordado com o senhor Agenor que a comissão do Conselho de Saúde irá ao setor financeiro da prefeitura após o dia 20 de cada mês para avaliar as contas mensalmente, visando maior transparência e organização.

4. Relatos sobre a gestão da saúde:

O senhor Anderson explicou que assumiu o município com dados desorganizados, como CNES incorretos e falta de pactuações. A gestão vem trabalhando para regularizar essas situações junto à DRS (Departamento Regional de Saúde) e documentar corretamente as unidades de saúde. Ele também destacou a necessidade de implementar a avaliação do período probatório e cursos de educação continuada para qualificar os profissionais.

5. Falta de atuação do SESMET e readaptações:

A senhora Márcia Lima relatou sobre a falta de atuação do SESMET (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e a necessidade de revisão das readaptações provisórias de funcionários, assim como ambientes de trabalhos e implantação de CIPA, POP's e Regimentos Internos nos setores.

6. Relatos sobre o Hospital Municipal de Ibiúna:

O senhor Nivaldo relatou sua experiência no Hospital Municipal de Ibiúna, onde aguardou mais de quatro horas para ser atendido. Ele ouviu da equipe que os médicos estavam atrasando os atendimentos por não terem recebido seus pagamentos. Após o atendimento, aguardou mais tempo para receber medicação, mas o medicamento prescrito não estava disponível. Ele observou apenas um médico atendendo na emergência.

7. Medicamentos de alto custo e mandados judiciais:

Foi discutida a dificuldade com medicamentos de alto custo e mandados judiciais. O senhor Anderson explicou que, caso o juiz determine a compra, o município deve



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



cumprir a decisão. A senhora Ione sugeriu a formação de uma equipe para avaliar os pedidos de alto custo. O senhor Nivaldo orientou que os pacientes procurem o protocolo na prefeitura para solicitar medicamentos. A senhora Márcia Lima propôs que o próprio Conselho elabore um DOCUMENTO norteador para aquisição de medicamentos de alto custo e de mandatos judiciais com orientações jurídicas. O colegiado pede também que seja avaliado cada caso com pessoas técnicas e de conhecimento das portarias do SUS respeitando o princípio da equidade, pois as respostas aos pedidos de medicação encaminhados pela Farmácia SUS (Farmasus) estão sendo elaboradas de forma insuficiente, com poucas explicações e falta de clareza, o que dificulta o entendimento e a continuidade dos processos. Além disso, observamos que há processos com receitas de clínicas particulares sendo solicitado no Farmasus, o que não está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme Portaria 7508/2011. É fundamental orientar a responsável por essas respostas de que, para receber medicamentos pelo SUS, os pacientes devem ser acompanhados por médicos do SUS, e as receitas também precisam ser emitidas por médicos vinculados ao SUS. Sugerimos, portanto, que sejam realizadas orientações mais detalhadas e capacitações para melhorar a qualidade das respostas e garantir que os procedimentos estejam alinhados às normas e diretrizes do SUS, visando sempre a eficiência e a transparência no atendimento aos pacientes.

8. Biopsias e pequenas cirurgias:

Foi abordada a possibilidade de realizar biopsias e pequenas cirurgias no município. A senhora Ione relatou que os pacientes chegam a esperar mais de um ano por biopsias. O senhor Anderson ficou responsável por verificar com o IAL (Instituto Adolfo Lutz) a viabilidade de realizar biopsias de pele e outros procedimentos.

9. Credenciamento e Homologação de equipes de saúde da família:

O senhor Anderson apresentou a proposta de credenciamento e homologação da equipe de saúde da família na Unidade do Rosarial e credenciamento da unidade Pintos, modificando de EAP (Equipe de Atenção Primária) para ESF (Estratégia Saúde da Família). A proposta foi aprovada ad referendum pela vice-presidente, na ausência do senhor Monteiro.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



10. Convocações e esclarecimentos:

Ficou decidido que serão convocados ao conselho municipal de saúde os representantes da IGATS para prestar esclarecimentos sobre os serviços prestados, incluindo o repasse de verbas para empresas terceirizadas, como raio-X, lavanderia, e sobre as queixas do conselheiro Nivaldo Xavier dos Santos.

11. Encerramento:

A reunião foi encerrada às 16:12, com previsão de nova reunião para o dia 26/02/2025.

ASSINATURAS:

Amanda de Campos Pontes Amanda C. Pontes

Anderson Domingues Anderson Domingues

Betania Venâncio da Silva Andrade Betania Venancio Andrade

Fernanda Godinho de Góes _____

Ione de Almeida Lima _____

Joséle Donizete Pinto da Silva Joséle Donizete P. da Silva

Marcia de Almeida Lima Marcia

Nivaldo Xavier dos Santos Nivaldo

Paulo Valentim Rodrigues Paulo

Shainer David Farias de Souza Shainer

Lista de Presença CMS - 2025

Reunião Extraordinária 12/02/2025

Pauta: Prestação de contas 3º quadrimestre de 2024, Situação do Hospital e Credenciamento de 02 equipes de PSF

Usuários	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Antonio Monteiro Araujo Presidente			Maria Rita de Góes Araujo	
Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária			Josimery Albuquerque Vieira	
César Eduardo de Góes Araujo			Caio Marques Berto	
Nivaldo Xavier dos Santos			Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro	
Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário			Fabiana Tuyama Nunes	
Ricardo Chanan de Araujo				
Trabalhadores				
	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Amanda de Campos Pontes			Shainer David Farias de Souza	
Josele Donizete Pinto da Silva			Elisangela Cardoso Pires	
Ione de Almeida Lima Vice-presidente				
Gestores				
	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Anderson Domingues			Letícia de Fátima Moreira	
Fernanda Godinho de Góes			Alexandre Larozi Martins	
Márcia de Almeida Lima			Sandra Luiza Lopes Toledo	

ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**** **08/01/2025**

PAUTA: Regimento interno e calendário

Ibiúna, 08 de Janeiro de 2025

08/01/2025

Horário de Início: 14:32

Horário de Término: 16:32

Local: Central de vagas/Centro de especialidades

1. Abertura:

A reunião iniciou com a apresentação do novo Secretário de Saúde, Sr. Caio Dolfini, acompanhado de sua equipe: Anderson, Natália e Márcia Matos.

2. Leitura e Discussão do Regimento Interno:

Foi iniciada a leitura do novo Regimento Interno. Durante a discussão, a Sra Márcia Lima propôs a inclusão dos outros Conselhos Municipais de Direitos no artigo 6º, que trata da composição do colegiado. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade.

3. Faltas dos Membros:

Foi ressaltada a importância do comparecimento dos membros ao colegiado. Foi acordado que, caso um membro acumule 3 faltas consecutivas ou 5 faltas intercaladas no período de um ano, será automaticamente dispensado. As justificativas de ausência deverão ser enviadas ao grupo de WhatsApp do Conselho ou por e-mail, utilizando o e-mail oficial do Conselho.

4. Prestação de Contas:

A nova equipe de gestão foi orientada a encaminhar as prestações de contas inicialmente ao Conselho de Saúde, e posteriormente à Câmara Municipal.



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



5. Dificuldades Relatadas para a Nova Gestão:

Foi informado que a gestão atual tem enfrentado dificuldades relacionadas às homologações e à divulgação da ata nas mídias, especialmente quanto à publicação das atas do Conselho.

6. Comissões do Conselho:

Após a homologação do Conselho, as comissões serão definidas por meio de votação entre os membros do colegiado, com comissões compostas por até 4 membros efetivos.

7. Aprovação do Regimento Interno:

O novo Regimento Interno foi aprovado por unanimidade às 15:22. A alteração deste Regimento só poderá ser realizada caso o Secretário de Saúde considere necessária, sendo que a proposta de alteração será encaminhada documentada ao Conselho e poderá ser aprovada por quórum qualificado de 2/3 dos membros.

8. Solicitações da Srª Ione:

A Srª Ione solicitou ao Secretário de Saúde, Sr. Caio Dolfini, que proceda à indicação de 6 gestores para compor o Conselho, sendo 3 titulares e 3 suplentes. Além disso, a Srª Ione solicitou que o Secretário se manifeste sobre os ofícios pendentes em relação ao repasse financeiro ao Conselho, que não ocorre há 4 anos. O Secretário solicitou o reenvio dos ofícios pertinentes.

9. Definição do Calendário Anual de Reuniões:

A definição do calendário anual de reuniões foi estabelecida para ocorrer todas as segundas e quartas quartas-feiras, com exceção dos feriados e pontos facultativos, quando não haverá reuniões.

10. Questões sobre Feriados e Pontos Facultativos:

A Srª Ione questionou o Secretário de Saúde a respeito da remoção da Saúde nos calendários de feriados e pontos facultativos, solicitando que o Secretário defina se os serviços de saúde funcionarão nesses dias. Caso afirmativo, foi solicitado que se informem os setores que permanecerão em funcionamento,



Estância Turística de Ibiúna Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11



com a devida comunicação antecipada, preferencialmente por meio de um calendário anual. O Secretário se comprometeu a analisar a questão e fornecer uma resposta em breve.

11. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Amanda e Pontes

CESAR EDUARDO GOMES Almeida

Ricardo Gomes de Araujo

Paulo Vazentim Rodrigues

Joimery Albuquerque Vieira

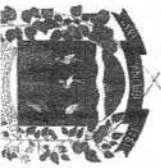
Jane de Almeida Lima

Antônio Carlos de Almeida

Betânia Maria de Almeida

João de Deus

Carlos Lopes Rocha de Almeida



CNPJ 20.606.045/0001-11

Lista de Presença CMS - 2025

Reunião Ordinária 08/01/2025

Pauta: Regimento interno e calendário de 2025

Usuários	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Trabalhadores	Antonio Monteiro Araujo Presidente		Maria Rita de Góes Araujo	
	Betania Venâncio da Silva Andrade 2ª Secretária		Josimery Albuquerque Vieira	
	César Eduardo de Góes Araujo			
	Nivaldo Xavier dos Santos		Caio Marques Berto	
	Paulo Valentim Rodrigues 1º Secretário		Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro	
Gestores	Ricardo Chanan de Araujo		Fabiana Tuyama Nunes	
	Amanda de Campos Pontes		Marcia de Almeida Lima	
	Josele Donizete Pinto da Silva		Shainer David Farias de Souza	
	Ione de Almeida Lima Vice-presidente		Elisangela Cardoso Pires	
ASSISTENTES				

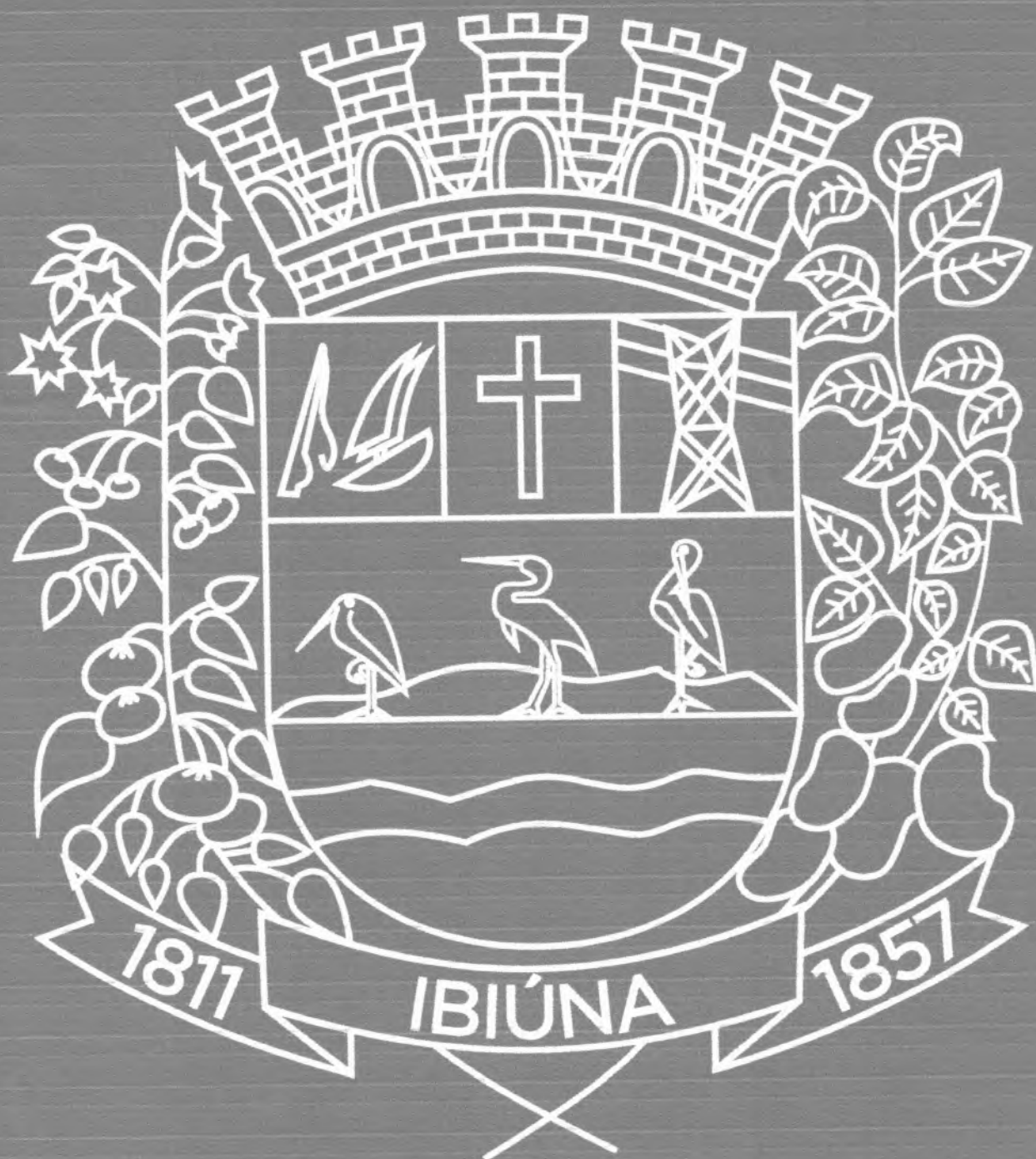
Imprensa Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Ibiúna



IMPRESA OFICIAL, LEI Nº 2.626 DE 29/06/2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM EXERCÍCIO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2025

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Aprovação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Aprovação)
Impostos	87.804.900,00	82.883.890,00	
Transferências da União	80.676.000,00	61.328.486,67	
Transferências do Estado	130.620.000,00	92.923.835,22	
Total	299.099.000,00	237.136.211,89	
Retenções no FUNDEB	34.760.000,00	29.661.903,51	
Restos Líquidos	234.316.000,00	187.474.308,41	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	73.749.000,00	27,04	50.714.983,92	23,38	47.166.574,57	23,72	40.628.271,12	21,36
Educação Fundamental	23.051.800,00	6,79	13.077.087,62	6,52	11.276.720,49	5,19	10.596.562,50	4,88
Educação Infantil	14.138.000,00	5,33	7.979.992,79	3,67	6.233.950,57	2,67	5.866.868,11	2,67
Retenções no FUNDEB	34.760.000,00	12,97	29.661.903,51	13,66	29.661.903,51	13,66	29.661.903,51	13,66
DEDUTOS								
TOTAL			4.354,65	0,00	4.354,65	0,00	4.354,65	0,00
Educação Fundamental			4.354,65	0,00	4.354,65	0,00	4.354,65	0,00
- 1 - Gastos de Aplicações Financeiras			4.354,65	0,00	4.354,65	0,00	4.354,65	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1 - Gastos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS					
	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	50.710.639,27	23,36	47.163.219,92	21,72	46.034.016,47
Exercício Fundamental	13.072.732,97	6,02	11.266.366,84	5,19	10.565.227,85
Educação Infantil	2.975.992,79	3,67	6.233.990,57	2,87	5.806.808,11
Despesas do FUNDEB	79.661.321,51	37,66	78.665.928,11	37,09	73.661.980,51

DESPESAS LÍQUIDAS		DESPESAS LÍQUIDAS		
Valor	%	Valor	%	
TOTAL	50.718.639,27	23,38	47.163.219,92	21,72
Educação Fundamental	13.077.732,97	6,52	11.266.365,84	5,19
Educação Infantil	7.979.992,79	3,67	6.233.992,57	2,87
Retenções no FUNDEB	29.661.903,51	13,66	29.661.903,51	13,66

 AGENTE PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETÁRIO DE PLANO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 CRC 15P118800/O-2

IBIÚNA, 24 de Outubro de 2025.

 MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 197.423.899-32

 SEBASTIÃO LAFAROL
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
 CPF 177.232.478-77

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ibíuna
 TRABALHANDO PARA VOCÊ

 Secretaria de
 ASSISTÊNCIA
 SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Folha nº 252

Aos Vinte e cinco de Setembro de dois mil e vinte e cinco, A Sra. Maria Izabel Cirilo - Presidente do CMAS, iniciou a reunião às 14hs e 08min, estavam presentes na reunião: representante a Secretaria da Assistência Social; Maria Izabel Cirilo, Presidente do CMAS, representando os Usuários do SUAS; Luiz Henrique Luz Ferreira Filho, membro Titular representando sociedade civil, Casa de Santa Rita; Mila Zeiger Pedrosa, membro titular, representando secretaria da Educação; Elidiane Do Nascimento Leite San'Ana, membro suplente, representando a secretaria de Finanças; Queila Márcia Moraes da Silva Ruivo, representando Poder Público, trabalhador do Suas; Ana Paula Vallandro da Silva, representando Poder Público, trabalhador do Suas; Vitorina Lopes, representando a ESPRO; Cristiane Terezina Grobe, representando Secretaria da Educação, Membro Suplente; Regina Célia Fernandes, representando Sociedade Civil, Casa Grande Harmonia; Maria Izabel Presidente do CMAS deu início a Reunião. **Pauta 1**- leitura da Ata anterior; **Pauta 2** - Sobre os relatórios referente as visitas a ILPIS foram realizados nas instituições - Casa de Santa Rita; Casa de Repouso Grande harmonia; tendo o parecer favorável a inscrição para mais um ano ativo no Conselho Municipal da Assistência Social; **Pauta 3** - Tivemos a substituição de membros deste Conselho, ficando os seguintes representantes: Daisy Maria de Arruda Villaça, Membro titular, representante da Secretaria da Assistência Social; E Sheila Pedrosa Marinho, Membro Titular, representante da Sociedade Civil, Casa de Santa Rita; Luiz Henrique da Luz Ferreira Filho, Membro Suplente, representante da Sociedade Civil, Casa de Santa Rita; Todos estão cientes das responsabilidades e atribuições ao Conselho. Todos estando de acordo com o assunto exposto foi aprovado e Sra Maria Izabel Cirilo finalizou a reunião às 14hs e 57min.

Maria Izabel Cirilo

Presidente do CMAS.



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais

RERRATIFICAÇÃO
**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMS IBIÚNA
Nº 27/2025**
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA
COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
Nº 06/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9790/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, através da Comissão de Qualificação - Portaria nº 17338 de 04 de julho de 2025, torna público a **rerratificação** do Processo Administrativo nº 9790/2025 - Chamamento Público nº 06/2025 - Edital de Convocação nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de Organização Social (OS), pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.854, de 29 de maio de 2025, Lei 2879 de 18 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 3.417, de 13 de junho de 2025, para a celebração de Contrato de Gestão.

Onde se lê: 11. DAS IMPUGNAÇÕES

11.1. Os interessados poderão impugnar o Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, antecedentes à sessão pública de entrega e recebimento da documentação e abertura do ENVELOPE I, devendo ser protocolada no Sistema de Processo Eletrônico Digital da Prefeitura de Ibiúna, no e-mail: saude@ibiuna.sp.gov.br.

Leia-se: 11. DAS IMPUGNAÇÕES

Os interessados poderão impugnar o Edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis, antecedentes à sessão pública de entrega e recebimento da documentação e abertura do ENVELOPE I, devendo ser protocolada no Sistema de Processo Eletrônico Digital da Prefeitura de Ibiúna, no e-mail: saude@ibiuna.sp.gov.br.

Ibiúna/SP, 28 de outubro de 2025

Caio Cezar Rocha Dolfini

Presidente da CESMOS/SMS IBIÚNA

CONVOCAÇÃO
**RERRATIFICAÇÃO DE
TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna convoca os candidatos aprovados no Concurso Público **002/2023** para o Cargo de PSICÓLOGO classificado na colocação que segue:

12º - AUDREY MARA DE MORAES SIQUEIRA

Para retirada da relação de documentos de **28 A 31 DE OUTUBRO 2025** das 10h às 16h no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP, **Divisão de Recursos Humanos**.

Advertimos que a seleção obedecerá **rigorosamente** à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada acima, serão considerados desistentes, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

 Débora Ap. Bernal de Góes
 Secretária Adjunta de Administração
 Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

PORTARIA

**PORTARIA Nº 17539.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear interinamente a Sra. **JOICE VIEIRA DELAGO**, portadora do RG nº 29.819.501-X, para exercer a função de Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3376, de 07 de fevereiro de 2025, c.c com o art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2025.**

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 28 de outubro de 2025.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

**PROCESSO Nº 17253/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 067/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por sua Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 17253/2025, do tipo "contratação direta nos termos deste Aviso".

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos que não constam na tabela de Preços Máximos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), para 4 meses, nos termos, "Anexo I – Termo de Referência" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTAS ADICIONAIS: ficando este Aviso de Contratação Direta e em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375) Início do recebimento: Dia 30/10/2025 a partir das 08h00min até 03/11/2025 as 17h00min. O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do portal da transparência ou solicitar via e-mail compras@ibiuna.sp.gov.br

LEI**LEI ORDINÁRIA Nº. 2901/2025**

"Acrescenta o Parágrafo Único, Incisos I e II, ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1287/2007, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde no Município da Estância Turística de Ibiúna, e da outras providências."

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único, Incisos I e II, ao artigo 9º da Lei 1287/2007, nos termos a seguir:

"Art. 9º - O Conselho Municipal de Saúde funcionará seguindo o que disciplina o seu Regimento Interno e terá as seguintes normas gerais:

- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)
- a - (...)
- b - (...)
- IV - (...)
- V - (...)
- VI - (...)
- VII - (...)

Parágrafo Único. São impedidos de servir no mesmo Conselho de Saúde:

I - cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau;

II - quem tenha vínculo com mais de uma entidade, agremiação, organização ou, ainda, dirigentes partidários de mesmo partido político, mesmo se escolhido por outra categoria, entidade, agremiação, organização."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS DIAS 29 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de outubro de 2025.

ELI VIANA VALETIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

Chefe do Executivo
Mário Pires de Oliveira Filho

Vice-prefeito
Antônio Reginaldo Firmino

LEGISLATIVO

Presidente:
Paulo César Dias de Moraes

Vice-presidente:
Benedito Alves dos Santos

2º Vice-presidente:
Tiago Godinho

1º Secretário:
Abel Rodrigues de Camargo

2º Secretário:
Rodrigo Barbosa de Moraes Leite

Vereadores:
Adeilton Vieira Pinto
Carlos Eduardo Gomes
Carlos Roberto Marques Junior
Charles Guimarães
Devanir Cândido de Andrade
Francine Bello de Oliveira Nemeth
Lucas Pires de Moraes
Lucas Vieira Ruivo Borba
Rodrigo de Lima
Valnei Galvão

Imprensa Oficial

Jornalista Responsável:
Giovani Hamada – MTB 48.630/SP

Imprensa Oficial
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna



Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Lei Municipal nº 2626 de 29/06/2023

Endereço: Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Centro – Ibiúna/SP – CEP 18150-000

Tel.: (15) 3248-2660 | www.ibiuna.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 804 | Ibiúna, 31 de Março de 2021

ELETRÔNICO



PREFEITURA DE IBIÚNA FAZ A CAMPANHA VACINA CONTRA A FOME

VACINA
Contra a fome



AJUDE AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE
VACINE-SE E DOE!
ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade Pág.6

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

O uso de máscaras é obrigatório
ao sair de casa: No transporte público,
ao andar na rua e durante atividades
físicas ao ar-livre.

Respeite sua vida e a de quem você ama!



prefeitura@ibiuna.sp.gov.br

COMUNICADO

O Procon de Ibiúna informa que, devido à extensão
da Fase Emergencial do Plano SP, até dia 11 de abril,
as audiências do mês estão canceladas.

Reitera, também, que os atendimentos continuam sendo
realizados por e-mail e telefone (WhatsApp), através dos
contatos: proconibiuna@gmail.com e procon@ibiuna.sp.gov.br,
e os números: (19) 3241.5738 ou 3248.2523 ou 3248.3783.



Decreto intensifica fiscalização em festas e aglomerações Pág.6

O Prefeito de Ibiúna vem realizando diversas
medidas para combater o aumento de casos e mor-
tes por Covid-19, que vem acelerando em todo o país.

NOVO DECRETO

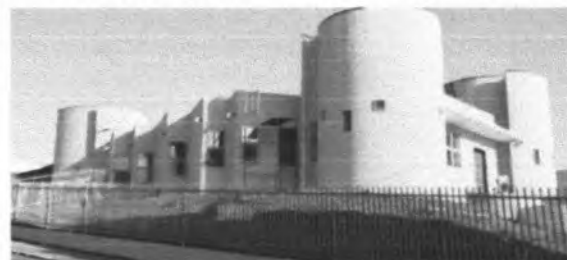
COVID-19

DENUNCIE AGLOMERAÇÕES OU LOCAIS QUE ESTEJAM
DESRESPEITANDO O DECRETO : 3241.25029 / 193 / 193



prefeitura@ibiuna

Prefeitura de Ibiúna tem novo local de vacinação e atendi- mento para Covid-19 Pág.5



**DECRETO****DECRETO N.º 2.824.
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre as regras para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 em razão da prorrogação da fase emergencial do "Plano São Paulo" e dá outras providências".

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o município de Ibiúna permanece classificado na fase Emergencial do "Plano São Paulo", determinação imposta a todo o Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as determinações constantes do Decreto Municipal N.º 2.816/2021 para o período compreendido entre as 0:00hs do dia 31/03/2021 até às 23:59hs do dia 11/04/2021.

Art. 2º - Durante o período elencado no Artigo 1º deste Decreto, fica vedada a realização de atividades náuticas esportivas e de recreio nas marinas e rios localizados no município de Ibiúna, bem como atividades de pesca recreativa ou esportiva nos pesqueiros e locais congêneres da urbe de Ibiúna, sujeitando os infratores à aplicação das sanções pecuniárias prescritas por ocasião da desobediência das regras do Plano São Paulo.

Parágrafo Único - Por força do disposto no caput deste artigo, ficam as marinas e condomínios do município de Ibiúna impedidos de promoverem a descida ou a subida de barcos nas represas, sob pena de aplicação de multa e/ou cassação do alvará de funcionamento, se o caso.

Art. 3º - Durante o período elencado no Artigo 1º deste Decreto, o ingresso de pessoas nos comércios de serviços essenciais fica limitado a 01 (um) membro por família.

Parágrafo Único - Fica vedado o funcionamento dos supermercados no dia 02/04/2021 (sexta-feira), feriado denominado sexta-feira santa.

Art. 4º - Ficam os condomi-

nios e loteamentos localizados no município de Ibiúna obrigados a observarem e fazerem cumprir as determinações do Plano São Paulo e desta Prefeitura Municipal, notadamente na fiscalização e adoção de providências objetivando impedir a realização de festas e aglomerações no seu interior, sob pena de responsabilização do próprio condomínio ou loteamento.

Art. 5º - Caberá à Fiscalização Municipal e a Guarda Civil Municipal a verificação da observância de todas as medidas sanitárias necessárias, bem como o cumprimento das regras de funcionamento acima elencadas, sendo que qualquer descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto acarretará ao infrator a suspensão do alvará ou da autorização de funcionamento, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e demais cominações legais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 29 de março de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIAS

**PORTARIA N.º 14499.
DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o "Conselho Municipal dos Direitos do Idoso" da Estância Turística de Ibiúna, para o biênio 2020-2022, conforme segue:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria da Assistência Social
Titular: Josefa Aparecida da Silva - RG nº 26.368.194-4, CPF nº 298.368.858-54
Suplente: Maria Clara Nieri Soleira - RG nº 13.658.496, CPF nº 021.128.498-08

Secretaria de Educação
Titular: Amanda Sobral Clemente Machado - RG nº 43.973.937, CPF nº 377.206.588-09
Suplente: Jessilene Simões da Silva Sanches - RG nº 30.808.690-9, CPF nº 294.929.838-93

Secretaria de Saúde
Titular: Ione de Almeida Lima - RG nº 22.572.104-1, CPF nº 132.564.558-32
Suplente: Márcia de Almeida Lima - RG nº 29.533.552, CPF nº 164.415.268-16

Secretaria de Finanças
Titular: Elidiane do Nascimento Leite Sant'ana - RG nº 48.573.099-6, CPF nº 410.745.958-66
Suplente: Henrique Sadamu Yamashita - RG nº 42.684.534-4, CPF nº 302.624.048-69

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Casa de Santa Rita
Titular: Benedito Sampaio - RG nº 18.398.438, CPF nº 062.225.248-85
Suplente: Marina Reis de Paula Pinto - RG nº 23.235.175-9, CPF nº 164.411.758-43

Entidade: Casa Grande Harmonia
Titular: Regina Célia Fernandes - RG nº 23.751.491-6, CPF nº 156.040.288-19
Suplente: Shoji Ishikawa - RG nº 53.120.475-3, CPF nº 436.673.331-53

Entidade: Grupo da Terceira Idade
Titular: Inês Guimarães Gonçalves - RG nº 11.721.158-8, CPF nº 089.401.748-95
Suplente: Zelia Cavalcante da Silva - RG nº 16.321.596-0

Entidade: Representantes dos Idosos
Titular: Gregório Guerrero - RG nº 4.398.937, CPF nº 863.310.008-87
Suplente: Nairatan Claudina Leite - RG nº 20.761.199-3, CPF nº 104.739.058-25

II - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Diretoria do "Conselho Municipal dos Direitos do Idoso" da Estância Turística de Ibiúna, conforme segue:



**Prefeitura da Estância
Turística de Ibiúna
Imprensa Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 2185 de 02/06/2018

**Paulo Kenji Sasaki - Prefeito
Alexandre Bello de Oliveira - Vice-Prefeito**

Administração:

Wagner Botelho Corrales

Agricultura:

Benedito Vieira de Camargo

Controle e Arrecadação:

Valter Barbosa de Moraes

Cultura e Turismo:

Sakura Ishibuchi Nanni

Desenvolvimento Urbano:

José Sandro Pires da Silva

Direito da Pessoa com Deficiência:

Márcia Aparecida Gerônimo

Educação:

Nydia Bello de Oliveira

Esporte e Lazer:

Erika Kimura

Finanças:

César Ossamu Anno

Governo:

Tiago Albertim

Habitação:

Carlos Roberto Marques

Indústria e Comércio:

José Antonio Soares de Melo

Meio Ambiente:

Antônio Rafael Dias Ribeiro

Negócios Jurídicos:

Tadeu Antonio Soares

Promoção Social:

Regiane Cristina Rodrigues Machado

Rendas Internas:

Agenor Pereira de Camargo

Saúde:

Valdir Messias de Almeida

Segurança:

Marcelo Martins Ferreira

Câmara Municipal

Presidente: Paulo César Dias de Moraes

1º Vice-presidente: Lucas Vieira Ruivo Borba

2º Vice-presidente: Volnei Galvão

Secretário: Antônio Reginaldo Firmino

2º Secretário: Abel Rodrigues de Camargo

Veredores

Armelino Moreira Júnior

Carlos Eduardo Gomes

Devanir Cândido de Andrade

Fausto José Alves Dourado

Geraldo Flávio Amaro

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira

Luiz Fernando de Góes Vieira

Ronnie Von Pires de Oliveira

Rozzi Ap. Domingues Soares Machado

Walmir Bortolotto Júnior

Assessoria de Comunicação**Journalista Responsável**

Matheus Cirone MTB: 0689186/SP

Matérias: Matheus Cirone

Artes Gráficas e Diagramação:

José Mario Gomes Silva Santos

Fotos: Gilmar dos Santos Cordeiro

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância

Turística de Ibiúna, criado pela Lei Municipal

nº 2185 de 02/06/2018

Endereço: Av. Cap. Manoel de Ol. Carvalho, 51,

Centro - Ibiúna - SP CEP 18.150-000

Fone: (15) 3248-9900 www.ibiuna.sp.gov.br



Presidente:
Josefa Aparecida da Silva – RG nº 26.368.194-4, CPF nº 298.368.858-54

- Valdir Messias de Almeida
- Reginaldo Ribeiro
- Fernanda Godinho de Góes

Vice-Presidente:
Benedito Sampaio – RG nº 18.398.438, CPF nº 062.225.248-85

II – Nomear as pessoas abaixo para compor a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, como segue:

Secretária Geral
Regina Célia Fernandes – RG nº 23.751.491-6, CPF nº 156.040.288-19

Presidente:
Levi Cardoso de Oliveira – RG nº 15.748.582-1

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

1ª Secretária:
Zoraide da Silva Gonzaga – RG nº 14.079.130

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 26 de março de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 14500. DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o "Conselho Municipal da Saúde – CMS", conforme segue:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- Valdionor Plácido Vieira da Silva
- Antônio Monteiro Araújo
- Paulo Valentim Rodrigues
- Adriano Cordeiro de Medelo
- Zoraide da Silva Gonzaga
- Levi Cardoso de Oliveira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- Josele Donizete Pinto da Silva
- Elizangela Cardoso Pires
- Fabiana Gonzaga

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO

Vice-presidente:
Antônio Monteiro Araújo – RG nº 14.936.118-X

2ª Secretário:
Adriano Cordeiro de Medelo – RG nº 47.288.601-0

III - O exercício da função de cada membro da comissão será considerado do relevante serviço prestado ao Município.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 26 de março de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 14501. DE 29 DE MARÇO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Pela presente portaria, designar o Sr. AGENOR PEREIRA CAMARGO, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP118800/0-0, o Sr. HÍAGO RIBEIRO KUHNEN, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506742084, e a Sra. PRISCILA

LA ROSSI FERRER, portadora do RG nº 41.999.803-2 arquiteta, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA /CAU nº 24.375-6, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 29 de março de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

ATO No. 34/2021 De 22 de março de 2021.

Redesigna servidor para a função de Ouvidor da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº 1 do Regimento Interno, e nos termos da Lei Nº 2210, de 13 de março de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica redesignado, pelo período de um ano, a partir de 25 de março de 2021, o servidor da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna Sr. Ricardo Oliveira Leite, RG nº 48.934.907-9 SSP/SP. e CPF nº 414.722.358-35, para exercer a função gratificada de Ouvidor com as atribuições básicas constantes do artigo 2º da Lei nº 2210 de 13 de março de 2019.

Art. 2º - O servidor nomeado perceberá a gratificação mensal por função de 30% (trinta por cento) da remuneração de seu cargo efetivo nos termos do artigo 5º da Lei nº 2210 de 13 de março de 2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 22 DE MARÇO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publique-se:-

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**Saiba como agir em caso de
árvores com risco de queda**

QUEDA DE ÁRVORES?

**EM CASO DE ÁRVORES COM RISCO DE QUEDA,
ENTRE EM CONTATO COM A DEFESA CIVIL**

15 3241.5129  **15 99834.4990**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBIÚNA

As árvores, mais do que belos vegetais, são importantes para a qualidade do ar, deixam os lugares com clima mais ameno, ajudam na prevenção da erosão, entre outros tantos benefícios. Porém, dependendo do estado das árvores, podem ser perigosas, correndo risco de quedas e causando prejuízos materiais e físicos.

A Defesa Civil de Ibiúna alerta para árvores em propriedades particulares, o proprietário do imóvel é responsável pela manutenção da mesma, uma vez que é necessário realizar podas preventivas regularmente.

Caso a árvore apresente alguma das características a seguir, entre em contato com a Defesa Civil, pelos telefones: (15) 3241.5129 ou pelo WhatsA-

pp (15) 99834.4990.

- Há galhos grandes e mortos na árvore?

- Há galhos quebrados e dependurados na copa da árvore?

- A árvore apresenta cavidades ou madeiras apodrecidas ao longo do tronco ou nos galhos maiores?

- Há fungos na base da árvore?

- Há rachaduras ou partes quebradas no tronco ou no ponto de inserção de galhos?

- Árvores ao redor caíram ou morreram?

- O tronco desenvolveu inclinação acentuada?

- A maioria dos galhos estruturais se origina a partir de um único ponto do tronco?

- As raízes partiram, estão danificadas ou foram lesionadas por alteração do solo, por pavimentação, por reparos

nas calçadas ou pela escavação de valas?

- O local foi recentemente alterado por construções, elevando o nível do solo ou ocorreu a implantação de gramado?

- As folhas desenvolveram uma coloração ou tamanho incomum prematuramente?

- A árvore foi destopada ou, de alguma forma, ocorreu poda drástica?

- Existe cavidade aberta no tronco ou nos galhos?

- Tem lesões antigas que apresentam fungos e apodrecimento?

- Ela está em áreas úmidas com solo raso?

- Existe árvores inclinadas em direção a um alvo?

- Houve registro de quedas de galhos?

DEFESA CIVIL

■ ATENDIMENTO

PATRULHA AGRÍCOLA

Para as guias recolhidas e entregues até 12/03/2021, os serviços serão realizados nos próximos dias.

Previsão de retorno do agendamento de horas: 01/04/2021

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

 (15) 3241.2410



Ação Bob Solidário

**DOE FRALDAS E PRODUTOS DE
HIGIENE PARA CASA DE SANTA RITA**

**Lembre-se:
DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS**

Ponto de Doação:

Av. São Sebastião | 307 | Centro
Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Civil



 **15 99834.4990**
15 3241.5129





Prefeitura de Ibiúna tem novo local de vacinação e atendimento para Covid-19



A Prefeitura de Ibiúna pensando em melhor atender os munícipes e diminuir a circulação do vírus, decidiu alterar o ponto de vacinação para pedestres e de atendimentos para suspeitos de estarem com Covid-19.

Novo Centro de Atendimento Covid-19

— A Prefeitura de Ibiúna alterou o local de atendimento para pessoas com sintomas Covid-19. A partir da segunda-feira, 05 de abril, será no Posto de Saúde Central. A mudança tem o intuito de diminuir a circulação de gente no Hospital Municipal, onde será exclusivo para atendimento

de pacientes que necessitam de internação, preservando os demais munícipes de estarem em contato com o vírus.

O atendimento no Posto de Saúde Central acontece das 8h às 17h.

Apenas fora desse horário, os pacientes devem procurar o espaço do Covid, no Hospital Municipal, caso apresentem algum sintoma da doença.

Novo ponto de vacinação - A partir da segunda-feira, 05 de abril, o ponto de vacinação para pedestres será no Centro Olímpico "Vereador José Clemente Machado". O horário para a distribui-

ção de doses foi ampliado em uma hora, sendo das 8h às 13h.

Vale ressaltar que a vacinação pelo sistema drive-thru continua no Centro de Convivência do Idoso, das 9h às 13h. Além disso, é importante lembrar que a Prefeitura de Ibiúna está realizando a campanha 'Vacina Contra a Fome', que visa recolher doações de alimentos não-perecíveis para famílias em situação de vulnerabilidade.

O Centro Olímpico está localizado na rua José Cipriano de Freitas, 192 – Centro (atrás do shopping Ibiúna).

ANISTIA 2021

ATENÇÃO, CONTRIBUINTES!

Foram prorrogados os pagamentos da **Anistia**, parcelamento e à vista, com **até 100% de desconto**, até dia **31/07**.

Procure a Prefeitura! ☎ (15) 3248.9900 | 3248.1833 | 3248.9943

ACESSE SEU CARNÊ:
www.ibiuna.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMUNICADO

O Procon de Ibiúna informa que, devido à extensão da Fase Emergencial do Plano SP, até dia 11 de abril, as audiências do mês estão canceladas.

Reitera, também, que os atendimentos continuam sendo realizados por e-mail e telefone (WhatsApp), através dos contatos: proconibiuna@gmail.com e procon@ibiuna.sp.gov.br, e os números: (15) 3241.5738 ou 3248.2523 ou 3248.3783.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS





Prefeitura de Ibiúna faz campanha Vacina Contra a Fome

Decreto intensifica fiscalização em festas e aglomerações

VACINA

Contra a Fome



AJUDE AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE

VACINE-SE E DOE!

ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS

*Você estará protegendo a sua vida,
a de quem você ama e ajudando
quem necessita*



IBIUNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOVO DECRETO COVID-19

DENUNCIE AGLOMERAÇÕES OU LOCAIS QUE ESTEJAM
DESREPEITANDO O DECRETO: 3241.2509 | 153 | 190



[prefeturadeibiuna](https://www.facebook.com/prefeturadeibiuna)

A Prefeitura de Ibiúna divulgou, nesta terça-feira (30), o novo decreto com medidas restritivas contra a Covid-19. Além das restrições já previstas no último decreto, que segue determinações impostas pelo Governo do Estado de São Paulo e vai até o dia 11 de abril, será intensificada a fiscalização em festas e aglomerações, principalmente em condomínios e chácaras às margens da represa.

A intenção é inibir a vinda de mais turistas ao município, neste momento difícil da pandemia, devido ao megaferiado decretado por prefeitos da Grande São Paulo, uma vez que a Lei não permite que o município impeça a entrada de tais pessoas.

Principais mudanças - Proibida a realização de atividades náuticas esportivas e de recreio nas marinas e rios de Ibiúna, bem como a pesca esportiva e de recreativa nos pesqueiros e locais congê-

neres do município; Santa), cujo seu funcionamento fica proibido; - Comércio essenciais como padarias, açougues e postos de combustíveis podem funcionar dentro do horário previsto em seus alvarás, desde que não tenham consumo no local e respeitem os protocolos de prevenção; - Já os estabelecimentos não essenciais podem continuar a atender no sistema Delivery ou Drive-Thru.

A intenção é endurecer as medidas de distanciamento social, principalmente as festas e confraternizações, sem comprometer ainda mais a economia local. Pedimos a colaboração de todos para que sigam rigorosamente os protocolos e só saiam de casa se realmente for necessário, para que, assim, possamos superar o mais breve possível esse momento difícil em que estamos passando.

A Prefeitura de Ibiúna iniciou a campanha Vacina Contra a Fome, que visa arrecadar alimentos não-perecíveis para as famílias em situação de vulnerabilidade.

A campanha, em Ibiúna, terá início nessa terça-feira (30) e seguirá durante todo o processo de imunização dos munícipes.

Como doar? - Para doar, basta a pessoa que será vacinada levar os alimentos quando for receber a dose. Haverá funcionários da Secretaria de Assistência Social nos pontos de vacinação para receberem as doações.

Onde doar? - Os pontos de vacinação, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), pelo sistema drive-thru, e no Posto de Saúde Central, serão os locais de arrecadação.

O que doar? - As doações serão de alimentos não-perecíveis. Cada pessoa pode doar a quantidade que quiser e a intenção é ajudar o maior número de famílias possíveis.

O Prefeito de Ibiúna, elogiou a ação. "Apesar do triste e crítico momento que estamos passando, fico feliz por aderirmos essa campanha importante e bonita. Peço aos ibiunenses que participem, que se vacinem e que doem. Estaremos unidos nessa grande mobilização, que ajudará muitas famílias", disse.

Além de estar protegendo a sua vida, e a de quem você ama, estará ajudando quem necessita.

DOE!



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Ibiúna, 02 de dezembro de 2021.

Convocação

Venho por meio de este **CONVOCAR** os conselheiros para que apresentem o interesse de todos em continuar fazendo parte do colegiado.

Justifico esse pedido, pois nas ultimas duas reuniões não houve quorum para a deliberação nas reuniões.

Conforme Regimento Interno o conselheiro que não comparecer, não enviar seu suplente ou justificar a falta deverá ser substituído por outros membros de entidades que serão convidadas a participar.

Esclareço ainda que o prazo para a manifestação de interesse é de 10 dias úteis a contar a partir da ciência da convocação.

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com



Portaria nº 017/2016.

LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO,
Presidente da 144ª Subseção da Ordem dos Advogados do
Brasil, da Seccional do Estado de São Paulo, usando das suas
atribuições que lhe confere o Estatuto da Advocacia da Ordem
dos Advogados do Brasil, resolve designar para compor o
Conselho Municipal da Saúde os advogados Dr. Silvestre Dias
Teixeira OAB/SP 62.931 e Dra. Ruth Maria Canto Cury
OAB/SP 51.937, atribuindo-se a função de **titular** a Dra. Ruth
Maria Canto Cury e a função de **suplente** ao Dr. Silvestre Dias
Teixeira

Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Ibiúna, 18 de fevereiro de 2016.

LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO

Presidente



**Cadastros de inscrição para o Conselho Municipal da Saúde
Segmentos de usuários/prestadores de serviço**

Nome completo: PAULO VALENTIM RODRIGUES
Endereço: RUA. TRÊS N.º 84 LOTEAMENTO
SANTA ISABEL. VERAVA IBIÚNA SP
RG: 8.161.738-0 CPF: 75651394834
Telefone: (15) 9 8173 9957
Nome da entidade que representa: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO LOTEAMENTO SANTA ISABEL
Endereço (entidade): RUA. TRÊS N.º 84 LOTEAMENTO
Função (entidade): 23/02/2009
Telefone (entidade): (15) 9 8173 9957

*Anexar copias dos documentos pessoais e da constituição das entidades



Ibiúna, 31 de JANEIRO de 2017

Assinatura _____

APMLSSI
Associação dos Proprietários e
Moradores do Loteamento
Sítio Santa Isabel.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibiuna / SP

Rua Zico Soares, 444 - Centro
 C.N.P.J. 50.804.046/0001-31

Helio Pecci
Oficial

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o n. **3827** em **06/04/2016**
 e registrado em microfilme sob o n. **3827** na data abaixo, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO SITIO SANTA IZ/
 Natureza do Título.....: ARQUIVAMENTO DE ATA
 Parte.....: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO SITIO I
 Anotação.....: AQR JUNTO AO REG. 2.145 FLS. 216 LIVRO 04

Base de Cálculo:		
Microfilme.....	R\$	0,00
Página(s).....	R\$	0,00
Via(s).....	R\$	0,00
Emolumentos do Oficial.....	R\$	36,80
Emolumentos do Estado.....	R\$	10,46
Contribuição Cart. Previdencia :	R\$	5,39
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	1,94
Fundo do Tribunal Justiça.....	R\$	2,52
ISS.....	R\$	1,84
Fedmp.....	R\$	1,76
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :		R\$ 60,71

VALOR DO DEPÓSITO.....: 60,71

e a importância total especificada, referente a prática dos atos supra citados.

Ibiuna, 13 de Abril de 2016.

JOSE SANDRO PIRES DA SILVA
 AUXILIAR

Emolumentos recolhidos pela guia n. .

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituição acima.

Nome.....
 Data..... / /
 End.....
 Ass.....

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE IBIÚNA/SP



"ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO SÍTIO SANTA IZABEL", com sede na Rua Dois, nº 84 – Loteamento Sítio Santa Izabel – Bairro Verava – Ibiúna/SP, através de seu representante legal e Presidente Sr. PAULO VALENTIM RODRIGUES, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.161.738 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.513.948-34, residente e domiciliado na Rua Quinta da Agueira, nº 82 – Jardim Bonito – SP – CEP 04829-120, vem requerer a Vossa Senhoria o registro de seu Estatuto Social e respectiva Ata de Fundação, conforme reunião realizada em 14/02/2009, nessa Serventia.

Ibiúna, 02 de Março de 2016

PAULO VALENTIM RODRIGUES

PRÉSIDENTE
PAULO VALENTIM RODRIGUES

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
PAULO VALENTIM RODRIGUES
Ibiuna, 06 de abril de 2016 as 13:02:52.
Em test. _____ da verdade. P: 43
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R\$ 5,42. C/100839 Selo(s): 85491
Valido somente com o selo de Autenticidade





CONVOCAÇÃO



NO DIA 20/02/2016, AS 15:00, HAVERÁ
ASSEMBLÉIA GERAL, NA RUA TRÊS, Nº 93,
LOTEAMENTO SÍTIO SANTA ISABEL.

EM PAUTA OS SEGUINTE ITENS:

- 1)- Prestação de contas relativas ao ano 2014;
- 2)- Reajuste das contribuições;
- 3)- Desenvolvimento;

**É IMPERATIVA vossa presença, para
aprovação dos itens acima pautados.**

Ibiúna / SP- 15/JANEIRO/2016

Presidente
Paulo Valentim Rodrigues.



APUR/SP

Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel

CNPJ 10.820.482/0001-80

E-mail: apur@apur-sp.org.br

FOFES(011) 99014-6900

97307-1058



Assuntos: 01)- Prestação de contas relativas a 2015.

02)-Reajuste das Contribuições.

03)-Desenvolvimento.

Nome

PAULO VALENTIM RODRIGUES

ZELINO DE SOUZA FILHO

Ediel RODRIGUES ALVES

João Paulo Rodrigues Filho

Augusto Roberto de Lima

Roberto de Lima

Renato de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Wellington Rodrigues de Lima

Assinatura

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, que o (a) colaborador (a)

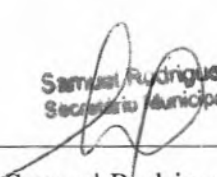
Rogéria Lúcio Franqueira, portador

(a) do RG: 25.079.157-1 e CPF: 300.918.258-19, é funcionário

(a) da Secretaria Municipal de Saúde e exerce as suas atividades no cargo de

fonoaudióloga.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente certidão.


Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

8082-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RÁRGIO CLAUDETON DAUM



REGINA FAVERO FRANQUEIRA



ASSINATURA DO TITULAR

9457-086171

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.677.157-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2007

NOME ROGERIA FAVERO FRANQUEIRA

FILIAÇÃO MARCIANO FRANQUEIRA

E SONIA MARIA FAVERO FRANQUEIRA

NATURALIDADE S. ROQUE -SP DATA DE NASCIMENTO 30/MAR/1981

DOC ORIGEM IBIUNA SP IBIUNA

CNP CN: LV.A008/FLS.0535/N.006270

CPF

Assinado eletronicamente pelo(a) Diretor(a) de Registro e Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assinatura do Diretor de Registro e Arquivo Público do Estado de São Paulo

20/09/2007 14:00:00



CERTIDÃO DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, que o (a) colaborador (a)

Yasell Ranyete Pinto da Silva, portador
(a) do RG: _____ e CPF: _____, é funcionário

(a) da Secretaria Municipal de Saúde e exerce as suas atividades no cargo de

esortuaria _____.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente certidão.

Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Samuel Rodrigues da Silva
Secretario Municipal de Saúde



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: CAPS II

DATA: 01/10/2019

HORÁRIO: 14:30 HORAS

INSCRIÇÃO

NOME: Cristiane Rodrigues Caçô
ENDEREÇO: Rua Amsterdã nº 128
BAIRRO: Residencial Europa
FONE: (15) 99600-1551 CIDADE: Ibiúna CEP: 18150-000
PROFISSÃO: Diretora Administrativa Hospitalar
ENTIDADE QUE REPRESENTA: Poder Público

NA CONDIÇÃO DE:

- () Delegado – Usuário
() Delegado – Prestador
(X) Delegado – Gestor
() Delegado – Trabalhador
() Convidado

ASSINATURA:

DATA: 01/10/2019



CERTIDÃO DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, que o (a) colaborador (a)

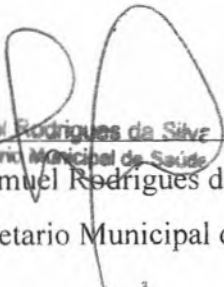
Daniela Barreto de Lima, portador

(a) do RG: 27907 573-X e CPF: 252.086.728-59, é funcionário

(a) da Secretaria Municipal de Saúde e exerce as suas atividades no cargo de

Psicólogo.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente certidão.


~~Samuel Rodrigues da Silva~~
~~Secretário Municipal de Saúde~~

Samuel Rodrigues da Silva
Secretario Municipal de Saúde



CERTIDÃO DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, que o (a) colaborador (a)

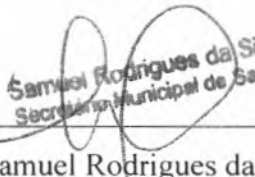
Danielly Larissa da Silva, portador

(a) do RG: 49404429-9 e CPF: 426575388-43, é funcionário

(a) da Secretaria Municipal de Saúde e exerce as suas atividades no cargo de

Coordenador do Departamento de Locomotores

Por ser expressão de verdade, firmo a presente certidão.


Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Samuel Rodrigues da Silva
Secretario Municipal de Saúde



CERTIDÃO DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, que o (a) colaborador (a)

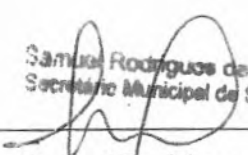
Leone Karabiny, portador

(a) do RG: 37.479725-6 e CPF: 302.912.008-26, é funcionário

(a) da Secretaria Municipal de Saúde e exerce as suas atividades no cargo de

telefonista.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente certidão.


Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Samuel Rodrigues da Silva
Secretario Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1188117453

NOME
NEUSA KANASHIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
344747256 SSPSP

CPF
302.912.008-26

DATA NASCIMENTO
01/01/1983

FILIAÇÃO
NABOR KANASHIRO

MARINA FUMIKO SUYAMA K
ANASHIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03904026082

VALIDADE
26/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2006

OBSERVAÇÕES

Neusa Kanashiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIUNA, SP

DATA EMISSÃO
30/11/2015

Daniel Anenberg
Daniel Anenberg, Diretor-Presidente do Detran-SP
Assinatura do Emissor

97701987428
SP696344378

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1188117453

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.474.725-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/96

NOME NEUSA KANASHIRO

FILIAÇÃO NABOR KANASHIRO

E MARINA FUMIKO SUYAMA KANASHIRO

NATURALIDADE S. ROQUE -SP DATA DE NASCIMENTO 01/JAN/1983

DOC ORIGEM IBIUNA-SP
IBIUNA
CN:LV.A012/FLS.0291/N.008426

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Neusa Kanashiro

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DA SILVA
1251/B

IBIUNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NEUSA KANASHIRO

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1983 Nº INSCRIÇÃO 2966 6736 0167 D.V. 191 ZONA 0067 SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF IBIUNA/SP DATA DE EMISSÃO 14/01/2019

JUIZ ELEITORAL
Carlos Eduardo Calsuro Padin
Desembargador Carlos Eduardo Calsuro Padin

email = neusa.nk@gmail.com

telefone: (11) 98786-7885. Tim

(15) 99719-6972 VIVO

KANASHIRO
ARCA 68
ROPA
O IBIUNA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 046514922 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 06/03/2020
Data de Apresentação 09/03/2020
Conta Contrato No 210038801957

Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
INBU092-00000403	5139443 0714768144	E3B6.81A9.4054.8577.8AF8.8BBF.1595.0F76

(A) CLIENTE
Seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e
tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

UNIDADE CONSUMIDORA

KANASHIRO
ARCA, 68
ROPA IBIUNA - SP
CPF: 302.912.008-26
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

IMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
010 2570	0714768144	4002520760	MAR/2020	23/03/2020	51,25
.cpfl.com.br					

ÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,69%	3,16%	Tarifas
Uso Sistema [KWh] - TUSD	MAR/20	80.000	kWh	0,24562500	19,65				19,65	0,14	0,62	Verde
Uso - TE	MAR/20	80.000	kWh	0,26412500	21,13				21,13	0,15	0,67	24 Dias
Distribuidora					40,78							Verde
OUTROS DE OUTROS SERVIÇOS												06 Dias
b. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/20				10,47							
51,25									40,78	0,29	1,29	

SOLIDADO

DE CONSUMO	KWh	Dias	TARIFA ANEEL	Consumo	TUSD	TE	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
	80	30		Consumo kWh	0,23624000	0,25304000		5139443	ATIVA	31	23	10,00	80		03/04/2020
	50	28													
	50	30													
	80	33													
	50	30													
	0	33													
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA															
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br															

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

inação pública: alterado valor de arrecadação
unicipal 00001557 de 09.11.2009, com fundamento no
grafo único, da Constituição Federal do

ida se efetuado débito em conta corrente.
o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal	DEBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	Banco 033 Agência 0479	210038801957	51,25	23/03/2020
046514922 Série C				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO IBIONA	R JOSE JUNI 75 - CENTRO
DROGARIA SAO CARLOS PARURU LTDA-EPP	RUA RAIMUNDO JOSE PEREIRA 330 - PARURU
A PERFUMISTA - FILIAL 02	R PINDUCA SOARES 215 - CENTRO

00000005 512501103042 134052518021 100388019570

Autenticação Mecânica





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/02/2020

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

INSCRIÇÃO

NOME: ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO

ENDEREÇO: TANCREDO NEVES KM 12,5

BAIRRO: PIAI

FONE: (19) 99827-0510 CIDADE: IBIÚNA CEP: 18150-000

PROFISSÃO: VIGILANTE

ENTIDADE QUE REPRESENTA: Igreja Assembleia de Deus

RG: 47.288.604-0 CPF:

NA CONDIÇÃO DE:

- ☐ Delegado – Usuário
- ☐ Delegado – Prestador
- ☐ Delegado – Gestor
- ☐ Delegado – Trabalhador
- ☐ Convidado

ASSINATURA: 

DATA: / / 2020

Julio Cesar
Pr. Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1938 a 2017 - 79 anos

Batismo: 23/05/08 Local - UF: IEAD - SÃO CAETANO DO SUL

Nome: ROQUE Data Nascimento: 07/11/1990

Estado Civil: Casado(a) Identidade: 47.288.601-0 SSP/SP

Filiação:
WILLIAN CORDEIRO DE MEDELO
CECILIA FLORENCIO PINTO DE MEDELO

Marcos Roberto Dias
Pastor Marcos Roberto Dias
Presidente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CREDENCIAL DE MEMBRO
CARTÃO DE MEMBRO

Igreja Evangélica Assembleia de Deus
AD São Caetano do Sul
MINISTÉRIO DE MADUREIRA

Rua São Caetano N°. 54 - Santa Paula
Tel: (11) 4224-6711 São Caetano do Sul - SP - CEP 09541-480

www.adsacaetano.org.br secretaria@adsaocaetano.org.br

Validade: 01/11/2021

Matricula: 13500 Atividade: Membro Emissão: 01/11/2019

Nome: ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO

Igreja: 25-008-004 - Piai

OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/02/2020

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

INSCRIÇÃO

NOME: Fernanda Gedinho de Góis
ENDEREÇO: Rua Frei Celso Romalho nº 26
BAIRRO: Centro
FONE: (51) 99795-5829 CIDADE: Ibiúna CEP: 18150-000
PROFISSÃO: Assistente Administrativo
ENTIDADE QUE REPRESENTA: ADEV
RG: 45.011.890-3 CPF 383.369.008-96

NA CONDIÇÃO DE:

- () Delegado – Usuário
(X) Delegado – Prestador
() Delegado – Gestor
() Delegado – Trabalhador
() Convidado

ASSINATURA: Fernanda Gedinho de Góis
DATA: / / 2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/02/2020

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

INSCRIÇÃO

NOME: CECÍLIA FLORENCIO PINTO DE MEDELO

ENDEREÇO: TANGREDO NEVES, KM, 12, S.

BAIRRO: PIAI

FONE: (51) 3965-5917 CIDADE: IBIÚNA CEP: 18150-000

PROFISSÃO: TEC. DE ENFERMAGEM

ENTIDADE QUE REPRESENTA: Igreja Assembleia de Deus

RG: 22748597-X CPF 122 848 428-79

NA CONDIÇÃO DE:

- ☐ Delegado – Usuário
- ☐ Delegado – Prestador
- ☐ Delegado – Gestor
- ☐ Delegado – Trabalhador
- ☐ Convidado

ASSINATURA: _____

DATA: __/__/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Filiação

ADRIANO FLORÊNCIO PINTO
GEÓRGINA FLORENCIO PINTO

Batismo

7/8/1994

IBIÚNA

Local - UF

Data Nascimento

13/7/1971

IBIÚNA - SP

Naturalidade

Sexo

F

Estado Civil

Casado(a)

Identidade

22748597-X - SSP/SP

Endereço

PIAI

CEP: 18150000 IBIÚNA - SP

Julio César Silva
Pr. Presidente

CREDENCIAL DE MEMBRO



Assembleia de Deus

MINISTÉRIO DE MADUREIRA - SÃO CAETANO

Rua São Caetano No. 54 - Santa Paula

São Caetano - SP - CEP 09560-051

Fone (0xx11) 24224-6711

*"Este é o caminho, andai nele, sem vos desviar
nem para a direita nem para a esquerda" Is 30:21b*

VALIDADE

INDET.

Matricula

12766

Nome

CECILIA FLORÊNCIO PINTO DE MEDELLO

Congregação

Piai

Atividade

Membro

Identidade

22748597-X - SSP/SP

CPF

122.848.428-79

VÁLIDA FORA DO CAMPO, ACOMPANHADA DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/02/2020

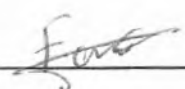
HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

INSCRIÇÃO

NOME: Marcela Farias Seguel
ENDEREÇO: Estrada de Ubué 11
BAIRRO: Caçapava
FONE: (11) 964037606 CIDADE: Ibiúna CEP: 18150000
PROFISSÃO: Comerciante
ENTIDADE QUE REPRESENTA: 965BT
RG: V153905-0 CPF: 22974719805

NA CONDIÇÃO DE:

- ☒ Delegado – Usuário
☐ Delegado – Prestador
☐ Delegado – Gestor
☐ Delegado – Trabalhador
☐ Convidado

ASSINATURA: 

DATA: 12/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.217.323/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/1999

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO IBIUNA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDITORA NOTICIA DE IBIUNA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RAIMUNDO A. LIMA

NÚMERO
80

COMPLEMENTO
-

CEP
18.150-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBIUNA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(015) 9792-917 015 979404-2873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2020 às 08:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0101-6

ESADU OF SIO PALEO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B438-079194

ANTONIO MARINO REQUITO

14.936.118-X

08/JAN/2007

ANTONIO MONTEIRO ARAUJO

RAIMUNDO HENRIQUE DIAS DE
FREITAS
MARIA MONTEIRO ARAUJO

IMPERATRIZ -MA

13/FEV/1954

IBIÚNA-SP

IBIÚNA-SP
IBIÚNA

CC:LV-B5
919313808/30

/FLS. 246 /N. 001394
PIS 10711688157

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LEIN^o 7 116 DE 29/08/83



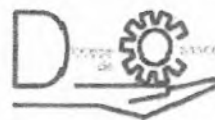
PARÓQUIA SANTA CRUZ

Diocese de Osasco

CNPJ: 61.378.774/0069-33

paroquiasantacruz@live.com / santacruz.ibiuna@gmail.com

Fone: (15) 3294-7223 / 99754-1780



Ibiúna, 04 de Fevereiro de 2017

Declaração

Declaro para os devidos fins que, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, sob o RG nº 4754341 e inscrito no CPF nº 699.239.066-04, residente neste município, no bairro Veravinha, é coordenador da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, no mesmo bairro acima descrito.

Atenciosamente,




Padre Pedro Rodrigues Lopes
Adm. Paroquial

PARÓQUIA SANTA CRUZ
CNPJ: 61.378.774/0069-33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/02/2020

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

INSCRIÇÃO

NOME: Mônica Galdino da Silva
ENDEREÇO: Rua Juicá, 03
BAIRRO: IBIÚNA GARDEN
FONE: (11) 999810425 CIDADE: IBIÚNA CEP: 18150000
PROFISSÃO: ENFERMEIRA
ENTIDADE QUE REPRESENTA: ADEV
RG: 35437602-0 CPF: 215351698-69

NA CONDIÇÃO DE:

- () Delegado – Usuário
(X) Delegado – Prestador
() Delegado – Gestor
() Delegado – Trabalhador
() Convidado

ASSINATURA: Mônica Galdino da Silva

DATA: __/__/2020



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/02/2020

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

INSCRIÇÃO

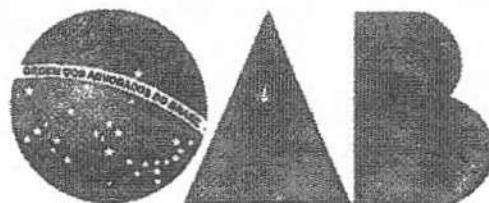
NOME: Daniela Barreto de Lima
ENDEREÇO: Rod. Bungeiro Nakao, Km 86,5
BAIRRO: Paruru Cond. Peregrinos
FONE: (M) 99987.8058 CIDADE: Ibiúna CEP: 18.156-000
PROFISSÃO: Psicóloga
ENTIDADE QUE REPRESENTA: Concurrada
RG: 22.907.573-X CPF 252.096.728-59

NA CONDIÇÃO DE:

- () Delegado – Usuário
() Delegado – Prestador
() Delegado – Gestor
(☒) Delegado – Trabalhador
() Convidado

ASSINATURA: _____

DATA: 27/02/2020



SÃO PAULO

Subseção
Ibiúna

PORTARIA Nº 10/2023

**“Designa membros ao
Conselho Municipal de Saúde”.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 144ª Subseção de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Nomear os advogados abaixo relacionados para a composição do
“Conselho Municipal de Saúde”.

Titular

Mário Pires de Oliveira Filho OAB/SP 183.635

Suplente

Valdionor Placido Vieira da Silva OAB/SP 303.824

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
Ibiúna, 07 de julho de 2023

Luciana Pilar Bini Rojo Cardoso
Presidente



Subseção
Ibiúna

Ibiúna, 07 de julho de 2023.

Ofício nº: 145/ 2023 – ttrg.

Assunto: Indica representantes para composição do Conselho Municipal de Saúde.

Prezado Senhor

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria, a indicação dos advogados **Dr. Mário Pires de Oliveira Filho** inscrito na **OAB/SP** sob o nº **183.635** como Membro Titular e o **Dr. Valdionor Plácido Vieira da Silva** inscrito na **OAB/SP** sob o nº **303.824** como Suplente, a fim de compor o **Conselho Municipal de Saúde**.

Solicito o cronograma anual das reuniões deste Conselho para informar os representantes indicados por esta Subseção.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

- LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO -
Presidente

Ilmo. Sr.
Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal da Saúde



Ibiúna, 06 de maio de 2025.

Assunto:

Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saúde

Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1981 e com objetivos sociais delineados no artigo 1º ao 4º de seu Estatuto, vem, através desta indicar sua representante como entidade de Organizações da Sociedade Civil, sendo;

Titular – Carlos Gustavo Marcicano Antunes, RG: 28.560.843-5 e do CPF/MF 177.235.498-81, com endereço na Rua Capitão Cardoso de Mello nº 10, casa 02 Centro – Ibiúna SP, CEP 18 150 000, tendo como meio de contato o e-mail: sunmatematica@yahoo.com.br, com e os telefones (15) 9267-4579 e (15) 99848-8398.

Suplente – Valdirene Alves Camelo Pedroso, RG: 28.489.509-X e do CPF/MF 220.290.888-97, com endereço na Rua Vista Linda, nº 23 – Bairro Portal Vista Linda – Ibiúna SP, CEP 18 150 000, tendo como meio de contato o e-mail: marceunnc1809@hotmail.com, o telefone (15) 99749-8138

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Almir da Silva

Presidente



Estância Turística de Ibiúna
Conselho Municipal de Saúde

CNPJ 20.606.045/0001-11

Ibiúna, 14 de maio de 2025.

Ofício CMS nº09/2025

Ref. Substituição de Suplente.

A/C Ordem dos ADVOGADOS

Presidente Dra. Mariângela Carvalho Borges

Venho por meio de este solicitar a vossa senhoria a indicação de substituição de suplente representante da OAB devido as faltas recorrentes do indicado nas ausências do titular.

Justifico o pedido, pois consta no Regimento Interno aprovado pelo colegiado o artigo abaixo:

Art. 8º Os representantes dos segmentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de dois anos, ficando a critério dos segmentos e/ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiros que as representam, a qualquer tempo, excetuando os casos previstos nos ' 1º, ' 2º e ' 3º deste Artigo.

'1º Será dispensado, automaticamente, o conselheiro que, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano civil; assumindo seu suplente como titular se houver interesse;

'2º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente;

'3º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até 48 horas úteis após a reunião

Limitado ao exposto aproveito para renovar meus votos da mais elevada estima e distinta consideração.



SÃO PAULO

Subseção
Ibiúna

Ibiúna, 26 de maio de 2025.

Ofício nº: 119/ 2025– ttrg.

Assunto: Permanência de suplente no Conselho Municipal da Saúde.

Prezado Senhor

Venho, por meio desta, informar à Vossa Senhoria que o **Dr. Caio Marques Berto**, inscrito na **OAB/SP** sob o nº **192.240**, demonstrou interesse em permanecer como suplente na composição do **Conselho Municipal da Saúde** e o referido profissional encontra-se à disposição para participar das próximas reuniões agendadas.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Permanecemos à disposição.

Cordialmente,


- MARIANGELA CARVALHO BORGES -
Presidente

Ilmo. Sr.
Antonio Monteiro Araújo
Presidente do CMS- Conselho Municipal da Saúde

CASA DO ADVOGADO: Rua Sérgio Alves Leite, nº 70 – Residencial São Lucas – Ibiúna/ SP
CEP 18150-000

Telefax (15) 3241-1447 / (15) 3248-1989 - E-mail: ibiuna@oabsp.org.br



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 20.606.045/0001-11



Ibiúna, 10 de abril de 2024.

Ofício nº08/2024

Assunto; HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIUNA.

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE atende o mandamento do artigo 197 da Constituição Federal e que O Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna foi criado pela Lei Municipal nº1287 de 18 de junho de 2007, constituído por um colegiado representante da sociedade deste município, previsto no art.145, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal atualizada pelo Decreto Municipal 1820/2010, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei no 8.142/90.

CONSIDERANDO que aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno, ora encaminhado, atende rigorosamente as orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO em seu item 5 do Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde, exercício 2022 em anexo.

Considerando que na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2024 o Colegiado se reuniu e aprovou o regimento em anexo.

Vimos por meio desta REQUERER:

Email: cms2021ibiuna@gmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



QUE a administração pública desta Cidade através do chefe do Poder Executivo proceda a devida homologação e publicação do Regimento Interno.

Segue em anexo o Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde 2022 elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Federal Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012, Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1287 de 18 de junho de 2007, Ata de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e Lista de Presença.

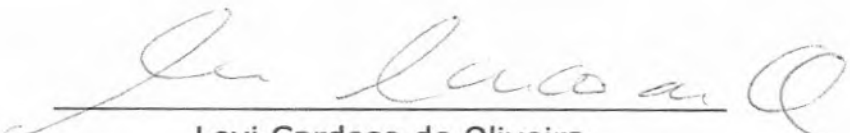
Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Respeitosamente.



Antônio Monteiro Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Levi Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL

PAULO KENJI SASAKI

Email: cms2021ibiuna@gmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, é órgão deliberativo, fiscalizador, permanente e normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) - constituído por um colegiado representativo da sociedade deste município, previsto no art.145, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei nº 1287 de 18 de junho de 2007 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VII, Capítulo II e com as Leis 8080/90 e 8142/90, Resolução 453/ 2012 e Guia de Orientações aos Membros do Conselho Municipal de Saúde elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2022.

Art.2º - O Conselho Municipal de Saúde, tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 3º - O CMS da Estância Turística de Ibiúna tem suas competências previsto no art.145, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei nº 1287 de 18 de junho de 2007 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VII, Capítulo II e com as Leis 8080/90 e 8142/90, Resolução 453/ 2012 e Guia de Orientações aos Membros do Conselho Municipal de Saúde elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2022:

I - Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



V – Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI – Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII – estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII – proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo; propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X – Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI – avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII – acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII – aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV – propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV – Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI – analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII – examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX – estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX – Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII – acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII – estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde; divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV – deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV – incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos Conselhos;

XXVI – acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII – deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII – acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX – atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPÍTULO III

Da Constituição

Art.4º - O CMS terá a seguinte constituição mantendo o que propôs a Resolução de nº 453 de 2012 do CNS e consoante com as Recomendações da 10 a e 11a Conferências Nacionais de Saúde, considerando a Lei Municipal 1287/2007, Capítulo IV as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 12 representantes sendo 06 titulares e 06 Suplentes;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores/profissionais da área de saúde com 06 representantes sendo 03 Titulares e 03 Suplentes;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos com 06 representantes sendo 03 Titulares e 03 Suplentes.

Parágrafo Único - A representação dos usuários do SUS será paritária ao conjunto dos demais segmentos;

Art.5º - O CMS terá uma Mesa Diretora, como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o SUS do município, eleita na forma do Art. 7º deste regimento.

CAPÍTULO IV

Da Composição

Art. 6º - a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.

O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária. Nos municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

I - O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções nºs 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; e
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

III - A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) associações de pessoas com patologias;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
- Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde 20
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;
- k) organizações religiosas;
- l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- m) comunidade científica;
- n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
- q) governo.

IV- As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

V - Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

VI - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).

VII - A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro (a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário (a) e Trabalhador (a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro (a).

VIII - A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho



Municipal. O mesmo será atribuído ao Conselho Nacional de Saúde, quando não houver Conselho Estadual de Saúde constituído ou em funcionamento.

X - As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 21 participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

XI - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V **Da Mesa Diretora**

Art.7º - A Mesa Diretora, referida no art. 5º, será formada de forma paritária e eleita por maioria simples de votos na plenária do CMS e será composta por:

- a - Presidente;
- b - Vice-Presidente;
- c - 1º Secretário;
- d - 2º Secretário;

I - A Presidência do CMS será atribuída ao Conselheiro Titular eleito por maioria simples de votos do plenário;

II - Os demais membros que comporão a Mesa Diretora, serão eleitos por maioria simples de votos do plenário entre os membros titulares e/ou suplentes;

III - Na falta do Presidente do CMS, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente, na falta deste pelo 1º Secretário e ainda na falta deste pelo 2º Secretário ou outro membro do CMS indicado pelo Presidente;

Parágrafo 1º - Na vacância dos cargos de 01(um) dos membros da Mesa Diretora a candidatura dos interessados ao cargo e o CMS vota e elege por maioria simples;

CAPÍTULO VI

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE:

Artigo 8º: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização o da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



- I – cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;
- II – o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;
- III – o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;
- IV – o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de dez dias;
- V – as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;
- VI – o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/1990, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;
- VII – o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Resolução;
- VIII – as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;
 - a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;
 - b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho; e
 - c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;
- IX – qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde 22 homologada pelo gestor da esfera correspondente;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e com a Lei Complementar nº 141/2012;

XI - os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;

XII - o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

Do Funcionamento e Convocação

Art. 09º - O CMS terá as seguintes normas gerais:

I - O órgão de deliberação é o plenário;

II - O Plenário do CMS reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos seus membros;

III - As reuniões ordinárias poderão ser adiadas por até 15 (quinze) dias se houver requerimento nesse sentido por parte da maioria simples dos conselheiros;

IV - CMS reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes mediante:

a- Convocação formal da Mesa Diretora;

b- Convocação de ½ (metade) mais 01 (um) de seus membros titulares;

c- Convocação formal dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário;

V - Os membros do CMS, titulares e suplentes serão convocados através de ofício, ou E-mail, ou SMS ou qualquer meio de comunicação que gere um protocolo de entrega, contendo a pauta da reunião, expedido pelo secretário do referido CMS, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início das sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas do início das extraordinárias;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



VI – Nos casos citados no IV deste artigo será observado o prazo de até 07 (sete) dias para a realização da reunião;

VII – O plenário do CMS instalar-se-á e prosseguirá com as deliberações somente em presença da maioria dos seus membros, podendo ser verificado o "quorum" antes de cada votação

VIII – Será tolerado o prazo de 15 (quinze) minutos de atraso para a verificação de "quorum", não havendo ainda o número de conselheiros necessário e decorridos outros 15 (quinze) minutos será feita uma última verificação, sendo o plenário instalado somente mediante o número mínimo de conselheiros, isto é $\frac{1}{2}$ (metade) mais 01 (um);

IX – Cada membro titular do CMS terá direito a 01 (um) único voto no plenário e o seu suplente somente terá direito a voto único na ausência de seu titular, cabendo-lhe, no entanto, participação e direito a voz em todas as reuniões do CMS;

X – As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião, em caso de empate na votação de qualquer matéria, esta será desempatada com o "Voto de Qualidade (Minerva)", proferido pelo Presidente;

XI – O Presidente do CMS não tem direito a voto simples, no entanto cabe-lhe a responsabilidade do "Voto de Qualidade" como cita o inciso anterior;

XII – A votação será nominal, devendo ser registrada na Ata da Reunião;

XIII – O Presidente colocará obrigatoriamente em votação toda matéria depois de esgotada as discussões;

XIV – As decisões do CMS serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;

XV – O Presidente poderá deliberar independente da apreciação do plenário do CMS, em ocasiões excepcionais, desde que aprovadas pelo CMS, perdendo a validade caso rejeitadas ou não apresentadas para apreciação na primeira reunião subsequente, realizada votação sobre a matéria, em caso de empate é do Presidente a prerrogativa ao "Voto de Qualidade"

XVI – Somente será objeto de deliberação matéria constante da convocação ou acrescida à Ordem do dia pelo plenário no início da reunião;

XVII – As reuniões serão públicas, exceto quando algum membro do CMS solicitar o contrário, devendo ser a questão objeto de decisão do plenário;

Art. 10º - As matérias submetidas ao CMS deverão ser encaminhadas por intermédio de algum dos seus membros;

Art. 11º - A sequência dos trabalhos do plenário será a seguinte:

I – Verificação de presença e a existência de "quorum" para a instalação do plenário;

II – Aprovação da Ordem do Dia;

III – Apresentação, discussão e votação das matérias;

IV – Comunicações breves e franquia da palavra;

V – Leitura, aprovação e assinatura da Ata de Reunião;

Art. 12º - A Ordem do dia, organizada pela secretária será comunicada previamente à todos os conselheiros com antecedência mínima de 72 (setenta



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



e duas) horas antes do início das sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas do início das extraordinárias;

Art. 13º - São considerados assuntos rotineiros para serem discutidos pelo plenário: Prestações de Contas, Relatórios Anuais de Gestão, Planos Municipais de Saúde (Plurianuais e Anuais), não são considerados rotineiros os Projetos que exigem um curto prazo de resposta e apreciação do CMS;

Parágrafo Único - Após entrar na pauta da reunião a(s) matéria(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente votada(s) até a próxima reunião;

Art. 14º - A cada reunião será lavrada uma Ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser lida, aprovada e assinada pelos membros presentes no mesmo dia;

Art. 15º - O local e as datas das reuniões ordinárias do CMS serão estabelecidos em cronograma no plenário;

Art. 16º - A duração das reuniões ordinárias ou extraordinárias será de no máximo 02 (duas) horas, porém se for julgada a necessidade tanto as reuniões ordinárias quanto as extraordinárias poderão ter continuidade ou ser interrompidas para prosseguimento em data e hora posterior a serem estabelecidas pelos membros presentes;

Art. 17º - As deliberações normativas do CMS (decisões de aprovação do Plano Municipal de Saúde, fixação de critérios e diretrizes, aprovação de relatórios e prestações de contas) deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde e as recomendações e diligências não necessitam de homologação;

Art. 18º - O CMS convocará a cada 02 (dois) anos uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o SUS e escolher ou reconduzir os representantes do conselho;

Art. 19º - O CMS poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise, elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do plenário;

Parágrafo 1º - As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídos por membros indicados pelo plenário do CMS e designados pelo Presidente do mesmo;

Parágrafo 2º - As Comissões ou Grupos de Trabalhos serão dirigidos por 01 (um) Coordenador eleito entre os membros do CMS e os membros das Comissões ou Grupos de Trabalhos poderão ser conselheiros, pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde;

CAPÍTULO VIII

Das Atribuições

Art. 20º - Ao Presidente incumbe:

- I – Representar o CMS em suas relações internas e externas;
- II – Instalar e presidir o plenário;
- III – Designar os funcionários para apoio técnico do CMS;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



IV – Promover a convocação das reuniões e submeter à Ordem do Dia a apreciação do CMS;

V – Tomar parte das discussões e quando for o caso exercer o direito ao “Voto de Qualidade” na forma do disposto no artigo 10º, IX e X deste regimento;

VI – Baixar atos decorrentes de deliberações do CMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

VII – Designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho, após aprovação do plenário;

VIII – Formalizar os convites que tratam os: artigo 9º, I e II, artigo 21º e Parágrafos 2º deste regimento;

IX – Indicar quando for necessário o seu substituto para presidir as reuniões em caso de impedimento;

X – Apresentar para aprovação relatório de prestação de contas trimestrais e anuais, acompanhados de detalhamento de todos os documentos que compõem o Fundo Municipal de Saúde;

Art. 21º - Aos Conselheiros incumbe:

I – Participar dos plenários e das Comissões ou Grupos de Trabalho para as quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II – Requerer votação de matéria em regime de urgência;

III – Desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo plenário;

IV – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

V – Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões ou Grupos de Trabalhos;

VI – Apresentar proposições e soluções sobre assuntos de interesse da saúde pública do município;

VII – Proceder à indicação dos membros das Comissões ou grupos de Trabalho previstos no artigo 9º, III deste regimento;

VIII – Acompanhar a execução do Plano de Saúde, avaliar os relatórios gerenciais, visitar os locais de trabalho, fazer análise formal e informal do grau de satisfação dos usuários;

IX – Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária: licitações, fluxo de caixa, relatórios financeiros de receita e despesas, acompanhar e fiscalizar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde;

X – Analisar e aprovar contas trimestrais, com base nos balancetes que deverão estar acompanhados de relatórios detalhados e concisos;

XI – Na falta do conselheiro titular seu suplente desempenha a mesma função;

Art. 22º - Aos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalhos incumbe:

I – coordenar as reuniões das respectivas Comissões ou Grupos de Trabalho;

II – Assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pelas Comissões e Grupos de Trabalho, encaminhando-os para o plenário;

III – Solicitar ao 1º(a) e ao 2º(a) Secretários(as) do CMS o apoio necessário ao funcionamento da Respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Art. 23º - Aos 1º(a) e 2º(a) Secretários(as) incumbe:

- I - Promover e praticar os atos de gestão administrativos necessários ao desempenho das atividades do CMS e de suas Comissões de Trabalho;
- II - Secretariar as reuniões, lavrar atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do CMS;
- III - Articular-se com os Coordenadores das Comissões ou grupos de Trabalho;
- IV - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CMS ou pelo Plenário;

CAPÍTULO IX

Da Secretaria Executiva

Art. 24º - A Secretaria Municipal de Saúde, representante do Governo Municipal, garantirá junto com este, autonomia para o pleno funcionamento do CMS, dotação orçamentária, Secretaria Executiva do CMS e estrutura administrativa, conforme o Art.13º da Lei Municipal nº 1287 de 18 de Junho de 2007;

Art. 25º - A Secretaria Executiva do CMS é subordinada ao plenário do CMS que definirá sua estrutura e dimensão;

Art. 26º - O orçamento do CMS será gerenciado pelo próprio Conselho de saúde;

Parágrafo Único - A Secretaria-Executiva deve estar a serviço do Conselho de Saúde. É importante na organização e administração de suas rotinas, tais como elaboração de atas e manutenção de arquivos. É, também, responsável para atender às deliberações do Plenário quanto às convocações e encaminhamentos de demandas;

Art.27 O CMS funcionará e contará com todo o apoio organizacional, logístico e operacional, de recursos humanos e espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 28º - O orçamento destinado ao CMS deverá estar definido na Lei Diretrizes Orçamentaria-LDO, e constar nos Planos de Saúde Anuais, caso não seja suficiente para atender o artigo 27 o Presidente solicitará adequação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art.29º - O plenário e as Comissões ou Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa, representantes de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privadas, sindicatos ou entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos;

Art.30º - Todo Conselheiro seja titular ou suplente, receberá credencial identificando-o como tal para o exercício de suas atribuições;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Art. 31º - A cada 04 (quatro) meses deverá constar das pautas e assegurando o pronunciamento do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, para que faça a prestação de contas em relatório contendo dentre outros, andamento da Agenda de Saúde Pactuada, Relatório de Gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS;

Art. 32º - Os Conselheiros de Saúde, desde que com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes, sobre as contas e atividades do Gestor do SUS, ouvido o Ministério Público;

Art. 33º - O Plenário do CMS deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções deverão ser obrigatoriamente homologadas pelo Chefe do Poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho, justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades o CMS pode buscar a validação das resoluções, recorrendo quando necessário ao Ministério Público;

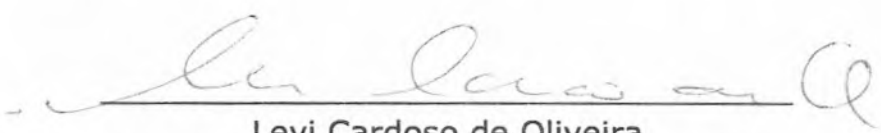
Art. 34º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo plenário do CMS;

Art. 35º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovado pelo CMS e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, só podendo ser modificado parcial ou totalmente por meio de proposta de qualquer um de seus membros e aprovado por "quorum" qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do CMS.

Estância Turística de Ibiúna, 10 de abril de 2024.



Antônio Monteiro Araújo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 Centro Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna ,
-
CEP. 18150-000 - São Paulo - Brasil

Comprovante de Abertura de Protocolo

Dados do Requerente

Requerente:	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Requerente:	Pessoa Física
CPF:	
Endereço:	

Trâmite Inicial
Protocolo aberto Interno em 11/04/2024 11:52:06 atribuído para: GABINETE DO PREFEITO, Criado por Allana Rodrigues dos Santos Maciel

Dados do Protocolo

Protocolo:	P5784/2024
Protocolo Externo:	
Data da Criação:	11/04/2024 11:52:06
Classificação / Assunto:	Gabinete do Prefeito / Ofício
Estágio:	Andamento
Chave Pública:	IERHM4XN
URL:	https://ibiuna.lle.ge/protocolo/consulta

Descrição do Protocolo

Título:	OFÍCIO Nº 08/2024
Descrição	
OFÍCIO Nº 08/2024 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÚNA	

Tramitação				
Ação	Usuário	Origem	Destino	Data/Hora
Criação e Encaminhamento	Allana Rodrigues dos Santos Maciel	GABINETE DO PREFEITO		11/04/2024 11:52:06

Requerente: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendente
---	-----------

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

IMPRENSA

Ibiúna-SP | Ano 22 | Ed.1016

**OFICIAL**

SEXTA-FEIRA | 24 de maio de 2024

CULTURA/AGRICULTURA

Cavaleiros seguem rumo ao Sertão

Na manhã desta sexta-feira (24) os cavaleiros devotos de São Sebastião se reuniram na área próxima à rotatória na saída para Piedade, onde receberam a bênção e seguiram rumo à Capela de São Sebastião, localizada no bairro do Pocinho, onde muitos devotos pernoitam para no último sábado do mês de maio trazer a imagem do santo que representa as mais tradicional manifestação.



pag. 02

Ibiúna terá curso de capacitação técnica paralímpica

pag. 02

Prefeitura inicia massa asfáltica na Rua Santos Dumont, na Vila Lima

pag. 02

Hospital recebe novas macas e equipamentos

pag. 02

Procissão dos Lavradores celebra a importância da agricultura

pag. 02

Projeto "Turismo Na Escola" leva alunos para conhecer espaços públicos

pag. 02

CULTURA / AGRICULTURA

Cavaleiros seguem rumo ao Sertão

Centenas de cavaleiros e devotos de São Sebastião e Divino Espírito Santo se reuniram na manhã desta sexta-feira para seguir rumo ao Sertão de São Sebastião, seguindo a tradição cultural e religiosa que acontece há 105 anos

N a manhã desta sexta-feira (24) os cavaleiros devotos de São Sebastião se reuniram na área próxima à rotatória na saída para Piedade, onde receberam a bênção e seguiram rumo à Capela de São Sebastião, localizada no bairro do Poinho, onde muitos devotos pernitoam para no último sábado do mês de maio trazer a imagem do santo que representa as mais tradicional manifestação.

Essa é uma tradição que já perdura há 105 anos em Ibiúna. Todo último fim de semana do mês de maio os cavaleiros saem na sexta-feira rumo ao Sertão, no sábado eles trazem à cidade a imagem de São Sebastião, que fica na Igreja Matriz até a terça-feira de manhã, quando os devotos levam a imagem de volta ao Sertão.



Prefeitura inicia massa asfáltica na Rua Santos Dumont, na Vila Lima

N esta sexta-feira (24) a Prefeitura de Ibiúna iniciou a pavimentação asfáltica da rua Santos Dumont, na Vila Lima, iniciando a massa asfáltica. A rua, que antes era de lajota, agora está sendo toda asfaltada. Primeiro foi realizada a drenagem de águas pluviais para que o asfalto pudes- se ser realizado.



Procissão dos Lavradores celebra a importância da agricultura

N o domingo que antecedeu a tradicional Festa de São Sebastião, Ibiúna se encheu de fé com a celebração da missa e a procissão dos lavradores. A missa, realizada no Coreto "Aníbal Albertin" logo pela manhã, atraiu inúmeros fiéis e devotos de São Sebastião, lo-

tando o local.

A procissão dos tratores é uma tradição querida que ocorre há 41 anos, desde sua primeira realização em 1983 durante os festejos de São Sebastião. Este ano, a Procissão dos Lavradores reuniu cerca de 540 tratores, com agricultores que doam suas

verduras e hortaliças para a Festa de São Sebastião, em um gesto de agradecimento pela colheita.

A Festa de São Sebastião está em sua 105ª edição, continua sendo um evento central na vida cultural e religiosa de Ibiúna, celebrando a devoção e a herança agrícola da cidade.



ESPORTE

Ibiúna terá curso de capacitação técnica paralímpica

A iniciativa gratuita oferecerá certificação aos participantes, agregando valor ao currículo e ampliando a capacidade técnica para lidar com o universo paralímpico; com vagas limitadas, os interessados devem garantir suas inscrições o quanto antes

As inscrições estão abertas para o Curso de Capacitação Técnica Paralímpica em Ibiúna, oferecendo uma oportunidade para profissionais e estudantes interessados em aprimorar seus conhecimentos nas diversas modalidades paralímpicas. O evento acontecerá de 4 a 7 de junho, no Centro Olímpico, localizado na Rua José Cipriano de Freitas, 134, Centro.

Destinado a professores de Educação Física, estudantes do último ano de graduação nessa área e professores da rede pública e privada, o curso

abrangerá uma gama de modalidades, incluindo atletismo, badminton, halterofilismo, futebol de cegos, judô, tênis de mesa, voleibol sentado e natação.

A iniciativa, além de gratuita, oferecerá certificação aos participantes, agregando valor ao currículo e ampliando a capacidade técnica para lidar com o universo paralímpico.

Com vagas limitadas, os interessados devem garantir suas inscrições o quanto antes através do site oficial do evento: www.paralimpico.com.br. O evento tem apoio da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.



Projeto “Turismo Na Escola” leva alunos para conhecerem espaços públicos

Na última terça-feira, dia 21, o projeto “Turismo na Escola” proporcionou uma experiência enriquecedora para os alunos da Escola Municipal “Hora Alegre”. Eles tiveram a oportunidade de visitar importantes espaços da cidade, como a Secretaria de Educação, o Paço Municipal e a Praça da Capelinha. O passeio foi finalizado com um delicioso piquenique no gramado do Paço Municipal, onde alu-

nos, professores e pais puderam desfrutar de momentos agradáveis juntos.

O projeto “Turismo na Escola” é fruto de uma parceria entre a Rede de Ensino Municipal de Ibiúna e a Associação das Estâncias Turísticas (APRECESP). Professores da rede participaram de um curso especial oferecido pela APRECESP, com o objetivo de integrar o turismo nas atividades escolares e incentivar sua prática en-

tre os alunos.

Este curso visa não apenas ampliar o conhecimento dos alunos sobre o turismo, mas também destacar a importância de valorizar o município, suas belezas naturais e culturais. A iniciativa reforça a compreensão sobre os benefícios que o turismo pode trazer para a comunidade local, promovendo um senso de orgulho e pertencimento entre os jovens.



Hospital recebe novas macas e equipamentos

O hospital Municipal de Ibiúna recebeu nesta semana diversos equipamentos e macas para auxiliar no atendimento e conforto dos pacientes.



GCM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023



CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPETI 002/2023, torna público a Classificação Final do(s) Emprego(s):

- 305 - Guarda Civil Municipal (Feminino)
306 - Guarda Civil Municipal (Masculino)

IMPORTANTE:

a) A listagem dos aprovados no presente certame encontra-se já aplicados os critérios de desempate previstos no edital, sendo que há uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados, quando aplicável. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

b) A convocação para Admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Admissão**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

c) O processo de convocação para Admissão dos candidatos aprovados ao(s) Emprego(s) constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**.

d) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna** através de seus canais de comunicação.

Ibiúna, 13 de maio de 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna

GCM

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPETI 002/2023**, torna público a Classificação Final do(s) Emprego(s):

305 - Guarda Civil Municipal (Feminino)
306 - Guarda Civil Municipal (Masculino)

IMPORTANTE:

- a) A listagem dos aprovados no presente certame encontra-se já aplicados os critérios de desempate previstos no edital, sendo que há uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados, quando aplicável. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SH Dias Consultoria e Assessoria**.
- b) A convocação para Admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Admissão**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- c) O processo de convocação para Admissão dos candidatos aprovados ao(s) Emprego(s) constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**.
- d) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna** através de seus canais de comunicação.

Ibiúna, 13 de maio de 2024.

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito da Estância Turística de Ibiúna

GCM


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023


CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
305 - Guarda Civil Municipal (Feminino)							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	TAF	Total	Data Nasc.
1ª	6448	CYNTHIA KFOURI LANCIA	30	75,00	24,00	99,00	11/03/1974
2ª	9041	SILVANA RAMOS DE MENDONÇA	29	72,50	24,75	97,25	17/10/1987
3ª	0274	CASSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	29	72,50	22,25	94,75	12/04/1983
4ª	7508	MARIA EDUARDA LOURENÇO CHAVES	29	72,50	20,75	93,25	22/06/2005
5ª	11051	FLAVIA APARECIDA VIANA DE CAMPOS NISIYAMA	27	67,50	21,75	89,25	02/04/1990
6ª	3574	LUANA PIRES BONAPARTE	27	67,50	21,75	89,25	11/10/1999
7ª	0854	JEOVANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	26	65,00	24,25	89,25	12/05/2005
8ª	3403	NUBIA NAIRA DA SILVA RIBEIRO	29	72,50	16,25	88,75	01/09/2000
9ª	0799	LETICIA CRISTINA ANTONIO DE ALMEIDA	25	62,50	24,00	86,50	06/07/1988
10ª	8960	GIGIOLA CINQUENTY TORRES ALBERTO	26	65,00	20,50	85,50	30/06/1979
11ª	8382	MARIANA CRISTINA BOZZI	26	65,00	19,75	84,75	20/10/1988
12ª	2114	DEYSE CONCEIÇÃO ZANARDI	26	65,00	19,50	84,50	11/11/1992
13ª	9820	MARGARETH XAVIER DE OLIVEIRA	23	57,50	23,75	81,25	29/07/1980
14ª	6517	LUANA DA SILVA JORGE PORTO	24	60,00	21,00	81,00	07/03/2001
15ª	7950	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	23	57,50	23,25	80,75	19/11/1998
16ª	7820	SOLANGE SOARES ALCANTARA	24	60,00	18,25	78,25	09/04/1989
17ª	10571	LETICIA ALVES DA SILVA	24	60,00	18,25	78,25	01/12/1989
18ª	1221	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA PRATES	22	55,00	23,25	78,25	13/06/1994
19ª	3071	DAIANE APARECIDA DA SILVA BATISTA	23	57,50	19,00	76,50	22/02/1997
20ª	1608	LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	22	55,00	21,50	76,50	26/07/2001
21ª	2251	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA SA	22	55,00	20,75	75,75	14/04/1982
22ª	0017	VANESSA APARECIDA DOMINGUES	21	52,50	22,75	75,25	09/04/1980
23ª	11165	THAIS DA SILVA RIBEIRO SAMPAIO	22	55,00	20,25	75,25	01/09/1995
24ª	0155	RUTE DE OLIVEIRA VIEIRA	21	52,50	22,75	75,25	22/10/1997
25ª	10830	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS LARA	23	57,50	17,50	75,00	05/04/1996
26ª	7775	HELIDI TEODORO DA SILVA	23	57,50	17,50	75,00	25/04/1996
27ª	6519	JULIET DUTRA RAMOS DA SILVA	22	55,00	19,75	74,75	03/12/1989
28ª	4519	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	21	52,50	20,50	73,00	20/01/1993
29ª	0749	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	50,00	22,50	72,50	24/09/1986
30ª	3973	GISLAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	21	52,50	20,00	72,50	08/01/1992
31ª	2511	GLEYCY DA SILVA BERNARDO	22	55,00	17,50	72,50	27/03/1997
32ª	4420	BARBARA LETICIA DA SILVEIRA MORAES	20	50,00	22,00	72,00	26/03/1988
33ª	7218	EMANUELLE DE OLIVEIRA ALVES DOURADO	21	52,50	19,50	72,00	26/11/2002
34ª	10653	CLARITA PINTO DOMINGUES	21	52,50	18,75	71,25	12/04/2000
35ª	6862	DAYANE SILVA SANTOS ANDRADE DE MELO	21	52,50	18,50	71,00	08/09/1993
36ª	5282	PRISCILA DE BORBA FLAVIO DA SILVA	21	52,50	16,50	69,00	13/05/1993
37ª	11188	LETICIA ELIAS MIRANDA	20	50,00	18,75	68,75	13/08/1994
38ª	9931	MARLI MOURA SILVA SANTOS	21	52,50	16,00	68,50	28/02/1978
39ª	9124	ANA PAULA ROCHA PINHEIRO DOS SANTOS	21	52,50	15,75	68,25	28/11/1993
40ª	8787	LUCI CLEIDE DE SOUZA CAMARGO	20	50,00	17,75	67,75	07/10/1979
41ª	9280	ANA CAROLINA DE MORAES	20	50,00	17,25	67,25	05/03/1997

306 - Guarda Civil Municipal (Masculino)							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	TAF	Total	Data Nasc.
1ª	2618	JOSÉ MATEUS DE GÓES OLIVEIRA	35	87,50	24,75	112,25	08/03/1994
2ª	7509	WILLIAM AUGUSTO GALVÃO	35	87,50	22,25	109,75	19/01/1982
3ª	7851	BRUNO PEDROSO OLIVEIRA	33	82,50	26,50	109,00	05/01/1990
4ª	3487	BRUNO SPIRANDELI BIANCUSSI	34	85,00	23,25	108,25	19/09/1991
5ª	5650	JOSUE DE LIMA GOMES	32	80,00	27,00	107,00	13/04/1993
6ª	0085	GUSTAVO TINTINO DOS SANTOS	32	80,00	24,75	104,75	28/08/1986
7ª	5797	MISAELE DE ARAUJO SANTOS	32	80,00	22,75	102,75	28/06/1992
8ª	6566	JOSE EDSON FRANCISCO DA SILVA	33	82,50	20,00	102,50	24/01/1977
9ª	0421	MÁRCIO JOSÉ DE LIMA	31	77,50	23,00	100,50	06/10/1979
10ª	9111	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BELMIRO	31	77,50	23,00	100,50	02/01/1994
11ª	0491	GENIMAR ALVES DA SILVA	29	72,50	26,00	98,50	04/03/1992
12ª	4755	MARCOS VIEIRA DE LIMA	29	72,50	25,75	98,25	08/12/1981
13ª	8491	ADAILTON MAURÍCIO DE MENEZES	29	72,50	25,75	98,25	30/05/1991
14ª	4059	DANIEL LUZ DE OLIVEIRA	30	75,00	23,25	98,25	04/08/1994
15ª	4598	MARCOS FLAVIO DE PAULA	29	72,50	24,25	96,75	28/05/1999
16ª	1403	ADONIRAM VIEIRA DA SILVA	26	65,00	28,50	93,50	26/04/1983
17ª	3950	DARIO LOURENÇO SANTOS	27	67,50	24,75	92,25	30/07/1985
18ª	10424	HERNANDO SANTOS FERNANDES	25	62,50	29,50	92,00	11/10/2001
19ª	8098	ALBERT GUSTAVO SILVA SANTOS	30	75,00	16,50	91,50	07/07/1972
20ª	3442	DAVI RODRIGUES JANUÁRIO	27	67,50	23,75	91,25	30/08/1980
21ª	8154	GEORGE MOURA	26	65,00	26,00	91,00	02/08/1978
22ª	9166	BRUNO DA SILVA ROCHA	27	67,50	23,00	90,50	15/03/2003
23ª	4604	GUILHERME AFONSO CARDOSO	27	67,50	22,75	90,25	05/06/1989

GCM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023



CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
24º	9089	LUCIANO DA SILVA ARAUJO	25	62,50	27,00	89,50	20/10/1983
25º	2864	DOUGLAS PERRONE ROSA	28	70,00	19,25	89,25	24/03/1970
26º	10124	THIAGO GOMES ALBUQUERQUE	25	62,50	26,75	89,25	30/10/1988
27º	0943	THIAGO CANDIDO DA SILVA	26	65,00	24,00	89,00	20/11/1986
28º	5580	MARCOS RODRIGO DIAS	24	60,00	28,75	88,75	17/11/1982
29º	3538	REINALDO FERREIRA SILVA	27	67,50	21,00	88,50	14/07/1980
30º	8456	MÁRIO DO CARMO JUNIOR	25	62,50	25,75	88,25	17/02/1979
31º	7055	EVERTON VINICIUS PEDRERO	26	65,00	23,25	88,25	29/03/1988
32º	10953	IGOR RAFAEL DA SILVA	24	60,00	28,25	88,25	04/04/2000
33º	1865	JOAO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	24	60,00	27,75	87,75	23/02/1997
34º	3295	JHONY ARLINDO DA SILVA	24	60,00	27,50	87,50	17/07/1991
35º	2308	BRUNO DA CONCEIÇÃO	24	60,00	26,75	86,75	01/02/1988
36º	9105	ALECSANDRO SILVA DE ANDRADE	25	62,50	24,25	86,75	11/07/1990
37º	3876	HENRIQUE APARECIDO PEREIRA DE CAMARGO	26	65,00	21,75	86,75	29/01/1991
38º	2619	NILSON DA SILVA JUNIOR	24	60,00	26,50	86,50	11/11/1990
39º	4653	LUCAS PROENÇA ALBINO	23	57,50	29,00	86,50	03/12/1990
40º	8334	JEFFERSON JUVENAL RAMALHO DE CAMPOS	25	62,50	23,75	86,25	20/04/1997
41º	10633	PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	24	60,00	26,25	86,25	01/11/2000
42º	0132	KEVIN ELNATÁ DOS SANTOS	24	60,00	26,00	86,00	20/05/2001
43º	3883	PAULO CEZAR SACOMAN	24	60,00	25,75	85,75	08/08/1981
44º	4741	FERNANDO GONÇALVES MARQUES	25	62,50	23,00	85,50	02/09/1983
45º	3990	DIOGO MACHADO GAMA DOS SANTOS	24	60,00	25,50	85,50	14/05/1991
46º	6120	VITOR CIRILO DANTAS	23	57,50	28,00	85,50	27/09/1998
47º	0349	ANTONIO DONIZETE DE LIMA	27	67,50	17,75	85,25	13/05/1985
48º	3972	ROSIVALDO DE MESQUITA MOTTA	25	62,50	22,50	85,00	20/03/1983
49º	8500	DOUGLAS TAHARA LIMA	23	57,50	27,50	85,00	25/02/1992
50º	10422	BRUNO MESSIAS LIBERATO CAMARGO	24	60,00	24,75	84,75	05/04/1995
51º	8153	JONAS DA SILVA GUIMARAES	23	57,50	27,25	84,75	13/12/1997
52º	0880	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	23	57,50	26,75	84,25	26/11/1988
53º	9764	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR	26	65,00	19,25	84,25	21/05/1989
54º	8215	JESSE DE MOURA	22	55,00	29,25	84,25	26/04/1990
55º	11144	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA	23	57,50	26,75	84,25	30/04/1994
56º	6454	ELIVELTO DOMINGUES LEITE MENINO DE ALMEIDA	22	55,00	29,25	84,25	09/12/1995
57º	0722	GUSTAVO ANTONIO FERREIRA LEITE	24	60,00	24,00	84,00	25/01/2000
58º	6575	DANIEL XAVIER DE SOUZA	23	57,50	26,25	83,75	23/01/1996
59º	9715	ANTONIO CARLOS ANSELMO DOMINGUES	23	57,50	26,00	83,50	23/11/1986
60º	2188	FELIPE FERREIRA PINTO	24	60,00	23,50	83,50	12/05/1996
61º	8965	LUCAS FAUSTINO MACIEL GARCIA	23	57,50	25,75	83,25	08/11/1995
62º	7491	ALEX GUIMARAES CARDOSO	25	62,50	20,50	83,00	23/08/1983
63º	0765	GIOVANI REGINALDO DE QUEIROZ	26	65,00	17,25	82,25	01/04/1986
64º	9568	RENAN GOUVEA DE SOUZA	24	60,00	22,25	82,25	17/09/1997
65º	6135	TIAGO ALMENDRO SERRANO	23	57,50	24,25	81,75	08/09/1987
66º	0727	RICARDO PEREIRA DOMINGUES	26	65,00	16,25	81,25	17/03/1982
67º	3677	ADELMO DE GOES SANTOS	21	52,50	28,50	81,00	01/06/1987
68º	7597	VAGNER GOMES DOMINGOS	26	65,00	16,00	81,00	16/09/1994
69º	6472	CLEIBSON DO NASCIMENTO COSTA	25	62,50	18,25	80,75	07/06/1986
70º	5530	GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	23	57,50	23,25	80,75	23/03/1998
71º	9107	VALTER SANTOS PEREIRA	25	62,50	18,00	80,50	03/11/1984
72º	3051	SALUSTIANO DOMINGOS DA SILVA	21	52,50	27,75	80,25	08/06/1979
73º	8705	JOSUÉ MARTINS DE BRITO	23	57,50	21,75	79,25	08/10/1988
74º	0856	FLAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA	21	52,50	26,75	79,25	20/05/1993
75º	3778	DIEGO HENRIQUE RAMOS SILVA	24	60,00	18,75	78,75	20/11/1993
76º	5404	ALEX VIEIRA	24	60,00	18,75	78,75	16/10/1996
77º	1341	LEONARDO APARECIDO VIEIRA NODA	22	55,00	23,50	78,50	15/09/1995
78º	9327	JULIANO ORTIS DE MORAES	22	52,50	25,75	78,25	30/06/1985
79º	3523	RODRIGO LUCIANO DOS SANTOS	25	62,50	15,75	78,25	13/05/1988
80º	6194	THIAGO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	25	62,50	15,75	78,25	27/06/1991
81º	7869	MARCELO LEITE	25	62,50	15,25	77,75	06/10/1975
82º	6079	LEANDRO DA SILVA LARA	23	57,50	20,00	77,50	15/08/1988
83º	6510	CLEISON RIQUE ALVES LAVRADOR	21	52,50	24,75	77,25	22/11/2000
84º	4197	EMERSON SOUZA CARVALHO	23	57,50	19,25	76,75	03/08/1983
85º	2419	JOSÉ CARLOS PAULINO MOURA DA SILVA	23	57,50	19,00	76,50	29/09/1987
86º	2273	VAGNER GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	22	55,00	20,75	75,75	31/12/1993
87º	7278	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	23	57,50	17,75	75,25	31/05/2004
88º	3363	MATHEUS MENDONÇA MUDEH	24	60,00	15,25	75,25	18/10/2004
89º	3940	DANIEL DA FONSECA MOREIRA	21	52,50	22,50	75,00	09/05/1997
90º	7347	LUAN DE JESUS OLIVEIRA	23	57,50	17,25	74,75	18/06/1995
91º	4542	DIEGO SALLES RIBEIRO	21	52,50	21,75	74,25	14/03/1990
92º	8194	VICTOR HUGO FONSECA ALVES	21	52,50	21,50	74,00	22/11/1987
93º	6221	ANDERSON APARECIDO LOPES DE SIQUEIRA	22	55,00	18,75	73,75	08/06/1973

GCM

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
94º	4818	FABIO NASCIMENTO PEREIRA	22	55,00	18,75	73,75	24/11/1985
95º	4133	MICHAEL DA SILVA MACIEL	22	55,00	17,25	72,25	26/04/1988
96º	1030	WILLIAM CORDEIRO DE MEDELO JUNIOR	22	55,00	16,50	71,50	15/05/2001
97º	6053	CARLOS FERNANDO PRESTES	22	55,00	15,75	70,75	27/12/1985
98º	7410	CRISTIANO SANTOS LEITE	21	52,50	17,75	70,25	21/02/1994
99º	4712	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	21	52,50	16,75	69,25	14/12/1971

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PCD)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
305 - Guarda Civil Municipal (Feminino)							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	TAF	Total	Data Nasc.
1º	9931	MARLI MOURA SILVA SANTOS	21	52,50	16,00	68,50	28/02/1978

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em Reais	
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)		
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)			
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	339.000.000,00	339.000.000,00	57.035.350,86	16,82	134.571.303,64	39,70	204.428.696,36		
2	RECEITAS CORRENTES	333.053.375,00	333.053.375,00	55.585.350,86	16,69	133.121.303,64	38,67	199.832.071,36		
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	88.498.000,00	88.498.000,00	13.636.314,39	15,41	40.439.324,21	45,70	48.056.675,79		
4	Impostos	79.493.000,00	79.493.000,00	12.664.245,20	15,93	36.726.884,44	46,20	42.766.115,56		
5	Taxas	9.005.000,00	9.005.000,00	972.069,19	10,79	3.712.439,77	41,23	5.292.560,23		
7	CONTRIBUIÇÕES	7.292.000,00	7.292.000,00	2.103.928,43	28,85	3.513.039,26	48,18	3.778.960,74		
8	Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00	7.291.000,00	2.103.928,43	28,86	3.513.039,26	48,18	3.777.960,74		
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.586.000,00	2.586.000,00	185.013,55	7,15	362.418,50	14,01	2.223.581,50		
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	96.000,00	96.000,00	12.664,86	13,19	25.291,28	26,35	70.708,72		
14	Valores Mobiliários	2.490.000,00	2.490.000,00	172.348,69	6,92	337.127,22	13,54	2.152.872,78		
22	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	5.527,82	13,82	10.422,86	26,06	29.577,14		
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	5.527,82	13,82	10.422,86	26,06	29.577,14		
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.467.375,00	231.467.375,00	39.333.585,03	16,99	88.117.255,94	38,07	143.350.119,06		
29	Transferências da União e de suas Entidades	87.604.375,00	87.604.375,00	15.482.472,15	17,67	33.487.595,38	38,23	54.116.779,62		
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.007.000,00	79.007.000,00	13.418.684,23	16,99	31.757.384,14	40,20	47.249.615,86		
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	64.861.000,00	64.861.000,00	10.432.428,65	16,08	22.872.276,42	35,26	41.988.723,58		
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.178.000,00	3.178.000,00	320.981,64	10,13	678.842,87	21,41	2.499.157,13		
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.758.000,00	2.758.000,00	260.300,85	9,44	566.387,69	20,54	2.191.612,31		
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
41	Diversas Receitas Correntes	407.000,00	407.000,00	60.680,79	14,91	112.455,18	27,63	294.544,82		
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.946.625,00	5.946.625,00	1.450.000,00	24,38	1.450.000,00	24,38	4.496.625,00		
46	ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00		
47	Alienação de Bens Móveis	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00		
48	Alienação de Bens Imóveis	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00		
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.841.625,00	5.841.625,00	1.450.000,00	24,82	1.450.000,00	24,82	4.391.625,00		
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.592.000,00	2.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592.000,00		
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.249.625,00	3.249.625,00	1.450.000,00	44,62	1.450.000,00	44,62	1.799.625,00		
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	339.000.000,00	339.000.000,00	57.035.350,86	16,82	134.571.303,64	39,70	204.428.696,36		
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	339.000.000,00	339.000.000,00	57.035.350,86	16,82	134.571.303,64	39,70	204.428.696,36		
75	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	339.000.000,00	339.000.000,00	57.035.350,86	16,82	134.571.303,64	39,70	204.428.696,36		

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em Reais
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)			
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00				

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	339.000.000,00	367.264.157,93	63.408.142,68	138.735.788,88	228.528.369,05	63.819.016,76	119.107.674,53	248.156.483,40	92.065.899,74	
2	DESPESAS CORRENTE	286.238.500,00	304.472.753,38	56.643.602,66	126.136.943,69	178.335.809,69	56.816.780,27	107.149.955,77	197.322.797,61	81.131.351,88	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.989.500,00	161.050.000,00	24.891.126,38	48.773.446,81	112.276.553,19	24.891.126,38	48.773.446,81	112.276.553,19	36.087.645,69	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.239.000,00	143.422.753,38	31.752.476,28	77.363.496,88	66.059.256,50	31.925.653,89	58.376.508,96	85.046.244,42	45.043.706,29	
6	DESPESAS DE CAPITAL	48.971.500,00	58.991.404,55	6.764.540,02	12.598.845,19	46.392.559,36	7.002.236,49	11.957.718,76	47.833.685,79	10.934.547,76	
7	INVESTIMENTOS	20.700.500,00	31.362.404,55	2.289.735,63	3.571.251,30	27.791.153,25	2.571.169,15	2.973.861,92	28.388.542,63	2.059.455,46	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.210.500,00	27.568.500,00	4.474.804,39	9.027.593,89	18.540.906,11	4.431.067,34	8.983.856,84	18.584.643,16	8.875.092,30	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	3.800.000,00			3.800.000,00			3.800.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	339.000.000,00	367.264.157,93	63.408.142,68	138.735.788,88	228.528.369,05	63.819.016,76	119.107.674,53	248.156.483,40	92.065.899,74	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	339.000.000,00	367.264.157,93	63.408.142,68	138.735.788,88	228.528.369,05	63.819.016,76	119.107.674,53	248.156.483,40	92.065.899,74	
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00		15.463.629,11		42.505.403,90	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	339.000.000,00	367.264.157,93	63.408.142,68	138.735.788,88		63.819.016,76	134.571.303,64		134.571.303,64	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 15:11:49
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

IBIUNA, 20 de Maio de 2024.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

FINANÇAS



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 1/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	339.000.000,00	367.264.157,83	63.408.142,66	138.735.788,88	100,00	228.528.369,05	63.819.016,76	118.107.674,53	100,00	248.156.483,40
2	01	Legislativa	12.000.000,00	12.000.000,00	1.130.819,98	2.413.484,90	1,74	9.586.515,10	1.157.699,98	2.335.584,30	1,96	9.664.415,70
3	01.031	Ação Legislativa	12.000.000,00	12.000.000,00	1.130.819,98	2.413.484,90	1,74	9.586.515,10	1.157.699,98	2.335.584,30	1,96	9.664.415,70
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	6.100.000,00	6.100.000,00	989.065,20	1.685.532,58	1,21	4.414.467,42	846.772,66	1.543.240,04	1,30	4.556.759,96
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.100.000,00	6.100.000,00	989.065,20	1.685.532,58	1,21	4.414.467,42	846.772,66	1.543.240,04	1,30	4.556.759,96
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	27.118.000,00	26.760.000,00	4.966.522,33	10.707.035,22	7,72	16.052.964,78	5.255.776,56	10.387.214,18	8,72	16.372.785,82
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.250.000,00	1.250.000,00	252.942,72	573.688,19	0,41	676.311,81	274.484,80	573.688,19	0,48	676.311,81
19	04.122	Administração Geral	15.730.000,00	15.810.000,00	3.515.589,72	7.627.657,67	5,50	8.182.342,33	3.738.282,56	7.307.922,03	6,14	8.582.077,97
20	04.123	Administração Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	100.756,05	200.913,00	0,14	999.087,00	109.076,05	200.913,00	0,17	999.087,00
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Recursos	8.930.000,00	8.500.000,00	1.097.229,84	2.304.776,36	1,66	6.195.223,64	1.133.933,15	2.304.690,96	1,83	6.195.309,04
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	14.973.000,00	15.073.000,00	1.946.397,75	3.779.447,88	2,72	11.293.552,12	1.907.512,18	3.705.351,77	3,11	11.367.648,23

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 2/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	06.181	Policimento	14.895.000,00	14.995.000,00	1.939.156,29	3.766.758,32	2,71	11.229.241,68	1.896.042,93	3.692.003,81	3,10	11.302.996,19
38	06.182	Defesa Civil	78.000,00	78.000,00	7.241,46	13.689,56	0,01	64.310,44	11.469,25	13.347,96	0,01	64.652,04
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	9.800.380,00	10.189.180,10	1.432.972,69	2.737.542,46	1,97	7.421.637,64	1.334.974,79	2.235.820,61	1,88	7.923.359,49
48	08.241	Assistência ao Idoso	190.200,00	283.200,00	95.035,50	96.064,59	0,07	187.135,41	93.458,17	94.487,26	0,08	188.712,74
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	400.000,00	431.880,10	157.310,98	260.270,44	0,19	171.709,66	127.358,98	229.331,44	0,19	202.648,66
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.822.000,00	3.870.000,00	53.107,57	121.727,84	0,09	3.748.272,16	58.841,39	84.858,07	0,07	3.785.141,93
51	08.244	Assistência Comunitária	5.388.000,00	5.574.000,00	1.127.518,29	2.299.479,59	1,63	3.314.520,41	1.055.316,25	1.827.143,84	1,53	3.746.856,16
52	08.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	79.375.000,00	90.924.019,00	18.453.266,44	35.813.239,33	25,81	55.110.779,77	18.076.448,84	33.066.000,73	27,76	57.858.018,27
62	10.301	Atenção Básica	35.071.000,00	35.968.855,00	7.409.562,74	15.187.918,76	10,89	20.860.936,24	7.594.278,22	14.633.963,33	12,29	21.334.891,67
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.026.000,00	51.577.164,00	10.997.383,85	20.575.221,04	14,83	31.001.942,96	10.428.543,73	18.332.111,11	15,39	33.245.052,89
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	2.511.000,00	2.611.000,00	36.877,17	116.063,51	0,08	2.494.936,49	42.135,37	86.634,37	0,07	2.524.365,63
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	767.000,00	767.000,00	11.443,48	14.035,92	0,01	752.964,08	11.491,52	13.291,92	0,01	753.708,08
67	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 3/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	101.311.400,00	105.249.788,48	26.805.143,78	36.973.847,13	28,89	66.275.941,55	19.332.162,94	35.421.068,95	29,74	69.828.719,73
78	12.361	Ensino Fundamental	84.613.000,00	85.946.760,40	16.275.115,41	29.134.905,51	21,80	55.911.854,89	15.875.130,12	28.153.183,97	23,64	56.893.576,43
79	12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	153.590,00	209.670,00	0,15	290.330,00	153.590,00	209.670,00	0,18	290.330,00
82	12.365	Educação Infantil	8.936.400,00	12.441.028,28	3.301.543,18	7.137.690,15	5,14	5.303.338,13	2.474.289,01	5.687.933,69	4,78	6.753.094,59
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
84	12.367	Educação Especial	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	12.999	Demais Subfunções	7.159.000,00	7.159.000,00	1.074.895,19	2.491.581,47	1,80	4.667.418,53	629.093,81	1.370.281,29	1,15	5.788.718,71
88	13	Cultura	2.104.000,00	2.344.777,87	624.049,62	728.792,53	0,53	1.615.985,34	440.330,62	490.557,53	0,41	1.854.220,34
89	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13.392	Diffusão Cultural	2.104.000,00	2.344.777,87	624.049,62	728.792,53	0,53	1.615.985,34	440.330,62	490.557,53	0,41	1.854.220,34
91	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	39.911.400,00	38.945.350,27	5.446.362,69	23.099.157,46	16,65	15.866.192,81	6.614.997,87	12.482.261,73	18,41	26.563.148,54
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.948.000,00	16.797.180,51	2.916.984,90	5.102.172,83	3,68	11.695.007,68	2.221.242,90	3.915.109,40	3,29	12.882.871,11
101	15.452	Serviços Urbanos	20.963.400,00	22.168.169,76	2.529.377,79	17.996.984,63	12,97	4.171.185,13	4.393.754,97	8.487.082,33	7,13	13.681.077,43
102	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	16	Habituação	600.000,00	600.000,00	67.526,05	147.090,27	0,11	452.909,73	69.526,05	147.090,27	0,12	452.909,73
106	16.481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.482	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.122	Administração Geral	600.000,00	600.000,00	67.526,05	147.090,27	0,11	452.909,73	69.526,05	147.090,27	0,12	452.909,73

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 4/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18	Gestão Ambiental	2.100.000,00	2.100.000,00	238.932,62	502.926,05	0,36	1.597.073,95	229.844,32	463.936,00	0,39	1.636.064,00
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00	196.000,00	23.760,00	67.793,25	0,05	128.206,75	14.485,50	28.971,00	0,02	167.029,00
117	18.542	Controle Ambiental	1.904.000,00	1.904.000,00	215.172,62	435.135,80	0,31	1.468.864,20	215.358,82	434.965,00	0,37	1.469.035,00
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19.573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	2.070.000,00	2.070.000,00	280.244,79	542.708,78	0,39	1.527.291,22	290.189,43	540.506,47	0,45	1.529.499,53
130	20.605	Abastecimento	2.030.000,00	2.030.000,00	280.244,79	542.708,78	0,39	1.487.291,22	290.189,43	540.506,47	0,45	1.489.499,53
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.999	Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 5/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.563	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.564	Progridade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	4.426.000,00	17.517.812,01	1.505.615,04	5.092.669,66	3,67	12.425.142,35	2.091.965,07	4.167.394,65	3,58	13.350.417,36
151	23.691	Promoção Comercial	1.600.000,00	1.600.000,00	212.787,91	478.156,42	0,34	1.121.843,58	228.295,31	450.056,18	0,38	1.149.943,82
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	2.826.000,00	15.917.812,01	1.292.827,13	4.614.513,24	3,33	11.303.298,77	2.663.669,76	3.717.338,47	3,32	12.200.473,54
156	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	2.935.000,00	2.866.230,00	444.345,87	873.578,09	0,63	1.992.651,91	353.721,17	620.700,21	0,52	2.245.529,79
179	27.811	Desporto de Rendemento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	2.935.000,00	2.866.230,00	444.345,87	873.578,09	0,63	1.992.651,91	353.721,17	620.700,21	0,52	2.245.529,79

FINANÇAS

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADERREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 6/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
181	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	28	Encargos Especiais	30.384.000,00	30.734.000,00	5.674.877,83	11.638.736,64	8,39	19.095.263,36	5.017.154,28	11.581.013,09	9,72	19.152.986,91
185	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	29.470.500,00	29.820.500,00	4.920.539,08	11.252.584,88	8,11	18.567.915,12	4.876.802,03	11.208.847,83	9,41	18.611.652,17
188	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	913.500,00	913.500,00	154.338,75	386.151,76	0,28	527.348,24	140.352,25	372.165,26	0,31	541.334,74
191	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência	3.800.000,00	3.800.000,00				3.800.000,00				3.800.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	339.000.000,00	367.264.157,93	63.408.142,68	138.735.788,88	100,00	228.528.369,05	63.819.016,78	119.107.674,53	100,00	248.156.483,40

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	01	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesses Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 7/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
19	04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06.181	Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	08.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 8/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	10.303	Supporto Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	12.361	Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	12.362	Educação Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12.363	Educação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Educação Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	12.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13.392	Diffusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 9/12

Em Reais												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
91	13.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14	Direitos da Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14.421	Custódia e Reintegração Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	15.452	Serviços Urbanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	15.453	Transportes Coletivos Urbanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	16	Habituação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	16.401	Habituação Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.402	Habituação Urbana		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	16.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	17.511	Saneamento Básico Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	17.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18	Gestão Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	18.542	Controle Ambiental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18.544	Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.545	Metereologia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	19	Ciência e Tecnologia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	19.571	Desenvolvimento Científico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19.573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 10/12

		Em Reais										
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
127	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 11/12

		Em Reais										
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total a)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total a)	
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.127	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.127	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024
Página: 12/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

IBIUNA, 23 de Maio de 2024.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP18800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024
Página: 1/3

GCASP

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(em Reais)

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	333.053.375,00	133.121.303,64
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.498.000,00	40.439.324,21
3	IPTU	45.668.000,00	23.338.116,43
4	ISS	17.620.000,00	7.397.111,96
5	ITBI	6.824.000,00	2.058.248,08
6	ITRF	9.326.000,00	3.933.307,97
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.010.000,00	3.712.438,77
8	Contribuições	7.292.000,00	3.513.039,26
9	Receita Patrimonial	2.586.000,00	362.418,58
10	Aplicações Financeiras (II)	2.490.000,00	337.127,22
11	Outras Receitas Patrimoniais	96.000,00	25.291,28
12	Transferências Correntes	231.467.375,00	88.117.255,94
13	Cota-Parte do FPM	58.705.000,00	19.706.083,96
14	Cota-Parte do ICMS	60.400.000,00	19.715.409,32
15	Cota-Parte do IPVA	16.560.000,00	10.521.791,74
16	Cota-Parte do ITR	80.000,00	7.376,76
17	Transferências de LC nº 61/1969	320.000,00	130.111,43
18	Transferências do FUNDEB	64.861.000,00	23.394.614,92
19	Outras Transferências Correntes	30.541.375,00	15.641.837,81
20	Demais Receitas Correntes	3.210.000,00	689.265,73
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	3.210.000,00	689.265,73
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	330.563.375,00	132.784.176,42
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.946.625,00	1.450.000,00
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	105.000,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	105.000,00	0,00
33	Transferências de Capital	5.841.625,00	1.450.000,00
34	Convênios	200.000,00	0,00
35	Outras Transferências de Capital	5.641.625,00	1.450.000,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.946.625,00	1.450.000,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	336.510.000,00	134.234.176,42
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	336.510.000,00	134.234.176,42

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	304.472.753,38	126.136.943,68	107.149.955,77	81.131.351,98	27.152.785,77	807.512,23 820.333,77
2	Pessoal e Encargos Sociais	161.050.000,00	48.773.446,81	48.773.446,81	36.087.545,69	10.772.390,18	0,00 0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4	Outras Despesas Correntes	143.422.753,38	77.363.496,88	58.376.508,96	45.043.706,29	16.380.395,59	807.512,23 820.333,77
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6	Demais Despesas Correntes	143.422.753,38	77.363.496,88	58.376.508,96	45.043.706,29	16.380.395,59	807.512,23 820.333,77
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	304.472.753,38	126.136.943,68	107.149.955,77	81.131.351,98	27.152.785,77	807.512,23 820.333,77
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	58.991.404,95	13.998.845,18	11.957.718,76	10.934.547,76	5.341.766,76	1.597.045,18 1.603.623,19

FINANÇAS



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 2/3

		Até o Bimestre/2024						
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXXIII)							
11	Investimentos	31.362.404,50	3.571.251,36	2.973.861,92	2.059.455,46	5.298.029,65	1.597.045,10	1.603.623,19
12	Inverções Financeiras	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inverções Financeiras	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização de Dívida (XXXVI)	27.568.500,00	9.027.593,89	8.983.804,84	8.875.092,30	43.737,05	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVII) = (XXXIII + XXXV + XXXVI + XXXVII)	31.422.904,50	3.571.251,36	2.973.861,92	2.059.455,46	5.298.029,65	1.597.045,10	1.603.623,19
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXIX)	3.808.000,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XXXX + XXXXI + XXXXII)	339.695.657,93	129.708.194,91	118.123.817,69	83.190.807,44	32.450.815,42	2.404.557,33	2.423.956,96
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXXIII + XXXX)	339.695.657,93	129.708.194,91	118.123.817,69	83.190.807,44	32.450.815,42	2.404.557,33	2.423.956,96
CAMPO		RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR INCORRIDO				
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))			16.168.596,60				
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))			16.168.596,60				
CAMPO		META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			20.384.500,00				
CAMPO		JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2024				
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)			VALOR INCORRIDO				
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			337.127,22				
3	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			13.505,60				
CAMPO		RESULTADO NOMINAL		VALOR INCORRIDO				
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = (XXXV + (XXXVI - XXXVII))			16.492.218,32				
CAMPO		CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
				Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)			
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			145.478.251,29	142.229.726,90			
2	DEDAÇÕES (XL)			-36.463.170,12	6.392.720,87			
3	Disponibilidade de Caixa			-58.694.779,43	-18.591.662,54			
4	Disponibilidade de Caixa Bruta			14.963.610,31	23.155.862,25			
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			67.006.704,36	34.492.752,26			
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			6.651.685,38	7.254.772,53			
7	Demais Haveres Financeiros			22.291.609,31	24.944.383,41			
8	DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			181.881.421,41	135.876.596,83			
CAMPO		ABATXO DA LINHA						
CAMPO		RESULTADO NOMINAL		VALOR INCORRIDO				
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			46.004.915,38				
CAMPO		META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-18.200.000,00				
CAMPO		AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024				
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-32.513.952,10				
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X)			0,00				
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00				
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00				
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00				

FINANÇAS



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, Inciso III)		Em Reais
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXX)]	13.490.963,28
CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.167.341,66
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 20/05/2024, às 14:33:45
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

IBIUNA, 20 de Maio de 2024.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CULTURA

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, visando à promoção, prevenção e proteção da saúde da população lavrou o Auto de Infração nº 06/2023 em 09 de maio de 2024, contra o estabelecimento denominado Centro Evangelista Terapêutico Novo Recomeço, localizado na Estrada Serra Dourada, s/nº– Bº Alves – Ibiúna-SP, por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, contrariando o artigo 86 do Código Sanitário Estadual 10.083/98, RDC nº 29 de 30 de junho de 2011 e CVS nº01/2024.

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, visando à promoção, prevenção e proteção da saúde da população lavrou o Auto de Imposição de Penalidade nº 04/2024 em 09 de maio de 2024, contra o estabelecimento denominado Centro Evangelista Terapêutico Novo Recomeço, localizado na Estrada Serra Dourada, s/nº– Bº Alves – Ibiúna-SP, por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, contrariando o artigo 86 do Código Sanitário Estadual 10.083/98, RDC nº 29 de 30 de junho de 2011 e CVS nº01/2024.

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 138-inciso II do Código Sanitário Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, a Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 09/05/2024.

Autuado: Centro Evangelista Terapêutico Novo Recomeço

Data da Autuação:09/05/2024

Data da Decisão:24/05/2024

CNPJ: 51.664.007/0001-49

Localidade: Estrada Serra Dourada, s/nº– Bº Alves – Ibiúna-SP.

Tipificação da Infração: Artigo 86 do Código Sanitário Estadual 10.083/98, RDC nº 29 de 30 de junho de 2011 e CVS nº01/2024.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Penalidade Imposta: INTERDIÇÃO CAUTELAR

Quinta-feira, maio 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-017985
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICÍPIO DE IBIUNA
CNPJ Ente Recebedor:	46.634.531/0001-37
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS - FPC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	50.870.571/0001-55
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 547.086,14
Masked Input	547 086.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
Cargo	DIRETOR DE CULTURA
Telefone	(15) 99750-4880
E-mail	cultura@ibiuna.sp.gov.br

CULTURA

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de discussão foi realizado através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em reunião ordinária do mês de Fevereiro de 2024, em formato online, conforme regimento interno. O conselho é paritário entre membros do Poder Público e Sociedade Civil, composto por 10 membros titulares. A discussão ainda foi levada à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, grupo responsável pela deliberação e monitoramento do Fundo Municipal de Projetos Culturais, nos termos da Lei Municipal nº 2015/2015. Esta comissão é composta por 4 membros, sendo: Diretor de Cultura - Presidente, Servidor Efetivo da Divisão de Cultura e 2 representantes da Sociedade Civil, eleitos em assembleia pública, com mandato de 1 ano, prorrogáveis por igual período.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://ibiuna.sp.gov.br/download/ed-999-01-03-2024/?wpdmdl=11525&refresh=664f65082552a1716479240>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 999 01/03/2024, PÁGINA 31

<https://ibiuna.sp.gov.br/download/ed-1010-19-04-2024/?wpdmdl=11711&refresh=664f66905d21b1716479632>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 1010 19/04/2024, PÁGINA 15.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento à Cultura - Diversas Linguagens Artísticas	300.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	29	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Bens Culturais - Acervo Biblioteca Municipal	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	30	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Manutenção de prédios Culturais - Biblioteca/Auditório	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não
Fomento Cultural	Festival de Música - categorias por gêneros musicais	40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	02	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Serviço de Divulgação, panfletagem e Busca Ativa de público	24.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01
Contratação de Avaliador Parecerista	3.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	75.000,00	05	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	60.000,00	06	Sim

CULTURA

CÂMARA

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O direcionamento de atividades para realização em áreas periféricas urbanas e rurais serão parte do Edital como parte do Sistema de Pontuação Diferenciada, além da categoria Cultura Popular com descrição de ações tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Editais de Fomento contam Sistema de Pontuação Diferenciada, com pontuação extra para projetos que tenham na temática o foco principal em Mulheres, Pessoas Negras e Comunidade LGBTQIAP+; pontuação extra para projetos que tenham na equipe pessoa com deficiência, além do sistema de cotas, sendo 20% para negros e pardos e 10% para indígenas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 4B010HZK

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
De 21 de Maio de 2024

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Eizo Watanabe.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna .

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Ilustríssimo Senhor Eizo Watanabe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

Parágrafo Único - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA

ATO Nº. 115/2024
De 23 de maio de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

NOMEIA a Sra. Michele Aparecida dos Santos Almeida, portadora do RG nº. 43.174.993-0 SSP/SP e CPF nº. 227.309.178-88, para exercer em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Parlamentar, referência inicial 76-B, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº. 1865, de 29 de maio de 2013, Lei Municipal nº. 2153, de 28 de junho de 2017, e Lei Municipal nº 2614, de 06 de junho de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 23 DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO 1º VICE-RESIDENTE	LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA 2º VICE-PRESIDENTE
WALMIR BORTOLOTTTO JUNIOR 1º SECRETÁRIO	JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA 2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO N.º 114/ 2024
De 21 de maio de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso I, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui em seu patrimônio um veículo marca Honda Civic LX, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, portanto com mais de 22 anos de fabricação;

CONSIDERANDO que para a Câmara Municipal está tornando-se dispendioso a sua manutenção, devido a antiguidade do veículo, com dificuldades de obtenção de peças de reposição;

CONSIDERANDO que também está tornando-se caro a renovação das apólices de seguro do veículo para a Câmara Municipal, devido ao ano de fabricação;

CONSIDERANDO propiciar melhor aproveitamento do bem municipal, à luz do interesse público e do princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Poder Executivo da Estância Turística de Ibiúna, CNPJ 46.634.531/0001-37, do veículo marca Honda, modelo Civic LX, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, placa DBA 6820, combustível gasolina, cor cinza, chassi nº 93HES15503Z102842 e Renavan nº 00795097310.

Art. 2º - Procedida a doação, providencie-se a devida baixa patrimonial do bem e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 21 DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO 1º VICE-RESIDENTE	LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA 2º VICE-PRESIDENTE
WALMIR BORTOLOTTTO JUNIOR 1º SECRETÁRIO	JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA 2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Credenciamento Nº 02/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Divisão de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna torna público o PARECER DOS RECURSOS contra a *Relação de Inscrições e Inscrições no Sistema de Cotas* e HOMOLOGA as Inscrições Deferidas no Edital de Credenciamento nº 02/2024.

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	RESULTADO
23	KETHELEN VENÂNCIO DA SILVA	460.***.***-**	CONTANDO NOSSA HISTÓRIA	Negro	<u>Recurso Deferido</u> Proponente enviou novas fotos e justificativas que comprovam o pleito.
10	FÁBIO BRENDOLAN 307.189.448-10	30.***.***/*-***-**	SEMEANDO EM CANTO - MÚSICAS SOCIOAMBIENTAIS		<u>Recurso Indeferido</u> Não é possível alterar a inscrição de Pessoa Jurídica para Pessoa Física, considerando que os dados são específicos para cada inscrição.

O resultado preliminar da fase de Análise de Mérito Cultural será divulgado até o dia 03 de junho de 2024, no site da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, na página Lei Aldir Blanc Ibiúna.

Ibiúna, 24 de Maio de 2024

CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Categoria Música

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	VANDERLEI ALVES DA SILVA	154.***.***-**	"JOSÉ E ROQUE - VIOLA E FÉ"		X	Deferido
02	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	469.***.***-**	INTERIOR TAMBÉM TEM VOZ - PROSPERAR À SEQUÊNCIA			Deferido
03	ADRIANA DE CASSIA BOURQUIM DIAS	154.***.***-**	COMO INSCREVER SEU PROJETO DE MÚSICA EM EDITAIS DA CULTURA?			Deferido
04	FRANCINE DE MORAES DA CUNHA	418.***.***-**	O AMOR EM TODAS AS FORMAS			Deferido
05	TAINÁ OLIVEIRA CABRAL DA SILVA	498.***.***-**	LANÇAMENTO DO ÁLBUM RAÍZES E ASAS			Deferido
06	MARCOS PEDROSO XAVIER	113.***.***-**	APRESENTAÇÃO DIDÁTICA SOBRE O VIOLÃO			Deferido
07	TONY RICARDO DOS SANTOS COSTA	297.***.***-**	CULTURA AFRO E A MÚSICA	X	X	Deferido
08	FLAVIO STEPHANO GOTTSFRITZ 39701011821	31.***.***-****-**	NA VOZ DELAS			Deferido
09	ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL INDEPENDENTE DE IBIÚNA - ABMII	08.***.***-****-**	CONCERTO NATALINO			Deferido
10	FÁBIO BENDOLAN 307.189.448-10	30.***.***-****-**	SEMEANDO EM CANTO - MÚSICAS SOCIOAMBIENTAIS			Indeferido II- Pessoa Jurídica de qualquer natureza, compatível com a realização de atividades artísticas ou culturais, com sede no município de Ibiúna há no mínimo 1 (um) ano;

CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

11	VITÓRIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	505.***.***.00	XOTE DAS MENINAS			Deferido
12	JULIANO RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES	363.***.***.00	CONCERTO DIDÁTICO - A HISTÓRIA MUSICAL DO BRASIL			Deferido
13	ELISANGELA GODINHO DIAS	111.***.***.00	INCLUSÃO PELA MÚSICA			Deferido
14	45.862.220 JOAO DIEGO DE CARVALHO	45.***.***.***.00	ROCK FUSION IBIÚNA: SONS DO FUTURO			Indeferido II- Pessoa Jurídica de qualquer natureza, compatível com a realização de atividades artísticas ou culturais, com sede no município de Ibiúna há no mínimo 1 (um) ano;
15	MARIANA BORGES DA SILVA	502.***.***.00	IBIÚNA FUNK FEST- TALENTOS DA CIDADE			Deferido
16	34.711.932 NIVALDO DA LUZ	34.***.***.***.00	HISTÓRIAS DO SAMBA: DELINEANDO TERRITÓRIOS DO SAMBA URBANO E RURAL			Deferido
17	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNENSE	49.***.***.***.00	DOBRADOS DE TRADIÇÃO			Deferido
18	RODRIGO LOPES DI PALMA	373.***.***.00	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ÁLBUM "ONDE VOCÊ VAI"			Deferido
19	EDUARDO PISCIOTTANO DOMINGUES	396.***.***.00	SHOW HOMINÍDEOS E A SEMENTE DA MENTE			Deferido
20	EVELYN DA VITÓRIA LIMA	164.***.***.00	"HARMONIZANDO VOZES: PROJETO CORAL NA ESCOLA PÚBLICA"		X	Deferido
21	49.571.130 VAGNER ROBERTO DA SILVA	49.***.***.***.00	GENTE DE QUEM: CELEBRANDO A CULTURA IBIUNENSE		X	Deferido

CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Categoria Artes Visuais

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	VALÉRIA SAPPYA SILVA	135.***.***-**	"UMA HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO"			Deferido
02	VALQUÍRIA DE FÁTIMA BARBOSA SILVA	010.***.***-**	DESENVOLVENDO FIGURINOS (VESTUÁRIO) PARA EVENTOS			Deferido
03	DEISE FERNANDES SILVA	300.***.***-**	DESFILE DE MODA COUNTRY			Deferido
04	LAIS DAIANE ALVES DA SILVA	376.***.***-**	ALÉM DA DOR			Deferido
05	MAURO ANDRIOLE	052.***.***-**	IMPRESSÕES DE IBIÚNA			Deferido
06	JORGE EDUARDO QUIROGA QUIROGA	235.***.***-**	EXPOSIÇÃO DE ARTE SUSTENTAVEL: PNEUS			Deferido
07	DAIANE APARECIDA BRAGA ANDRADE	090.***.***-**	AGRICULTORES ONLINE DE IBIÚNA			Indeferido 3.3 Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto no presente Edital.
08	FELIPE DA PAZ VASCONCELLOS	390.***.***-**	"CAMINHOS DA RESISTÊNCIA: UMA JORNADA DOCUMENTADA NA CAPOEIRA"			Deferido
09	YASMIN SUELLEN FERNANDES	477.***.***-**	A CABANA DOS ESQUECIDOS			Deferido
10	DAIANE APARECIDA BRAGA ANDRADE	090.***.***-**	AGRICULTORES ONLINE			Deferido
11	MAGNO DOS SANTOS RIBEIRO	353.***.***-**	ARTE URBANA EM MOVIMENTO		X	Deferido
12	SAMUEL LIMA VASCONCELOS	577.***.***-**	HORRORES DA MEIA NOITE		X	Deferido
13	VALÉRIA CRUZ	390.***.***-**	NANQUIM - EXPRESSÃO VIVA			Deferido

CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

14	GABRIEL OLIVEIRA GURGEL	463.***.***-**	OS OLHOS AO HORIZONTE IBIUNENSE			Deferido
15	MANOEL MARQUES NETO	108.***.***-**	CORAÇÃO PRETO E BRANCO			Deferido
16	IDEIA NOVA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	14.***.***/*-**-**	IBIÚNA EM FOCO - 25 ANOS DE ESTÂNCIA TURÍSTICA			Deferido
17	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	200.***.***-**	"ALMAS VIVENTES"			Deferido
18	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	476.***.***-**	"RAÍZES VIVAS: GRAFITEANDO A ANCESTRALIDADE"			Deferido
19	JOYCE VIVIANE BERNARDINO DE OLIVEIRA	369.***.***-**	SILÊNCIOS REVELADOS			Deferido
20	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	362.***.***-**	VENTO FRAGMENTADO			Deferido
21	ATUI ART FOTOS LDTA	14.***.***/*-**-**	"RUAS COM HISTÓRIA: IBIÚNA CONTADA PELOS SEUS NOMES"			Deferido

Categoria Artes Cênicas

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	RAFAELA RENATA SOARES DE CAMPOS	405.***.***-**	PENSÃO ARCO-ÍRIS		X	Deferido
02	FABRICIA VIANA VIVAS	651.***.***-**	A JOANINHA PRETINHA QUE NASCEU SEM PINTINHAS		X	Deferido
03	AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA	136.***.***-**	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO PALHAÇOS			Deferido
04	REGIANE DE OLIVEIRA COSTA	282.***.***-**	VOVÔ SAMUCA			Deferido
05	JULIANA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	352.***.***-**	SANKOFA			Deferido
06	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	122.***.***-**	PLANTANDO IDEIAS			Deferido
07	VANESSA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	455.***.***-**	DANÇA, MÚSICA E DITADURA EM IBIÚNA			Deferido
08	DANIELA CASTELINE	245.***.***-**	SEMEAR			Deferido
09	RINNOVARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	17.***.***/*-**-**	MUSICAL SHIMIGAS EM AÇÃO	X		Deferido



CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

	COSMETICOS LTDA				
10	CHRISTIANNE SCHMIDT BRANCA	220.***.***-**	AS MIL E UMA NOITES- CONTOS DE SHERAZADE		Deferido
11	MARIA ISABEL CORREIA DE ARAÚJO RAMOS	442.***.***-**	A DANÇA NO CORPO MÁQUINA	X	Deferido
12	SAMARA CHEDID	368.***.***-**	PEQUENA MARINA		Deferido
13	53.685.075 ELISEU MOISES CASSETTARI DE OLIVEIRA	53.***.***/*-**-**	A DAMA DA NOITE E OS SONHOS NÃO REALIZADOS DAS ARVORES QUE CAÍRAM		Deferido
14	34.511.913 RAFAELA YASMIN CARDOSO SOARES	34.***.***/*-**-**	SENSAÇÕES		Deferido
15	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA	431.***.***-**	CONTANDO HISTÓRIAS		Deferido
16	MARIANA BRAGA	091.***.***-**	APRENDIZAGEM EM CENA - OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS NA ESCOLA PÚBLICA.		Deferido
17	PAULO DAVID CANDIDO DE AZEVEDO	035.***.***-**	TEATRO MATEMÁTICO		Deferido
18	PALCO DEL'ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	03.***.***/*-**-**	APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "O MÁGICO DE OZ" EM IBIÚNA - SP	X	Deferido

Categoria Literatura

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	LOUIZE GABRIELA DE FREITAS CARDOSO LOUIZE	548.***.***-**	CLUBE DE LEITURA E ESCRITA			Deferido
02	BRUCINELSON JOSÉ FERNANDES	340.***.***-**	EXÍLIO SUBTERRÂNEO			Deferido
03	ARTHUR MACEDO CORREIA	462.***.***-**	IBIÚNA PELA LITERATURA		X	Deferido
04	ISABELA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA	402.***.***-**	LIVRO ILUSTRADO " UMA FADA EM MEU JARDIM"			Deferido



CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

05	54.375.414 ANA TERRA REIS DE GRAMMONT	54.***.***.***	ERA UNA VEZ... CONTOS, LENDAS E CAUSOS IBIUNENSES			Deferido
06	ANDRÉ CRISTIAN NOGUEIRA DE MELO	321.***.***.***	DA HISTÓRIA SEJA A ESTRELA		X	Deferido
07	LUCINDA APARECIDA MARIANO	339.***.***.***	MALALA - MENINA NA ESCOLA, MULHER NA SOCIEDADE			Deferido
08	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	100.***.***.***	"MULHERES E CLARICE: EXPLORANDO A LITERATURA E A IDENTIDADE FEMININA"			Deferido
09	CRISTIANE SANTANA MATHIAS	394.***.***.***	ECOS DA PALAVRA: COLETÂNEA DE POESIAS IBIUNENSES		X	Deferido

Categoria Videoclipe

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	ELISABETE REIS DA PAZ	312.***.***.***	IBI EM ESSÊNCIA			<i>Indeferido</i> 3.3 Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto no presente Edital.
02	RONALDO MORAES DA SILVA	397.***.***.***	VIOLA NA ALMA		X	Deferido
03	ALINE REIS CARDOSO VIEIRA	329.***.***.***	VÍDEO-CLIP JOANNINHA			Deferido
04	TONY RICARDO DOS SANTOS COSTA 29742557870	38.***.***.***	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA	X	X	Deferido
05	GABRIELA VIEIRA HAMADA	466.***.***.***	NÃO VAMOS PARAR (HAIRSPRAY COVER)			Deferido
06	VINICIUS JOSE DOS SANTOS DE PAULA	424.***.***.***	GENTE NOSSA			Deferido
07	JOÃO DIEGO DE CARVALHO	369.***.***.***	BLIND CAUSE: CONECTANDO GERAÇÕES ATRAVÉS DA MÚSICA		X	Deferido



CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

08	INGRID NASCIMENTO NOGUEIRA	492.***.***-**	INTENSA			Deferido
09	ELISABETE REIS DA PAZ	312.***.***-**	IBI EM SUAS ESSÊNCIAS			Deferido
10	MARCELO ATUI CARDOSO	081.***.***-**	ECOANDO FÊ: A TRADIÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO			Deferido
11	ANDRESSA DEL SANTO	044.***.***-**	ELA			Deferido

Categoria Cultura Popular

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	FÁTIMA BARBIERI	223.***.***-**	SONS DO JURUPARÁ: MEMÓRIAS VIVAS			Deferido
02	48.461.635 CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	48.***.***-**	IBIÚNA EM POWERPOINT: UMA JORNADA ATRAVÉS DO TEMPO, ESPAÇO E NATUREZA			Deferido
03	CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	229.***.***-**	DESVENDANDO TESOUROS JAPONESES: UMA JORNADA ATRAVÉS DOS JOGOS TRADICIONAIS EM IBIÚNA			Deferido
04	EVERTON DE AQUINO BORGES DE OLIVEIRA	457.***.***-**	MULHERES NO CAMINHO DA FÉ			Deferido
05	CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DE IBIÚNA	45.***.***-**	FORTALECIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA JAPONESA EM IBIÚNA ATRAVÉS DO TAIKO		X	Deferido
06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E SITIANTES DO JURUPARÁ E ADJACÊNCIAS	06.***.***-**	A CASA DO SR MANDÚ			Deferido
07	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	370.***.***-**	SANKOFA: A BUSCA ANCESTRAL.			Deferido
08	MELISSA COELHO RIBAS	333.***.***-**	GENTE DE QUEM			Deferido
09	LEANDRO TADEU DE ALMEIDA	369.***.***-**	UNIÃO ROCK TALK SHOW			Deferido
10	AGENOR SILVÉRIO DE ANDRADE JUNIOR BRAGA	130.***.***-**	TURISMO RURAL EM IBIÚNA			Deferido
11	MARIA ISABEL DA SILVA DOMINGUES	498.***.***-**	DOCUMENTÁRIO: LENDAS DE IBIÚNA			Deferido



CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

12	53.010.234 MARIA ISABEL DA SILVA DOMINGUES	53.***.***-**	MEMÓRIAS DE IBIÚNA: HISTÓRIAS DE FAMÍLIAS E GERAÇÕES			Deferido
13	AMANDA DOMINGUES FERNANDES	524.***.***-**	MULHERES DA ROÇA			Deferido
14	JOSE APARECIDO	334.***.***-**	A VOZ DO GURI			Deferido
15	GUILHERME BORGES DA SILVA	476.***.***-**	VÁRZEA VIVA			Deferido
16	LEANDRO VIEIRA MOREIRA	503.***.***-**	IBIÚNA É NOSSA MODA			Deferido
17	MAICON ALAN DOS SANTOS GÓES	414.***.***-**	SONS E LETRAS			Deferido
18	49.714.673 ARTHUR MACEDO CORREIA	49.***.***-**	DOMINGO NERD			Deferido
19	BIANCA APARECIDA ARO ALVES CINTRA	541.***.***-**	OFICINA DE PRODUÇÃO DE TRAIAS			Deferido
20	MARIA CRISTINA MARIANO	327.***.***-**	BEM - VINDOS A NOSSA CASA, BEM - VINDOS A NOSSA FESTA			Deferido
21	JANDIRA GODINHO DIAS DA SILVA	182.***.***-**	VOZES NEGRAS: LEITURA E REFLEXÃO DE "QUARTO DE DESPEJO"			Deferido
22	CAROLINA SIQUEIRA BARBASSA	354.***.***-**	EXPLORANDO PERSÉPOLIS: COMBATENDO O PRECONCEITO DE GÊNERO E CELEBRANDO A CULTURA DO ORIENTE MÉDIO"			Deferido
23	KETHELEN VENÂNCIO DA SILVA	460.***.***-**	CONTANDO NOSSA HISTÓRIA			Deferido
24	SAMUEL DA COSTA GONCALVES	034.***.***-**	HORTELÃO E ABOBRA - VEM CORENDINHO PRA CÁ!			Deferido
25	VICTÓRIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FREITAS	447.***.***-**	TRADICIONAL FESTA DE SÃO DIMAS			Deferido

CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Categoria Festival de Arte

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	PCD	COTA	SITUAÇÃO
01	RAFAELA RENATA SOARES DE CAMPOS 40517638894	32.***.***-**	3º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE IBIÚNA - FESTEI		X	Deferido
02	ANTONIO CARLOS GASPARI JUVENTINO 005.***.***-**		EXPO TATTOO IBIUNA			Indeferido 3.3 Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto no presente Edital.
03	ANTONIO CARLOS GASPARI JUVENTINO 005.***.***-**		EXPO TATTOO IBIUNA			Deferido
04	FRANCINE DO NASCIMENTO BORGES 457.***.***-**		FESTIVAL A ARTE É NOSSA		X	Deferido
05	ERICK HIDEKI HAYASHIDA FERREIRA 503.***.***-**		AFROOARTE			Deferido

LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
Presidente da Comissão de Incentivo à Cultura
Diretor de Cultura



PORTARIA

PORTARIA Nº 15978.
DE 17 DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder afastamento a Sra. **DENISE APARECIDA PIRES GODINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 33.600.085-6, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de maio de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1549, de 24 de novembro de 2009.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 17 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 15979.
DE 21 DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCIVAN VIEIRA RUIVO**, portador do RG nº 44.986.861-8, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, Referência B-50, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 21 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA

**PORTARIA N° 15980.
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **NÁTALI CRISTINE SOUZA SANTOS**, portador do RG n° 53.111.705-4, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR, Referência B-50, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 21 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

**PORTARIA N° 15981.
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar o regresso da servidora efetiva, Sra. **MARIA ROSA ANTUNES DA SILVA**, portadora do RG n° 24.638.675-7, Merendeira, referente à solicitação de afastamento sem remuneração.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA

**PORTARIA Nº 15982
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. **JOSIANE APARECIDA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 46.643.671-3, do cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 12744-E, de 09 de fevereiro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 15983
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **KAIRON NIELSEM DOS SANTOS**, portador do RG nº 52.009.919-9, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, nomeado pela Portaria nº 12502-B, de 10 de outubro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA

**PORTARIA Nº 15984.
DE 22 DE MAIO DE 2022.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Sra. **KARIN HAMMEL**, portadora do RG nº 17.715.943-1, do cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada pela Portaria nº 13777, de 31 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 15985.
DE 22 DE MAIO DE 2022.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Sra. **LUCINDA DE MORAES AGAPITO**, portadora do RG nº 18.957.571, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, nomeada pela Portaria nº 2492, de 17 de junho de 2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 15986.
DE 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. **MAIRA FERREIRA GONÇALVES**, portadora do RG nº 42.882.851-6, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 15741, de 25 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 15987.
DE 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **NELI ROLIM DA SILVA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, do cargo de **ESCRITURÁRIO I**, portadora do RG nº 14.056.855, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 15988.
DE 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o **Sr. DIOGENES DE SOUZA MORAES**, portador do RG nº 46.448.531-9 SSP/SP, do cargo de **ESCRITURÁRIO II**, nomeado pela Portaria nº 8275, de 09 de fevereiro de 2012.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 15989
DE 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ROGÉRIA ALVES PINTO**, portadora do RG nº 32.835.596-3, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria nº 15788, de 22 abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração



PORTARIA

**PORTARIA Nº 15990.
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA ROSA ANTUNES DA SILVA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, do cargo de **MERENDEIRA**, portadora do RG nº 24.638.675-7, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna convoca os candidatos aprovados no Concurso Público **002/2023** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** classificados da 117ª a 119ª colocação, para retirada da relação de documentos no dia **04 (Quatro) de Junho de 2024 às 10h00min** no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, **Divisão de Recursos Humanos**.

Advertimos que a seleção obedecerá **rigorosamente** à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Bruna Steffany Corrêa de Oliveira
Diretora da Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna convoca os candidatos aprovados no Concurso Público **002/2023** para o Cargo de **DENTISTA** classificado na 10ª colocação, para retirada da relação de documentos no dia **04 (Quatro) de Junho de 2024 às 10h00min** no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, **Divisão de Recursos Humanos**.

Advertimos que a seleção obedecerá **rigorosamente** à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso Público.

Bruna Steffany Corrêa de Oliveira
Diretora da Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

DECRETO

DECRETO Nº 3262/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI Nº 2693/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657 de 21/11/2023, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.02 - Atenção Básica
10.301.1001.2026 - Atenção Básica - Obras e Instalações

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
258	02.10.02	10.301.1001.2026	4.4.90.51	2.310	350.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. Parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha	24.29.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
	24.29.99	Outras Transferências dos Estados - Principal		
148	24.29.99.01	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	2.110	350.000,00
TOTAL DOS RECURSOS				350.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emenda parlamentar estadual, não acarretando aumento da despesa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e
afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3263/2024.
DE 14 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 2695/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.03 – Hospital Municipal de Ibiúna
10.302.1002.1502 – Realoc.EM 066/2023

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
890	02.10.03	10.302.1002.1502	3.3.90.39-Outros Serv. Terc.PJ	8.110	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS					100.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), da seguinte dotação orçamentária da despesa:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
282	02.10.02	10.301.1001.1366	4.4.90.52-Equippto.Mat. Perm.	8.110	100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					100.000,00

Art. 3º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação parcial de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3264/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 2696/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.03 – Hospital Municipal de Ibiúna
10.302.1002.1503 – Realoc.EM 012/2023

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
891	02.10.03	10.302.1002.1503	3.3.90.39-Outros Serv. Terc.PJ	8.110	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS					60.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária da despesa:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
337	02.10.02	10.301.1002.1312	4.4.90.52-EQUIP. Mat. Perm.	8.110	60.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					60.000,00

Art. 3º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3265/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI Nº 2697/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos previstos no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02.13 - Secretaria Municipal de Promoção Social

02.13.06 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.4002.2073 - Manutenção do Centro de Convivência do

Idoso

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
887	02.13.06	08.241.4002.2073	3.3.90.39	2.500	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, § 1º, c.c. § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), referente a Recurso Estadual para o Centro de Convivência do Idoso na seguinte ficha da receita:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação			2.500	
Ficha	17.24.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
	17.24.99.01.00	Outras Transf. De Convênios dos Estados		
122	17.24.99.01.02	Convênios Proteção Social Básica		10.000,00
RECURSO			TOTAL DO	10.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de Convênios do Estado para o Centro de Convivência do Idoso, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3266/2024.
DE 14 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 2698/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02.15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.1501 – Realoc.EM 054/2023- Compra Luminárias

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
889	02.15.01	15.452.5002.1501	3.3.90.39-Outros Serv. Terc.PJ	8.110	35.000,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS		35.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária da despesa:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
675	02.15.01	15.451.5002.1354	3.3.90.30-Material Consumo	8.110	35.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					35.000,00

Art. 3º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3267/2024.
DE 14 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 2699/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02.15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.1500 – Realoc.EM 064/2023- Comprar Luminárias

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
888	02.15.01	15.452.5002.1500	3.3.90.39-Outros Serv. Terc.PJ	8.110	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS					20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), da seguinte dotação orçamentária da despesa:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
453	01.11.01	23.695.6002.1364	3.3.90.39-Outros Serv. Terc.PJ	8.110	20.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					20.000,00

Art. 3º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3268 /2024
DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI Nº 2700/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos previsto no inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02.10.03 - Hospital Municipal de Ibiúna

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
391	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52	2.310	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente ao Recurso de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Veículo para o Hospital Municipal, na seguinte ficha da receita:

			Fontes de Recursos	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha				
163	2429.99.01.14	Transferência de Recursos para a Saúde	2.100	200.000,00
TOTAL DOS RECURSOS				200.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 que fica dispensado, por tratar-se de despesas a serem realizadas com recurso Estadual não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3269/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI Nº 2701/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.657/23, de 21/11/2023, nos termos previsto no inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02.14 - Secretaria Municipal de Obras

02.14.01 - Obras e Engenharia

15.451.5001.1012 - Pavimentação de Vias Rurais

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
650	02.14.01	15.451.5001.1012	4.4.90.51	2.100	1.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, § 1º, c.c. § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), referente a Emenda Estadual nº 2024.281.59176, na seguinte conta da receita:

		Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação			
FICHA			
2.400.00.00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.429.99.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
153	2.429.99.01.12	Transferências de Recursos p/ Infraestrutura	
		2.100	1.000.000,00
		TOTAL DOS RECURSOS	1.000.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de Emenda Estadual, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 14 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

DECRETO

Parte superior do formulário
DECRETO Nº 3270.
DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde de Ibiúna e dá outras providências".

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o **"Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde de Ibiúna"**, parte integrante deste Decreto.

Art.2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 17 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, é órgão deliberativo, fiscalizador, permanente e normativo do Sistema Único de Saúde (SUS) – constituído por um colegiado representativo da sociedade deste município, previsto no art.145, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei nº 1287 de 18 de junho de 2007 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VII, Capítulo II e com as Leis 8080/90 e 8142/90, Resolução 453/2012 e Guia de Orientações aos Membros do Conselho Municipal de Saúde elaborado pelo Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo 2022.

Art.2º - O Conselho Municipal de Saúde, tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art.3º - O CMS da Estância Turística de Ibiúna tem suas competências previsto no art.145, parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei nº 1287 de 18 de Junho de 2007, e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VII, Capítulo II e com as Leis 8080/90 e 8142/90, Resolução 453/2012 e Guia de Orientações aos Membros do Conselho Municipal de Saúde elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2022:

I- Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II- Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III- Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV- Atuar na formulação e no controle da execução da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V- Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI- Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII- Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII- Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX- Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo; propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X- Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

DECRETO

XI- Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII- Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII- Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV- Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV- Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI- Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII- Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX- Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX- Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI- Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII- acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII- Estabelecer ações de informação, educação

e comunicação em saúde; divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV- Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV- Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos Conselhos;

XXVI- Acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII- Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX- Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art.4º - O CMS terá a seguinte constituição mantendo o que propôs a Resolução de nº 453 de 2012 do CNS e consoante com as Recomendações da 10 A e 11 A Conferências Nacionais de Saúde, considerando a Lei Municipal 1287/2007, Capítulo IV as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 12 representantes sendo 06 titulares e 06 suplentes;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores/profissionais da área de saúde com 06 representantes sendo 03 titulares e 03 suplentes;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos com 06 representantes sendo 03 titulares e 03 suplentes.

Parágrafo Único – A representação dos usuários do SUS será paritária ao conjunto dos demais segmentos;

Art.5º- O CMS terá uma Mesa Diretora, como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o SUS do município, eleita na forma do Art. 7º deste regimento.

CAPÍTULO IV

..... **DECRETO****DA COMPOSIÇÃO**

Art. 6º - A participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados. O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária. Nos Municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

I- O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei;

II- Mantendo o que propôs as Resoluções nºs 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; e

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

III- A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio de paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

a) associações de pessoas com patologias;

b) associações de pessoas com deficiências;

c) entidades indígenas;

d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...); Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde 20

e) Movimentos organizados de mulheres, em saúde;

f) entidades de aposentados e pensionistas;

g) congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

h) entidades de defesa do consumidor;

i) organizações de moradores;

j) entidades ambientalistas;

k) organizações religiosas;

l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;

m) comunidade científica;

n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

o) entidades patronais;

p) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e

q) governo.

IV- As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

V- Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

VI- A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante do (as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).

VII- A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro (a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário (a) e Trabalhador (a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro (a).

DECRETO

VIII- A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

IX- Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao Executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal. O mesmo será atribuído ao Conselho Nacional de Saúde, quando não houver Conselho Estadual de Saúde constituído ou em funcionamento.

X- As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 21 participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

XI- O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

**CAPÍTULO V
DA MESA DIRETORA**

Art.7º - A Mesa Diretora, referida no art. 5º, será formada de forma paritária e eleita por maioria simples de votos na plenária do CMS e será composta por:

- a-** Presidente;
- b-** Vice-Presidente;
- c-** 1º Secretário;
- d-** 2º Secretário;

I- A Presidência do CMS será atribuída ao Conselheiro Titular eleito por maioria simples de votos do plenário;

II- Os demais membros que compõem a Mesa Diretora, serão eleitos por maioria simples de votos do plenário entre os membros titulares e/ou suplentes;

III- Na falta do Presidente do CMS, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente, na falta deste pelo 1º Secretário e ainda na falta deste pelo 2º secretário ou outro membro do CMS

indicado pelo Presidente;

Parágrafo Único- Na vacância dos cargos de 01 (um) dos membros da Mesa Diretora a candidatura dos interessados ao cargo e o CMS vota e elege por maioria simples;

**CAPÍTULO VI
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE**

Art.8º - As três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico:

I- cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;

II- o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

III- o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;

IV- o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de dez dias;

V- as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;

VI- o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/1990, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

VIII- as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho; e

c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do

DECRETO

total de membros do Conselho.

IX- qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde 22 homologada pelo gestor da esfera correspondente;

X- a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art.12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e com a Lei Complementar nº 141/2012;

XI- os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;

XII- o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º - O CMS terá as seguintes normas gerais:

I- O órgão de deliberação é o plenário;

II- O Plenário do CMS reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos seus membros;

III- As reuniões ordinárias poderão ser adiadas por até 15 (quinze) dias se houver requerimento nesse sentido por parte da maioria simples dos conselheiros;

IV- CMS reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes mediante:

a) Convocação formal da Mesa Diretora;

b) Convocação de ½ (metade) mais 01 (um) de seus membros titulares;

c) Convocação formal dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

V- Os membros do CMS, titulares e suplentes serão convocados através de ofício, ou e-mail, ou SMS ou qualquer meio de comunicação que gere um protocolo de entrega, contendo a pauta da reunião, expedido pelo secretário do referido CMS, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início das sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas do início das extraordinárias;

VI- Nos casos citados no IV deste artigo será observado o prazo de até 07 (sete) dias para a realização da reunião;

VII- O plenário do CMS instalar-se-á e prosseguirá com as deliberações somente em presença da maioria dos seus membros, podendo ser verificado o "quórum" antes de cada votação.

VIII- Será tolerado o prazo de 15 (quinze) minutos de atraso para a verificação e "quórum", não havendo ainda o número de conselheiros necessário e decorridos outros 15 (quinze) minutos será feita uma última verificação, sendo o plenário instalado somente mediante o número mínimo de conselheiros, isto é ½ (metade) mais 01 (um);

IX- Casa membro titular do CMS terá direito a 01 (um) único voto no plenário e o seu suplente somente terá direito a voto único na ausência de seu titular, cabendo-lhe, no entanto, participação e direito a voz em todas as reuniões do CMS;

X- As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião, em caso de empate na votação de qualquer matéria, esta será desempatada com o "Voto de Qualidade (Minerva)", proferido pelo Presidente;

XI- O presidente do CMS não tem direito a voto simples, no entanto cabe-lhe a responsabilidade do "Voto de Qualidade" como cita o inciso anterior;

XII- A votação será nominal, devendo ser registrada na Ata da Reunião;

XIII- O presidente colocará obrigatoriamente em votação toda matéria depois de esgotada as discussões;

XIV- As decisões do CMS serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;

XV- O Presidente poderá deliberar independente da apreciação do plenário do CMS, em ocasiões excepcionais, desde



DECRETO

que aprovadas pelo CMS, perdendo a validade caso rejeitadas ou não apresentadas para apreciação na primeira reunião subsequente, realizada votação sobre a matéria, em caso de empate é do Presidente a prerrogativa ao "Voto de Qualidade".

XVI- Somente será objeto de deliberação matéria constante da convocação ou acrescida à Ordem do dia pelo plenário no início da reunião;

XVII- As reuniões serão públicas, exceto quando algum membro do CMS solicitar o contrário, devendo ser a questão objeto de decisão do plenário;

Art.10º- As matérias submetidas ao CMS deverão ser encaminhadas por intermédio de algum dos seus membros;

Art.11- A sequência dos trabalhos do plenário será a seguinte:

I- Verificação de presença e a existência de "quórum" para a instalação do plenário;

II- Aprovação da Ordem do Dia;

III- Apresentação, discussão e votação das matérias;

IV- Comunicações breves e franquia da palavra;

V- Leitura, aprovação e assinatura da Ata de Reunião;

Art.12- A Ordem do dia, organizada pela secretária será comunicada previamente à todos os conselheiros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início das sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas do início das extraordinárias.

Art.13- São considerados assuntos rotineiros para serem discutidos pelo plenário: Prestações de Contas, Relatórios Anuais de Gestão, Planos Municipais de Saúde (Plurianuais e Anuais), não são considerados rotineiros os Projetos que exigem um curto prazo de resposta e apreciação do CMS.

Parágrafo Único- Após entrar na pauta da reunião a (s) matéria (s) deverá (ão) ser obrigatoriamente votada (s) até a próxima reunião.

Art.14- A cada reunião será lavrada uma Ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser lida, aprovada e assinada pelos membros presentes no mesmo dia.

Art.15- O local e as datas das reuniões ordinárias do CMS serão estabelecidas em cronograma no plenário.

Art.16- Aduração das reuniões ordinárias ou extraordinárias será de no máximo 02 (duas) horas, porém se for julgada a necessidade tanto as reuniões ordinárias quanto as extraordinárias poderão ter continuidade ou ser interrompidas para prosseguimento em data e

hora posterior a serem estabelecidas pelos membros presentes.

Art.17- As deliberações normativas do CMS (decisões de aprovação do Plano Municipal de Saúde, fixação de critérios e diretrizes, aprovação de relatórios e prestações de contas) deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde e as recomendações e diligências não necessitam de homologação.

Art.18- O CMS convocará a cada 02 (dois) anos uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o SUS e escolher ou reconduzir os representantes do conselho.

Art.19- O CMS poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise, elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do plenário.

Parágrafo 1º- As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídos por membros indicados pelo plenário do CMS e designados pelo Presidente do mesmo.

Parágrafo 2º- As Comissões ou Grupos de Trabalhos serão dirigidos por 01 (um) Coordenador eleito entre os membros do CMS e os membros das Comissões ou Grupos de Trabalhos poderão ser conselheiros, pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde.

CAPÍTULO VIII
DAS ATRIBUIÇÕES

Art.20- Ao Presidente incumbe:

I- Representar o CMS em suas relações internas e externas;

II- Instalar e presidir o plenário;

III- Designar os funcionários para apoio técnico do CMS;

IV- Promover a convocação das reuniões e submeter à Ordem do Dia a apreciação do CMS;

V- Tomar parte das discussões e quando for o caso exercer o direito ao "Voto de Qualidade" na forma do disposto no artigo 10º, IX e X deste regimento;

VI- Baixar atos decorrentes de deliberações do CMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

VII- Designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho, após aprovação do plenário;

VIII- Formalizar os convites que tratam os: artigo 9º, I e II, artigo 21º e Parágrafos 2º deste regimento;

DECRETO

IX- Indicar quando for necessário o seu substituto para presidir as reuniões em caso de impedimento;

X- Apresentar para aprovação relatório de prestação de contas trimestrais e anuais, acompanhados de detalhamento de todos os documentos que compõem o Fundo Municipal de Saúde.

Art.21- Aos Conselheiros incumbe:

I- Participar dos plenários e das Comissões ou Grupos de Trabalho para as quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II- Requerer votação de matéria em regime de urgência;

III- Desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo plenário;

IV- Propor a criação de Grupos de Trabalho;

V- Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões ou Grupos de Trabalhos;

VI- Apresentar proposições e soluções sobre assuntos de interesse da saúde pública do município;

VII- Proceder à indicação dos membros das Comissões ou grupos de Trabalho previstos no artigo 9º, III deste regimento;

VIII- Acompanhar a execução do Plano de Saúde, avaliar os relatórios gerenciais, visitar os locais de trabalho, fazer análise formal e informal do grau de satisfação dos usuários;

IX- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária: licitações, fluxo de caixa, relatórios financeiros de receita e despesas, acompanhar e fiscalizar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde;

X- Analisar e aprovar contas trimestrais, com base nos balancetes que deverão estar acompanhados de relatórios detalhados e concisos;

XI- Na falta do conselheiro titular seu suplente desempenha a mesma função.

Art.22- Aos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalhos incumbe:

I- coordenar as reuniões das respectivas Comissões ou Grupos de Trabalho;

II- Assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres

e recomendações elaboradas pelas Comissões e Grupos de Trabalho, encaminhando-os para o plenário;

III- Solicitar ao 1º(a) e ao 2º(a) Secretários(as) do CMS o apoio necessário ao funcionamento da Respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;

Art.23- Aos 1º(a) e 2º(a) Secretários(as) incumbe:

I- Promover e praticar os atos de gestão administrativos necessários ao desempenho das atividades do CMS e de suas Comissões de Trabalho;

II- Secretariar as reuniões, lavrar atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do CMS;

III- Articular-se com os Coordenadores das Comissões ou grupos de Trabalho;

IV- Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CMS ou pelo Plenário;

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.24- A Secretaria Municipal de Saúde, representante do Governo Municipal, garantirá junto com este, autonomia para o pleno funcionamento do CMS, dotação orçamentária, Secretaria Executiva do CMS e estrutura administrativa, conforme o Art.13º da Lei Municipal nº 1287 de 18 de Junho de 2007.

Art.25- A Secretaria Executiva do CMS é subordinada ao plenário do CMS que definirá sua estrutura e dimensão;

Art.26- O orçamento do CMS será gerenciado pelo próprio Conselho de saúde;

Parágrafo Único- A Secretaria Executiva deve estar a serviço do Conselho de Saúde. É importante na organização e administração de suas rotinas, tais como elaboração de atas e manutenção de arquivos. É, também, responsável para atender às deliberações do Plenário quanto às convocações e encaminhamentos de demandas.

Art.27- O CMS funcionará e contará com todo o apoio organizacional, logístico e operacional, de recursos humanos e espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.28- O orçamento destinado ao CMS deverá ser definido na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e constar nos Planos de Saúde Anuais, caso não seja suficiente para atender o artigo 27 o Presidente solicitará adequação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças.

DECRETO

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29- O plenário e as Comissões ou Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa, representantes de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privadas, sindicatos ou entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.

Art.30- Todo Conselheiro seja titular ou suplente, receberá credencial identificando-o como tal para o exercício de suas atribuições.

Art.31- A cada 04 (quatro) meses deverá constar das pautas e assegurando o pronunciamento do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, para que faça a prestação de contas em relatório contendo dentre outros, andamento da Agenda de Saúde Pactuada, Relatório de Gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS.

Art.32- Os Conselheiros de Saúde, desde que com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes, sobre as contas e atividades do Gestor do SUS, ouvido o Ministério Público.

Art.33- O Plenário do CMS deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções deverão ser obrigatoriamente homologadas pelo Chefe do Poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho, justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades o CMS podem buscar a validação das resoluções, recorrendo quando necessário ao Ministério Público.

Art.34- Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo plenário do CMS.

Art.35- O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovado pelo CMS e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, só podendo ser modificado parcial ou totalmente por meio de proposta de qualquer um de seus membros e aprovado por "quórum" qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do CMS.

DECRETO Nº 3271.
DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, extensivo para os funcionários dos serviços burocráticos da Secretaria de Segurança Urbana, o próximo dia 29 (quarta-feira) de 2024.

Art. 2º - Excluem-se do presente Decreto, os funcionários sujeitos a escala e que desempenhem funções ou serviços considerados essenciais, bem como os serviços de Limpeza Pública, Saúde Pública, Segurança Pública, Cemitério e Terminal Rodoviário.

§ 1º - As normas operacionais que se refere ao artigo anterior serão disciplinadas por resolução do secretário da pasta equivalente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração e afixado no local de costume em 22 de maio de 2024.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretária de Administração

Estância Turística de Ibiúna, 17 de maio de 2024.



Criado pela Lei Municipal nº 2185 de 02/06/2018

GOVERNO MUNICIPAL

Administração:

Wagner Botelho Corrales

Agricultura:

Benedito Vieira Martins

Assistência Social:

Rosimeire Passos

Cultura e Turismo:

Abramo Nanni

Desenvolvimento Urbano:

Fábio Bello de Oliveira

Direitos da Pessoa com Deficiência:

Flávia Adad Denardi

Educação:

Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva

Esporte e Lazer:

Erika Kimura

Fazenda:

Valter Barbosa de Moraes

Finanças:

César Ossamu Anno

Governo:

Tiago Albertim

Habitação:

Carlos Roberto Marques

Indústria e Comércio:

José Antonio Soares de Melo

Licitações e Compras

Sílvia dos Santos

Melo Ambiente:

João Christopher de Arruda Pontes

Negócios Jurídicos:

Euzébio da Silva

Obras:

Kelvin Christian Rodrigues Machado

Planejamento e Gestão Orçamentária:

Agenor Pereira de Camargo

Saúde:

Valdir Messias de Almeida

Segurança:

Appolo Amauri Cristhi Rolim

Presidente:

Armellino Moreira Júnior

1º Vice-presidente:

Fausto Dourado

2º Vice-presidente:

Luiz Fernando Piu

1º Secretário:

Walmir Bortolotto Júnior

2º Secretário:

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira

Vereadores:

Abel Rodrigues de Camargo

Antônio Reginaldo Firmino

Carlos Eduardo Gomes

Devanir Candido de Andrade

Geraldo Flávio Amaro

Lucas Vieira Ruivo Borba

Paulo Cesar Dias de Moraes

Ronie Von Pires de Oliveira

Rozil Aparecida Domingues Soares Machado

Volnei Galvão



Imprensa Oficial

Jornalista Responsável

Giovani Hamada MTB 48.630/SP

Matérias:

Giovani Hamada e Taíssa Silva

Diagramação:

Guilherme Machado, Julio Cesar e Giovani Hamada

Fotos:

Gilmar dos Santos, Sérgio Pena, Taíssa Silva,

Julio Cesar e Matheus Shimono

Artes Gráficas:

Guilherme Machado e Julio Cesar

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, criado pela Lei Municipal nº 2185 de 02/06/2018.

Endereço: Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP - CEP 18.150-000.

Fone: (15) 3248-9900 www.ibiuna.sp.gov.br

Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Guia de Orientação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Exercício 2022

Conselheiros

Dimas Ramalho (Presidente)
Sidney Estanislau Beraldo (Vice-Presidente)
Renato Martins Costa (Corregedor)
Antonio Roque Citadini
Edgard Camargo Rodrigues
Robson Marinho
Cristiana De Castro Moraes

Secretário-Diretor Geral

Sérgio Ciquera Rossi

Ministério Público de Contas

Thiago Pinheiro Lima – Procurador Geral
Celso Augusto Matuck Feres Junior
Élida Graziane Pinto
João Paulo Giordano Fontes
José Mendes Neto
Letícia Formoso Delsin Matuck Feres
Rafael Antonio Baldo
Rafael Neubern Demarchi Costa
Renata Constante Cestari

Procuradoria da Fazenda Estadual

Luiz Menezes Neto – Procurador-Chefe
Denis Dela Vedova Gomes
Carim José Feres
Luís Cláudio Mânfió
Jéssica Helena Rocha Vieira Couto

Auditores

Samy Wurman – Coordenador
Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Antonio Carlos dos Santos
Josué Romero
Márcio Martins de Camargo
Silvia Monteiro
Valdenir Antonio Polizeli

Supervisão

Sérgio Ciquera Rossi
Secretário-Diretor Geral

Coordenação

Paulo Massaru Uesugi Sugiura
Diretor Técnico de Departamento – DSF-I
Alexandre Teixeira Carsola
Diretor Técnico de Departamento – DSF-II

Elaboração

Silvana de Rose

Atualização (2019)

Honormélio Pereira da Silveira

Atualização

Elias Santos Ferreira
José Márcio Ferreira

Colaboração

Antônio José Viveiros
José Márcio Ferreira
Coordenadoria de Comunicação Social – CCS
Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís” – EPCP

Apresentação

“O que distingue os Tribunais de Contas do Poder Judiciário? Não é sua estrutura ou a forma de composição de seus membros [...], mas é a sua capacidade de atuação preventiva. E, em uma época em que falamos tanto de eficiência e eficácia, isso é tudo.”

Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Que fatores contribuem para a ocorrência de erros e ilegalidades na gestão pública? Quais deles podem ser evitados e de que forma? Levantar indagações desse tipo e refletir sobre possíveis soluções também é parte do trabalho de um Tribunal de Contas, que tem a atuação preventiva como um de seus pilares.

Nesse sentido, uma das frentes mais eficientes é composta pelas ações educativas, que conseguem se antecipar a ponto de eliminar irregularidades antes mesmo de sua origem.

Cursos e materiais que permitam a capacitação de gestores e de suas equipes acabam por trazer um duplo retorno à sociedade. Primeiro, de forma imediata, espera-se a redução dos equívocos técnicos na execução orçamentária ou na formulação de um edital de licitação, por exemplo. Segundo, em um efeito indireto, mas não menos importante, órgãos de controle e cidadãos ganham ainda mais legitimidade para cobrar retidão e excelência de agentes políticos e servidores.

Com o objetivo de fortalecer seu caráter pedagógico, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vai ao encontro do jurisdicionado. Em 2022, completamos 26 anos de Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais percorrendo o Estado para instruir pessoalmente mais de 8.000 representantes dos 644 municípios de nossa jurisdição. Também viajamos ao interior para uma série de cinco seminários, no segundo semestre, sobre a Nova Lei de Licitações, para cumprir nosso dever legal de capacitar na área de contratações públicas.

Sob essa perspectiva, decidimos atualizar este e outros manuais editados pelo TCESP à luz das alterações legislativas, da jurisprudência atualizada e das recentes instruções do Tribunal. Espero que gestores e ordenadores de despesas tenham a oportunidade de acessar e dedicar o merecido tempo a este material, que só assim cumprirá sua finalidade.

São Paulo, janeiro de 2023.

Dimas Ramalho
Presidente

Sumário

1. Introdução	7
2. De quem é a responsabilidade pelo financiamento do SUS?	8
3. Fundo Municipal de Saúde: O Controle Orçamentário E Financeiro	8
3.1 O que é um Fundo Especial?	9
3.2 Quais as suas características básicas?	9
3.3 O Fundo de Saúde possui personalidade jurídica?	10
3.4 Qual é a constituição orçamentária do Fundo de Saúde?	10
3.5 Como deve ser a movimentação financeira do Fundo de Saúde?	10
3.6 Quem é o Ordenador das Despesas realizadas com recursos do Fundo de Saúde?	11
3.7 Há uma ordem cronológica para o pagamento dos compromissos assumidos com recursos do Fundo de Saúde?	11
3.8 Como são registradas as despesas do Fundo de Saúde?	11
4. Vinculação constitucional de recursos para a saúde	12
4.1 Qual é o percentual mínimo a ser aplicado pelo município e sua base de cálculo? ..	12
4.2 Como deve ser feito o planejamento e o acompanhamento da aplicação na saúde? ..	13
4.3 Quais são os efeitos da não aplicação dos mínimos?	14
4.4 O que são Ações e Serviços Públicos de Saúde?	15
4.5 Que Ações e Serviços Públicos devem ser considerados na aplicação mínima na Saúde?	16
4.6 Que Ações e Serviços Públicos NÃO devem ser considerados na aplicação mínima na Saúde?	17
5. Conselho Municipal de Saúde	18
5.1 Qual é a definição dos Conselhos de Saúde?	18
5.2 Como devem ser instituídos e reformulados os Conselhos de Saúde?	19
5.3 Como deve ser a organização dos Conselhos de Saúde?	19
5.4 Como deve ser a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Saúde?	21
5.5 Qual é a competência dos Conselhos de Saúde?	22
5.6 Qual é a autonomia dos Conselhos de Saúde?	24
5.7 Qual é o conteúdo do Regimento Interno do Conselho de Saúde?	25
5.8 Capacitação dos Conselheiros de Saúde	26
6. Planejamento, fiscalização, aprovação e acompanhamento das ações e serviços de saúde por parte dos Conselhos	28
6.1 Participação no processo orçamentário	28
6.2 Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde	29
6.3 Prestação de Contas da Saúde	30
7. Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops).....	31
8. Fiscalização da aplicação dos recursos da saúde	32
8.1 Competência de outros órgãos de controle	32
8.2 Competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	34
8.3 Sugestões de rotinas para acompanhamento e fiscalização dos Conselhos.....	35
8.4 Decisões do Tribunal de Contas sobre temas relevantes da Saúde.....	37
9. Referências bibliográficas	44

1. Introdução

A Constituição Federal (CF) reservou um capítulo para a Seguridade Social e reconheceu, no art. 194, que a sociedade deve participar no desenvolvimento de ações, juntamente com o Poder Público, para assegurar os direitos relativos à saúde, dentre outros.

Nessa esteira, nossa Carta Magna consagrou a cidadania e a dignidade da pessoa humana como garantias fundamentais do homem, imprimindo relevância pública às ações e serviços de saúde.

O mandamento constitucional estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços de saúde devem ser organizados pelo Poder Público e constituídos em um sistema único, denominado Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS é organizado de acordo com as seguintes diretrizes¹:

- descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e
- participação da comunidade.

Tais objetivos são amplos e desafiadores, uma vez que focam na universalidade da cobertura e do atendimento, na uniformidade e equivalência dos serviços às populações urbanas e rurais, mediante políticas sociais e econômicas.

A estruturação do SUS deve ocorrer através de uma rede regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

A regulamentação do Sistema ampara-se em diversas normas expedidas, especialmente pelo Ministério da Saúde, sobre as quais tratamos mais detidamente no **Manual Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde**², desta e. Corte de Contas.

Em suma, são estabelecidas pactuações entre os entes federados, a fim de garantir que as regiões organizadas sejam capazes de gerar a plena quantidade de serviços demandados, aproveitando as potencialidades de cada município integrado, estabelecendo as projeções e metas para eliminação das deficiências de produção e fixando condições para a articulação entre aqueles que devem atrair os usuários para os serviços que se comprometem a oferecer.

No que se refere à promoção da saúde pela construção de um processo pactuado e integrado de medidas, reporta-se inicialmente a toda uma fase de planejamento que deve ocorrer no âmbito da Administração Pública local, validada por um grupo de pessoas afins, no caso, o **Conselho de Saúde**. Assim, a execução ao longo de cada

¹ Art. 198, *caput*, e incisos I, II e III, da CF.

² Aliás, salutar recomendar a leitura do referido Manual, tendo em vista a abordagem de outros temas, ampliando o conhecimento sobre o assunto.

exercício deve ser mensurada, comparada com exercícios anteriores, projetada para exercícios futuros e avaliada por seus idealizadores, executores, usuários e demais controladores externos.

Nesse passo, os Conselhos de Saúde foram definidos pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, como órgãos de Controle Social do SUS, junto com as Conferências de Saúde, nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que organiza o SUS³, e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, atribuem competências aos Conselhos de Saúde sobre a movimentação e fiscalização dos recursos da saúde.

Este Manual visa introduzir o tema da saúde aos membros dos Conselhos Municipais da área, demonstrando suas peculiaridades, funcionamentos, competências, a atuação dos órgãos de controle, de modo a auxiliar no desenvolvimento desta atividade de grande relevância pública.

2. De quem é a responsabilidade pelo financiamento do SUS?

O financiamento do SUS é de responsabilidade conjunta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em contínuo movimento de pactuação entre as esferas de gestão, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema.

3. Fundo Municipal de Saúde: O Controle Orçamentário e Financeiro

Todos os valores da saúde serão aplicados por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde (FMS); não somente os recebidos da União ou do Estado (repasse SUS), mas, de igual modo, os recursos que se apartam da receita resultante de impostos. É isso o que determina o art. 77, § 3º do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional (EC) nº 29, de 13 de setembro de 2000, e o art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.

Essa fundamentação produziu poucas alterações ao disposto nos arts. 71 a 74, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata dos fundos especiais, e na legislação concernente ao SUS, conforme sintetizamos a seguir.

O destaque fica por conta da supressão da primeira parte do art. 73 da Lei nº 4.320/1964, que permitia disposição na lei de criação de um fundo sobre a restituição aos cofres gerais do município, ao final de cada exercício, dos eventuais saldos positivos nele apurados. No mesmo sentido da exclusividade de vinculação de recursos é à disposição do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

De igual modo legislou o art. 14 da Lei Complementar nº 141/2012, ao disciplinar que o Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde.

Desde a EC nº 29/2000, que registrava a obrigatoriedade da movimentação financeira desses recursos por intermédio de um fundo especial, tínhamos a

³ O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080/1990.

reafirmação das disposições contidas na Lei que criou o SUS, onde se vê a determinação para que os recursos financeiros do Sistema sejam depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados **sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde**, transferidos automaticamente a partir da distribuição da receita efetivamente arrecadada, que ingressa no Fundo Nacional de Saúde (FNS), para cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos municípios (arts. 33 e 34, da Lei nº 8.080/1990 c/c art. 2º, IV, da Lei nº 8.142/1990).

Importa destacar, ainda, que as transferências do SUS são condicionadas, entre outros, à existência de Fundo de Saúde e à apresentação de plano de saúde, **aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde**, do qual conste a contrapartida de recursos no orçamento do município, incrementados pelo percentual mínimo da receita própria de impostos, conforme introduções da EC nº 29/2000 ao texto constitucional, e disciplinado pela Lei Complementar nº 141/2012.

Assim, o Fundo Municipal de Saúde é o braço financeiro de toda e qualquer política de saúde desenvolvida no município, ainda que se trate de recursos transferidos para a Administração Indireta (autarquias, fundações etc.) Nesse cenário, importante frisar as características desses fundos que a Lei nº 4.320/1964 prevê nos arts. 71 a 74, como segue.

3.1 O que é um Fundo Especial?

Na dinâmica da Administração Pública, alguns programas de trabalho apresentam-se munidos de grande importância, e, por isso mesmo, necessitam de um fluxo contínuo de recursos financeiros que lhes garantam desenvolvimento integral e ininterrupto.

Nesse sentido, a Administração, através de lei, vincula determinadas receitas públicas a atividades tidas como especiais.

Enquanto para outro setor da atividade pública não importa a origem dos recursos que lhe financia as ações (impostos próprios, impostos transferidos, aluguel do patrimônio físico, dentre outros), o Fundo dispõe de receitas definidas, ou seja, previamente marcadas. Aconteça o que acontecer, tais rendas devem ser repassadas aos Fundos, sob pena de descumprimento de lei.

3.2 Quais as suas características básicas?

De um modo geral, esses fundos têm os seguintes pressupostos:

- instituem-se através de lei, que é sempre de iniciativa do Poder Executivo (art. 167, IX, da CF);
- financiam-se mediante receitas especificadas na lei de criação; daí sua autonomia financeira;
- vinculam-se estritamente ao atendimento das atividades públicas para os quais foram criados;
- dispõem de orçamento próprio, denominado plano de aplicação;
- transferem para o exercício seguinte eventual saldo positivo apurado em sua movimentação financeira anual; e;

- contam com normas especiais de controle e prestação de contas.

3.3 O Fundo de Saúde possui personalidade jurídica?

O Fundo especial indis põe de personalidade jurídica. É ele parte da política de desconcentração promovida no seio da Administração direta. Diferente, pois, da política de descentralização, onde o ente central transfere a execução dos serviços públicos a outra pessoa jurídica (autarquias, fundações, empresas públicas etc.).

Ainda que não realize diretamente empréstimos, convênios e outros ajustes, –pois tudo é feito em nome do município, o Fundo deve se inscrever no CNPJ, sob a condição de matriz, com a natureza jurídica 120-1 (Fundo Público), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.143, de 1º de abril de 2011, c/c o art. 4º, X, da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, da Portaria MS/GM nº 412, de 15 de março de 2013, e da Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações da Portaria MS/GM nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

3.4 Qual é a constituição orçamentária do Fundo de Saúde?

Na peça orçamentária, o fundo especial, de maneira geral, comparece sob a forma de uma atividade funcional-programática ou de uma unidade orçamentária, ambas relacionadas a um órgão de primeiro escalão existente na estrutura da Administração Pública Centralizada (Secretaria ou Departamento).

Tendo em conta o art. 14 da Lei Complementar nº 141/2012, especificamente o **Fundo Municipal de Saúde** se constitui em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

3.5 Como deve ser a movimentação financeira do Fundo de Saúde?

Conforme art. 9º, III, c/c § 2º do art. 32 da Lei nº 8.080/1990, todos esses recursos serão movimentados pela Secretaria ou Departamento Municipal de Saúde, instância que, no âmbito do município, exerce a direção do SUS.

Os montantes financeiros do FMS devem figurar, um a um, separados do Caixa Geral, assim como determina o inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao total da receita própria de impostos, a entrega dos recursos pertencentes ao Fundo acontece mediante simples repasse de tesouraria para a conta vinculada do Fundo.

Trata-se, portanto, de simples movimento entre contas do Ativo Circulante, não se caracterizando despesa, o que dispensa a emissão de empenho. Noutro passo, quando o Fundo realizar, de fato, suas próprias despesas, deve-se cumprir todas as suas fases, ou seja, empenhamento, liquidação e pagamento.

Para receber os “recursos SUS” transferidos pela União ou Estado, o município mantém as demais contas, sob o controle orçamentário e financeiro do Fundo, em instituições financeiras oficiais, consoante o § 3º do art. 164 da CF.

Por fim, a movimentação dos recursos repassados aos Fundos de Saúde deve realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de

pagamento, o credor (art. 13, § 4º, da Lei Complementar nº 141/2012).

3.6 Quem é o Ordenador das Despesas realizadas com recursos do Fundo de Saúde?

Segundo conceitua o art. 80 do ainda válido Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a emissão dos empenhos e autorizações de pagamento são atos emanados do ordenador de despesa. Nesse sentido, é o que se infere dos arts. 58, 62 e 64, da Lei nº 4.320/1964.

Na qualidade de gestora local do SUS, nos termos do art. 9º, III, da Lei nº 8.080/1990, a Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente é o responsável pela movimentação dos recursos vinculados ao setor. Desse modo, o secretário ou o diretor de saúde deve ordenar a despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Em assim sendo, compromissos assumidos e danos provocados por esse instrumento orçamentário são de responsabilidade do Prefeito, não obstante o gestor responder, circunstancialmente, por esses atos.

3.7 Há uma ordem cronológica para o pagamento dos compromissos assumidos com recursos do Fundo de Saúde?

Conforme o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o instituto da ordem cronológica de pagamentos tem como marco divisor a “fonte diferenciada de recursos”.

Fonte de recursos tem a ver com o destino do dinheiro público. Vinculado é o recurso atrelado a certos programas governamentais. É o caso dos convênios financiados por transferências voluntárias da União ou do Estado. A finalidade é, nesse caso, sempre determinada e precisa. Por exemplo, a construção de uma escola ou de um pronto-socorro, a compra de alimentos para a merenda escolar, entre outros. Por outro lado, não vinculados são os demais recursos orçamentários, de aplicação inespecífica – sua origem perde identidade ao diluir-se no caixa geral do município.

Dessa forma, o Fundo de Saúde constitui fonte diferenciada de recursos e, por isso, tem programação própria de desembolsos. Além do mais, como visto, o ordenador de despesa desse Fundo não pode ser o mesmo agente público que determina os demais pagamentos da Prefeitura.

3.8 Como são registradas as despesas do Fundo de Saúde?

A despesa do Fundo se realiza como qualquer outra despesa pública. Integrante da Administração Centralizada, não há por que o Fundo dispor de uma estrutura própria para processamento de sua despesa, exceto nos casos em que o alto volume de recursos justifique tal especialização.

Nesse passo, não há por que o Fundo dispor de contabilidade própria, visto que toda a sua movimentação orçamentária e patrimonial será incorporada à contabilidade geral do município. Contudo, esta deve produzir relatórios individualizados que demonstrem, todo mês, a origem e a aplicação dos dinheiros movimentados pelo Fundo, advindos do SUS, e mais aqueles apartados das receitas de impostos, além de demonstrativos operacionais, visando aprovação do respectivo Conselho, de modo a comprovar que as metas estabelecidas nos planos diretores e aprovadas nas peças

orçamentárias estejam sendo atingidas. Nesse sentido é o art. 32 da Lei Complementar nº 141/2012.

Assim, o gestor do SUS deverá apresentar, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de Gestão, que contemplará, entre outros, o montante e fonte de recursos aplicados no período (art. 36, I e § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012).

Tendo em conta a Lei Complementar nº 141/2012, é necessário que os municípios estejam atento aos conteúdos das leis e demais normas de criação e regulamentação dos respectivos Fundos de Saúde. Destacamos aspectos como o formato de gerenciamento, atribuição de responsabilidades, mecanismos de controle financeiro, registros contábeis e prestação de contas, assim como o estabelecimento de regras operacionais que mais adequadamente possam ser colocadas em prática para as efetivas condições de financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Por fim, é oportuno destacar que as instituições financeiras nas quais são depositadas as disponibilidades de caixa dos entes públicos são obrigadas a evidenciar, nos demonstrativos financeiros das contas correntes do ente da Federação, divulgados inclusive em meio eletrônico, os valores globais das transferências e as parcelas correspondentes destinadas ao Fundo de Saúde, observadas as normas editadas pelo Banco Central do Brasil (art. 164, § 3º, da CF c/c art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 141/2012).

4. Vinculação constitucional de recursos para a saúde

Tal qual já se fazia, desde 1934, com a manutenção e o desenvolvimento do Ensino Público, a Emenda Constitucional nº 29/2000, vinculou parte da receita de impostos, próprios e transferidos, para a área da saúde, visando, com isso, assegurar participação orçamentária de Estados e Municípios no âmbito do SUS. Nos termos da referida Emenda, foi editada a Lei Complementar nº 141/2012, disciplinando o financiamento das ações e serviços de saúde.

4.1 Qual é o percentual mínimo a ser aplicado pelo município e sua base de cálculo?

Os mínimos da saúde serão apurados sobre a receita de impostos, ou seja, os diretamente arrecadados pelo Estado ou Município e os recebidos, por força constitucional, de outro ente federado.

A título de informação, quanto à União, a Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, explicitou que a aplicação mínima é de 15% da Receita Corrente Líquida do respectivo exercício financeiro.

Assim sendo, para o município, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, **a aplicação deve alcançar não menos que 15%** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e o art. 159, inciso I, “b”, e § 3º todos da CF. Isto é:

A) Impostos do Município:

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Imposto sobre Transmissão de Imóveis *Inter vivos* – ITBI;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

- (+) Receita de multas, juros de mora e correção monetária decorrentes dos impostos cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial; e
- (+) Receita da Dívida Ativa de impostos e multas, juros de mora e correção monetária respectivos, também cobrados diretamente ou por meio de processo administrativo ou judicial.

B) Impostos transferidos pela União:

- 100% do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos pagos pelo município;
- 50% do Imposto Territorial Rural – ITR, ou 100% caso o município tenha optado pela fiscalização e cobrança direta; e
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sendo, do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, 22,5% regulares, 1% recebido em julho e mais 1% recebido em dezembro de cada exercício.

C) Impostos do Estado:

- 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- 25% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; e
- 25% do Imposto sobre Produtos Industrializados/Exportação, transferido pela União ao Estado.

4.2 Como deve ser feito o planejamento e o acompanhamento da aplicação na saúde?

Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos a serem aplicados em cada exercício, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais⁴. As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro (art. 23, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012).

Importa observar, ainda, que eventual diferença a implicar o não atendimento, em determinado exercício, dos recursos mínimos nas ações e serviços de saúde, deverá ser acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis (art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012).

Ademais, são vedadas a limitação de empenho e a movimentação financeira que comprometam a aplicação dos recursos mínimos (§ 2º do art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como é vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, por ocasião da apuração do percentual ou montante mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde (arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 141/2012).

Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere a Lei Complementar nº

⁴ Arts. 40 a 43, da Lei nº 4.320/1964.

141/2012, segundo seu art. 24, serão consideradas:

- as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
- as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar⁵ até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

A disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar, considerados para fins do mínimo da aplicação, posteriormente cancelados ou prescritos, deverá ser, necessariamente, aplicada em ações e serviços públicos de saúde. Tal aplicação deverá ocorrer até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos Restos a Pagar, mediante dotação específica para essa finalidade, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

O que o referido diploma buscou garantir é, de um lado, o cômputo, no mínimo, de despesas que, via de regra, não foram efetivamente realizadas no exercício, mas estavam planejadas e dispunham da contrapartida financeira para tanto e, de outro, que os mínimos sejam anualmente aplicados, ainda que, no caso, a despesa não efetivada, mas computada em exercício anterior, venha a ser cancelada no futuro. Para tanto, o ente deverá aplicar o mínimo do ano, mais o montante anteriormente computado, porém, que, por algum motivo, foi “perdido”, mediante a anulação dos respectivos Restos a Pagar.

Por fim, deverá o ente manter rígido controle dessa despesa, e sua contrapartida financeira, haja vista que é esta que garante o cômputo dos Restos a Pagar na aplicação mínima determinada.

4.3 Quais são os efeitos da não aplicação dos mínimos?

O município que não aplicar o percentual mínimo indicado no item 4.1 deste Guia estará sujeito às seguintes regras:

- a) intervenção do Estado (art. 35, III, da CF);
- b) retenção de repasses constitucionais da União (FPM, ITR) e do Estado (ICMS, IPVA, IPI/Exportação) (art. 160, § 1º, II, da CF); e
- c) não recebimento de transferências voluntárias da União ou do Estado (art. 25, § 1º, IV, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Conforme previsto no art. 26, *caput*, da Lei Complementar nº 141/2012, o **condicionamento da entrega de repasses constitucionais** referidos no item “b”, acima, poderá ser feito mediante exigência da comprovação de aplicação adicional do percentual mínimo que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no exercício imediatamente anterior, apurado e divulgado segundo as normas da mencionada lei, depois de expirado o prazo para publicação dos demonstrativos do encerramento do exercício previstos no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO).

Ainda, consoante art. 26, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012, quando os casos de descumprimento dos percentuais mínimos forem verificados a partir da fiscalização

⁵ “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.” (art. 36 da Lei nº 4.320/1964)

dos Tribunais de Contas ou das informações declaradas e homologadas na forma do sistema eletrônico instituído por aquela norma, a União e os Estados poderão, a título de medida preliminar, **restringir o repasse dos recursos da base de cálculo do mínimo** ao emprego em ações e serviços públicos de saúde, até o montante correspondente à parcela do mínimo que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, mediante depósito direto na conta corrente vinculada ao Fundo de Saúde, sem prejuízo do condicionamento da entrega dos recursos à comprovação prevista no inciso II do parágrafo único do art. 160 da CF.

O § 2º do art. 26 da Lei Complementar nº 141/2012 aduz que os Poderes Executivos da União e de cada Estado editarão atos próprios estabelecendo os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências constitucionais, consoante condicionamento indicado no parágrafo anterior, e estes atos serão adotados caso os recursos repassados diretamente à conta do Fundo de Saúde não sejam efetivamente aplicados no prazo fixado por cada ente, que não poderá exceder a 12 meses contados a partir da data em que ocorrer o referido repasse.

Ademais, o § 3º do mesmo dispositivo assevera que os efeitos de tais medidas restritivas serão suspensos imediatamente após a comprovação, por parte do ente da Federação beneficiário, da aplicação adicional do montante referente ao percentual que deixou de ser aplicado, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício corrente.

Destacamos, por fim, o art. 52 da Lei nº 8.080/1990, por disciplinar que, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Código Penal, art. 315), a utilização de recursos financeiros do SUS em finalidades diversas das legalmente previstas.

4.4 O que são Ações e Serviços Públicos de Saúde?

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2012, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas à (art. 2º da Lei Complementar citada e art. 7º da Lei nº 8.080/1990):

- promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios de:
 - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
 - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
 - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
 - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
 - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação

- de recursos e a orientação programática;
- participação da comunidade; e
- descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo (**a.** ênfase na descentralização dos serviços para os municípios; **b.** regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde);
- integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
- capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e
- organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

Em síntese, são consideradas as despesas quando destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito, estando em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação. E, sendo de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população, bem como sendo financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

4.5 Que Ações e Serviços Públicos devem ser considerados na aplicação mínima na Saúde?

De acordo com os arts. 3º e 24, § 3º, da Lei Complementar nº 141/2012, são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:

- vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas na Lei Complementar nº 141/2012;
- saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
- manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
- investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que

trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

- ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;
- gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde; e
- as despesas incorridas no período referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

4.6 Que Ações e Serviços Públicos NÃO devem ser considerados na aplicação mínima na Saúde?

De acordo com os arts. 4º e 24, § 4º, da mesma Lei, não são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as decorrentes de:

- pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde; pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área; assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;
- merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvados os casos de assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais (art. 3º, II, da mesma Lei);
- saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;
- limpeza urbana e remoção de resíduos;
- preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;
- ações de assistência social;
- obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;
- ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde; e
- as despesas custeadas com receitas provenientes de operações de crédito contratadas para essa finalidade ou quaisquer outros recursos não considerados na base de cálculo da receita, consoante já explicitado neste Manual.

A fim de tornar mais claras e mais sucintas as prescrições da Lei Complementar nº 141/2012, foi editado o Comunicado SDG nº 23/2012⁶, para esclarecer e exemplificar as despesas que não se integram à despesa obrigatória em Saúde, as receitas que compõem a base para o cálculo da despesa mínima, a obrigatoriedade de o gestor municipal apresentar os relatórios financeiros e operacional, e, por fim, as consequências da não aplicação do percentual mínimo obrigatório na Saúde.

⁶ Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno do Legislativo, de 30 de maio de 2012.

5. Conselho Municipal de Saúde

A criação dos Conselhos de Saúde atende ao mandamento constitucional que, em princípio, considera publicamente relevantes as ações e serviços de Saúde (art. 197). Nesse sentido, cabe ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, no que se insere a operacionalização dos Conselhos. Estes têm caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e estão distribuídos nas três esferas de governo, onde exercem as mesmas funções (art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142/1990).

No âmbito do município temos o Conselho Municipal de Saúde, constituído e formalizado em Lei de iniciativa do Prefeito, aprovada pela Câmara de Vereadores.

Observada a prescrição do art. 5º, II, da CF, os dispositivos da Lei nº 8.142/1990 c/c art. 10 do Decreto nº 5.839, de 11 de junho de 2006, nota-se que as atividades do Conselheiro de Saúde têm, consoante aludido ordenamento jurídico, características importantes e essenciais para a utilidade e interesses públicos, sendo, por isso, consideradas gratuitas e não remuneradas pelo Estado.

A organização e o funcionamento dos Conselhos de Saúde devem estar especificados no seu Regimento Interno, que é elaborado pelos Conselheiros e aprovado em reunião plenária do Conselho, em consonância com a legislação vigente e as portarias e resoluções emanadas do Ministério da Saúde. Qualquer alteração deve seguir o mesmo procedimento.

A Resolução MS/CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

A seguir transcreveremos as diretrizes da referida Resolução, com destaques nossos. Importante salientar que as diretrizes da Resolução MS/CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017, devem ser aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução MS/CNS nº 453/2012.

Antes, porém, cabe destacar que tais diretrizes são **parâmetros para revisão/atualização das leis de criação dos Conselhos Municipais de Saúde**, em análoga situação à que foi apontada em relação às leis de criação dos Fundos de Saúde.

5.1 Qual é a definição dos Conselhos de Saúde?

Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma *instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo*, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/1990.

O processo bem-sucedido de descentralização da saúde promoveu o surgimento de Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente. Assim, os *Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde*.

Parágrafo único. Como Subsistema da Seguridade Social, o *Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.*

5.2 Como devem ser instituídos e reformulados os Conselhos de Saúde?

Segunda Diretriz: a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990.

Parágrafo único. Na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde, o *Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação.*

5.3 Como deve ser a organização dos Conselhos de Saúde?

Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma *instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.*

A legislação estabelece, ainda, a *composição paritária* de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados. O Conselho de Saúde será composto por *representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária.*

Nos municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

I – O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei.

II – Mantendo o que propôs as Resoluções nºs 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; e
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

III – A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a *representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:*

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);

- e) *movimentos organizados de mulheres, em saúde;*
- f) *entidades de aposentados e pensionistas;*
- g) *congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;*
- h) *entidades de defesa do consumidor;*
- i) *organizações de moradores;*
- j) *entidades ambientalistas;*
- k) *organizações religiosas;*
- l) *trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;*
- m) *comunidade científica;*
- n) *entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;*
- o) *entidades patronais;*
- p) *entidades dos prestadores de serviço de saúde; e*
- q) *governo.*

IV – As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os *conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.*

V – Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a *renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.*

VI – A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, *um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).*

VII – A ocupação de funções na área da saúde que *interfiram na autonomia representativa do Conselheiro (a)* deve ser avaliada como possível *impedimento* da representação de Usuário (a) e Trabalhador (a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro (a).

VIII – A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, *não é permitida nos Conselhos de Saúde.*

IX – Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no município, caberá ao *Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde*, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal. O mesmo será atribuído ao Conselho Nacional de Saúde, quando não houver Conselho Estadual de Saúde constituído ou em funcionamento.

X – As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de

participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

XI – O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Em complementação ao previsto no item VI, oportuno mencionar o previsto no Código de Saúde do Estado, em seu art. 68: *Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.*

5.4 Como deve ser a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Saúde?

Quarta Diretriz: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização o da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico:

I – cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;

II – o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

III – o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;

IV – o Plenário do Conselho de Saúde *se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno.* A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de dez dias;

V – as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer *em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;*

VI – o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/1990, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

VII – o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Resolução;

VIII – as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho; e

c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

IX – qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e

homologada pelo gestor da esfera correspondente;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o *pronunciamento do gestor*, das respectivas esferas de governo, para que faça a *prestação de contas*, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993⁷, e com a Lei Complementar nº 141/2012; (O art. 12 da Lei nº 8.689/1993 foi revogado pelo art. 47 da Lei Complementar nº 141/2012. Com essa alteração a periodicidade passou de "a cada três meses" para "a cada trimestre", conforme art. 36 da LC nº 141/2012);

XI - os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS; e

XII – o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

As resoluções serão **obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído** em cada esfera de governo, em um prazo de 30 dias, dando-se **lhes publicidade oficial**. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

5.5 Qual é a competência dos Conselhos de Saúde?

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I – fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II – elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III – discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV – atuar na *formulação e no controle da execução da política de saúde*, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V – definir *diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo*, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI – anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII – estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII – proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX – deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem

⁷ Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 141/2012

encaminhados ao Poder Legislativo; *propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade*, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X – avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI – avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII – acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII – aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias⁸ (LDO), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes⁹, conforme legislação vigente;

XIV – propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV – fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI – analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII – examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX – estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX – estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII – acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII – estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde; divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das

⁸ Art. 195, § 2º, da CF.

⁹ Art. 36 da Lei nº 8.080/1990.

reuniões e dos eventos;

XXIV – deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV – incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos Conselhos;

XXVI – acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII – deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII – acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX – atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

5.6 Qual é a autonomia dos Conselhos de Saúde?

Até aqui vimos que não faltam parâmetros para regular a boa atuação de um Conselho de Saúde; todavia, uma questão pode provocar dúvidas entre membros do Conselho, que é a relação de autonomia desse colegiado com a Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente.

O Conselho de Saúde é um colegiado que tem sua organização e atuação garantidas por lei, mas só será legítimo e representativo se atuar com autonomia, pois o primeiro compromisso do Conselho é com o segmento da sociedade que está sendo representado.

O que se espera dos Conselhos de Saúde é a imparcialidade, a perseverança e o livre exercício do poder de decisão, no que diz respeito a suas atribuições. Assim, as garantias legais são para evitar manipulações, intimidações etc., de modo que esse órgão do controle social contribua para a boa consecução das políticas públicas na área da saúde. Desta feita, a organização popular se fortalece, cumprindo a lei.

O Conselheiro não tem função executiva, ou seja, ele não é um executivo na realização de ações que visem implantar a política de saúde ou agilizá-la. Deve sim, participar da formulação da política, acompanhar e fiscalizar a sua implantação, inclusive o encaminhamento das denúncias, quando for o caso.

As denúncias que são apresentadas aos Conselheiros devem ser encaminhadas ao Conselho para discussão e deliberação, cabendo a este repassá-las, por intermédio de seu Presidente, aos órgãos competentes, quando for o caso. Se o Presidente do colegiado não o fizer por qualquer razão, os Conselheiros deverão encontrar solução em reunião plenária do Conselho. De qualquer maneira, devem estar previstos meios no Regimento Interno para dirimir impasses, como nessa hipótese.

Quando a decisão do Conselho não for acatada pela municipalidade, cabe apelação a instâncias como o Conselho Estadual de Saúde, o Conselho Nacional de Saúde e, principalmente, o Ministério Público, o Poder Legislativo, Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e os órgãos de defesa do consumidor. Saliente-se, cada qual dentro de sua competência, geralmente determinada pela fonte de recursos envolvidos, no caso de repasses recebidos, e a existência ou não de ilícitos penais.

Por fim, não é função de membros do Conselho, embora alguns ainda façam esse tipo de confusão, o encaminhamento individual de demandas aos serviços de saúde ou a tentativa de resolvê-las.

5.7 Qual é o conteúdo do Regimento Interno do Conselho de Saúde?

O ideal é que o regimento interno de cada Conselho determine os passos de sua rotina, tendo em vista sua autonomia.

Não obstante, seguem os principais assuntos que devem estar previstos no Regimento Interno¹⁰:

a) Periodicidade das reuniões – o Plenário tem sua reunião ordinária pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário;

b) Comissões Permanentes – é imprescindível a organização das comissões para o funcionamento dos Conselhos. Essas comissões não têm poder deliberativo, no entanto, elaboram pareceres que serão submetidos ao Plenário do Conselho, os quais, se aprovados pelo Plenário, poderão ser transformados em Resoluções. São exemplos dessas comissões as de fiscalização, acompanhamento ao processo orçamentário, controle e avaliação, mobilização e articulação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde. Destacam-se também as comissões temáticas como Saúde do trabalhador, Saúde mental e Saúde indígena, dentre outras;

c) Local de funcionamento – é necessário, para o funcionamento do Conselho, um local específico e adequado para suas reuniões, contando, sempre que possível, com a devida estrutura, contemplando telefone, computador com acesso à internet etc.;

d) Dotação orçamentária – considerando-se que o Conselho delibera sobre a proposta orçamentária da Secretaria de Saúde correspondente, deve-se estar atento para que a referida proposta inclua dotação específica, contendo, por exemplo, previsão de gastos com deslocamento e manutenção de Conselheiros, quando em missão representativa fora do seu município, assim como em eventos regionais e nacionais. Precisa ser transparente no Conselho a forma de utilização das verbas, assim como deve ser sempre apresentada a prestação de contas ao Plenário;

e) Equipe técnica – é recomendável que o Conselho de Saúde conte com assessoria de uma equipe técnica, a qual não substitui o papel, nem a função do Conselheiro, nem das comissões. Ela é composta por técnicos que estão a serviço do Conselho;

f) Coordenação do Conselho – não há padronização na forma de operacionalizar esse ponto. Uns elegem o núcleo de coordenação; outros, a mesa diretora.

Todos os fóruns, no entanto, definem-se favoráveis à eleição da presidência do Conselho em plenário, conforme estabelece a Resolução MS/CNS nº 453/2012. Ressalte-se, ainda, que há um consenso quanto à importância da participação do gestor tanto no Plenário quanto na coordenação. Uma das divergências presentes nos fóruns de discussão consiste no fato de o gestor assumir a função de presidente do Conselho. Os que são favoráveis a esta questão argumentam que, em eleição democrática, todos os segmentos podem exercer o direito de votar e ser votados. Os que se posicionam

¹⁰ Guia do Conselheiro. Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde. Série F. Comunicação e Educação em Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, 2002.

contrários sustentam que há conflito de interesses quando o gestor é presidente do Conselho, porque nesta função ele está fiscalizando e deliberando sobre sua própria gestão, assim como assinando as Resoluções do Conselho, na qualidade de presidente, e ao mesmo tempo, homologando-as como gestor. Nessa esteira, e consoante estabelece a *Sexta Diretriz da Resolução MS/CNS nº 554/2017, a ocupação da presidência do Conselho pelo gestor local não é permitida*, buscando, assim, *privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública*;

g) A Secretaria-Executiva deve estar a serviço do Conselho de Saúde. É importante na organização e administração de suas rotinas, tais como elaboração de atas e manutenção de arquivos. É, também, responsável para atender às deliberações do Plenário quanto às convocações e encaminhamentos de demandas;

h) Composição do Conselho – considera-se mais democrático o processo de eleição do Conselho que ocorre nas Conferências de Saúde correspondentes. Convém lembrar que a composição dos Conselhos só pode ser alterada após discussão e deliberação no Plenário do Conselho de Saúde ou na Conferência de Saúde correspondente; e

i) Comunicação – destaque-se a importância da comunicação do Conselho com a população. Nesse sentido, é recomendável que os Conselhos, a exemplo de muitos que já o fazem, possuam boletim informativo e outros materiais para divulgação de suas atividades e dos direitos do cidadão.

Ressaltem-se, também, outros pontos decisivos a serem considerados:

I. Relação entre Conselhos e Comissões Intergestores – os Conselheiros devem estar atentos para o importante papel exercido pelas Comissões Intergestores no processo de consolidação do SUS. Convém, entretanto, não esquecer que somente os Conselhos têm caráter deliberativo;

II. Plenária de Conselhos – durante a realização do 1º Congresso Nacional de Conselhos de Saúde, em 1995, foi deliberado que os Conselhos de Saúde deveriam ter um fórum de articulação específico. Nasceram, assim, as Plenárias. Informar-se e buscar a participação é uma forma de contribuir no processo de organização e funcionamento da Plenária do Estado; e

III. Conselhos Gestores – considerando-se a importância de tais Conselhos, estimula-se sua organização e efetivo funcionamento em todos os serviços do SUS, não esquecendo que o Conselho Gestor é parte do Conselho de Saúde correspondente e que sua composição deve respeitar a paridade em relação ao segmento usuário.

5.8 Capacitação dos Conselheiros de Saúde

É notório que o desempenho do Conselho de Saúde – espaço de consolidação da cidadania – está relacionado à maneira como seus integrantes se articulam com as bases sociais, como transformam os direitos e as necessidades de seus segmentos em demandas e projetos de interesse público e como participam da deliberação das políticas locais de saúde.

Diante da relevância pública dessas atividades, comprometidas com a garantia dos direitos sociais, deve-se ressaltar a necessidade da capacitação contínua e permanente dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

O Ministério da Saúde¹¹ entende que a capacitação dos Conselheiros de Saúde é de responsabilidade intransferível dos próprios Conselhos, devendo estar voltada para a socialização de informações e conhecimentos e a efetividade do controle social.

A definição dos conteúdos básicos da capacitação deve ser objeto de deliberação pelos plenários dos Conselhos de Saúde nas suas respectivas esferas governamentais. Tal atividade concretiza-se com processos autônomos, de acordo com a realidade local, e com a criação de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados. O que se requer desses Conselhos é a uma dinâmica de funcionamento que varie em conformidade com as relações que se estabelecem entre usuários, gestores, prestadores e trabalhadores de saúde e apresente resultados que contemplem a diferença de interesses de cada segmento, garantindo, ao mesmo tempo, a transparência de relação entre os distintos grupos que os constituem.

Para tanto, a capacitação deve contemplar, dentre outros, os seguintes objetivos/alvos:

- compreensão da estrutura e funcionamento do SUS;
- compreensão ampliada de saúde;
- articulação intersetorial; e
- formulação e deliberação de políticas públicas comprometidas com a qualidade de vida.

Todo esse processo pode ser desenvolvido contando-se com a colaboração de diversas entidades, tais como: Universidades, Núcleos de Saúde, Escolas de Saúde Pública, Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Tribunais de Contas etc., e deve dar conta da intensa renovação de Conselheiros, seja pelo final dos mandatos, seja por decisão da instituição ou entidade quanto à substituição do seu representante. Isto requer, no mínimo, a oferta de material básico informativo e a garantia de mecanismos que ofereçam informações aos Conselheiros recém-empossados.

A própria Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 44, estabeleceu que o gestor local do SUS oferecerá ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde.

Por estas razões, nunca é demais lembrar a existência de materiais informativos que se encontram disponíveis para consulta e *download* na *internet*, voltados à difusão dos mecanismos de aprimoramento do SUS e disponíveis no Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br>. Outras fontes informatizadas podem ser obtidas no *site* <http://conselho.saude.gov.br>, em especial o SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde, e no *site* do Conasems – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde: <https://www.conasems.org.br/>.

¹¹ Diretrizes Nacionais para Capacitação de Conselheiros de Saúde – Série Cadernos Técnicos do Conselho Nacional de Saúde – maio/2000 – 2ª edição – Brasília, p. 8.

6. Planejamento, fiscalização, aprovação e acompanhamento das ações e serviços de saúde por parte dos Conselhos

A Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017¹², estabeleceu diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS. Segundo seu art. 95, são instrumentos para planejamento o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

Considerando a importância destes documentos, destacamos que o **Conselho Municipal de Saúde** deliberará acerca do planejamento das ações e a ele cabe propor critérios para:

- programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhamento da movimentação e destinação dos recursos;
- fiscalização e controle dos gastos;
- análise, discussão e aprovação do Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras; e
- fiscalização e acompanhamento das ações e dos serviços de Saúde.

6.1 Participação no processo orçamentário

A participação ativa dos integrantes do Conselho nas ações que envolvem a definição das metas e estratégias do Poder Executivo para a área da saúde contribui para que o município tenha uma administração de recursos mais próxima de suas possibilidades frente aos anseios da população.

Dessa forma, conveniente esclarecer que o processo orçamentário possui três peças essenciais:

- Lei do Plano Plurianual - PPA: é o ponto de partida do plano de governo, onde estão estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas da administração para os próximos quatro anos, contando os três últimos do mandato do Prefeito e o primeiro ano do Prefeito eleito. São exemplos de planos a serem incluídos no PPA a previsão de construção de próprios da saúde, compra de equipamentos e gastos a serem efetuados pela implantação de uma nova unidade de saúde;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: de caráter anual, engloba as prioridades e metas da administração e antecipa a discussão da lei do orçamento, traçando as orientações para a sua elaboração, como, por exemplo, a autorização para a concessão de aumentos e vantagens salariais, a criação de novos cargos ou a reestruturação do quadro de pessoal existente; e
- Lei Orçamentária Anual - LOA: elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal, contém a fixação das despesas a serem efetuadas no próximo ano e uma projeção estimada das receitas. É a peça mais importante na concretização das políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos anteriores.

¹² Revogou a Portaria MS/GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Como representantes de vários segmentos da sociedade local, os membros do Conselho têm condições de trazer ao processo orçamentário a visão social necessária para a formulação de projetos, atividades e metas, buscando a correção de eventuais distorções existentes nos planos de investimentos e despesas.

Normalmente, esta contribuição efetiva-se pela atuação na avaliação das reais necessidades da população atendida e dos profissionais da saúde, de forma a proporcionar um quadro seguro da situação atual existente no município, e que pode se dar por meio de:

- levantamentos estatísticos e epidemiológicos;
- necessidade de construção de unidades de saúde, inclusive sua manutenção (profissionais e equipamentos necessários, despesas com medicamentos, água, energia elétrica etc.);
- necessidade de ambulâncias e outros veículos, e sua manutenção;
- verificação do dimensionamento dos profissionais de saúde e demais serviços necessários à boa consecução da política de saúde; e
- avaliação da sistemática de progressão da remuneração dos profissionais da saúde em comparação ao definido no plano de carreira.

Com base nestas informações, é possível participar ativamente na forma como são estabelecidas as metas no PPA, que serão mais especificadas e devidamente quantificadas na LDO, para posterior materialização na LOA, com a apresentação de análises críticas e sugestões na definição de prioridades.

Uma boa ferramenta de trabalho para auxiliar no levantamento do panorama da saúde no município e sua condição perante os outros municípios do Estado de São Paulo é o Portal da Transparência Municipal, disponibilizado no *site* oficial do TCESP, que apresenta dados estatísticos agrupados de forma a facilitar este tipo de análise.

6.2 Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde

O Plano Municipal de Saúde ou Plano Diretor será à base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária (§ 1º do art. 36 da Lei nº 8.080/1990).

O plano deve informar o seu período de vigência, princípios orientadores, arcabouço jurídico, diretrizes nas quais se assenta, forma de elaboração e principais tópicos do documento. Deve descrever os aspectos demográficos (evolução populacional, nos últimos dez anos, sua distribuição urbana/rural; por faixa etária; sexo e outros); os aspectos econômicos e sociais (escolaridade; atividade econômica; fontes de recursos financeiros e arrecadação; saneamento; habitação etc.) e analisar detalhadamente a situação do município segundo os seguintes parâmetros: quanto aos modelos de gestão e atenção à saúde, financiamento (recursos orçamentários e financeiros) e quanto aos recursos específicos ou estratégicos (situação dos recursos humanos, assistência farmacêutica, tecnologia sanitária).

Ao pretender a alocação de recursos, o gestor municipal de saúde deverá observar que é vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual

ou em lei que autorize a sua inclusão (art. 5º, §§ 4º e 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 167, § 1º, da Constituição Federal).

Uma vez elaborado o PMS, que é plurianual (quatro anos), pode-se fazer sua Programação Anual de Saúde - PAS (art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017). Esta definirá ações, metas, estratégias e prioridades de saúde do município. A programação anual reveste-se de maior importância. Para atender modelos recomendados, deverá obedecer a valores estabelecidos e parâmetros detectados.

Um bom roteiro para a elaboração da programação anual é conhecer os recursos e estabelecer as prioridades, as metas para alcançá-las e as ações que pretende desenvolver. Completam a programação anual o cronograma físico-financeiro e a sistemática de acompanhamento e avaliação como parte do monitoramento do trabalho e subsídio ao Relatório de Gestão.

Deverá, ainda, ser incorporada à LDO, ser factível e estar coerente com as políticas definidas no PMS e com os recursos existentes, expostos no planejamento.

De acordo com o §§ 1º e 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 141/2012, os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos municípios, pactuadas em comissões intergestores bipartite e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde; e, ainda, manter tal Conselho e o Tribunal de Contas informados dessas previsões de transferência. Obrigação análoga está imposta à União, ao prever transferências para Estados, Distrito Federal e Municípios (§ 3º do art. 17 do mesmo diploma).

Ademais, cabe salientar que, consoante disposto no art. 2º, II, da Lei Complementar supracitada, para serem computadas nos gastos mínimos com ações e serviços de saúde, as despesas devem estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação.

6.3 Prestação de Contas da Saúde

A prestação de contas, a ser examinada pelos órgãos de controle, será composta de demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio pelos Tribunais de Contas (art. 34 c/c art. 37, da Lei Complementar nº 141/2012 e art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o RREO (art. 35 da Lei Complementar nº 141/2012).

O gestor do SUS, em cada ente da Federação, elaborará Relatório (Quadrimestral) detalhado referente ao período anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações (art. 36 do mesmo diploma e parágrafo único do art. 100 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017):

- montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e
- oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da

população em seu âmbito de atuação.

Este relatório será também apresentado pelo gestor local, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública nas respectivas Casas Legislativas do ente da Federação, conforme o disposto no caput do art. 100 da mencionada Portaria.

A Lei Complementar nº 141/2012 trouxe, em seu art. 41, obrigatoriedade para que os Conselhos de Saúde, na esfera de suas atribuições, avaliem a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução dos dispositivos legais vigentes nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas. Devem, também, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

O gestor de cada esfera enviará, ainda, Relatório de Gestão ao respectivo **Conselho de Saúde**, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, contemplando (art. 99, §§ 1º e 3º, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017):

- I – as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – as metas da PAS previstas e executadas;
- III – a análise da execução orçamentária; e
- IV – as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Cabe ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas legais vigentes. A este parecer será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (§ 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012).

7. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops)

O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde-SIOPS foi criado pela Portaria Interministerial MS/GM/PGR nº 1.163, de 11 de outubro de 2000, a qual foi revogada pela nova disciplina dada pela Portaria Interministerial MS/GM/PGR nº 446, de 16 de março de 2004.

Trata-se de um sistema eletrônico de processamento de dados a ser alimentado periodicamente pelo município, estando disponível no Ministério da Saúde (<http://www.saude.gov.br>), com o objetivo de informar as receitas municipais e as despesas realizadas na área da saúde.

Mencionado sistema foi consolidado no art. 39 da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê, em seu § 1º, o seu desenvolvimento com observância dos seguintes requisitos mínimos:

- I – obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- II – processos informatizados de declaração, armazenamento e exportação dos dados;
- III – disponibilização do programa de declaração aos gestores do SUS no âmbito de cada ente da Federação, preferencialmente em meio eletrônico de acesso

público;

- IV – realização de cálculo automático dos recursos mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde previstos na referida Lei Complementar, que deve constituir fonte de informação para elaboração dos demonstrativos contábeis e extracontábeis;
- V – previsão de módulo específico de controle externo, para registro, por parte do Tribunal de Contas com jurisdição no território de cada ente da Federação, das informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde consideradas para fins de emissão do parecer prévio divulgado nos termos dos arts. 48 e 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das informações declaradas e homologadas pelos gestores do SUS; e
- VI – integração, mediante processamento automático, das informações do Siops ao sistema eletrônico centralizado de controle das transferências da União aos demais entes da Federação mantido pelo Ministério da Fazenda¹³, para fins de controle das disposições do inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal e do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Tais informações, portanto, **são divulgadas aos demais órgãos de fiscalização e controle**, tais como o Conselho Nacional de Saúde, os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, o Ministério Público Federal e Estadual, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais.

A não prestação de tais informações implica na suspensão das transferências voluntárias entre os entes da Federação, observadas as normas estatuídas no art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Fiscalização da aplicação dos recursos da saúde

8.1 Competência de outros órgãos de controle

Fundamentado no inciso VI do art. 71 da CF, cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo governo federal mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere. Essa ajuda financeira tipifica a chamada transferência voluntária, que é o repasse entre esferas de governo, sem que para tal exista ordem constitucional ou legal.

A Lei Complementar nº 141/2012, no parágrafo único do art. 25, estabeleceu que compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de suas atribuições, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição. Assim, ao TCU, no que concerne ao Ministério da Saúde do Governo Federal.

No que tange às transferências da União, prevalece o entendimento de que repasses federais decorrentes de determinação legal (os “repasse fundo a fundo”), destinados aos

¹³ Atualmente “Ministério da Economia”, criado através da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Fundos Municipais, são fiscalizados pelo Tribunal de Contas.

Situação diferente daquela em que os recursos são repassados voluntariamente pelo Governo Federal, por convênio, aos municípios onde o dinheiro, como costumamos intitular, é “carimbado”, ou seja, só pode ser gasto nos moldes estabelecidos no ajuste e são manejados em conta contábil e bancária específica, segregada dos demais recursos municipais.

Estes valores, que inclusive necessitam de prestação de contas, submetem-se exclusivamente à fiscalização do TCU.

Em relação às ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, o Ministério da Saúde regulamentou o Sistema Nacional de Auditoria (Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995), para controlar a execução, em conformidade com os padrões estabelecidos; avaliar a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados e auditar os procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e pericial.

A Lei Complementar nº 141/2012, corroborou estes dispositivos, consoante se infere do art. 38, disciplinando que o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do **sistema de auditoria do SUS**, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, fiscalizará o cumprimento das normas da referida Lei, com ênfase no que diz respeito:

- à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
- ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;
- às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;
- à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; e
- à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Sem prejuízo das atribuições próprias do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas de cada ente da Federação, o Ministério da Saúde mantém sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluída sua execução, garantido o acesso público às informações. Trata-se do Siops, anteriormente veiculado neste Manual.

A Lei Complementar nº 141/2012 destaca, no parágrafo único do art. 40, que se forem constatadas divergências entre os dados disponibilizados pelo Poder Executivo e os obtidos pelos Tribunais de Contas em seus procedimentos de fiscalização, será dado ciência ao Poder Executivo e à direção local do SUS, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Destacamos, por fim, que:

- os órgãos do sistema de auditoria, controle e avaliação do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão verificar, pelo sistema de amostragem, o cumprimento do disposto na Lei Complementar referida, além de verificar a veracidade das informações constantes do Relatório de Gestão, com ênfase na verificação presencial dos

resultados alcançados no relatório de saúde, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle externo e pelo Ministério Público com jurisdição no território do ente da Federação (art. 42 da citada Lei Complementar); e

- quando os órgãos de controle interno do ente beneficiário, do ente transferidor ou o Ministério da Saúde detectarem que os recursos estão sendo utilizados em ações e serviços diversos dos previstos para ações e serviços de saúde, ou em objeto de saúde diverso do originalmente pactuado, darão ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público competentes, de acordo com a origem do recurso, com vistas (art. 27 da referida Lei Complementar):
 - à adoção das providências legais, no sentido de determinar a imediata devolução dos referidos recursos ao Fundo de Saúde do ente da Federação beneficiário, devidamente atualizados por índice oficial adotado pelo ente transferidor, visando ao cumprimento do objetivo do repasse; e
 - à responsabilização nas esferas competentes.

8.2 Competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Face ao explicitado no tópico anterior deste Manual, com as devidas adaptações para fins de aplicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, destacamos outros aspectos atinentes à fiscalização exercida por este órgão.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 25, qualifica os “repasses SUS” como transferência não voluntária, ou seja, compulsória. Tais recursos pertencem ao município, sendo por ele arrecadados e cabendo o respectivo controle aos Tribunais de Contas dos Estados (ou dos Municípios, se existentes).

Conforme já citado, o art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012, estabeleceu competência ao Tribunal de Contas para a verificação da aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição. No caso do Estado de São Paulo, além do Estado (membro), estão sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado São Paulo 644 municípios, ou seja, todos, exceto a capital.

Na atividade fiscalizatória, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo esmiúça a área da saúde em diversas frentes. Para tanto, as Prefeituras Municipais e demais órgãos que manejam os valores da área devem encaminhar as informações requeridas, conforme previsto **nas Instruções deste Tribunal**, dentre as quais estão as relacionadas no Calendário Anual de Obrigações do Sistema Audep (Sistema de Auditoria Eletrônica responsável pela coleta de dados dos órgãos jurisdicionados ao TCESP). Os **Pareceres Quadrimestrais do Conselho Municipal de Saúde** e as **Atas das Audiências Públicas**, referentes aos Relatórios apresentados pelos gestores locais, fazem parte deste rol.

No bojo das **Contas Anuais das Prefeituras Municipais**, é necessariamente verificada a aplicação do percentual mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante já explanado neste Manual.

Ao efetuar esse exame, é analisada a pertinência das despesas, efetuando-se, eventualmente, glosas de gastos não elegíveis.

Nesse ponto, cabe registrar o acompanhamento realizado periodicamente dessas

aplicações, especialmente mediante análises automáticas do Sistema Audesp, a partir das quais são enviadas **Notificações de Alertas**, assim propiciando aos órgãos correções tempestivas, antes de findar o exercício financeiro.

Ademais, neste mesmo contexto fiscalizatório, via de regra é verificado: **a)** se o Fundo Municipal movimenta todos os recursos da saúde mediante contas bancárias próprias; e **b)** se houve aprovação da Gestão da Saúde pelo **Conselho Municipal de Saúde**.

Também podem ser objeto de análise o Plano Municipal de Saúde; a remessa de dados ao Ministério da Saúde (Siops); composição e atribuições do **Conselho Municipal de Saúde**.

Por fim, ainda neste contexto, podem ser avaliados programas governamentais, mediante as chamadas **fiscalizações de natureza operacional**, além de exames específicos/pontuais na área de saúde, por meio de fiscalizações ordenadas. Desta feita, mais que a legalidade dos dispêndios, busca-se aferir a eficiência, eficácia e efetividade da política pública implementada no município.

Noutro passo, caso o Poder Público efetue repasses de verbas da saúde a entidades do Terceiro Setor, conforme o caso, e consoante estabelecido nas Instruções do TCESP, poderão ser objeto de apreciação tanto o **instrumento que os regulamenta** isto é, o ajuste, seja Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Convênio, quanto à **prestação de contas** em si, que inclui, além dos dispêndios precedidos pelos citados ajustes, os efetuados por meio de Auxílio, Contribuição ou Subvenção.

Cabe salientar a dinâmica empreendida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que concerne à transparência dos dados captados junto aos municípios. Nesse sentido, tem implementado medidas como, por exemplo, a disponibilização em seu site— do Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEG-M e do Portal da Transparência Municipal (<https://www.tce.sp.gov.br>), que são dados dos municípios ofertados ao público em geral, o que estimula o relevante exercício do controle social dos gastos públicos.

Além das atividades fiscalizatórias, ressaltamos, ainda, o fundamental papel pedagógico exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís, que realiza frequentes eventos, palestras, cursos, bem como oferta material pedagógico, tudo visando a capacitação dos servidores públicos, conselheiros municipais, funcionários e voluntários de entidades do Terceiro Setor, estudantes e população em geral.

8.3 Sugestões de rotinas para acompanhamento e fiscalização dos Conselhos

Com base nas recorrentes dúvidas encaminhadas nas *Lives* que o Tribunal realiza periodicamente, e na experiência cotidiana da fiscalização dos entes pelo TCESP, apresentamos a seguir possíveis rotinas de análise dos principais itens que compõem a despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Inicialmente, deve-se fazer a conferência dos documentos de despesa apresentados com o balancete correspondente. Isso se faz necessário porque, muitas vezes, os empenhos das despesas relativas ao mês em exame não correspondem ao contido no respectivo balancete.

Posteriormente, recomenda-se comparar, mensalmente, o extrato bancário do

Fundo Municipal de Saúde com o respectivo “Relatório de Ordens pagas” (Ordens de pagamento ou ordens bancárias). Todas as saídas de recursos do Fundo devem ter como contrapartida despesas da saúde (folha de pessoal da saúde, pagamento de fornecedores etc.).

Atenção às saídas de recursos para outras contas bancárias, e aos saques “na boca do caixa”, pois, podem indicar desvio de recursos para outras despesas que não as da área da saúde, ou para cobrir outras contas bancárias “no vermelho” da Prefeitura, o que é vedado pela legislação.

Feita esta primeira checagem de dados, pode-se passar à análise da pertinência das despesas apresentadas frente à possibilidade de apropriação na área da saúde, conforme os itens 4.5 e 4.6 deste Guia, tomando-se por base a descrição do objeto existente nos empenhos e na documentação complementar que a acompanha.

Após estas etapas prévias, é possível identificar os principais valores que representam os gastos mensais e, desta forma, definir as prioridades e forma de atuação na verificação das despesas. A seguir, apresentamos uma relação de procedimentos recomendáveis para os principais grupos de despesas que, no entanto, não tem a intenção de esgotar a sua forma de análise. A vivência dos membros do Conselho no dia a dia de sua municipalidade permite, muitas vezes, a aplicação de rotinas de avaliação próprias e específicas.

▪ Acompanhar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde

Verificar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, e acompanhar periodicamente se as estratégias estão proporcionando os resultados esperados. Questionar o Gestor sobre essas metas nas reuniões.

▪ Verificar a situação dos Agentes Comunitários de Saúde

Verificar se os Agentes Comunitários de Saúde foram admitidos mediante realização de processo seletivo público, conforme arts. 6º e 9º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

São vedadas as contratações temporárias ou terceirizadas, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos.

▪ Identificar e acompanhar os maiores contratos

O Plenário do Conselho pode deliberar, mediante uma resolução, que a Prefeitura disponibilize periodicamente uma relação com todos os contratos vigentes da Secretaria de Saúde, a partir de um determinado valor, contendo os principais dados da contratação: nome e CNPJ do contratado, objeto do contrato, data de assinatura, vigência e valores mensais e/ou totais do ajuste.

Pode, também, deliberar que a Prefeitura encaminhe cópias dos contratos (e respectivos anexos) que superem determinado valor mínimo (o que pode variar dependendo do porte de cada município), bem como os atestados de recebimento dos produtos e/ou serviços contratados.

De posse desses documentos, o Conselho pode acompanhar se os produtos e equipamentos entregues correspondem ao efetivamente contratado, e se os serviços estão sendo prestados adequadamente. Bem assim, será possível verificar se os pagamentos aos fornecedores estão corretos.

Lembramos que o Prefeito deve divulgar e cumprir as resoluções do Conselho, como esclarecido anteriormente neste Guia.

▪ Acompanhar os repasses ao terceiro setor

Entidades do terceiro setor são aquelas conhecidas por “Entidades sem fins lucrativos”.

Os recursos destinados às entidades do terceiro setor, mediante repasses das Prefeituras, são expressivos e vem crescendo ano a ano¹⁴.

Desse modo, é fundamental que os Conselhos conheçam esses instrumentos (Convênios, Contratos de Gestão, Termos de Parceria etc.), e façam o acompanhamento do plano de trabalho executado por estas Entidades, através de alguma de suas comissões, por exemplo.

8.4 Decisões do Tribunal de Contas sobre temas relevantes da Saúde

As informações a seguir foram selecionadas do “Boletim de Jurisprudência”, periódico mensal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que sintetiza as principais decisões proferidas no período. O objetivo é facilitar o acesso à informação, e nortear os interessados sobre o entendimento que vem sendo dispensado pelo Tribunal em matérias relevantes.

Importante destacar que as informações apresentadas não representam o posicionamento prevaemente deste Tribunal sobre as matérias analisadas em cada caso, tampouco constituem resumo oficial dos Acórdãos, Pareceres e Votos.

Os Boletins podem ser acessados no seguinte *link*:
<https://www.tce.sp.gov.br/boletim-de-jurisprudencia>.

Agentes Comunitários de Saúde

➤ Processo n.º TC-025873.989.19-8 (Sessão de 06/04/2021, relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

EMENTA: REPASSES AO TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBVENÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA. ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE QUINTANENSE. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATADOS PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA. COMPROVANTES DE DESPESA SEM INDICAÇÃO DA LEI AUTORIZADORA E EM CÓPIA NÃO AUTENTICADA. DESPESAS ALHEIAS AO OBJETO DO AJUSTE.

¹⁴ Segundo dados do Painel do Terceiro Setor, os municípios paulistas fiscalizados pelo TCESP repassaram R\$ 16,3 bilhões a estas entidades em 2021, dos quais R\$ 13,1 bilhões foram destinados à área da saúde. Fonte: <https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ATerceiroSetor%3ATerceiroSetor.wcdf/generatedContent?usrid=anony&password=zercro>

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NÃO OBSERVADA. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA. IRREGULARIDADE. MULTA. DEVOLUÇÃO. IMPEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE NOVOS REPASSES.

A terceirização das atividades de Agente Comunitário de Saúde para entidade privada é prática vedada pela Lei Federal nº 11.350/06 e pela Emenda Constitucional nº 51/06, diplomas que estabelecem o vínculo direto desses profissionais com o órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional. Profissionais que deveriam ser admitidos por seleção pública, com observância aos princípios da isonomia e da impessoalidade, a teor do disciplinado no inciso II do art. 37 da CF/88.

➤ Processo n.º TC-012277.989.19-0 (Sessão Plenária de 17/03/2021, relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. IRREGULARIDADE. CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM DESACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11350/06. NÃO PROVIMENTO

A contratação de profissionais para a Estratégia de Saúde da Família (Agentes Comunitários de Saúde) por intermédio de entidade privada, em lugar de vínculo direto com a Administração Pública, precedido de regular seleção pública, contraria o disposto no art. 198, § 4º, da CF/88 e nos artigos 9 e 16 da Lei Federal nº 11.350/2006.

Contratos da Saúde

➤ Processo n.º TC-002354.989.21-2 (Sessão de 27/04/2021, relatoria: Conselheiro Renato Martins Costa)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. TERMOS ADITIVOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE. GRUPOS DISTINTOS DE DEJETOS. FALTA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CADA CATEGORIA. IMPACTO NOS CUSTOS ENVOLVIDOS. EXIGÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL SEM FIXAÇÃO DE PRAZO RAZOÁVEL PARA SUA APRESENTAÇÃO. RESTRITIVIDADE DO CERTAME. ADITIVOS ALCANÇADOS POR ACESSORIEDADE. OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DURANTE DETERMINADO PERÍODO POR VEÍCULOS DE EMPRESA ESTRANHA À AVENÇA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Em licitações relativas a resíduos sólidos de saúde, é necessário que o edital indique os quantitativos estimados para cada um dos grupos de dejetos, posto que sujeitos a diferentes formas de tratamento. Além disso, verificada a necessidade de fornecimento de licença ambiental para a operação dos sistemas de tratamento e do aterro sanitário, o instrumento convocatório deve fixar prazo razoável para o cumprimento das exigências por parte do vencedor da disputa.

➤ Processo n.º TC-024332.989.20-1 (Sessão Plenária de 10/03/2021, relatoria: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. OFENSA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. PRELIMINAR DE NULIDADE AFASTADA. INTERMEDIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. ILEGALIDADE. FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. DESPROVIMENTO.

Contrato de prestação de serviços firmado com o propósito de estabelecer mera intermediação para fornecimento de profissionais, em detrimento da realização de concurso público, ofende artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

➤ Processos nº TC-016781.989.20-7, TC-017151.989.20-9, TC-017153.989.20-7 e TC-019447.989.20-3 (Sessão de 18/05/2021, relatoria: Conselheiro Antônio Roque Citadini)

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. IRREGULARIDADE.

Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública. Profissionais de enfermagem. Serviços laboratoriais. Não configurada a emergência invocada. Indevida aglutinação no objeto de serviços de naturezas distintas. Descumprimento ao art. 15, inciso IV, e ao art. 23, §1º, ambos da LF nº 8.666/93. Preços não justificados. Violação ao art. 3º da LF nº 8.666/93. Irregularidade da dispensa de licitação, dos termos contratuais e aditivos, e da execução contratual. Acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da LCE nº 709/93. Multa ao responsável. Remessa ao Ministério Público do Estado.

➤ Processo n.º TC-023374.989.20-0 (Sessão de 24/08/2021, relatoria: Substituto de Conselheiro Valdenir Antônio Polizeli)

EMENTA: CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS E DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INVIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA SEGREGAÇÃO. IRREGULAR.

A jurisprudência desta Corte considera reprovável a aglutinação, em certame único, de serviços relativos à resíduos sólidos comuns e de saúde, em razão do tratamento e destinação diferenciados que demandam tais rejeitos. Reunião que deve demonstrar, de modo inequívoco, o aprimoramento logístico e a redução de custos decorrente de tal opção.

Repasse ao Terceiro Setor (“Santas Casas”)

➤ Processos n.º TC-003208.989.14-5, TC-011322.989.16-1, TC-011324.989.16-9, TC-005541.989.17-4 e TC-000551.989.14-8 (Sessão de 29/06/2021, relatoria: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues)

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA. CONTRATO DE GESTÃO. REPRESENTAÇÃO. FALTA DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA A CONVOCAÇÃO PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESSENCIAIS. FALTA DE TRANSPARÊNCIA QUANTO ÀS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS E AO CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. PROCEDÊNCIA.

1. Deve preceder ao processo de transferência do gerenciamento dos serviços de saúde para organizações sociais estudo detalhado que abarque a conclusão, *devidamente fundamentada, acerca da vantagem decorrente da solução, com*

avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem assim planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução do objeto.

2. As organizações sociais devem editar regulamento próprio sobre compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes de repasses públicos, observados os princípios da Administração Pública, ao que necessária, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado.

3. Visando ao acompanhamento dos resultados e ao controle social, os contratos de gestão devem prever metas, prazos de execução, bem assim os indicadores de qualidade e produtividade necessários para garantir a efetividade da ação da organização social, nos termos da legislação.

4. No âmbito dos contratos de gestão, devem ser realizados estudos que indiquem o sistema de remuneração mais adequado para o caso específico do objeto do ajuste.

➤ Processo n.º TC-013988.989.17-4 (Sessão de 15/06/2021, relatoria: Conselheiro Renato Martins Costa)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO PELA ENTIDADE PARCEIRA. INOBSERVÂNCIA AO ARTIGO 2º, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 11.350/06. PROVIMENTO PARCIAL. APENAS PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA E O ACIONAMENTO DO ART. 33, III, "B", C.C. O ART.36, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 709/93.

O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde deve ser realizado mediante vínculo direto entre os profissionais e o órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal n.º 11.350/06 (TC-001133/001/10, TC-011542.989.16-5, TC-000152/010/15 e TC-000143/017/14).

➤ Processos n.ºs TC-025468.989.20-7, TC-025587.989.20-3 e TC-025643.989.20-5 (Sessão Plenária de 14/04/2021, relatoria: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues) EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. CONVÊNIO. PLANO DE TRABALHO DEFICITÁRIO. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS E METAS. AUSÊNCIA. ART. 116 DA LEI 8.666/93. ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. SAÚDE. RELEVAÇÃO COM ADVERTÊNCIA. CONHECIDOS E PROVIDOS.

O gestor público, quando da formalização dos Convênios, deve, sempre que possível, prever no Plano de Trabalho metas e quantitativos a serem atingidos, de modo a instrumentalizar adequado exame de aferição de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos resultados alcançados com a parceria.

Processo n.º TC-027265.989.20-2 (Sessão de 22/06/2021, relatoria: Conselheiro Antônio Roque Citadini)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPASSES AO TERCEIRO SETOR. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Programa Saúde da Família. CAPS. Residência Terapêutica. É ilegal a cobrança de taxa de administração nos repasses ao terceiro setor. As cobranças de taxa de

administração e as remunerações congêneres são vedadas pela Súmula n.º 41 desta Corte. Precedentes jurisprudenciais: TC-910/011/12, TC-1847/002/12, TC-1924/005/07, TC-8678/026/10 e TC1166/011/13. É ilegal a cobertura de despesas estranhas às metas pactuadas no contrato de gestão. Acordo de retenção da quantia impugnada não evidenciado. Razões recursais não acolhidas. Recurso conhecido e não provido, mantendo-se na íntegra a sentença guerreada, o juízo de irregularidade decretado, a determinação de devolução dos valores impugnados e os encaminhamentos exarados.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E DESPROVIDO. NÃO CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/06 E À LEI FEDERAL Nº 11350/06. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM A DEVIDA SELEÇÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE SE CONVENIAR ENTIDADE QUE NÃO POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PRECEDENTES.

No que diz respeito à prestação de serviços médicos em próprios públicos, é assente o entendimento deste Tribunal que ao conveniar entidades do terceiro setor para a execução de serviços de saúde pressupõe-se a existência de estrutura própria da entidade, o que não é o caso. Evidencia-se, pois, que o planejamento municipal se mostrou equivocado, pois não poderia o município, a teor das normas legais, ter conveniado com entidade do terceiro setor: i) para responsabilizá-la pela contratação dos profissionais da Estratégia da Saúde da Família; e, ii) para a prestação de serviços em próprios públicos municipais.

➤ Processo n.º TC-025955.989.19-9 (Sessão de 23/03/2021, relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

EMENTA: CONVÊNIO. PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. VANTAJOSIDADE. CUSTOS UNITÁRIOS. REGULARIDADE. Nas parcerias firmadas entre o Poder Público e as entidades do Terceiro Setor, a economicidade não pode ser entendida como mera vantagem econômica, devendo refletir uma ponderação entre a eficiência e os custos para consecução do objetivo pactuado, com acompanhamento através de indicadores de desempenho.

TC-024591.989.20-7 e outro (Sessão de 07/12/2021. Relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

TC-024591.989.20-7 e outro (Sessão de 07/12/2021. Relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

EMENTA: REPASSES AO TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO DE PRORROGAÇÃO. SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS DETALHADOS. COMPATIBILIDADE DO PREÇO AJUSTADO COM O PRATICADO NO MERCADO NÃO DEMONSTRADA. ECONOMICIDADE NÃO COMPROVADA. IRREGULARIDADE. MULTA.

Nota CPAJ¹⁵: O voto do e. Relator afirmou que é "o conhecimento da composição dos custos unitários e globais das atividades atinentes à unidade de saúde gerida,

¹⁵ CPAJ - Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência.

junto à previsão de metas, que permite analisar as variações ocorridas durante a vigência do acordo e avaliar, sob a premissa da economicidade, se estão condizentes com os repasses efetuados”.

➤ Processos nº TC-004209.989.15-1, TC-004449.989.15-1, TC-009016.989.15-4, TC-000493.989.16-4, TC-008690.989.16-5, TC-012296.989.16-3, TC-014997.989.16-5, TC-018439.989.16-1, TC-000080.989.17-1, TC-011340.989.17-7, TC-014023.989.17-1, TC-017553.989.17-9, TC-001558.989.18-2, TC-015783.989.18-9, TC-020937.989.18-4, TC-022856.989.18-1, TC-001481.989.19-2, TC-012912.989.19-1, TC-014308.989.19-3, TC-019929.989.19-2, TC-019931.989.19-8, TC-019933.989.19-6, TC-001859.989.20-4 e TC-013308.989.20-1 (Sessão de 25/05/2021, relatoria: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo)

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA VANTAGEM ECONÔMICA. EMPENHAMENTO PARCIAL. PLANO DE TRABALHO IMPRECISO. INJUSTIFICADA ESCOLHA DA ENTIDADE CONVENIADA. OBJETO NÃO COMPATÍVEL COM A NATUREZA JURÍDICA DO AJUSTE. TERMOS ADITIVOS. IRREGULARES. ADVERTÊNCIA. DETERMINAÇÕES.

1. O termo de convênio não é o instrumento jurídico adequado para parceria entre a Administração e entidade privada sem fins lucrativos quando o seu objeto consiste na absorção, pela entidade, de atividade anteriormente desempenhada pelo Poder Público, suas instalações e mão-de-obra, em verdadeira gestão da unidade hospitalar.

2. A ausência de metas físicas e financeiras no plano de trabalho, embasada em custos detalhados da atividade, impede a aferição de economicidade do ajuste em prejuízo à futura análise da aplicação dos recursos repassados pelo poder público.

➤ Processo nº TC-007087.989.18-2 (Sessão de 18/05/2021, relatoria: Conselheiro Dimas Ramalho)

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO. AUSÊNCIA DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO. IRREGULARIDADE. REMESSA DE CÓPIA DA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

A Convocação Pública para que as entidades do Terceiro Setor já qualificadas como Organizações Sociais de Saúde manifestem interesse em celebrar Contrato de Gestão deve ser realizada com informações que permitam a ampla participação de interessados, atenda às premissas do princípio da publicidade previsto no caput, do art. 37 da Constituição Federal e ao interesse público.

Transparência

Processo n.º TC-025625.989.18-1 (Sessão de 08/06/2021, relatoria: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo)

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. SERVIÇOS DE SAÚDE. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE PACTUADA. DIVERGÊNCIA DE VALORES CORRIGIDA. DIFICULDADE DE ACESSO AO

AJUSTE NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DOS PARTICÍPES. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA. DETERMINAÇÃO PARA SANEAMENTO DA FALHA. REGULAR, COM RESSALVA.

A regra da transparência, reforçada pela Lei de Acesso à Informação, impõe ao poder público a divulgação ativa e a disponibilização de informações sobre a despesa pública e instrumentos que a embasam para fácil acesso por qualquer interessado, não apenas com o objetivo de possibilitar o controle social e a participação democrática, mas também permitir a *accountability* das instituições públicas. Exigência de prévio cadastramento com login e senha de acesso constituindo obstáculo à amplitude da divulgação.

9. Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. A Prática do controle social: Conselhos de Saúde e financiamento do SUS/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Série I. História da Saúde no Brasil; nº 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes nacionais para capacitação de conselheiros de saúde/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Série J. Cadernos Técnicos; nº 6. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Desenvolvimento Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde. Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação dos Serviços de Saúde, Fundo Municipal de Saúde. Guia de Referência para a sua Criação e Organização. Brasília: Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. Departamento de Gerenciamento de Investimentos. Guia do conselheiro: curso de capacitação de conselheiros estaduais e municipais de saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, Departamento de Gerenciamento de Investimentos. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. Departamento de Gerenciamento de Investimentos. Guia do monitor: curso de capacitação de conselheiros estaduais e municipais de saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, Departamento de Gerenciamento de Investimentos. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. O CNS e a construção do SUS: referências estratégicas para melhora do modelo de atenção à saúde/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. CONASEMS. Manual do (a) Gestor (a) Municipal do SUS - Diálogos no Cotidiano. 2ª Edição digital - revisada e ampliada - 2021. 440 p.



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

www.tce.sp.gov.br



@tcesp



tcespoficial



@tcesp



tcesp



@tcesp



tcesp-rss

Brúna, 31 de janeiro de 2017, realizada a primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde para constituição do mesmo, no CAPSI, às 17:00h.

Estavam presentes Rodrigo de Jesus, Eulálio Cipriano, Neusa Aparecida, Sonara Martins, Mônica Emanuel, Jandra Toledo, Damaris Vieira, Ruth Maria, Silvestre Dias, Idlange Moreira, Felipe Silva, Iselle da Silva, Shirley da Silva, Roseli dos Santos, Priscila Monteiro, Otavio Dias, João Batista, Jader Aparecido, Rodrigo Barbosa, Claudia dos Santos, Daniela Dias, Priscilla Carreiro, Marcia Lima, Danieli Larissa, Elisa de Azevedo, Huda Farah, Paulo Valentin, Carlos Pizarro, Maria de Bérta, Liliane Paulino, Verônica Aparecida.

Os presentes foram divididos em 3 grupos de gestores, trabalhadores e usuários. Fica definido que Ruth, Roseli, Priscila, Paulo Valentin e Carlos Pizarro serão titulares de usuários; Silvestre, Otavio, e João Batista como suplentes de usuários. Claudia, Eulálio, Sonara como titulares de trabalhadores; Maria, Iselle e Damaris como suplentes. Felipe e Franciliny como titular e suplente respectivamente de prestadores de serviço. E Huda e Jannuel como titulares e Priscilla e Elisa como suplentes de gestores.

Fica definido que a próxima reunião será realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, às 16:00 no CAPSI.

Assim encerra-se a presente ata:

Elisa de Azevedo
 Claudia Jo. A. Batista
 [assinatura]
 [assinatura]

~~Denise~~
Mônica Moraes
Dungis V. Cardosa
Milly Queiroz
Sandra L. Toledo.

~~Pauline~~
Aquala Anta Caldas

Fátima Maria Santo Bury
Sílvia R. D. Laurent
Sílvia R. D. Laurent

Elisângela Cardoso Reis
João Benedito do Rio
Verônica A. Rominguê

Pauline Pauline do Nascimento
Marcos Vinícius de Borja Sandoz

Marys Ap. S. Camilantimor
Gongora da Silva

EGILASIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO
Solange Marcia Moura

Daniela Louisa do Silva
D. A. S. da Silva

Carlos Augusto Moura
Hélio F. Siqueira Cunha

Marcos de Almeida Lima
Priscila Correia

Blúna, 07 de fevereiro de 2017, realizada a
segunda reunião do Conselho Municipal de Saúde,
e CAPS II, às 16:00h, para deliberar as seguintes temas:

- * Aprovação da Ata anterior;
- * Eleição do Presidente e Vice-Presidente;
- * Eleição do Secretário e Vice-Secretário;
- * Definição do cronograma das Reuniões Ordinárias;

4. Apreciação da minuta de resolução sobre "Apreciação do Plano de Contingência de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) do Município de Itiúba, 2017.

Estavam presentes Eliseu de Góes, Priscila Carneiro, Dra. Huda Farah, Danielly Larissa, Ruth Cury, Silvestre Teixeira, Paulo Valentim, Priscila Caldas, Otávio Pires, Mário Cruz, Carlos Pizarro, Claudia Batista, Maria V. Ferraz, Eulálio Freitas F., Iseli da Silva, Senara G. Santos, Camaris Cardoso, Felipe Teixeira, Cartão da Nautica, Liliâne do Nascimento, Mariana da Silva, Graçinda Cruz, Eder V. Oliveira, Francielly Ribeiro e Padre Pedro Rodrigues Lopes.

Ata anterior lida e aprovada por unanimidade.

Fica definida que a eleição para presidente será feita de maneira aberta. Se candidatam para o cargo: Claudia Batista, Priscila Montenegro e Carlos Pizarro. Cada um se apresenta ao conselho para que haja a eleição.

Ruth Cury vota em Carlos

Silvestre vota em Carlos

Paulo Valentim vota em Carlos

Priscila vota em Priscila M.

Otávio vota em Priscila M.

Mário vota em Priscila M.

Iseli Batista vota em Priscila M.

Carlos em Carlos Pizarro

Claudia em Claudia

Maria em Claudia

Eulálio vota em Priscila

Iseli em Claudia

Senara em Claudia

Camaris em Priscila M.

ida em Priscila M.
scila C. em Priscila M.
mul em Claudia
ia em Priscila M.
lize em Priscila M.

Fica assim 4 votos para Carlos, 10 para
scila e 5 para Claudia. Por unanimidade
Claudia fica como vice presidente
É explicada a função do secretário e
e. secretário para candidatura. Otávio é
único candidato para o cargo, sendo
ordade que ficará no cargo. Para
e. secretária, Elisa se candidata, assu-
ndo o cargo.

A presidente toma seu posto e dá conti-
nuidade à pauta.

Ora. Huda convida o CMS para assistir
audiência pública de saúde, como prestação
e contas do último quadrimestre, que acon-
tecerá no dia 17 de fevereiro de 2017, às 11:00
na Câmara dos Vereadores.

A presidente anuncia a eleição do cronó-
grama anual das reuniões ordinárias. Fica
definido por unanimidade que se realizará
todas as primeiras terças-feiras do mês às
8:00h, salvo os dias de feriado, que serão
adiados para a terça-feira seguinte.

A presidente sugere que seja feito um
grupo via whats app para melhor forma de
comunicação e recados do Conselho.

Sobre a minuta do Plano de Autogestão
da Camaris explica a pauta para que
seja discutido em Conselho. Este plano de

Contingência é aprovada por unanimidade.
Presidente e Secretário assinam a minuta
Resolução 01/2017.

Como existem ainda vagas para suplente,
e oferecidas para os integrantes que ainda
estão no CMS. Rádú Pedro fica como suplen-
te do Movimento popular do bairro do Gabriel.
A vaga e cargo de suplente do Movimento
popular do bairro do Carmo Messias.

Jurges a dúvida sobre o cargo de suplente
e a necessidade de morar no bairro Carmo
Messias, pois tiveram interessados, mas que
não residem no bairro.

A próxima reunião será marcada para a
primeira terça-feira de março, dia 07, às
14:00h, no CAPS II.

Assim encerra-se a presente ata.

~~Guilherme Antônio Caldeira~~

~~Cláudio de Jesus~~
~~12/01/2017~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~11/03/17~~
~~Manoel Henrique do Vale (Pequena)~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

~~Manoel Henrique do Vale~~

João Batista da Silva

EULALIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO

Priscilla Carneiro

Carlos R. Barbosa

Ibiúna, 7 de Março de 2017.

A reunião ordinária do Conselho de Saúde de Ibiúna foi realizada com início às 16:00 horas, no CAPS II, para deliberar os seguintes temas:

- Lei de criação do Conselho municipal da saúde
- Regimento interno
- Início do Plano de Saúde
- Atendimento dos Postos de Saúde da Zona Rural
- Criação do Plano de contingencia de febre amarela
- Informatização da área da saúde.

Estavam presentes Priscila Monteiro Caldas, Otávio Medeiros Dias, Ruth Maria Canto Cury, Paulo Valentim Rodrigues, Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro, Mario Bernardo da Cruz, João Batista da Silva, Carlos Augusto Pizarro, Claudia dos Santos Ribeiro Batista, Eulalio Cipriano de Freitas Filho, Ionara Martins de Gouveia Santos, Huda Farah Siqueira Cunha, Priscilla Carneiro, Samuel Rodrigues da Silva, Elisa de Goes, Sandra Luisa Lopes Toledo, Josele Silva, Patricia da Silva, Padre Pedro Rodrigues Lopes, Nivaldo José da Silva, Catarina Mariano da Silva, Danielly Larissa da Silva e Neuza Aparecida Soares Constantinov.

Foi informado que o exame sobre febre amarela do macaco encontrado no bairro Carmo Messias deu negativo por Dra. Ana Paula, veterinária da zoonoses.

Após aprovada a pauta, foi abordado o primeiro e segundo tópicos sobre a legislação municipal no. 1287, explicação sobre a conferencia municipal de saúde, a fiscalização da aplicação das receitas na área da saúde, quantidade e organização dos membros do conselho, reuniões extraordinárias e demais capítulos e artigos. Foi sugerido por Huda a revisão do artigo 5º. da lei municipal por motivo de inconstitucionalidade e também um pedido para estudo e previsão da data da próxima conferência de saúde municipal a presidente do conselho Priscila. Também foi abordado o regimento interno, quórum para realização e quórum para alteração do regimento, adaptar o regimento a realidade do município, funcionamento e votação do conselho.

Foi abordado também o início do plano de Saúde, terceiro tópico e a necessidade dos dados para elaboração do plano de saúde.

Foi aprovado por unanimidade a inclusão do plano de contingencia de febre amarela no plano já existente de parvo virose e será feita a discussão disso na próxima reunião. Com relação aos tópicos de atendimento aos postos de zona de saúde na zona rural e informatização da área da saúde foi aprovada por unanimidade a exclusão dos mesmos pois tais tópicos serão discutidos no tópico do plano de saúde.

Fica retificado que o Movimento do Bairro do Gabriel não faz mais parte do CMS devido sua ausência dos Santos não comparecer em duas reuniões consecutivas.

Ibiúna, 7 de Março de 2017.

A reunião ordinária do Conselho de Saúde de Ibiúna foi realizada com início às 16:00 horas, no CAPS II, para deliberar os seguintes temas:

- Lei de criação do Conselho municipal da saúde
- Regimento interno
- Início do Plano de Saúde
- Atendimento dos Postos de Saúde da Zona Rural
- Criação do Plano de contingência de febre amarela
- Informatização da área da saúde.

Estavam presentes Priscila Monteiro Caldas, Otávio Medeiros Dias, Ruth Maria Canto Cury, Paulo Valentim Rodrigues, Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro, Mario Bernardo da Cruz, João Batista da Silva, Carlos Augusto Pizarro, Claudia dos Santos Ribeiro Batista, Eulalio Cipriano de Freitas Filho, Ionara Martins de Gouveia Santos, Huda Farah Siqueira Cunha, Priscilla Carneiro, Samuel Rodrigues da Silva, Elisa de Goes, Sandra Luisa Lopes Toledo, Josele Silva, Patricia da Silva, Padre Pedro Rodrigues Lopes, Nivaldo José da Silva, Catarina Mariano da Silva, Danielly Larissa da Silva e Neuza Aparecida Soares Constantinov.

Foi informado que o exame sobre febre amarela do macaco encontrado no bairro Carmo Messias deu negativo por Dra. Ana Paula, veterinária da zoonoses.

Após aprovada a pauta, foi abordado o primeiro e segundo tópicos sobre a legislação municipal no. 1287, explicação sobre a conferência municipal de saúde, a fiscalização da aplicação das receitas na área da saúde, quantidade e organização dos membros do conselho, reuniões extraordinárias e demais capítulos e artigos. Foi sugerido por Huda a revisão do artigo 5º. da lei municipal por motivo de inconstitucionalidade e também um pedido para estudo e previsão da data da próxima conferência de saúde municipal a presidente do conselho Priscila. Também foi abordado o regimento interno, quórum para realização e quórum para alteração do regimento, adaptar o regimento a realidade do município, funcionamento e votação do conselho.

Foi abordado também o início do plano de Saúde, terceiro tópico e a necessidade dos dados para elaboração do plano de saúde.

Foi aprovado por unanimidade a inclusão do plano de contingência de febre amarela no plano já existente de parvo virose e será feita a discussão disso na próxima reunião. Com relação aos tópicos de atendimento aos postos de zona de saúde na zona rural e informatização da área da saúde foi aprovada por unanimidade a exclusão dos mesmos pois tais tópicos serão discutidos no tópico do plano de saúde.

Fica retificado que o Movimento do Bairro do Gabriel não faz mais parte do CMS devido sua representante Roseli Correa Alves dos Santos não comparecer em duas reuniões consecutivas. Fica incluso o segmento da Paróquia Santa Cruz, do bairro do Piaí, representada pelo titular Pe. Pedro Rodrigues Lopes e suplente por Nivaldo José da Silva. Fica esta pendência para a presidente encaminhar para publicação a nova portaria.

Fica marcada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Ibiúna para 04 de abril de 2017.

Assim se encerra a presente ata. Ata aprovada por unanimidade e lista de presença em anexo.

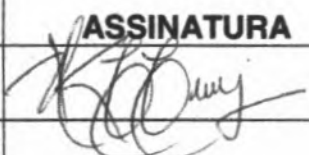
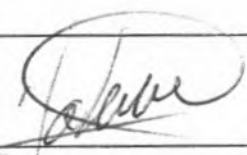
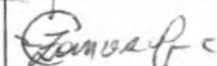
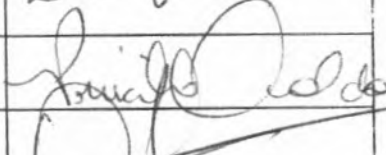
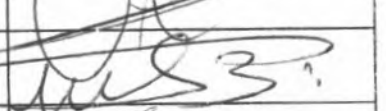
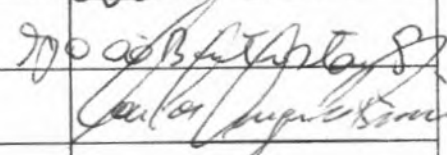
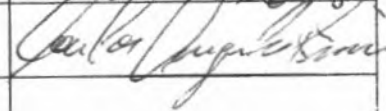
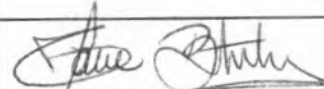
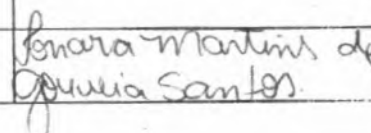


LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 07/03/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Movimento popular do bairro do Gabriel	Titular	ROSELI CORREA ALVES DOS SANTOS	
	Suplente		
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sitio Santa Isabel - APM LSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	 
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	 
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	 
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Titular	EULALIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO	
	Suplente	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Titular	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Suplente	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
PODER PUBLICO	Titular	HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA	Huda Farah
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	Priscilla Carneiro
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	Elisa de Goes
	Suplente	ELISA DE GOES	Samuel Rodrigues da Silva
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE	Titular	FELIPE SILVA TEIXEIRA	
	Suplente	SHIRLEY YOSHIDA MARTINS DA SILVA	

Mun. Capangueira de São
Cemitério

Paróquia S^{ta} Cruz: R. Pedro R. Lopes. (Titular)
(Suplente): Wivaldo Joviana Silva

João de
Patrícia de Fátima

Sandra Luiza Lopes Toledo.
Catarina mariano da Silva

Ibiúna, 28 de Março de 2017.

A reunião extraordinária do Conselho de Saúde de Ibiúna foi realizada com início às 16:00 horas, no CAPS II, para deliberar o seguinte tema:

- Análise de contas do terceiro quadrimestre de 2016.

Estavam presentes Priscila Monteiro Caldas, Otávio Medeiros Dias, Ruth Maria Canto Cury, Paulo Valentim Rodrigues, Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro, Mario Bernardo da Cruz, Carlos Augusto Pizarro, Eulalio Cipriano de Freitas Filho, Huda Farah Siqueira Cunha, Priscilla Carneiro, Samuel Rodrigues da Silva, Padre Pedro Rodrigues Lopes, João Carlos Vieira, Gracinda Mariano da Cruz, Daniely Larissa da Silva e Patrícia da Silva.

A Dr. Huda recomenda que as contas do terceiro quadrimestre sejam aprovadas com ressalvas pois o conselho não teve acesso em tempo hábil a gestão de 2016 e o plano da saúde da gestão passada.

O contador da prefeitura João Carlos Vieira informou a arrecadação e os gastos referidos a área da saúde, prestou esclarecimentos sobre a necessidade de gastos de 15% do orçamento total da prefeitura e demais informações.

Foi aberto a votação para: "Aprovação das contas com ressalva".

Priscila: Sim

Eulalio: Sim

Mario: Sim

Pe. Pedro: Sim

Ruth: Sim

Samuel: Sim

Carlos Pizarro: Não

Paulo: Sim

Huda: Sim

Aprovado por 8 votos Sim e 1 voto Não.

Sendo aprovado por votação o documento aprovando as contas com ressalva do terceiro quadrimestre foi devidamente preenchido e assinado.

Assim se encerra a presente ata. Ata aprovada por unanimidade e lista de presença em anexo.



RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua primeira Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 28 de Março de 2017, após análise das contas da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2016, resolve:

Apresentar os custos com a seguinte resolução:
Não teres nenhum documento ou informações
que estabeleça relação entre os gastos
apresentados com o plano municipal da
saúde e se nenhuma diretriz que permita
analisar os gastos através de algum parâmetro
nes supostores apenas a porcentagem de
38,39%.

Presidente:

Priscilla Coutinho Caldas

Priscilla Caldas

1º Secretário

[Assinatura]

Priscilla Carneiro

[Assinatura] : Evilato C.F.F. 24%

Estância Turística de Ibiúna, 28 de Março de 2017

Maria Bemardo da Cruz
P. Pedro Rodrigues Lopes

[Assinatura]

[Assinatura]

Recebido em 30/03/17
[Assinatura]



LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA – ANALISE DAS CONTAS DO
3º QUADRIMESTRE DE 2016.

DATA: 28/03/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Titular	EULALIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO	
	Suplente	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	



PODER PUBLICO

[illegible]

Ibiúna, 4 de Abril de 2017.

A reunião ordinária do Conselho de Saúde de Ibiúna foi realizada com início às 16:00 horas, no CAPS II, para deliberar os seguintes temas:

- Plano municipal de saúde
- Conferencia municipal da saúde
- Relatório anual da gestão 2016
- Apresentação de contas do primeiro bimestre de 2017

Estavam presentes Priscila Monteiro Caldas, Otávio Medeiros Dias, Ruth Maria Canto Cury, Paulo Valentim Rodrigues, Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro, Mario Bernardo da Cruz, João Batista da Silva, Carlos Augusto Pizarro, Maria Vieira de Borba Serrato, Eulalio Cipriano de Freitas Filho, Josele Donizete Pinto, Huda Farah Siqueira Cunha e Eder pedrosa de Oliveira.

Dra. Huda informou sobre o primeiro tópico da reunião a necessidade de observar as demandas do município para a elaboração de um plano municipal condizente com a cidade prezando a economia e funcionalidade. Foram apresentados dados epidemiológicos para apreciação e análise do plenário. Também foi debatido a questão da informatização e integração na área da saúde.

Dra. Huda solicitou uma inversão de pauta, que foi aprovada por unanimidade onde apresentou as contas do primeiro bimestre de 2017.

Logo após foi abordado a legislação e o início do plano de conferencia municipal de saúde.

Foi apresentado o relatório anual de gestão sobre metas a cumprir. A maioria das metas não foi cumprida. Foram lidas as justificativas do não cumprimento de metas.

Fica marcada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Ibiúna para 02 de maio de 2017.

Assim se encerra a presente ata. Ata aprovada por unanimidade e lista de presença em anexo.



LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA ORDINARIA

DATA: 04/04/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sitio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	EULALIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO	
	Suplente	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Titular	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	



REPETITÓRIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER PUBLICO	Suplente	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Titular	HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA	Huda Farah
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	Priscilla Carneiro
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GOES	Elisa de Góes
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE	Titular	FELIPE SILVA TEIXEIRA	
	Suplente	SHIRLEY YOSHIDA MARTINS DA SILVA	

PESSOAS PRESENTES NA REUNIÃO

Eda Pedrosa de Oliveira	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Márcia de Almeida Lima	Vig. Sanitária e Zoonoses
Damaris Vieira da Silva	SMS

Ibiúna, 2 de Maio de 2017.

A reunião ordinária do Conselho de Saúde de Ibiúna foi realizada no CAPS II. Com início às 16:00 horas sem quórum suficiente foi realizada a segunda chamada às 16:30 e o quórum foi atingido.

Estavam presentes Priscila Monteiro Caldas, Otávio Medeiros Dias, Paulo Valentim Rodrigues, Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro, Mario Bernardo da Cruz, João Batista da Silva, Carlos Augusto Pisarro, Priscilla Carneiro, Elisa de Goes, Sandra Luisa Lopes Toledo, Josele Donizete Pinto da Silva, Padre Pedro Rodrigues Lopes, Nivaldo José da Silva e Damaris Vieira Cardoso.

O membro Otávio propôs ao plenário que devido ao atraso a reunião fosse cancelada e feita na próxima terça-feira. Votação realizada e a proposta foi negada por 9 votos contra e 4 votos a favor. Reunião prosseguiu com as demais pautas.

A presidente do conselho Priscila propôs uma reunião extraordinária a respeito de contratos na área de saúde e o plenário aprovou por unanimidade a realização da reunião em 16 de maio de 2017.

Foram apresentados os relatórios e dados referentes ao SARGSUS do ano de 2016 e SISPACTO do ano de 2017 para aprovação do conselho. Foram aprovados ambos por unanimidade.

Prosseguindo a reunião ordinária foram abordados os temas:

- Plano de saúde municipal
- Conferencia municipal de saúde

Sobre o Plano Municipal de Saúde foi apresentado uma prévia para análise dos conselheiros, onde o documento também foi enviado por email aos mesmos para verificação e debate do conteúdo na próxima reunião ordinária.

Sobre a Conferencia Municipal de Saúde foram apresentadas sugestões de locais para realização da conferência, sugestão da equipe para compor em conjunto com a presidente do conselho Priscila a organização do evento. Todas as sugestões foram aceitas e serão analisadas pela presidente dando um parecer na próxima reunião.

Fica marcada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Ibiúna para 06 de junho de 2017.

Assim se encerra a presente ata. Ata aprovada por unanimidade e lista de presença em anexo.



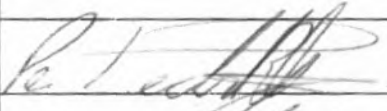
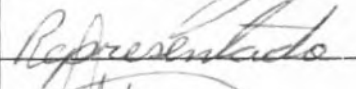
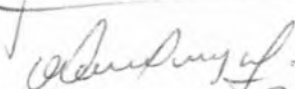
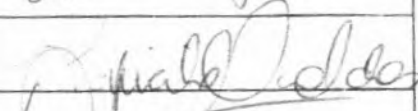
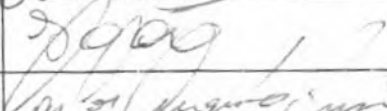
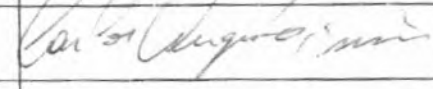
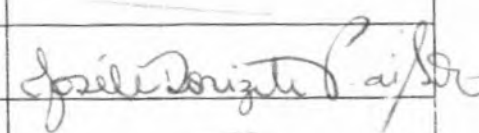
LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA ORDINARIA

ATA: 02/05/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

ORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
3- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Titular	EULALIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO	
	Suplente	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Titular	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	

quinta, 06 de junho de 2017.
 A reunião ordinária do C.M.S. acontece nesta
 - no CAPS II. Presidente Priscila inicia a
 reunião com as seguintes ordens do dia: Plano
 Municipal de Saúde; Conferência Municipal e
 reunião Extraordinária para revisão dos contratos
 de saúde, com inclusão de pauta sobre
 o das casas de recuperação; Estrutura
 para implantação do ESF, Especiali-
 zes, agendamento, exames, consultas e
 laboratório; ausência médica em quanto férias,
 dentista está de licença gestante e esta
 e dentista para cobrir o profissional de
 repa para os postos de saúde. Priscila Carne-
 lica sobre o Plano Municipal de Saúde
 esclarece que anexou no documento ações
 decididas pelo Conselho Municipal de Saúde.
 Marcia Lima explica que no dia 02
 de junho foi publicado na imprensa oficial
 portarias para realização da 3ª Conferência
 Municipal de Saúde, ficou decidido que a
 reunião da conferência irá se reunir no
 início da semana que vem. Ficou resolvido
 que os conselheiros ajudarão a buscar os
 recursos para Conferência Municipal de Saúde.
 A presidente levanta a questão sobre marcar
 a reunião extraordinária para discussões dos
 contratos. Ora Huda sugere fazer um levanta-
 mento de todos os contratos, com a revisão de
 eles, para ser apresentado ao Conselho,
 e feito com o Plano Municipal de Saúde.
 São levantadas questões sobre algumas dificul-
 dades municipais para que a secretária de

saúde para sanar as dúvidas como situações foca-
das / locais nos serviços de saúde.

Fica definido que a documentação que foi
entregue à Câmara Municipal na audiência
de prestação de conta da saúde ficará uma
cópia para o Conselho Municipal de saúde.

O plano municipal de saúde foi aprovado
por unanimidade na presente reunião.

A próxima reunião fica agendada para o
dia 11 de julho de 2017.

Devido ao falecimento do titular Eulálio Cipri-
ano de Freitas Filho, sua suplente Josele assume
a titularidade, vagando a ~~se~~ suplência.

Os presentes constam assinatura na lista
de presença anexada abaixo.

Assim encerra-se a presente ata.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 06 de Junho de 2017

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas,
convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde,
eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a
estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna
que será realizada no dia 06 de Junho de 2017 no CAPS II localizado na rua Álvaro de
Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia:

- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE;

- CONFERENCIA MUNICIPAL



Ibiúna, 06 de Junho de 2017

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 06 de Junho de 2017 no CAPS II localizado na rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- CONFERENCIA MUNICIPAL;
- AGENDAR UMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA REVISÃO DOS CONTRATOS DA SAUDE;

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna

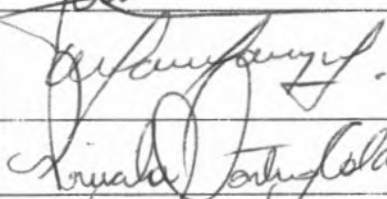
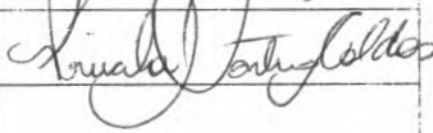
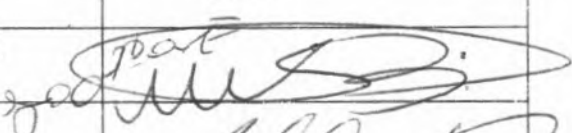
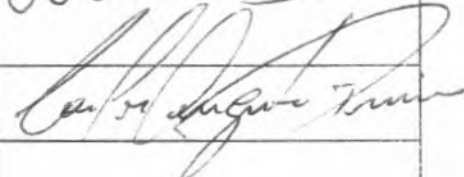
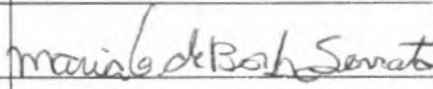
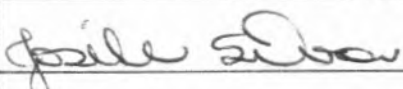


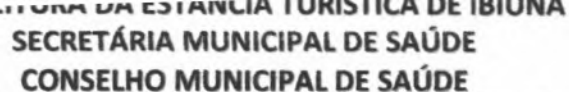
LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ATA: 06/06/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

ORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
AB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos proprietários e moradores do loteamento Sítio Santa Isabel - PMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade da Senhora e Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Lessias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
TRABALHADORES E SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Titular	EULALIO CIPRIANO DE FREITAS FILHO	
	Suplente	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Titular	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	

[illegible]

Itiúna, 27 de junho de 2017.

Reunião extraordinária do CMS acontece nesta data, CAPS II Itiúna. Presidente Priscilla Monteiro inicia a reunião lendo a convocação com os seguintes tópicos: aprovação da prestação de contas do 1º quadrimestre 2017; organização da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Foi levantado pela presidente a possibilidade de criar uma página em rede social, negado pela maioria pela possibilidade em virar motivo de críticas mais do que divulgação do trabalho.

O tópico sobre a Conferência ~~Estadual~~ Regional Vigilância em Saúde foi incluído nesta reunião.

Quanto à votação da resolução sobre a prestação de contas seguem-se os votos:

Thaís Maria - aprovado sem ressalva

Pedro - aprovado sem ressalva

Derivaldo Mauro - aprovado sem ressalva

Priscilla Monteiro - aprovado sem ressalva

Rio Bernardo - aprovado sem ressalva

Carlos Lusarri - aprovado sem ressalva

Valéria V. Borba - aprovado sem ressalva

Luiz R. Silva - aprovado sem ressalva

Amáris V. Cardoso - aprovado sem ressalva

Emuel R. Silva - aprovado sem ressalva

Priscilla Carneiro - aprovado sem ressalva

Portanto, aprovado por unanimidade.

A diretora da Vigilância Epidemiológica apresentou a questão de aparecer um gasto na prestação de contas não solicitado e utilizado pela maioria. Priscilla ~~Monteiro~~ Carneiro esclareceu as dúvidas, não restando mais dúvidas.

Foram levantadas as sugestões, espaço, valores, para a Conferência de Saúde, que ficou agendada.

a) para dia 07 de julho de 2017, no Espaço Terra Preta, por melhor acesso e valores. Os dias para reuniões serão 03 e 04 na secretaria de saúde.

Para a Conferência Regional de Vigilância em Saúde, dia 13 de julho, em Jorocalba, Carlos Lissarro e Mário Bernardo da Cruz se dispuseram a participar.

Ficou esclarecido que o Conselho Municipal de Saúde poderá ser alterado, havendo nova votação na Conferência Municipal de Saúde.

Se Pedro levantou a sugestão do atual conselho apresentado na Conferência com o fim de mostrar a integridade e os objetivos do mesmo.

Fica definido que o Conselho terá a possibilidade em incluir um link no site oficial da Prefeitura.

Assim encerra-se a presente ata.

Ata aprovada por unanimidade e segue lista de presença assinada em anexo.



LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

DATA: 27/06/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	 Nivaldo Jose da Silva
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	 Josele Donizete Pinto da Silva
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	
	Suplente		
	Titular	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	



ESTADISTORES SERVIÇO DE DE

MS	Maíra de Almeida Lima - M. Lima
M. S.	Pandora Huiza L. Toledo Sandra L. L. Toledo

Iguina, 11 de julho de 2017.

Reunião ordinária do C.M.S. com a pauta e contrato revisado da empresa DRO, eleição para vice presidente e Conferência Estadual de saúde.

O primeiro tema de discussão foi decidida a Conferência Estadual, Marcia explica que conforme orientação do Coesems, está prevista a Conferência Estadual para cerca de 02 anos, onde posterior informações serão enviadas aos municípios. Foi informado ainda sobre a Conferência Regional da Vigilância em Saúde e informado sobre o local e horário que ocorrerá.

A composição do conselho, após mudanças, por existência de integrantes ficam da seguinte maneira, suplente do movimento popular do bairro do Camo messias será Wanderlei Neves, como suplente de Joseli ficará a funcionária Lucineia Francisca de Araujo, a funcionária Claudia dos Santos Ribeiro Batista solicitou desistência de seu conselho e a funcionária Lenara Martins Gouveia Santos também solicitou saída, ficando assim aberta 02 (duas) vagas para trabalhadores. Fica registrado que conforme regimento interno do C.M.S. que define que após 03 (três) faltas consecutivas, sem justificativa os conselheiros ficam afastados, diante disso o conselheiro Felipe Silva Leixeira e Shirley Yoshida Martins da Silva serão desligados do C.M.S. e como titular ficará Marcia de Almeida Lima, ficando 01 (uma) vaga de gestor ou prestador de serviço.

A Presidente abre a votação para candidatos

e vice Presidente do Conselho, Sr. Carlos Pissano
candidata, é o único candidato e eleito para o
cargo.

A Secretária de Saúde do Huda agradece e
abeniza o e.m.s. sobre a Conferência Municipal
Saúde realizada no dia 07.07.2017,
com a chegada de Dra Huda foi esclarecido que
lino (coleta) nos é mais de responsabilidade
a Secretária de Saúde inclusive na questão finan-
ceira; referente a empresa DEO - lod está sendo
adequado, a empresa de laboratório está cumprindo
em o seu papel da maneira como foi solicitada.
a empresa de limpeza já saiu e está encomendada
para fazer licitação nova. A Dra Huda vai ler
nova proposta de contrato para a empresa **DEO**,
a flexibilidade de remanejamento de profissionais
e saúde, médicos com e demais profissionais especial-
as em diversas áreas, além de serviços determinados
la Secretária de Saúde assim como o quantitativo
e serviços, sendo revisito mês a mês para se necessitar
dequase, devendo disponibilizar e garantir o aten-
cimento adequado ao Hospital Municipal de Saúde
ica a Secretária de Saúde livre para avaliar
do serviço prestado pela empresa. Dra Huda explica
necessidade de adequação da carga horária de alguns
funcionários efetivos. Secretária explica que ne-
cessário o contrato do Raio-X. A Sen Paulo pergunta
se a reunião marcada para antes do horário de
sua, a presidente explica que não pode vir isso por
de um imprevisto ficou enferma, a Dra Huda explica
e seria melhor buscar apoio técnico para avaliar
o contar ou a mesma apresentar toda documentação
frente a saúde para melhor explicar. A Dra aprovou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA – ANALISE DAS CONTAS DO
3º QUADRIMESTRE DE 2016.

DATA: 28/03/2017 – *dia 11 de julho de 2017 (11/07/17)*
LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, N° 271 – Centro – Ibiúna
HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piai	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	
	Suplente		

Stuina, 08 de agosto de 2017. Inicia-se a reunião
ordinária do Conselho Municipal de Saúde às 16:30h
Cap II.

Carlos inicia tirando algumas dúvidas sobre as
atas da pasta da saúde que não foram respondidas
e não há técnico ou contador para esclare-
cimento. Outras dúvidas foram referentes às direções
e setores da saúde, esclarecidas por Lucilla
Márcia. Também foi levantado os casos de desvio
de função dentro da secretaria de saúde, especi-
almente do caso da recepcionista do Carmo Mesquita.
Ela ficou 6 meses sem trabalhar e o cargo original
concurso é recreacionista. Também levantou a falta
de cargo de Coordenador dos Postos Rurais na secreta-
ria, havendo desvio de função da Neuza, nomeada
no cargo Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Foi votado e aprovado por unanimidade
sair o tema sobre reajuste salarial dos cargos de
saúde, já que os temas originais serão a Expres-
são do relatório final da 3ª Conferência Municipal
de Saúde e Prestação de Contas de janeiro a
08 de 2017.

Márcia apresentou a prestação de contas dos gastos
da 3ª Conferência e apresentou o relatório final da
conferência. A partir das prestações surgiram dúvidas
e as verbas da Zgonzes e Márcia esclarece
e as vigilâncias serão unificadas, havendo apenas
a verba federal para ser dividida entre os
municípios. Fica aprovada por unanimidade a prestação
de contas e o relatório final da Conferência.

Quanto à prestação de Contas de janeiro a
08 de 2017, fica cancelado, visto por unanimi-
dade, por não ter o fechamento das contas do mês
junho pela prefeitura.

Referente ao ajuste de referência fica definido
 e será redigido documento do Conselho para
 encaminhado ao Prefeito para que sejam
 tomadas as devidas providências. Neste documento
 é incluso também o pedido de readaptação
 dos cargos da saúde para que sejam evitados
 desvios de função, apoiado por unanimidade.

Resalto que a referida trabalhadora
 anteriormente é concursada como recreacionista
 está desenvolvendo suas atividades como recreacionista
 posto de saúde do bairro Capim Azedo. Neste
 será redigido documento e encaminhado ao
 departamento pessoal para esclarecimento.

Fica definido que na próxima reunião ordinária,
 agendada para 12 de setembro, será pauta a
 prestação de contas de janeiro a junho de 2017 e
 a responsabilidade da secretaria pedir o
 comparecimento do contador da prefeitura às
 15:00h no Caps II.

Ata aprovada por unanimidade e encerrada
 às 17:54h. Os presentes contem assinatura
 e lista de presença anexada abaixo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

DATA: 08/08/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO

NOME



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

DATA: 08/08/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIASNTEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	<i>ivaldo jose da Silva</i>
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>PAULO VALENTIM RODRIGUES</i>
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	<i>Mário Bernardo da Cruz</i>
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto Pissarro</i>
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	
	Suplente	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	<i>Maria V. de Borba Serrato</i>
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Joelle Silva</i>
	Suplente		
	Titular	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	



PESSOAS PRESENTES NA REUNIÃO

Página 2 de

Ibiúna, 12 de Setembro de 2017.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Presentes na reunião Cidervaldo, Paulo e Pirilla.

Devido a falta dos demais conselheiros, não deu coron.

Encerra-se assim a reunião sem ser discutida a pauta.

Pirilla Carneiro.



Exmos. -

Ibiúna, 10 de outubro de 2017. Inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde às 16:25h no Caps II.

Carlos Pizarro inicia a reunião, lendo a pauta, aprovada com ressalva da inclusão do tema audiência de saúde.

Pirilla Carneiro dá explicação sobre o funcionamento das Residências Terapêuticas, empresa, repasse financeiro; aprovada por unanimidade sem ressalva.

Quanto à resolução sobre prestação de contas da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2017, está aprovada por unanimidade na data de hoje.

Dra. Huda apresenta explicações sobre as equipes de PSF quanto ao funcionamento, quantidade de funcionários, repasse federal por equipe, número de equipes, estudo de campo e aprovação da DRS quanto ao projeto, sendo aprovada por unanimidade.

Maria Clara é, apresentada ao Conselho



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINARIA

DATA: 10/10/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	Pe PEDRO R. LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Suplente	LUCINEIA F. DE ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	



Ibiúna, 10 de Outubro de 2017

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 10 de Outubro de 2017 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas 2º quadrimestre OK
- PSF - OK.
- Residências Terapêuticas OK
- Audiência Pública da Saúde.

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna

Ibiúna, 14 de Novembro de 2017.

A reunião ordinária do Conselho de Saúde de Ibiúna foi realizada no CAPS II. Com início às 16:00 horas.

Estavam presentes Priscila Monteiro Caldas, Otávio Medeiros Dias, Silvestre Dias Teixeira, Nivaldo José da Silva, Paulo Valentim Rodrigues, Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro, João Batista da Silva, Carlos Augusto Pissarro, Maria Vieira de Borba Serrato, Priscilla Carneiro, Elisa de Goes, Maria Clara Silva Rocha, Neusa Aparecida Constantinov, Huda Farah S. Cunha e os vereadores Armelino Moreira Júnior e Elisangela Souza Soares e a usuária Maria Cristina Ferreira de Souza.

Dra. Huda informou o seu afastamento do conselho e da secretaria da saúde de 21/11/2017 até 06/12/2017 no qual a secretaria da saúde fica a cargo do secretário de governo no período de afastamento.

Após a leitura da convocação foi abordado a criação do setor de planejamento onde a Dra. Huda falou do projeto sobre interligação dos diversos setores e estabelecimentos da saúde municipal através da informatização. O resultado de um planejamento melhor estruturado é uma melhora no orçamento.

Ocorreu um debate sobre a falta de ultrassom no hospital por problemas jurídicos com o médico responsável. A secretaria de saúde ficou de dar uma resposta sobre o problema.

O próximo tópico abordado foi a vigilância em saúde, um setor no qual todas as vigilâncias irão trabalhar em conjunto.

O tópico seguinte foi sobre a emenda parlamentar estadual onde foi liberado 5 milhões de reais para a reforma do hospital de Ibiúna. Foram recebidos também 300 mil reais para o SAMU e também outros valores referentes a organização de faturamento e verbas paradas em contas pois estavam sem licitação correspondente.

A resolução do Setor de Planejamento foi aprovada por unanimidade sem ressalvas; a resolução sobre a utilização da Emenda Parlamentar Estadual foi aprovada por unanimidade sem ressalvas; e a resolução sobre a implantação do setor de Vigilância em Saúde foi aprovada por unanimidade também sem ressalvas.

Fica marcada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Ibiúna para 12 de dezembro de 2017.

Assim se encerra a presente ata. Ata aprovada por unanimidade e lista de presença em anexo.



RESOLUÇÃO 06/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2017, sobre a criação do Setor de Planejamento na Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

aprovar por unanimidade, sem ressalvas.

Presidente:

Ricardo de Almeida

1º Secretário:

[Assinatura]

Estância Turística de Ibiúna, 14 de novembro de 2017



RESOLUÇÃO Nº 07/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2017, sobre a utilização da Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 100.000,00, resolve:

aprovar por unanimidade, sem ressalvas.

Presidente:

[Assinatura]

1º Secretário:

[Assinatura]

Estância Turística de Ibiúna, 14 de novembro de 2017



RESOLUÇÃO 08/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2017, sobre a implantação do Setor de Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

aprovar por unanimidade, sem ressalvas

Presidente:

Luiz Carlos Kaldas

1º Secretário:

[Assinatura]

Estância Turística de Ibiúna, 14 de novembro de 2017



REPÚBLICA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA ORDINARIA

ATA: 14/11/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
AB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Aróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos proprietários e moradores do loteamento Sitio Santa Isabel - PMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Unidade dessa Senhora Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro Carmo e suas	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
BALHADORES SAUDE	Titular	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Suplente	LUCINEIA F. DE ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	

Ibiúna, 12 de dezembro de 2017.
 Presentes na reunião Cidervaldo, Carlos Augusto
 de, Damais, Priscilla. Devido a falta de
 selhens a reunião não foi realizada por
 falta de quórum. Segue abaixo a lista de
 presença.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

ATA: 12/12/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORÁRIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
B- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Irróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Produtores do Caféamento Sítio Santa Isabel - MLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Zonaro</i>
Movimento Popular do bairro Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade da Senhora Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA ORDINARIA

DATA: 12/12/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APM LSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Zonaro</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto Pissarro</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	<i>Josele Donizte</i>
	Suplente	LUCINEIA F. DE ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	<i>Damaris Vieira Cardoso</i>



**PODER PUBLICO
E
PRESTADORES
DE SERVIÇO DE
SAÚDE**

PESSOAS PRESENTES NA REUNIÃO

[illegible]

Ibiúna, 19 de dezembro de 2017 Reunião do C.M.S com os representantes presentes conforme planilha anexada posteriormente. Dra Huda esclarece dúvidas em relação a vacina da febre amarela. Vice-presidente Carlos A. Pissaro inicia a reunião lendo convocação feita pelo mesmo com a pauta: aspecto apresentada pela Diretora do Rede Básica Maria Clara.

A Diretora explica que o Sisacto são os indicadores que a secretaria e os departamentos devem fazer durante o período de um ano, sendo utilizados os dados de 2016, 2017 e (ser) 2018 como uma base para melhoria de trabalho e é enviado a Sorocaba para acompanhamento dos serviços ofertados. Dra Huda enfatiza a necessidade de cumprir metas e não desviar o foco em ações necessárias. Sr Pissaro questiona se esses dados influenciam na "falta" de vacinar, Dra Huda responde que não interfere. Maria Clara explica que esses dados vacinas tem os melhores e atingimos 100%, assim como as ações compulsórias, que integram: tuberculose, sífilis, HIV/AIDS, amestros de águas em boas análises, Saúde da mulher, mamografia, papanicolaú, etc, parto normal, cesáreas, Sr Pissaro pergunta sobre parto normal x cesárea, Dra Huda explica que parto normal é indicado como um procedimento melhor para mãe e filho na sua recuperação. Outra família atingido 100% no indicador, Gilândia Sanitária atinge os indicadores nos procedimentos planejados: Metas, Saúde mental e ^(nao) estruturalmente e é discutidos nas reuniões de equipes todas as semanas. Cobertura de visitas casas a ^{parcialmente} 200 para vetores ainda não ^{parcialmente} um número

de agentes necessários para atingir 100% das metas
 Sr. Paulo V. questiona sobre a questão de qualidade
 e água. Damaris e Joséle conselheiros saem por
 unanimidade particular e deixam seus votos de
 aprovação do Superato apresentado, (25) a questiona-
 mento do Sr. Paulo e é explicado pela Dra. que
 diz que os agentes podem ajudar e muito uma
 questão com um controle e acesso melhor. Segue
 votação: Aprovado por unanimidade sem reservas.
 Sr. Pires pede para ser verificado as faltas dos
 conselheiros. Dra. Huda explica que houve uma
 necessidade de atualização no CNPJ do conselho
 mas ainda tem pendência do conselho anterior, na
 recruta federal para fins de regularizar.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/12/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa isabei -	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

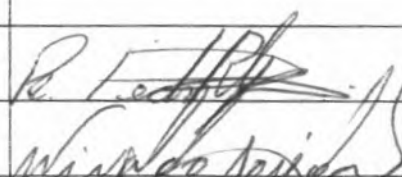
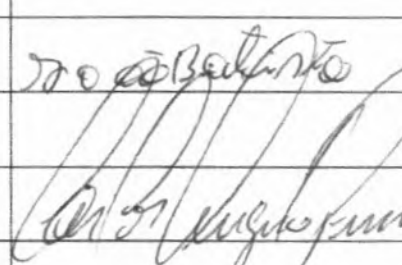
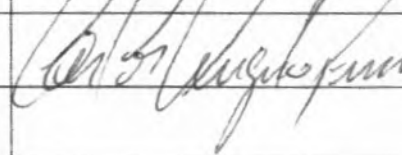
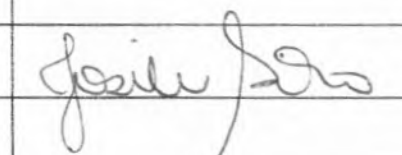
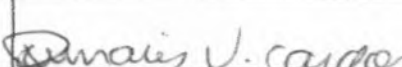
LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/12/2017

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa isabei - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Suplente	LUCINEIA F. DE ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	



RESOLUÇÃO Nº 09/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 19 de Dezembro de 2017, sobre a
aprovação do SISPACTO da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

aprovar por unanimidade sem
reservas.

Presidente:

1º Secretário

Estância Turística de Ibiúna, 19 de Dezembro de 2017



Ibiúna, 19 de Dezembro de 2017

CONVOCAÇÃO

O Vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Augusto Pissarro, devido a ausência da Presidente Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2017 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do SISPACTO;

Atenciosamente,

Carlos Augusto Pissarro

Vice Presidente do CMS - Ibiúna

21
Sabiá, 09 de janeiro de 2018, inicia-se
a reunião do Conselho Municipal de Saúde, no
Cap. II, às 16:30h.

A presidente Priscila Monteiro inicia a
reunião ordinária lendo a convocação com
as seguintes pautas:

Ambulância;
Clínica de Recuperação Fracaiaba da Serra;
Telefone do Hospital;
Médicos;
PSF;
Vacinação da Febre Amarela.

As pautas foram levantadas pelo vice-presidente.
O secretário Interino Sr. Eras de Campos
levanta a questão da ambulância, pois existem
as emendas parlamentares para aquisição de
ambulâncias.

Carlos Fuxarri faz um apontamento sobre
a ambulância do SAMU. Priscilla Carneiro
informa que a ambulância do SAMU que
teria vir, depende do serviço em funciona-
mento adequado e uma nova vitória.

Quanto à Clínica de Recuperação de Fra-
caba da Serra, Carlos Fuxarri levanta a
questão da forma em que foi escolhida esta
licitação. Sr. Eras informa que foi realizado
um processo presencial, no qual empresas com docu-
mentos adequados oferecem seus serviços e
os ganhamos o preço mais baixo com o
melhor serviço ofertado. Priscilla Carneiro esclarece
que, foi aberta a licitação para empresas
a no máximo 70 km de distância do muni-
cípio de Sabiá, para diminuir o custo com
transporte. Esclarece também que a empresa

ra Garrada foi a única interessada e com documentação adequada que esteve presente no pregão. Foram esclarecidos que os únicos custos da Prefeitura são de hotelaria e internação; custos de parte são de responsabilidade do interno e familiar.

Carlos levanta a questão de que existem várias clínicas no município com preço mais baixo. Dr. Fonas esclarece que as clínicas existentes no município não têm regulamentação obrigatória para fazer parte do pregão.

Quanto ao telefone do hospital, foi feita a reclamação de que a gravação que existe pode estar atrapalhando o atendimento. Dr. Fonas esclarece que esta gravação foi colocada para facilitar a liberação de linha e também que irá verificar se a gravação para que o resgate entre como ramal.

O presidente levanta a questão de existir ouvidoria exclusiva da saúde, como levantado no início de 2017. Dr. Fonas se prontifica a fazer um levantamento na ouvidoria geral da Prefeitura para ver se há necessidade, se tem muitas reclamações da saúde.

Dr. Fonas esclarece a diferença entre ouvidoria e disque denúncia; na primeira o setor é responsável pela solução do caso e segundo, o responsável por cada setor resolverá de acordo com o número de reclamações. Fica definido que o interesse seria então de um disque denúncia, que fica para ser resolvido na próxima reunião em que a secretária de saúde estiver presente.

No que diz respeito ao PSF, Dr. Jonas esclarece que o edital já foi aberto e a licitação abrirá em 09 de fevereiro. É salientado que toda licitação é pública. A empresa que apresentar o menor valor ganhará a licitação.

Quanto à vacinação da febre amarela, esclarecido que no dia 12 de janeiro, próxima sexta, será feita em todos os postos rurais que na UBS Central está sendo feita diariamente.

Dr. Jonas pede aos conselheiros ajuda para informar a população para que não matem os macacos, que estes não apresentam perigo. Pede também que seja explicado à população que a Regional de Jorocalta tem enviado em torno de mil e quinhentas doses, três vezes por semana, e que para sexta está prevista para recebermos cinco mil doses para vacinação nos bairros. Lembrando que já foi feito bloqueio nos dois bairros onde foi comprovado a morte de macaco pela febre amarela.

Foi levantado também a questão da dose racionalizada e fica esclarecido que os indivíduos que tomarem esta dose precisam receber o reforço em 8 (oito) anos.

O vice-presidente esclarece o motivo de levar o tópico sobre os médicos, os quais não estão recebendo atendimento médico adequado no PSF. Dr. Jonas sugere fazer um documento para que seja enviado esse descontentamento à secretaria de saúde e, posteriormente, encaminhado ao

ito. Fica definido que os conselheiros irão fazer levantamento dos nomes dos médicos para que presidente do Conselho emita o documento e aminhe para a secretaria.

Carlos Livarino levanta a questão, que não se trata em pauta, do gasto com transporte para consulta oftalmológica fora do município, pois o equipamento municipal está quebrado. Priscilla Monteiro esclarece que as vagas no sistema se aumentou para cirurgias de catarata. Jonas aproveita para esclarecer que também temos emenda parlamentar para aquisição de equipamento oftalmológico.

Fica definida a próxima reunião ordinária a 20 de fevereiro de 2018.

Ata aprovada por unanimidade e encerrada às 17:38h. Os presentes constam assinatura na lista de presença anexada abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

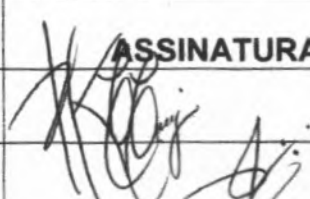
LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

ATA: 09/01/2018

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
AB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINARIA

DATA: 09/01/2018

LOCAL: CAPS II – Rua Álvaro de Almeida Leme, Nº 271 – Centro – Ibiúna

HORARIO: das 16:00 às 18:00

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB- SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIASA	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA DE BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZTE PINTO DA SILVA	
	Suplente	LUCINEIA F. DE ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBICARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

PODER PUBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
	Titular	HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	<i>Priscilla Carneiro</i>
	Titular	MARIA CLARA	
	Suplente	ELISA DE GOES	<i>Elisa de Góes</i>
	Titular	MARCIA ALMEIDA	
	Suplente	NEUSA APARECIDA CONSTANTINOV	

PESSOAS PRESENTES NA REUNIÃO

[illegible]



Ibiúna, 09 de Janeiro de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ambulância;
- Clinica de Recuperação Araçoiaba da Serra;
- Telefone do Hospital;
- Médicos;
- PSF;
- Vacinação da Febre Amarela;

Atenciosamente,



Priscila Monteiro Caldas

Presidente do CMS - Ibiúna

Itaboraí, 20 de fevereiro de 2018, inicia-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde no CapS II, às 16h, com a presença do prefeito Dr. João Melo.

A presidente Ruscila Monteiro inicia a reunião lendo a convocação com as pautas:

- Campanha de vacinação da Febre Amarela
- Programa Saúde da Família
- Equipamentos oftalmológicos
- Sire hospitalar
- Médicos
- Agendamento de exames laboratoriais
- Telefone da saúde
- CapS
- Secretaria da saúde.

A presidente pede esclarecimentos sobre como foi e como está acontecendo a vacinação. A diretora da vigilância epidemiológica expõe os dados obtidos até hoje, relatando que foram vacinadas mais de 34.000 pessoas. Informa também que a vacinação irá acontecer apenas no salão da vacina na UBS Central para diminuir as filas de doses. Dr. João esclarece também que as empresas ~~podem~~ também receber vacinas.

Quanto ao Programa Saúde da Família, João esclarece que a instalação do programa leva em torno de 5 meses. Esclarece também que será feita uma prova piloto para Agentes de Saúde, sendo feita a divulgação da prova nos bairros.

O sr. Antônio Carlos de Moraes faz um comentário sobre o valor do ~~contrato~~ contrato do na licitação, na qual Ruscila Carneiro também faz um comentário, dizendo que o valor é alto, mas

vai voltar de acordo com a implantação do programa.

Quanto ao equipamento oftalmológico, a diretora do hospital Thielle Lopes informa que o equipamento foi consertado agora pela tarde. O Sr. Antonio Carlos questiona sobre a demora de vaga no BOS, Briscilla Carneiro informa que o número de vagas para o caso de extra-lesão é pequena, porém no final do ano anterior conseguimos zerar a fila de catarata.

Briscilla Monteiro pede esclarecimento sobre a fila da fisioterapia. A diretora do Centro de Reabilitação Eliza esclarece que por conta de férias de profissionais, mas que vai conseguir se regularizar. O prefeito salienta que na saúde quando aumentam as vagas e os atendimentos, aumenta também o interesse pelo serviço, inchando a fila.

Carlos Pissarro também questiona a falta do veículo do Centro de Reabilitação, e a diretora Eliza esclarece que o carro estava em revisão, aproveitando as férias do motorista.

Quanto ao recolhimento do lixo hospitalar, a diretora da vigilância sanitária expõe a lei nacional de coleta de resíduos.

No que diz respeito a faltas e atrasos médicos, o prefeito esclarece que alguns casos são pontuais e que os médicos estão sendo cobrados e punidos quanto as faltas. A diretora do hospital esclarece que tem cobrado e corrigido vários erros dentro do hospital do Centro de Especialidades, conforme são notados até ela.

O vereador Charles levanta a questão dos médicos não estarem recebendo pela empresa DRO. A diretora esclarece que se o jurídico autorizar a folha poderá ser apresentada, mas que o hospital não está sofrendo por faltas de médicos por falta de pagamentos.

O vereador Charles levanta que não está conseguindo fiscalizar a falta de pagamentos aos médicos. A diretora Thielle relata que não tem quicxa sobre isso.

O vice-presidente Carlos levanta a dúvida sobre o pagamento da prefeitura sobre a empresa DRO. O prefeito alega que a prefeitura encontra-se com débitos com a empresa DRO porém não tem informações sobre os pagamentos dos médicos, afirmando que não houve nenhum plantão por falta de pagamentos.

Miricla Monteiro levanta a pauta sobre o telefone, da saúde, como facilitador de reclamações, sugestões e críticas. O prefeito ressalta quanto a operacionalização deste telefone que pode ocorrer mais trêtes do que situações críticas.

O diretor da Rede Básica esclarece que no posto central foi instalado relógio de ponto para todos os funcionários, incluindo os médicos.

O senhor Antônio Carlos sugere que o Conselho tenha um telefone para ouvir população, que possa acontecer via mens. A presidente esclarece que o Conselho está para auxiliar a secretaria, que hoje é a auditoria geral, mas que não seria o Conselho. O prefeito salienta que

Conselho é deliberativo e não executivo, não indo de responsabilidade do Conselho.

A diretora Thielle esclarece que as reclamações chegam até os diretores que solucionam conforme a necessidade.

O prefeito afirma que irá ser criada a secretaria da saúde.

Marcia, diretora da vigilância sanitária, esclarece que um telefone da saúde poderia ser prejudicial aos funcionários, quanto a se sentirem ameaçados pelas reclamações.

Carlos Ribeiro levanta a dúvida quanto aos médicos trocarem plantões devido a falta de pagamentos. O prefeito esclarece que independente do médico, o importante é que não falte o número mínimo do profissional.

Quanto ao agendamento de exames laboratoriais, a presidente reclama do agendamento quanto a organização do posto rural e a quantidade de exames não está sendo suficiente para a população. O prefeito esclarece que quanto ao número de exames, é de acordo com os recursos.

O diretor da rede básica, de acordo com as reclamações, reorganizou os profissionais dos postos para a melhoria dos atendimentos, incluindo reuniões com a equipe de funcionários. Fede para a presidente que o bairro do Verava entregue a reclamação formalmente para que seja averiguada e solucionada da melhor forma.

Quanto aos exames, Samuel esclarece que com a vinda de mais 5 médicos do programa mais médicos, está se fazendo necessário orientar estes que sigam o protocolo, pedindo que

realmente for necessário. Thielle e Samuel alegam que não existe fila para exames laboratoriais.

Brucila Monteiro levanta a dúvida sobre a demanda reprimida de exames de imagem. O prefeito afirma que a fila realmente é grande e que é necessário priorizar a fila, mas o município depende de vagas fornecidas pelo Estado. Mas garante que está buscando alternativas.

O Sr. Antonio Carlos faz elogio ao atendimento do Samuel na rede básica, e ao prefeito por retirar a planta genérica de reajuste de valores.

Quanto ao Caps, em relação a demora e agendamento falta de psicologia e psiquiatria a diretora da Saúde Mental, Brucila Carneiro esclarece que o Caps conta com psiquiatria adulto e infantil e traz a planilha de atendimentos dos primeiros 15 dias de fevereiro. Explica também que os pacientes que se encontram lá são acompanhados pela equipe do posto do bairro, pela rede básica e que somente pacientes mais graves serão atendidos pelo psiquiatra.

Carlos Lisares levanta a questão de uma clínica que tem verba federal que está suspensa por falta de alvará da vigilância sanitária. A diretora afirma que a clínica não está apta para funcionamento e que a mesma se encontra com processo criminal.

A presidente do Conselho questiona ao prefeito a saída da secretária de saúde, Dra. H. O prefeito esclarece que a mesma precisa se afastar por motivo de saúde pessoal e que

Dr. Jonas está assumindo a Secretaria de Saúde.
 Carlos Pissarro questiona a saída da direção da Rede Básica; Dr. Jonas explica que não foi por questão pessoal e que Samuel tem um perfil mais adequado.

Fica definido que a leitura e aprovação da ata será feita na próxima reunião ordinária.

A próxima reunião fica marcada para dia 13 de março de 2018, às 16:00h no Caps II.

Os presentes constam assinatura na lista de presença anexada abaixo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 20/02/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 20/02/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APM LSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS (INTERINO)	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	JOSÉ ROBERTO DE MELLO NETO		
	EDSON ALVES CARVALHO PAIS		
	JULIO CESAR DE MORAES		
	CARLOS GUSTAVO PEREIRA		



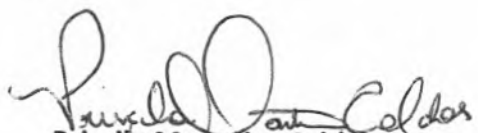
Ibiúna, 05 de março de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convida um representante da empresa prestadora de serviço DRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 06 de Março de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da ATA anterior;
- Ambulâncias (documentação);
- Verba do Vitor Lippi;
- Transporte Fisioterapia;
- Equipe de limpeza na área da saúde; ✓
- Campanha de vacinação da FEBRE AMARELA do Posto de Saúde Central e seus Relatórios; ✓
- Equipamento Oftalmológico; ✓
- Lixo Hospitalar (falta de recolhimento); ✓
- Médicos (falta de pagamento); ✓
- Agendamento de exames laboratoriais; ✓
- Telefone da Saúde;
- CAPS (em relação a demora de agendamento, falta de psicóloga e psiquiatra);

Atenciosamente,


Priscila Monteiro Caldas

Presidente do CMS - Ibiúna

Ibiúna, 06 de março de 2018, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, reunião não solicitada, digo realizada falta de quorum. Segue abaixo lista de presença.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 06/03/2018

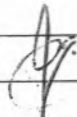
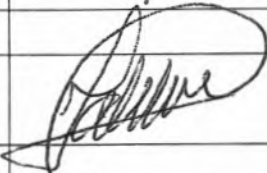
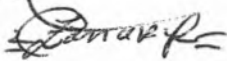
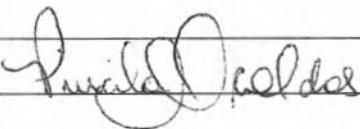
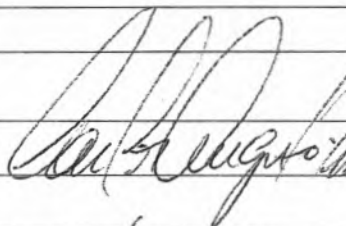
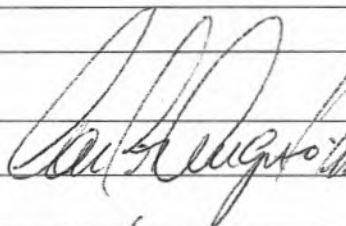
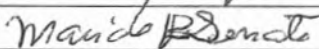
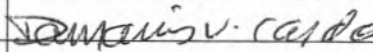
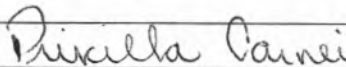
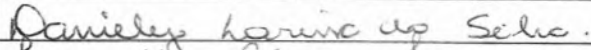
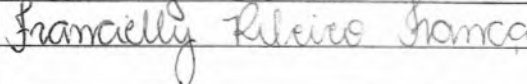
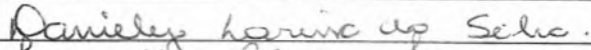
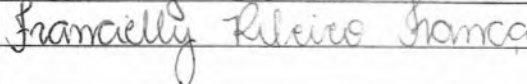
SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE	Titular	JONAS DE CAMPOS (INTERINO)	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 06/03/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	 
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS (INTERINO)	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	 		 

Blunçy, 20 de março de 2018, inicia-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde no Cap. II.

Foi feita leitura da ata da reunião do dia 20 de fevereiro e aprovada por unanimidade. Foi também leitura da pauta da reunião de hoje sobre os seguintes itens:

- leitura ata anterior;
- aprovação da ata anterior;
- análise de contas do 3º quadrimestre de 2017;
- votação para aprovação das contas do 3º quadrimestre de 2017.

João Carlos, secretário de rendas internas, apresenta as pastas e o quadro de aplicação dos recursos próprios em saúde, salientando que, do valor mínimo a ser aplicado, de 15%, foram utilizados 51%, destes 46% foram pagos e os demais 5% empenhados.

Carlos Luscaro sugere que alguns membros do Conselho se reúnam antes da reunião ordinária para conferência das contas. João Carlos complementa que pode ser criada uma comissão para revisão das contas. Informa também que todo dia 15 de cada mês é encerrado o balanço do mês anterior e todo dia 20 é enviado para prestação da Câmara dos Vereadores.

Dr. Jonas esclarece que a aprovação das contas do Conselho, digo de gastos da saúde pelo Conselho, cabe ao mesmo verificar se as contas e contratos que se encontram na pasta são realmente referentes a gastos da saúde. E que a responsabilidade de pagamentos a essas contas é dos assinantes dos balancetes, ou seja, do Prefeito, secretário de rendas internas e secretário de saúde.

Quanto a votação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017 da secretaria municipal de saúde foi aprovada com 10 votos a favor e 1 contra, do sr. Carlos, contrariando pelo fato de que as pastas de emp e ordem de pagamento chegaram a ele. Com esta data, portanto, com atraso.

Buscilla pede que os integrantes preencham seus dados nas fichas apresentadas a fim de preencher o sistema SARGSUS.

Assim encerra-se a presente ata e os participantes constam assinaturas na lista de presença anexada abaixo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA – 20/03/2018

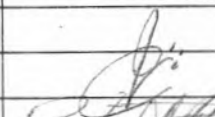
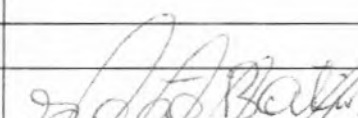
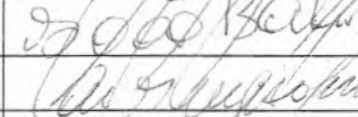
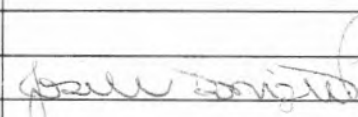
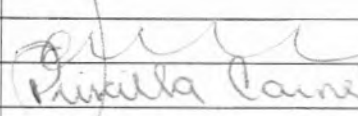
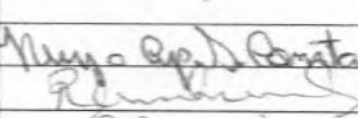
SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA – 20/03/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	Rozzi Ap. D. S. Machado		
	Cristina Sumari		
	Antonio Carlos de Mous		



RESOLUÇÃO Nº 10/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 20 de Março de 2018, sobre a aprovação
da **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017** da Secretaria Municipal de
Saúde, resolve:

aprovar com 10 votos a favor e 1
contra, com ressalva pelo fato de
que as pastas de empenho e ordem
de pagamento chegaram a este Conselho
nesta data, portanto, com atraso

Presidente:

Roberto Augusto Pinheiro

1º Secretário

Elisabete de Góes

Reunião realizada dia 10 de abril de 2018 no CapS Brúna.

Fei feita leitura da pauta da reunião e acrescentado o item sobre a votação do sistema SARGSUS; a pauta está anexada e seguida.

O vice-presidente inicia questionando se as documentações das ambulâncias estão regularizadas. Foi sugerido e aprovado emitir um ofício do Conselho para o Chefe da Guarda Municipal, responsável pelas documentações de todos os carros da prefeitura, para que seja possível sanar a dívida.

Foi apresentada a documentação preenchida do sistema SARGSUS e esclarecidas as dúvidas sobre o programa. Aprovada por unanimidade sem ressalvas.

Foi apresentado o plano de contingência de enfrentamento às arboviroses. Também aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Quanto ao converso do carro adaptado da reabilitação, é esclarecido que será feita a mudança a fechadura da porta traseira a da esta semana.

No que diz respeito à limpeza, medicamentos, Samuel explica que a Equipe Saúde da Família terá vacinação e medicamentos nos postos e os médicos já estão distribuídos e atendendo nos lares.

Quanto à falta de pagamento aos médicos, Samuel esclarece que, em reunião com a empresa, obteve a informação que a prefeitura fez o repasse de R\$ 3.000.000 (Três milhões) neste ano.

O recolhimento do lixo hospitalar (conta minado) será feito semanalmente nas unidades de saúde maiores e quinzenalmente, nas menores.

Haverá redução na coleta de exames que não são de urgência e emergência, como forma de melhorar os atendimentos, não havendo prejuízo aos pacientes, pois os mesmos são feitos dentro do prazo de retorno de consulta.

A verba do Conselho é referente a 1% do que é gasto na saúde, porém não foi possível esclarecer sobre essa verba, sendo decidido ouvir o financeiro da prefeitura sobre o valor existente e em que ela pode ser usada.

Quanto ao telefone da saúde, ainda se encontra em planejamento.

No que se refere aos programas e médicos de saúde mental, Lucilla esclarece que existe o planejamento para um CAPS infantil somente aceite pelo governo, após a implantação e habilitação das residências terapêuticas, que está em processo.

Hoje existem os psiquiatras atendendo crianças e adultos do município nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras.

Quanto ao contrato da empresa, Janil esclarece que vai se informar sobre a viabilidade em dispor o contrato ao Conselho com o jurídico da prefeitura.

Fica decidido oficializar o setor de licitação para que enviem cópia do contrato da empresa a fim de fiscalizarmos as questões de pagamento e número de médicos.

De família, através do Conselho Tutelar, vem

juizaria idéias de mudanças e planejamentos que
 seriam acontecer entre municípios para que se
 unam e troquem ajudas, pensando no bem de
 uma microrregião.

Priscilla relata que o Dr. Vitor Lippi está
 reunindo prefeitos da região para colocar um
 projeto semelhante a esse em prática.

Assim encerra-se a presente ata e os pr
 tes constam assinatura na lista de presença
 anexada abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 10/04/2018

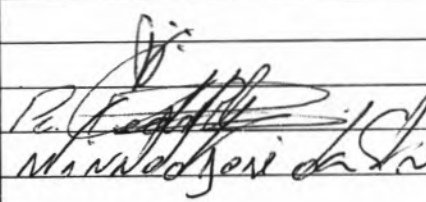
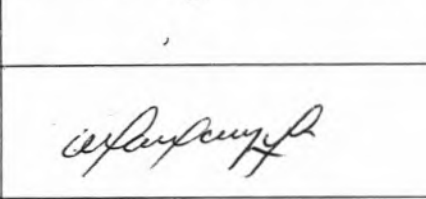
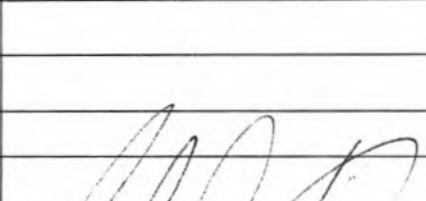
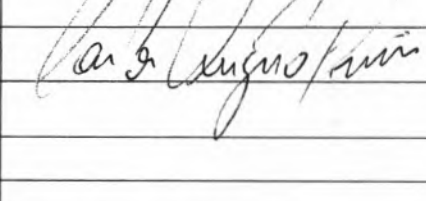
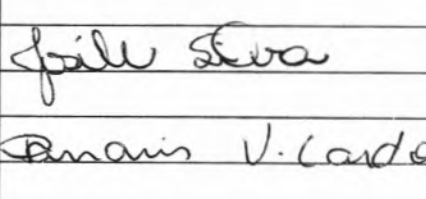
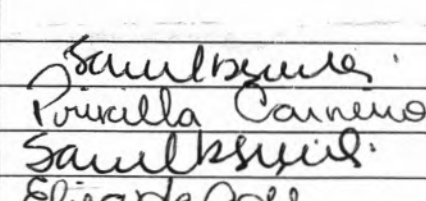
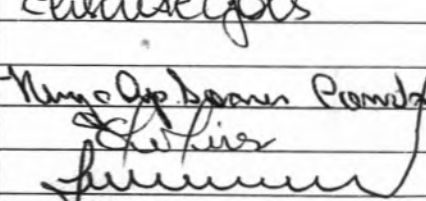
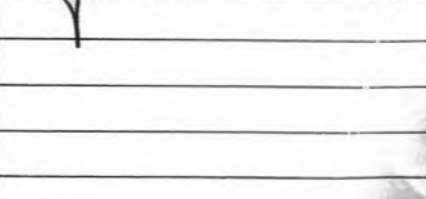
SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 10/04/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	Elisângela Cardoso Pires		
	Jamil Marciano		

Relatório Gerencial

Relatório Gerencial - Situação do Relatório Detalhado do - 1º Quadrimestre dos municípios - Q1

Estado: SAO PAULO

Região de Saúde: Sorocaba

Município	RDQ não iniciado	RDQ em preenchimento	RDQ finalizado
			Data de apresentação à Casa Legislativa
IBIUNA	X		-
Total	1	0	
Total em %	100,00	0,00	

Fonte: SARGSUS/SGEP/MS

1º Quadrimestre 2018

Realizado
Data de apresentação no Conselho de Saúde
-



Ibiúna, 09 de Abril de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convida um representante da empresa prestadora de serviço DRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, Diretora Administrativa do Hospital Sra. Thielle Lopes Agra de lima e convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 09 de Abril de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ambulâncias (documentação);
- Verba do Vitor Lippi;
- Transporte Fisioterapia;
- Equipe de limpeza na área da saúde;
- Campanha de vacinação da FEBRE AMARELA do Posto de Saúde Central e seus Relatórios;
- Equipamento Oftalmológico;
- Lixo Hospitalar (falta de recolhimento);
- Médicos (falta de pagamento);
- Agendamento de exames laboratoriais;
- Verba do Conselho Municipal de Saúde;
- Telefone da Saúde;
- CAPS (em relação a demora de agendamento, falta de psicóloga e psiquiatra);
- Empresa DRO LAB (contrato e pagamento)
- Plano de Contingência;

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



Ibiúna, 20 de março de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 20 de Março de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ATA anterior;
- Aprovação da ATA anterior;
- Analise de contas do 3º quadrimestre de 2017;
- Votação para aprovação das contas do 3º quadrimestre de 2017;

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



RESOLUÇÃO Nº 11/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 10 de Abril de 2018, resolve:

Aprovar o "Plano de Contingência de Enfrentamento à Arboviroses (Dengue,
Chikungunya e Zica Virus) do Município de Ibiúna".

*Aprova por unanimidade e sem
reservas.*

Presidente:

Dr. Osvaldo Luiz

1º Secretário

Elisabete Gies

Estância Turística de Ibiúna, 10 de Abril de 2018



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 10 de Abril de 2018, resolve:

Aprovar o SARGSUS (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão) do Município de
Ibiúna".

Aprova por unanimidade e sem
ressalvas.

Presidente:

1º Secretário

Reunião realizada dia 08 de maio de 2018, na Capela Ibiúna, havendo a primeira chamada, não contando quórum, às 16:10h.

Dr. Jonas faz o convite aos participantes usuar para participarem da fala de situação das Ar viroses. Cidervaldo aceita o convite.

Às 16:50h, feita a segunda chamada, a reunião não foi realizada por falta de quórum.

Segue em anexo lista de presença assinada pelos presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 08/05/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	<i>Ivaldo Jose da Silva</i>
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	<i>Priscila Monteiro Caldas</i>
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	<i>Damaris V. Cardoso</i>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 08/05/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	<i>IVALDO JOSE DA SILVA</i>
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APM LSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Cidivaldo Mauro Rezende Zonaro</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	<i>Priscila Monteiro Caldas</i>
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	<i>Damaris V. Cardoso</i>
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	<i>Priscilla Carneiro</i>
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA.	<i>Samuel Rodrigues da Silva</i>
	Suplente	ELISA DE GÓES	<i>Elisa de Góes</i>
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	<i>Marcia de Almeida Lima</i>
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	<i>Neusa Apª Constantinov</i>
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	<i>Danielly Larissa de Silva</i>		<i>Danielly Larissa de Silva</i>
	<i>Isa Egleon messias gurgone</i>		<i>Isa Egleon messias gurgone</i>
	<i>Deiselevis de Oliveira</i>		<i>Deiselevis de Oliveira</i>
	<i>Elisangela Cardoso Dias</i>		<i>Elisangela Cardoso Dias</i>
	<i>Famil Marciano</i>		<i>Famil Marciano</i>
	<i>Marcos Arthur Moraes Rosa</i>		<i>Marcos Arthur Moraes Rosa</i>
	<i>Marcos A. de Silva</i>		<i>Marcos A. de Silva</i>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 08 de Maio de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 08 de maio de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ouvidoria da Saúde;
- Programa Saúde da Família (trabalhadores);
- Limpeza do Hospital;
- Atendimento do Hospital (médicos);
- Atendimento da Rede Básica;
- Centro de Especialidades;
- Coleta de lixo hospitalar;
- Manutenção do carro do Centro de Reabilitação;

Atenciosamente,


Priscila Monteiro Caldas

Presidente do CMS - Ibiúna

Iguina, 12 de junho de 2018.

Reunião deu início às 16:15 com a leitura da convocação que segue anexo. Dr. Jonas esclarece que existem algumas incorreções na pauta da convocação segundo o regimento interno. Para que seja realizada a eleição a convocação deve ser realizada 72 horas antes da reunião, esclarece Dr. Jonas. É esclarecido ainda que para realizar as eleições devem ser divulgadas a população anteriormente. A presidente coloca em votação quanto a colocação do Dr. Jonas. Carlos Pereira coloca a importância de contagem das faltas dos conselheiros para repor os conselheiros. Secretária da Saúde diz que o regimento interno diz que o C.M.S. deve realizar reuniões, recomendações ou resoluções e que não vem acontecendo, orienta ainda que o CMS deve começar oficial os questionamentos. Presidente inicia a 1ª pauta que é a verba municipal do CMS e a regularização do CNPJ. Secretária da Saúde explica o valor estabelecido de 1% e cima da receita da Secretaria da Saúde. Presidente explica sobre o contador e todos os conselheiros concordam com a escolha do contador para regularizar o CNPJ, fica estabelecido que a Presidente encomenda - no ofício para o Secretário de finanças para abertura de conta e depósito da verba. Presidente passa para o 2º tópico que trata sobre a aquisição da saúde. Presidente expõe a ideia de contratação de um funcionário para disponibilizar na aquisição paga com a verba do Conselho. Secretária da Saúde expõe sobre a aquisição de medicamentos e esta sendo instalada.

que se chama E-Saúde disponível 24-horas, explica que o sistema já está em teste. Presidente coloca a importância do facebook pois é o meio de comunicação mais comum. Carlos questiona sobre o telefone da saúde. Presidente fará um convite para a empresa do sistema para dar sugestões e pedir explicações. O vereador Naldo coloca a importância desta reunião para termos dados estatísticos reais dos serviços.

3º tópico trata-se da Estratégia da Saúde da Família. Presidente questiona como está sendo realizada as contratações, as divulgações sobre os agentes. Almeida que é o gestor da ADEU que administra o ESF explica que as equipes do ESF iniciou-se pelo Verava e Jargem do Salto por já existir concurso público vigente para o A.C; esclarece que já está em fase de iniciação solicitação, digo implantação de uma empresa para realizar o processo seletivo para agente comunitários dos outros bairros. Relata que em algumas unidades de saúde a equipe de ESF está sendo implantada parcialmente, porém sem agentes comunitários até o momento. Secretário de Saúde explica que faltavam os cargos de Agentes Comunitários, que já foi enviado a Câmara Municipal e já foi aprovado. Presidente Pivete questiona sobre os exames laboratoriais e os responsáveis do ADEU esclarece que segue o número de exames liberados. Samuel esclarece sobre a importância de qualificar a ficha para que sejam atendidos os pacientes que realmente necessitam. Que o número ainda não é suficiente porém está sendo organizado, explica que

existe fila de espera, pois os exames urgentes são atendidos rapidamente. Secretário da Saúde informa que nesta semana iniciará as implantações das informatizações da rede. Carlos questiona o número de exames que será questão do por ofício. Presidente passa para o próximo tópico que questiona a empresa da limpeza do hospital. Tíeli informa que atualmente a empresa responsável é a DEO. Presidente questiona sobre a limpeza de lençol e roupa de cama, Tíeli informa que a lavandaria atua conforme exigências exigidas, diga conforme legislações específicas, relata que existem alguns lençóis de cama que possuem mancha e não tem como inutilizar. Carlos questiona se houve aumento no contrato da DEO com a limpeza, Tíeli responde que não houve aumento. Tópico dos médicos do hospital, vereador Nalato questiona sobre onde estão os médicos quando houve uma discussão com um vereador. Tíeli informa que um médico estava auxiliando cesária e outro estava no PSI. Secretário da Saúde informa os dados dos procedimentos realizados no hospital no mês de maio onde parte dos procedimentos realizados foram realizados por pacientes que não residem neste município. Priscila fala que o vereador Lino está com um projeto de tentar passar o Hospital municipal para a gestão Estadual. Lino fala que está buscando auxílio aos deputados para essa conquista. Presidente questiona sobre o espaço físico do Centro

de Especialidades e se tem propostas de melhoria de senha e espaços físicos. Tíeli esclarece que o responsável é o Igor e informa que o secretário está em busca de novo espaço físico, informa ainda que as senhas são entregues, porém manualmente. O secretário da saúde informa que está em busca, pois acha importantíssimo a mudança de local.

Celso de lixo hospitalar, presidente questiona sobre o contrato, sobre o recolhimento e por onde houve a quixa do lixo do Camomuro. Presidente irá solicitar via ofício o contrato. O caso da reabilitação foi concertado, foi questionado sobre as ambulâncias e os furos, foi explicado que está sendo realizado a manutenção. Quanto ao contrato da DRO ficou resolvido que será realizado a solicitação via ofício.

O último tópico sobre a análise das ausências dos conselheiros foi resolvido contar as últimas faltas dos últimos três meses, e será informado na próxima reunião.

Marcia Matar coloca que a página do Facebook do conselheiro Carlos possuem inverdades sobre a saúde, o que causa dificuldade no atendimento do hospital, causando ~~uma~~ irritabilidade na população que desconta nos profissionais do hospital. Secretário da saúde faz informativo sobre o evento realizado no sábado na praça da matriz para saúde preventiva. Informa o número de atendimentos realizados no evento e no hospital. Secretário propõe moção de aplausos e reconhecimento aos funcionários da

laude. Vereadores Lino e Naldo também
o farão na Câmara Municipal. A leitura
da ata fica para próxima reunião.
Segue anexo a lista de presença.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 12/06/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>[Signature]</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	<i>[Signature]</i>
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>[Signature]</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	<i>[Signature]</i>
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	<i>[Signature]</i>
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	<i>[Signature]</i>
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	<i>[Signature]</i>
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	<i>[Signature]</i>
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	<i>[Signature]</i>
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 12/06/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Famaef</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	<i>Priscila Caldas</i>
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	<i>João Batista da Silva</i>
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto Pisarro</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	<i>Maria</i>
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	<i>Josele D. Pinto da</i>
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	<i>D. C.</i>
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	<i>Jonas</i>
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	<i>Priscilla Carneiro</i>
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	<i>Samuel</i>
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	<i>Marcia</i>
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	<i>Neusa Ap. Constantinov</i>
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	<i>Leulle Lopez</i>		
	<i>Marcia Wato</i>		
	<i>Marcelo T. Gotsfreist</i>		
	<i>Danielley Larino do Silo</i>		
	<i>Juliano da Guina - D.O.</i>		



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ibiúna, 12 de Junho de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convida um representante da Empresa DRO e convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 12 de junho de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do 1º e 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde;
- Verba do Conselho Municipal de Saúde;
- Ouvidoria da Saúde;
- Programa Saúde da Família (trabalhadores);
- Limpeza do Hospital;
- Atendimento do Hospital (médicos);
- Atendimento da Rede Básica;
- Centro de Especialidades;
- Coleta de lixo hospitalar;
- Manutenção do carro do Centro de Reabilitação;
- Contrato da DRO;
- Análises de conselheiros ausentes e substituição dos mesmos;

Atenciosamente,

Ibiúna, 29 de junho de 2018. Reunião extraordinária para prestação de contas, 1º quadrimestre de 2018, dando início às 15:20hs sendo em primeiro momento (sendo) presidida pelo Senhor Carlos Pissaro. Estão presentes 09 titulares, 02 suplentes, totalizando 12 conselheiros. Samuel explica as situações dos cilindros de oxigênio ao presidente, Dr. Jonas esclarece questionamento de Dto, fica a disposição dos conselheiros o questionamento referente as dúvidas através de requerimento ao prelado, Dr. Jonas esclarece a necessidade de votação, segue a votação, Sr. Pissaro pergunta a forma de votação, Votar sem ressalva: Josele, Damaris, Samuel, Sr. Gregorio, Sr. João, Dr. Jonas e Márcia, voto com ressalvas: Dto Ruth, Padre Pedro, a reunião apresentada é que se constitua uma comissão para analisar mensalmente as contas e quando do relatório a essa comissão e aos conselheiros restantes. Na condição de presidente o Sr. Carlos Pissaro vota.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 29 de Junho de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 29 de Junho de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 15:00, para deliberarem sobre a



Ibiúna, 29 de Junho de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 29 de Junho de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 15:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise de contas do 1º quadrimestre de 2018;
- Votação para aprovação das contas do 1º quadrimestre de 2018;

Atenciosamente,

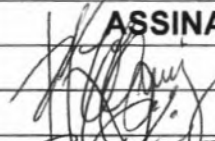
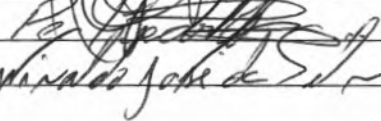
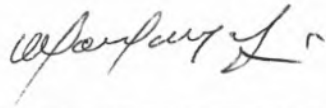
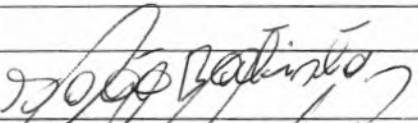
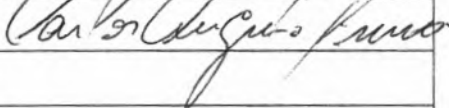
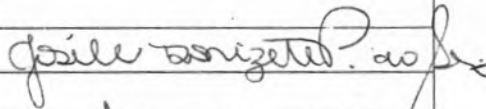
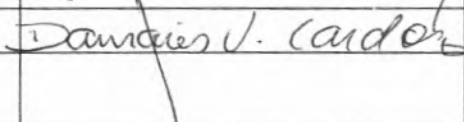
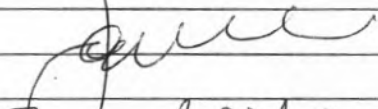
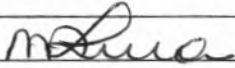
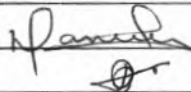
Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 29/06/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	 
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	 
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O	Danielly Lorrane do Soc. Patrício do Soc.		

A reunião deu início às 16:25 na segunda chamada.

Os convidados representantes da empresa ADEV Marcia e Almeida responderam as dúvidas dos conselheiros com relação ao processo de contratação dos agentes de saúde.

A eleição para primeiro e segundo secretário foi remarcada para a próxima reunião ordinária.

O secretário da saúde informou que a ouvidoria geral já está em funcionamento e a ouvidoria da saúde ficará no mesmo canal dos demais setores. Ele apresentou o panfleto de divulgação dos canais da ouvidoria, telefone e site. A presidente do conselho sugeriu um whatsapp para compor a ouvidoria, o conselho rejeitou a ideia do whatsapp por se tratar de uma ferramenta informal de comunicação. Os responsáveis pela ouvidoria são: Otavio Augusto Resende e Jose Luis Casaburi.

O tema transporte de pacientes para exames na região de Itu foi discutido pelos conselheiros que não encontraram uma forma de sanar o problema, ficou decidido que o assunto será abordado na próxima reunião ordinária devido à gravidade e seriedade da questão.

O contrato da DRO foi apresentado pelo secretário da saúde que será analisado pelos conselheiros na próxima reunião ordinária.

Os dias e horários e horários da coleta de lixo hospitalar será apresentado na próxima reunião ordinária.

A quantidade de exames laboratoriais e de mamografia será apresentado na próxima reunião ordinária.

O secretário de saúde informou que o espaço físico do centro de especialidades e a secretaria de saúde que está localizada no shopping (com exceção do setor de marcação de carros) mudará para o antigo prédio da faculdade Estácio, garantindo assim um espaço adequado para o centro de especialidades e economia para o setor da saúde.

O conselheiro Samuel informa que a carreta de mamografia está sendo feita de forma satisfatória, seguindo como planejado, tendo início às 9 horas e sendo distribuído 25 senhas de manhã e 25 senhas à tarde, o conselheiro apresenta ao conselho o depoimento de uma paciente que fez o exame e elogiou o atendimento.

O Conselheiro Nivaldo questionou a demora em marcar o exame de ultrassom. O conselheiro Samuel informou que a Casa de Gestantes está com falta de profissional capacitado para fazer os exames e que a secretaria de saúde contratou o laboratório São Lucas para atender os casos de emergências, ele sugeriu para o conselheiro Nivaldo que entre em contato com a diretora do hospital para adquirir informações atualizadas sobre os exames de ultrassom.

A reunião acaba às 18:00.

Segue anexo a lista de presença.



PREFEITURA DA ESTADUA FORTIFICA DE IBIUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 10/07/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	<i>Nivaldo Jose da Silva</i>
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Cidervaldo Mauro Rezende Zonaro</i>
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	<i>Priscila Monteiro Caldas</i>
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	<i>João Batista da Silva</i>
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	<i>Josele Donizete Pinto da</i>
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	<i>Damaris Vieira Cardoso</i>
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	<i>Semiramis Dias Ribeiro de Oliveira</i>
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	<i>Samuel Rodrigues da Silva</i>
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	<i>Marcia de Almeida Lima</i>
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	<i>Neusa Apª Constantinov</i>
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	Marcia V.T. Gomes (ADEV)		<i>Marcia V.T. Gomes</i>
	Neusa Karabins		<i>Neusa Karabins</i>
	Damaris Karabins do Jure		<i>Damaris Karabins do Jure</i>



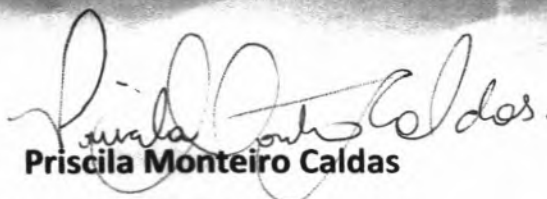
Ibiúna, 10 de Julho de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 10 de julho de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do primeiro e segundo secretário do conselho municipal de saúde;
- Ouvidoria da saúde;
- Transporte de pacientes para exames na região de ITU;
- Contrato da DRO;
- Dias e horários de coleta de lixo hospitalar;
- Quantidade de exames realizados na rede básica de saúde;
- Espaço físico do Centro de Especialidades;
- Programa Saúde da Família: Agentes de Saúde;

Atenciosamente,


Priscila Monteiro Caldas

Presidente do CMS - Ibiúna

Reunião iniciou às 16:00, sendo que a primeira chamada foi realizada pelas senhoras ^{queiram} ~~donas~~.

Iniciamos com apresentação da Dña Dra. Fabiana e Carlos, efetuando uma breve apresentação sobre projetos da ONG, após passamos a palavra para Dña Carlos dando continuidade sobre as propostas da ONG.

Dña Priscila deu continuidade referente as dúvidas, passando a palavra para Dña Eliza, que realizou questionamentos sobre o que seria os CAPS e a Dña Priscila Carneiro explicou sobre como seria a recuperação dos jovens em sociedade e questionando como seria na prática esses projetos. Dña Carlos efetuou a explicação sobre essas funcionalidades e disponibilidades de local e tempo. A presidente Dña Priscila falou da importância desses projetos na contribuição social e apontou especificamente nos CAPS e nos estudos que o Conselho pode contribuir. Iniciamos um debate sobre as curatelas e solicitações referentes as ONG para verificação viabilidade dos projetos nos CAPS.

A presidente informou aos representantes da ONG que a próxima reunião seria 14/9 solicitando engajamento para apresentações nestas datas, ficando sobre responsabilidade da Dña Priscila Carneiro informar as necessidades dos CAPS para efetivação e engajamento, havendo 3 engajamentos conforme as informações passadas pela Dña Carlos dos CAPS.

Após segunda chamada pelas senhoras ^{queiram} ~~donas~~.

A presidente realizou perguntas sobre os laboratórios de coleta e treinamento e enfermeiras das unidades rurais, citando um exemplo de um paciente de Uva e a Dña Patrícia respondeu sobre essas dúvidas informando sobre as coletas e os treinamentos que já está sendo programados.

Após Dña Carlos questionou sobre transportes de pacientes, havendo troca de informações ^{passadas} pela Dña Marcia e Dña Priscila Carneiro. Duguido pela Dña Priscila várias realizações de ofício pelo conselho com sugestões e solicitações por meio. Finalizando reunião às 17:14.

Ilheus, 28 de Agosto de 2018



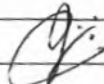
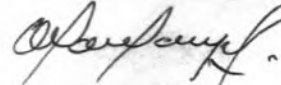
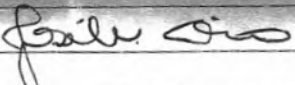
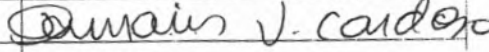
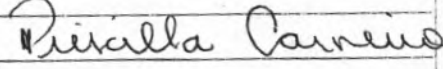
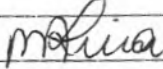
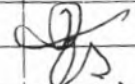
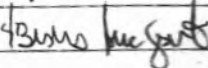
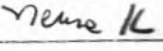
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 28/08/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APM LSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente	OTAVIO MEDEIROS DIAS	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	MARIO BERNARDO DA CRUZ	
	Suplente	JOÃO BATISTA DA SILVA	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	 
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JONAS DE CAMPOS	 
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	ELISA DE GÓES	
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	Patrícia dos Santos		  
	Carla Sammedi dos Santos		
	Fabrício Sammedi dos Santos		
	Danielly Karine do S. L.		
	Neusa Kanabiro		

Itiúna, 18 de Setembro de 2018.

Priscila Presidente do Conselho fez a primeira chamada com os seguintes conselheiros presentes: Silvestre; Nivaldo; Paulo; Carlos; Josele; Wamari; Priscila Carneiro; Rogério e Marcia e convidadas conforme lista abaixo.

Presidente Priscila questiona a Ju Marcia e Consuelo sobre as contratações dos profissionais que explica que a equipe técnica foi contratada pela Adev e os agentes comunitários são contratados pela Prefeitura, foi informado sobre as unidades de saúde que serão implantadas as ESF. Antonio Carlos questionou sobre o contrato da Adev e da Direção, Marcia esclareceu sobre a Adev su. OS e sobre as referências anteriores.

Antonio Carlos questiona sobre a demora na implantação, foi explicado sobre a dificuldade de na questão do edital para agente comunitário. Priscila explica sobre modalidades de resumo de recursos e de atendimento nas unidades de saúde atendendo e atingindo o principal que é o usuário SUS. Priscila (Presidente do CMS) questiona sobre atendimento da técnica do Bº Verava, sobre aferição errada de paciente, Consuelo explica que há várias coisas que devem ser analisadas antes de julgar pois toda a equipe da ESF está sendo capacitada passando por constantes processos de educação permanente e continuada. Priscila (CMS) questiona sobre os atendimentos e agendamentos dos exames, Marcia (Adev) explica que não são responsáveis pelo laboratório mas podem se dispor a ajudar, mas a intenção do Secretário de Saúde já é unir os serviços para otimizar todos os atendimentos.

Fica a pedido da presidente como proposta para próximas reuniões a melhoria dos atendimentos das coletas de exames. Projeto de qualificação profissional na área de gastronomia para o Cops - constante na pauta. A representante apresenta a Dirg e suas propostas com planilha orçamentária para execução e trabalho de curso aos pacientes do Centro de Atenção Primária - Cops - Buina. Dr. Silvestre traz carta da representante do OAB (Presidente) para, dirg com autorizações e apoio do espaço da Casa M^a de Nazare para utilização do espaço. Pruxila (Cms) informa que a proposta e que a dotação e pagamento do plano de trabalho do Ono seja custeado pelo próprio Conselho de Saúde. Pruxila C.M.S. abre votação para apreciação do projeto a ser custeado pelo Conselho municipal de Saúde e procurar orientações referente ao assunto. Como houve vários questionamentos, a Pruxila (C.M.S.) traz todas as informações se isso é viável e se pode ser viabilizado. Roxi (vereadora) pergunta se o município está a par de toda a situação do Hospital, Pruxila e Márcia respondem que sim, a vereadora também pede que seja apresentado a questões das emendas parlamentares pois foi que Orade e se não houver respostas, inclusive o C.M.S. na responsabilidade na prestação de contas no M.P. Ela (vereadora) só quer saber se eles tem informações referentes as emendas. Pruxila (Cms) adianta reunião extraordinária para apreciação das contas e inclusive de outros membros (vereadores) cidadãos no grupo social do Conselho. Encerra-se a reunião às 18:33 hrs.

Ibuiá, 09 de Outubro de 2018 início às 16:342s

Felício da 1ª Secretaria, 2ª Secretaria. Rogério Favero
 Márcia Lima, com votação unânime. Próxima pauta
 Análise de Contas do 2º Quadrimestre de 2018, o secretário
 informa sobre a Agência Transfusional de sangue, porém o contrato
 da Celam ainda não foi rompido por picadas, o contrato
 empresa DRO foi reduzido valor contratual para atender a
 necessidades do município, o secretário explica que os prof
 enais médicos volta para o cargo de origem, 1 se médico
 clínico geral, 1 (um) GO obstetra, o secretário informou
 PSI não irá fechar. Foi informado que em todos os
 terão relógio de Ponto, para registro de todos os funcionários
 inclusive Médicos. O secretário informa que a alimentação
 volta como previsto em legislação aos acompanhantes e per
 para aumento de horário de visita no período noturno
 a partir do dia 22 de outubro. A presidente do Conselho p
 beniza o secretário pelas mudanças e decisões administra
 A presidente do Conselho informou que foi solicitada um
 CNPS para a abertura de Conta do Conselho. O secretário
 sugeriu a presença do contador para esclarecimento de du
 para prestação de Contas. A presidente do conselho suger
 que cada membro pegasse uma pasta e traga as dúvidas
 das análises e traga para os diretores do setor respon
 O secretário esclareceu ao Conselho sobre a Manutenção d
 Ambulâncias, não temos uma licitação, porém tem uma
 Margem para escolher o menor preço dentre os fornecedores.
 Mas a licitação já está ao setor de compras para análise
 informou também ao conselho que as duas ambulâncias
 do SAMU, não impede de ser usada pelo hospital em uma q
 de emergência. O secretário informou a presidente do cons
 que ele está como diretor interino do Hospital. O secre
 informou sobre como ficará o novo prédio, onde será inst
 do secretário. O secretário informa que o Pregrama Mais M

ficaria as 12 equipes, até que se defina a Presidência Brasil. Foi chamado dois Agentes Comunitários por não preencher as Jagas, a convocação é feita via formal até que seja preenchida o total de vagas. O secretário esclarece aos Conselheiros como funciona o ESF. O secretário explica que não temos mais hospital Psiquiátrico por esse motivo o vínculo com a Clínica Serra Mourada. O conselheiro Sr. Tassarão pergunta sobre o Mandado de Segurança. O secretário esclarece que até quinto dia 10 de outubro os autos dos Mandados estarão disponíveis. O Sr. Silvestre sugere que seja anexada na prestação de conta o desconto que é feito no holerite dos infratores. O secretário expõe ao Sr. Tassarão sobre a prestação de conta do Adiantamento Solicitações de alteração de titular e suplente sendo o Raul Pedro Rodrigues passando a ser suplente e o Rivaldo José Silva passando a ser titular.

Rosilda Camargo informa sobre a caminhada do Outubro Rosa que acontecerá dia 18 de Outubro, informa que todos os postos farão o papo nicotina a livre demanda, sendo no dia 19 de Outubro. O secretário explica sobre a implantação da buca contra o Aedes Aegypti. A presidente do Conselho informa que a resolução sobre a cozinha culinária ficará para a próxima reunião. O secretário convida aos conselheiros a estar presente na prestação de contas que acontecerá no dia 17 de Outubro. A presidente do Conselho de Saúde informe que a prestação de conta foi aprovada ressalvas, após votação sendo sanadas dúvidas posteriormente. Foi estabelecida que a próxima reunião ordinária será no 23 de Outubro. Encerra-se a reunião às 18:21hs. ~~---~~



Ibiúna, 08 de Outubro de 2018

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembleia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 09 de Outubro de 2018 no CAPS II localizado na Rua Alvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise de contas do 2º quadrimestre de 2018;
- Votação para aprovação das contas do 2º quadrimestre de 2018;
- Eleição do 1º e 2º Secretário do Conselho municipal de Saúde;

Atenciosamente,

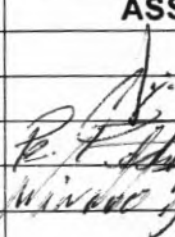
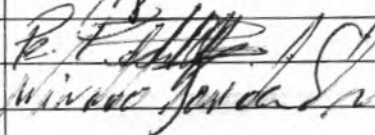
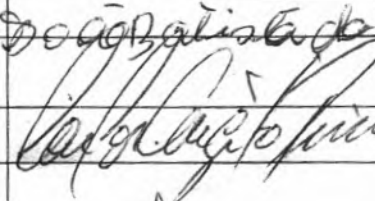
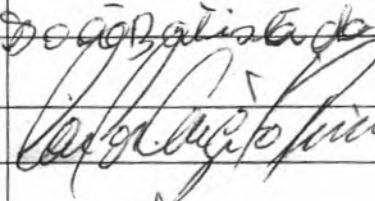
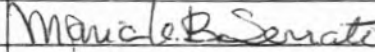
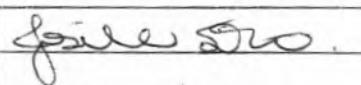
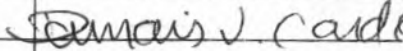
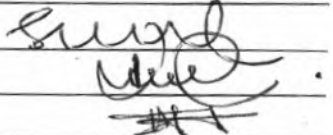
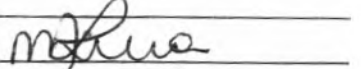
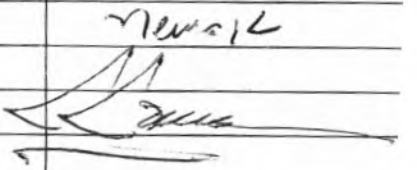
Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 09/10/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	Neusa Kapatini		
	MARCO A. P. P. P. P.		
	MARCOS F. R. M. D. S.		

46

da reformulação da composição. A presidente falou a
to sobre o transporte e o secretário junto com as Conselheiras
caram opiniões de todos para otimizar o agendamento
que o paciente tenha que se deslocar para confirmar
agendamento. Uma das opções é que seja disponível
um telefone corporativo nos postos de saúde próximo ao
As propostas serão iniciadas em janeiro 2019. Sétimo tópico
de cumprimento no contrato da DIO. A presidente questiona
por haver uma reclamação sobre a ausência de pediatrias
plantões, o secretário explica foi suprimido em 19,90% o contrato
explica também que há necessidade de NPSI no Médico Pediatra
mas todos têm que ser formados na área de Medicina, a re-
sponsabilidade da grade de médicos é da empresa contratada.
O secretário está avaliando a possibilidade de trazer um médico
tra, mas explica também a dificuldade de encontrar pro-
fissionais da área e o custo que é diferenciado. Encerra-se a re-
união às 18:10 hs. ~~At~~



Ibiúna, 07 de Novembro de 2018.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 08 de Novembro de 2018 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Problemas no transporte de pacientes que fazem tratamento intermunicipal;
- Agendamento de carro da Saúde;
- Exames Laboratoriais na Rede Básica;
- Ouvidoria da Saúde;
- Conselheiros ausentes nas reuniões;
- PSF contratação de funcionários;
- Falta de cumprimento no contrato da DRO;

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 08/11/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMSSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO		neusa Kanatins	neusa k
		sandra luiza hoper ledo	sandra h



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 09 de Outubro de 2018, resolve através da
votação dos conselheiros, reeleger como:

1ª Secretária

2ª Secretária

Estância Turística de Ibiúna, 09 de Outubro de 2018



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 08/11/2018

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	<i>P. Rodrigues</i>
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim</i>
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	<i>Priscila Caldas</i>
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	<i>João Batista</i>
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	<i>Maria V. de Borba Serrato</i>
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	<i>Priscilla</i>
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	<i>Neusa A. Constantino</i>
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	DAVIN R. OLCEDESKI		<i>Davin R. Olcedski</i>
	Daniele Laine do Silveira		<i>Daniele Laine do Silveira</i>
	Juliano A. Silva (HO)		<i>Juliano A. Silva</i>

Reunião 13 de Dezembro de 2018. Inicia-se às 16:25 hs. Iniciou
a Presidente do Conselho Priscila Monteiro, lendo as pautas da
reunião. A primeira pauta que se refere a escala de Médicos o se-
cretário explicou sobre a escala de Médicos que é de acordo com
a demanda. O representante legal da empresa DRO Daniel Ramos
Oblarenko explica sobre tempo de atendimento, explica também
que tem dois médicos no PS adulto, um no PS infantil, 1 anestesiata
obstetra, 1 ortopedista e 1 ginecologista. O representante legal da em-
presa explicou que houve redução de médicos no PS adulto de quatro
para dois médicos, pelo CREMESP o médico deve atender seis pa-
cientes por hora e quando havia quatro médicos atendiam dois pa-
cientes por hora, não cumprindo a carga horária. A próxima pauta
trata sobre o transporte de pacientes intermunicipal o secretário
da saúde explica que está cumprindo além do que rege a lei,
sendo ofertando um serviço melhor que muitos municípios, é o
município que menos perde vagas cedidas pela Central de Regulação.
A última pauta se refere sobre o lixo hospitalar a empresa que pre-
sta serviço "Boa Hora" não estava cumprindo com o acordo confor-
me o contrato, a Contamar já está fazendo a coleta de lixo no
município. Fica estabelecido hoje que no dia 31 de janeiro de 2019, ven-
do a este Conselho. A presidente do Conselho Priscila Monteiro in-
dica que a próxima reunião ordinária no dia 10 de janeiro de
2019, e uma extraordinária no dia 31 de janeiro de 2019 para ve-
ificação dos novos membros do Conselho. Encerra-se a reunião às 18:02 hs.

- Início 10 de Janeiro de 2019. Inicia-se às 16:39 hs. Inicia a primeira
 ta sobre a Chapada dos Canadates onde o Secretário relata a validade
 ra chapa até julho de 2019 e a votação será na Conferência Municipal
 Saúde. A segunda (Chapa) digo pauta foi explicado que de acordo com
 Dotação Orçamentária 2017/2018 o Conselho tem de R\$ 5.000,00 (mil) reais.
 eira pauta sobre os cursos profissionalizantes do CAPS, o secretário se com-
 mite a (exalt) digo esclarecer sobre a verba destinada do Conselho se pode
 não custar o projeto para o CAPS. A última pauta sobre o Hospital
 plantões Médicos. O presidente questiona sobre a Escala Médica que
 empresa DRD não está fazendo conforme contrato. Ficou acordado que
 Conselho enviara um ofício para a Secretaria de Finanças solicitando
 comprovante de pagamento da empresa DRD referente aos meses de
 agosto a dezembro de 2018. O Conselho fará também um ofício para
 dar o responsável da empresa DRD pela escala médica. Ficou combinado
 e Conselheiro Carlos e o Conselheiro Rivaldo vão liderar o grupo de que
 analisará as pastas das Contas da Saúde de 21 ao 25 de Janeiro.
 secretário fez um adendo sobre zoonoses, explicou que está acontecendo um
 ultrassom onde são realizadas 100 (cem) castrações por semana. O Conselho
 a Saúde questiona sobre a coleta de lixo, o secretário explica que é
 a responsabilidade do Setor de Desenvolvimento Urbano que as Equipes
 estão fazendo a cobrança para que se normalize visando a saúde
 do Município. Encerra-se a reunião às 17:40 hs.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 08 de Janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas,
 convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde,
 eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a
 estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna
 que será realizada no dia 10 de Janeiro de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de



Ibiúna, 08 de Janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 10 de Janeiro de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Chapa dos Candidatos a Presidente, Vice Presidente e Secretários do Conselho de Saude;
- Verba do Conselho de Saúde;
- Projetos Cursos Profissionalizantes para o CAPS;
- Hospital e Plantões Médicos;

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - 10/01/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB - SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	<i>Ivaldo José da Silva</i>
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	<i>Priscila Caldas</i>
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto Pisarro</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	<i>Josele S. da</i>
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	<i>Damaris V. Cardoso</i>
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	<i>Samuel Rodrigues</i>
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	<i>Rogéria Faverio</i>
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	<i>Sandra Luiza L. Toledo</i>		<i>Sandra L. L. Toledo</i>
	<i>Danielly Larissa da Silva</i>		<i>Danielly L. da Silva</i>

Ibiúna 31 de janeiro de 2019. Inicia-se às 16:17 hs. Iniciou a reunião pela pauta do SISACTO, com o Secretário da Saúde, explicando sobre a metas pactuadas no município, que dispõem sobre as regras do processo de atuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, referente ao ano 2019. O SISACTO por unanimidade deste conselho resolve aprovar sem ressalvas. A segunda pauta referente ao hospital a Presidente questiona a falta de pagamento dos médicos, enfermeiros da empresa terceirizada PRO, para esclarecimento o Secretário apresenta a planilha de pagamento do ano de 2018, esclarece também que já foi enviada todas as diárias dos funcionários CLT's da empresa. Fica para o dia 14 de fevereiro a reunião ordinária onde será realizada a análise das despesas referente a primeira prestação de Contas do ano de 2019. O Secretário se compromete a ver a possibilidade de confeccionar um crachá para cada Conselheiro até o dia 10 de março. O Conselho questiona o alinhamento da ocupação e da triagem do hospital. O Conselheiro questiona sobre a limpeza do hospital, que está sendo feita no período em que o hospital está cheio, o Secretário explicou que os protocolos já está com a enfermeira responsável do CCIH. A terceira pauta sobre a situação da zoonoses, o Conselheiro quando irá chegar os materiais e os medicamentos, A responsável da zoonoses explica que tem uma fila de espera referente ao ano 2017 de mais ou menos 1500 pessoas, foi criada uma ficha de Cadastro com comprovação dos municípios e São de Ibiúna para ter controle da demanda e para dar prioridade em atender a população de Ibiúna, explica também que para liquidar a demanda reprimida será de aproximadamente quatro meses. A Quarta pauta é referente a residência terapêutica a pedido em frente ao Ginásio de esportes, sobre a denúncia de parentes estarem com xarapa, o Secretário informa que foi indicado todos os pacientes, mesmo não comprovando a tal denúncia. A Quinta pauta sobre os Postos Rurais a Presidente do conselho apresentou a denúncia sobre a falta de Materiais nos Postos Rurais e no Posto Central, o Secretário explica que não procede a falta de Materiais e sim a falta de pedidos por parte dos profissionais. A Sexta pauta sobre o CAPS o Secretário informa que

a partir do dia 05 de Fevereiro o Médico Psiquiatra Dr. Am
começa a realizar atendimentos. A presidente questiona sobre o
se de espera para atendimento com o Psiquiatra, o secretário
formou quem agenda já será encaixado o horário para
paciente em surtos. Encerra-se a reunião às 18:06hs. ~~21/1~~



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 29 de Janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convida representante legal pela Zoonose, diretora do Hospital e representante legal ADEV, todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 31 de Janeiro de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Situação do Hospital
- Situação Zoonose;
- Casa Recolhimento Mental em frente ao ginásio de esportes;
- Postos Rurais;
- CAPS;
- SISPACTO;
- Secretaria de Deficiência.

Atenciosamente,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 29 de Janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convida representante legal pela Zoonose, diretora do Hospital e representante legal ADEV, todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 31 de Janeiro de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Situação do Hospital
- Situação Zoonose;
- Casa Recolhimento Mental em frente ao ginásio de esportes;
- Postos Rurais;
- CAPS;
- SISPACTO;
- Secretaria de Deficiência.

Atenciosamente,

Priscila Monteiro Caldas
Presidente do CMS - Ibiúna



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 31/01/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
DAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	<i>Nivaldo Jose da Silva</i>
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - AMILSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	<i>Priscila em caldas</i>
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	<i>João Batista da Silva</i>
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto Pisarro</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	<i>maria</i>
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	<i>Josele</i>
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	<i>Samuel</i>
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	<i>Rogéria</i>
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	<i>Marcia</i>
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO	<i>Elisângela Cardoso Pires</i>		<i>Elisângela</i>
	<i>Danielly Larissa da Silva</i>		<i>Danielly</i>



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 31 de Janeiro de 2019, sobre o SISPACTO

(Pactuação de Indicadores ano 2019), resolve:

O conselho municipal teve acesso
as postas da contabilidade, realizou
análises e aprova as contas sem
ressalvas.

Presidente:

Luiz Antônio dos Santos

1º Secretário

[Assinatura]

Estância Turística de Ibiúna, 31 de Janeiro de 2019

Ibiúna 14 de Fevereiro de 2019. Inicia-se a primeira chamada da reunião às 16:00 hs, sem quórum. Às 16:15 hs, foi realizada a segunda chamada, em quórum. Encerra-se às 16:30 hs. ~~14~~



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 12 de Fevereiro de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Priscila Monteiro Caldas, convida representante legal ADEV, todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise das contas do último quadrimestre de 2018;
- Votação das contas do último quadrimestre de 2018;
- Pagamento e prestação de serviço da ADEV;
- Plano de Contingência Municipal contra Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.

Atenciosamente,

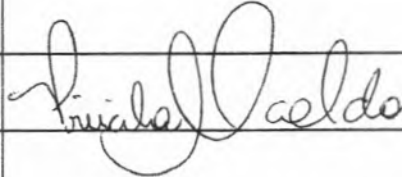
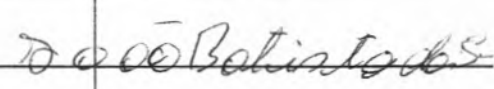
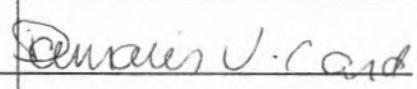
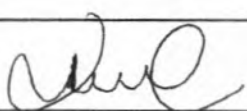
Priscila Monteiro Caldas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 14/02/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do B° Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	IVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente	*	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	

Reunião 16 de janeiro de 2020. Inicia-se às 14:20 hs. (Inici) digi
nício a leitura do ofício em anexo. Encerra-se a reunião.

~~Assinatura~~

~~João Batista da Silva~~

~~Fabiana S. Jorge~~

Ibiúna 07 de Março de 2019. Inicia-se a reunião às 16:23 hs. Apoiado sobre a votação e análise de contas do Terceiro Quadrimestre de 2018, o Conselho Municipal de Saúde decide por unanimidade votar a favor da aprovação de contas, contabilizando 07 (sete) votos válidos sem ressalvas. Foi incluído em pauta pela Coordenadora da Vigilância Ambiental em Saúde após a autorização do Sr. Carlos Augusto Pisarro para votação e envio para DRS (SUCEN) plano de Campanha contra Dengue, Chikungunya e Zika. Realizada votação e aprovado por unanimidade dos 07 (sete) votos sem ressalvas do por encerrada a reunião às 16:39 hs. *Ata*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 07/03/2019

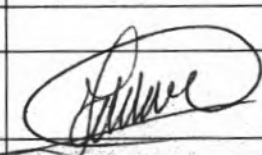
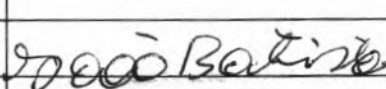
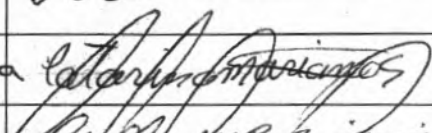
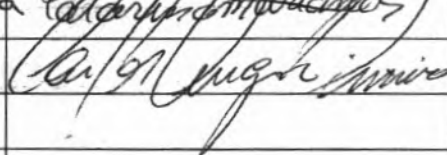
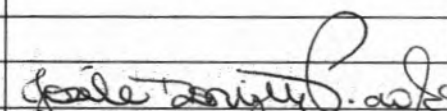
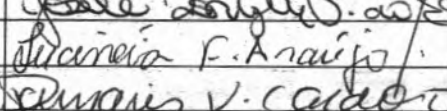
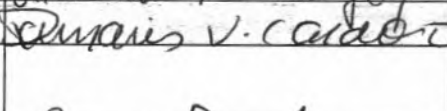
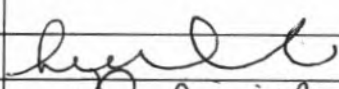
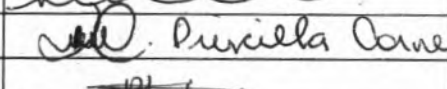
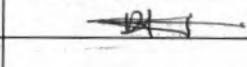
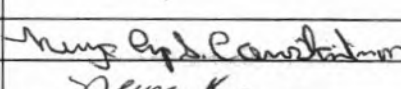
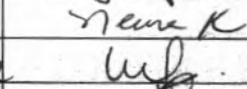
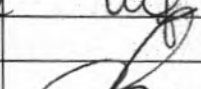
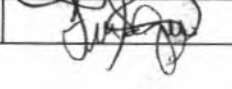
SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		<i>João Batista</i>
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente	Catiana Mariano da Silva	<i>Catiana Mariano da Silva</i>
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	<i>Carlos Augusto Pisarro</i>
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	<i>Josele Donizete Pinto da</i>
	Suplente	ILICINFIA FRANCISCA ARAUJO	<i>Ilcinfia F. Araújo</i>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 07/03/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	RUTH MARIA CANTO CURY	
	Suplente	SILVESTRE DIAS TEIXEIRA	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente	Catarina Mariana da Silva	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPOEM O CONSELHO		Neusa Karastino	
		Maria Consuelo Soares Ruenda	
		Danielly Lariva da Silva	
		Edson de Góes Oliveira	
		Adriana Maria Moreira	
		Flávia P. Marques de Jesus	



RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 07 de março de 2019, sobre a Aprovação
de Contas do 3º Quadrimestre de 2018, resolve:

O conselho municipal decide por unani-
midade votar a favor da aprovação de contas
contabilizando 07 (sete) votos válidos sem
ausências.

Presidente: _____

1º Secretário _____

Estância Turística de Ibiúna, 07 de Março de 2019.



RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 07 de Março de 2019, sobre a planilha 01 –
Plano de Contingência Municipal Contra Dengue, Chikungunya e Zika, resolve:

O conselho municipal decide aprovar
por unanimidade por sete votos
a favor o plano de Contingência da
VAS.

Presidente: v

1º Secretário x

Estância Turística de Ibiúna, 07 de Março de 2019.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 27/03/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular		
	Suplente		
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
	Titular	NEUSA APª CONSTANTINOV	
	Suplente		
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO		Edisângelo Cardoso Pires	
		Danielly Lariva da Silva	
		Patrícia dos Santos	

quinta 27 de Março 2019. Inicia-se a reunião às 18:28 hs. A primeira
 a 1ª sobre Hospital onde a Diretora do hospital explica sobre o
 ico limpeza, cozinha, remédio, laboratório, ultrassom e cirurgia.
 unda pauta sobre ADEL a responsável informa que foi aberto um pro-
 r relativo para a readaptação dos quadros de funcionários. A re-
 1ª chega às 16:45hs assumindo as próximas pautas. A
 ministradora da ADEL, está com a palavra, segue
 spondendo os questionamentos: sobre - processo seletivo,
 made contratação, de imediato a presidente Brisilla
 onteio questiona o cargo (motorista) no bairro Verava,
 e Sra. Marcia explica que também haverá adequação,
 quadros e todos passam por prova escrita e psicológica,
 ais análise custo-benefício para empresa e município, a
 idente questiona os vãos a serem preenchidos e Marcia
 mbem explica que o número de vagas será 5 (cinco)
 onstos até dia 08/04 abertura do processo seletivo.
 risilla Monteiio questiona se está funcionando o ESF,
 quipe saúde da família). Brisilla Carneiro rebate e
 explica o fluxo. Almeida toma a palavra e explica a
 produção do contrato. O Secretário Samuel Rodrigues
 explica toda burocracia do DRSVXI (Sorocaba) sobre
 passes Estaduais que custeiam o programa. Ainda
 sobre laboratório onde Sec. Samuel esclarece
 do sobre laboratório da Rede Básica e hospitais.
 presidente delibera a presença e agradece a
 presença e esclarecimentos da ADEL. A terceira pauta sobre
 AS, o secretário de saúde explica, que referente a contratação
 médico psiquiatra, foi feito o chamamento do concurso onde
 mais (até 10) todos os candidatos. A quarta pauta 1ª sobre a contra-
 ção do Contador para conselho o secretário explica já terá uma
 a, destinada ao ^{CM} (contá dor) digo conselho, o conselho se notifica
 adquirir três orçamentos de Contador para a avaliação dos pr-
 men tos para contratação. A quinta pauta sobre o laboratório
 secretário explica que outra empresa licitada assumirá o

serviços laboratoriais. A sexta pauta sobre presença do conselho na audiência pública a presidente do conselho Priscila Monteiro assumiu a falha de não ter encaminhado para os demais conselheiros. A sétima pauta sobre zoonoses, a responsável apresentou a lista de castrações referente a 2018 e 2019 e explicou os próximos provisionamentos. O secretário informou que já está com projeto para a zoonoses. A oitava pauta é sobre transporte de pacientes intermunicipais explicou que o Município está responsável pelo carro dos setores da saúde, auxiliando no transporte dos pacientes em casos urgentes. A nona pauta sobre remédios, fraldas e leite, o conselheiro que falou sobre a falta do mesmo, a diretora da Rede Básica explicou que tem a possibilidade de adquirir pela triagem social, onde é realizado o cadastro para o recebimento, explicou também sobre os mandados de segurança e mandados judiciais. A última pauta sobre conferência o secretário explicou que está aguardando uma data para dar um andamento na conferência devido a mudança feita pelo governo. Foi abordado o assunto das ambulâncias o secretário explicou que tem três ambulâncias do hospital rodado e duas ambulâncias do SAMU. Encerra-se a reunião às 18h.

Em reunião de 29 de março de 2019, iniciada às 15:00hs por convocação extraordinária pelo Sr. Presidente Priscila Monteiro resolve convocar os membros para análise e votação do RAG (Relatório Anual de Gestão 2018), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Após análise os membros resolve deliberar como aprovado sem reservas e requerer parecer do DRS para próxima reunião.



LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 29/03/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
DAB – SP Ibiruna	Suplente		
	Titular		
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Suplente		
	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
Associação dos Proprietários e Moradores do loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente		
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPOEM O CONSELHO			

Ibiúna, 14 de Maio de 2019. Inicia-se a primeira chamada às 16:15hs. foi realizada a segunda chamada 16:31hs, não o quorum. Encerra-se a reunião 18:33h. ~~At~~



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 14 de Maio de 2019.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Augusto Pissarro, convida a Diretora do Hospital e funcionária Mariana Tonan, todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 07 de Maio de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Contrato de Novas Ambulâncias;
- Psiquiatra Infatil para CAPS;
- Assistente Social para triagem de remédios do Posto Central;
- Situação Raio X Hospital;
- Situação Médicos do Hospital;
- Vacinações em Ibiúna;
- A saída da Presidente do Conselho

Atenciosamente,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 29

14/05/2019

SEGMENTO	NOME	ASSINATURA
B – SP Ibiúna	Titular	VALDIONOR PLÁCIDO VIEIRA DA SILVA
	Suplente	DALBERON ARAIS MATIAS
	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA
C – SP Ibiúna	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO
	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS
	Suplente	
D – SP Ibiúna	Titular	Verava
	Suplente	
	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA
	Suplente	
E – SP Ibiúna	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO
	Suplente	WANDERLEY NEVES
	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO
	Suplente	
F – SP Ibiúna	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
G – SP Ibiúna	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO
	Titular	ROGERIA FAVERO
	Suplente	
H – SP Ibiúna	Titular	NEUSA APª CONSTANTINOV
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
I – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
J – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
K – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
L – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
M – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
N – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
O – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
P – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
Q – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
R – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
S – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
T – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
U – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
V – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
W – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
X – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
Y – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
Z – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AA – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AB – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AC – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AD – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AE – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AF – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AG – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AH – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AI – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AJ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AK – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AL – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AM – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AN – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AO – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AP – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AQ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AR – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AS – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AT – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AU – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AV – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AW – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AX – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AY – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
AZ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BA – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BB – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BC – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BD – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BE – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BF – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BG – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BH – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BI – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BJ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BK – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BL – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BM – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BN – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BO – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BP – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BQ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BR – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BS – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BT – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BU – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BV – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BW – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BX – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BY – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
BZ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CA – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CB – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CC – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CD – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CE – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CF – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CG – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CH – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CI – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CJ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CK – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CL – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CM – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CN – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CO – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CP – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CQ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CR – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CS – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CT – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CU – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CV – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CW – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CX – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CY – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
CZ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DA – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DB – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DC – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DD – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DE – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DF – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DG – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DH – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DI – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DJ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DK – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DL – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DM – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DN – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DO – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DP – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DQ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DR – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DS – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DT – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DU – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DV – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DW – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DX – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DY – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
DZ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EA – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EB – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EC – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
ED – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EE – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EF – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EG – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EH – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EI – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EJ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EK – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EL – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EM – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EN – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EO – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EP – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EQ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
ER – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
ES – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
ET – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EU – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EV – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EW – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EX – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EY – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
EZ – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
FA – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
FB – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	
FC – SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
	Suplente	

Ibiúna 06 de junho de 2019. Inicia-se a reunião 16.
a pauta é sobre Situação do Hospital, apresenta a nova
ra ao Hospital Crisiane Rodrigues Cação. O secretário da
in forma que serão chamados médicos do Concurso
suprimido da empresa DRO, na área de anesthesiologia
Intoxicação. Está sendo feito o levantamento da ambulância
no que se refere a manutenção, para reformar a atividade
Na Farmácia será implantado protocolos para o controle
entrada e saída de medicamentos. Sobre a manutenção do
unidades hospitalares, será feita auditoria e levantamento
patrimônio. Encerra-se a reunião as 17:14. hs.



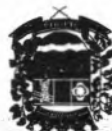
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 03 de Junho de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Augusto Pissarro, convida, um representante legal da Empresa DRO, Diretora Administrativa Hospitalar e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Situação Hospital;



SEGMENTO	NOME	ASSINATURA
OAB - SP Ibiúna	Titular	
	Suplente	
	Titular	
Paróquia Santa Cruz do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA
	Suplente	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APM LSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO
	Suplente	
Movimento popular do bairro do Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS
	Suplente	
	Suplente	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA
	Suplente	
	Suplente	
Movimento popular do bairro do Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO
	Suplente	WANDERLEY NEVES
	Suplente	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO
	Suplente	
	Suplente	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO
	Suplente	DAMARIS VIEIRA CARDOSO
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPOEM O CONSELHO	Titular	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
	Suplente	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
	Suplente	PRISCILA CARNEIRO
	Titular	ROGERIA FAVERO
	Suplente	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV
	Titular	Manoel Rodrigues Lage
	Suplente	Carla L. T. de
	Suplente	Carla L. T.

Ibiúna 13 de junho de 2019. Inicia-se a primeira chamada às 16:15hs. Às 16:30hs foi realizada segunda chamada, dando quorum. Encerra-se a reunião às 16:38hs. —
Fica resolvido entre os conselheiros presentes que a divulgação seja feita o mais breve possível. —



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 12 de Junho de 2019.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Augusto Pissarro, convida, e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 13 de Junho de 2019 no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 16:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas ADEV, CAPS;
- Conferência

Atenciosamente,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – 13/06/2019

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
3 – SP Ibiúna	Titular	VALDIONOR PLACIDO V. DA SILVA	
	Suplente	DALBERON ARRAIS MATIAS	
Ásquia Santa z do Bº Piaí	Titular	PEDRO RODRIGUES LOPES	
	Suplente	NIVALDO JOSE DA SILVA	
Associação dos Proprietários e Adutores do Aterro Sítio Ita Isabel - MLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Aterro Municipal do bairro Verava	Titular	PRISCILA MONTEIRO CALDAS	
	Suplente		
Comunidade Assa Senhora de Ima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente		
Aterro Municipal do bairro Carmo Messias	Titular	CARLOS AUGUSTO PISARRO	
	Suplente	WANDERLEY NEVES	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	MARIA VIEIRA BORBA SERRATO	
	Suplente		
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO DA	
	Suplente	LUCINEIA FRANCISCA ARAUJO	
	Titular	DAMARIS VIEIRA CARDOSO	
	Suplente	SEMIRAMIS DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	
ÓRGÃO PÚBLICO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente		
	Titular	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	
	Suplente	NEUSA APª CONSTANTINOV	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO			

Ibiúna, 24 de julho de 2019. Iniciou-se a reunião às 16:30hs. A
 lente do Secretário da Saúde, Priscilla Carneiro, que haverá
 a indicação do Conselho Municipal de Saúde através de Convite
 junto a votação da maioria, sendo duas vagas no total.
 quatro pessoas representando os usuários, a indicação de dois
 leigos e quatro trabalhadores, que será realizada no dia 08
 de agosto de 2019. Encerra-se a reunião.

Assinatura

PRULO VALENTIM RODRIGUES

Amário V. Rodrigues

Secretário de Saúde

Luiza Aparecida de Jesus Fontes

Deolinda Batista da Silva

Nelma Karabian

Priscilla Carneiro



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 01 de Outubro de 2019.

CONVOCAÇÃO

O Secretário municipal de Saúde, Samuel Rodrigues da Silva, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 01 de outubro de 2019, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 14h30min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Recomposição dos membros Suplentes e Titulares do Conselho Municipal de Saúde;
- Eleição do Novo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Eleição do 1º e 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 01 de Outubro de 2019.

CONVOCAÇÃO

O Secretário municipal de Saúde, Samuel Rodrigues da Silva, convoca **todos os membros** Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em **Assembléia Geral** do dia 31 de janeiro de 2017, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 01 de outubro de 2019, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 14h30min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Recomposição dos membros Suplentes e Titulares do Conselho Municipal de Saúde;
- Eleição do Novo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Eleição do 1º e 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde;

Atenciosamente,



Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ibuina, 01 de Outubro de 2019. Iniciou-se as 14:40hs. Foi realizada inscrição para recomposição do corpo do Conselho Municipal de Saúde, havendo seis vagas e apenas 3 inscritos, outros 3 se por indicações dos titulares, abriu-se a votação para Presidente do Conselho Municipal de Saúde, os candidatos são: João Batista da Silva, Lari Rodrigues, Carlos Pires Sobrinho. Foi eleito por sete votos o João Batista da Silva para Presidente do Conselho, e o Carlos Pires Sobrinho o Vice Presidente. Abriu-se a votação para a votação paratipo, Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde, onde os candidatos são: Rogéria Favero Franqueira e o Lari Rodrigues, foi eleito o Primeiro Secretário e seu suplente a Rogéria Favero Franqueira por sete votos, segundo Secretário Lari Rodrigues. Encerramos reunião as 15:44hs. ~~(FIM)~~

Danielly Larina da Silva

Jennifer Maria

Antônio Rodrigues Lacerda

Eliane de Almeida

Idaline Nogueira de Lima

Sandra Luizy Lopez Toledo

Damiano Vilas Boas

Neusa Karambino

Carlos Pires (Núcleo)

Jessy Maria Jesus da Silva

Daniel Machado

RAQUEL KAZUMI SETOGUTI

Bianca Loraliny do Silveira

Catarina Mariano da Silva

Marcos A.M. Rosa

FERNANDO LUIS DA SILVA

Fátima Soares

Rogéria Favero Franqueira

Sérgio Rodrigues de

Quem

João Batista da Silva

RAQUEL K. SETOGUTI

Bianca

Fernando

Silva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 01 de Outubro de 2019, resolve através da
votação dos conselheiros, reeleger como:

Presidente Dr. Dr. Bolnêo da Silva
Vice Presidente Dr. Cirino

Estância Turística de Ibiúna, 01 de Outubro de 2019.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida em 01 de Outubro de 2019, resolve através da
votação dos conselheiros, reeleger como:

1ª Secretária



2ª Secretária



Estância Turística de Ibiúna, 01 de Outubro de 2019.

Iguina, 14 de Outubro de 2019. Inicia-se a reunião a Vice presidente Carlos Pires Sobrinho assume a reunião e ordinária, a primeira parte refere-se sobre prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre. Carlos Pires Sobrinho assume como presidente pela ausência do Senhor atual presidente. O presidente abre a votação para a aprovação de contas do segundo quadrimestre de 2019. Taldion não aprova devido falta de tempo para avaliação dos documentos; Larcia - não aprova por não haver tempo hábil para a leitura dos documentos; Paulo - sim; Catarina - sim; Gessi - não aprova por não ter tempo a ler; Maria - não por falta de tempo; Mariana - abstenção; Samuel - sim; Regeria - sim; Sandra - abstenção. Totalidade de votos 4 votos - não, 4 votos - sim e 1 voto de abstenção, devido o empate o presidente Carlos Pires Sobrinho, digo vota - não devido a falta de tempo para a avaliação dos documentos. Em consenso com os membros, ficará disponível os documentos de prestação de contas do dia 15 a 18 de Outubro, das 8hs às 17hs na secretaria de saúde, para após essa análise de um novo parecer do conselho. Em votação não foi aprovado as contas devido a falta de tempo hábil para a verificação dos documentos. Encerra-se a reunião às 16:18 hs.

x ~~Carlos Pires~~ Carlos Pires - Sr.
 x ~~Odilson~~ J. de S. Ve OAB/SP 303824
 x ~~Samuel~~ Samuel Rodrigues de Silva
 * Regeria Favero Franqueira
 x Gessi Maria Gusmão Pires
 Darcy Boer DARCI RODRIGUES
 Fabiana da Silva Fongaze
 Fabiana da Silva Fongaze
 Priscilla Carneiro
 Sandra Luiza L. Toledo Sandra L. L. Toledo
 Paulo VALENTIM RODRIGUES

Caria Fátima Carvalho - Carvalho
Catarino Mariano da Silva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua
Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 14 de Outubro de 2019, sobre a
Aprovação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019, resolve:

não aprovar devido a falta de
tempo hábil para avaliação dos
documentos. Se comprometendo a
realizar novo parecer após a avaliação
dos documentos.

Presidente: _____

1º Secretário _____



Ibiúna, 06 de janeiro de 2020

Ofício CMS 01/2020

Considerando os debates ocorridos na última reunião ordinária na data de 25 de novembro de 2019, após a leitura do Regimento Interno;

Considerando as competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de Dezembro de 1990; Resolução Nº 333; Lei Municipal Nº 1287 de Junho de 2007 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as Diretrizes da Criação e Reformulação dos Conselhos de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, é consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada;

No uso de minhas atribuições como Presidente deste Conselho de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde informamos a necessidade de recomposição deste Conselho Municipal de Saúde por não estar em conformidade com a Legislação vigente.

Conforme pode ser observado na ATA da reunião ordinária, pagina 65, foi solicitada aos integrantes deste conselho a documentação por escrito da representatividade do seguimento de cada conselheiro com data máxima de entrega até 02 de Dezembro de 2019, para seguirmos em conformidades com a composição do Conselho de Saúde, conforme Capítulo IV, Art. 6º do Regimento Interno deste Conselho. Porém somente alguns dos conselheiros entregou tal documento, validando sua participação e continuidade neste Conselho.

Informo abaixo os participantes que entregaram os documentos de suas representatividades:



USUÁRIOS:

- 1- Valdionor Placido V. Silva e Dalberon Arrais Matias

Representantes da Ordem dos Advogados

- 2- Paulo Valentim Rodrigues e Cidervaldo Mauro R. Zonaro

**Representante da Associação dos proprietários e moradores
APMLSSI**

- 3- João Batista da Silva e Catarina Mariano da Silva

Representante da Comunidade Religiosa Nossa Senhora de Fátima

TRABALHADORES:

- 1- Josele Donizete Pinto Silva

- 2- Fabiana da Silva Gonzaga

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- 1- Samuel Rodrigues da Silva e Priscilla Carneiro

- 2- Rogéria Fávero e Cristiane R. Cação

- 3- Neuza Kanashiro e Patrícia da Silva

Devido a importância da legalidade, dos objetivos do Conselho de Saúde em fortalecer, ampliar e acelerar o processo de desenvolvimento da saúde municipal, a importância da representatividade paritária, e a participação da sociedade civil organizada, será realizada uma Plenária para a Reformulação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, respeitando os princípios da democracia, referente ao mandato 2020/2021.

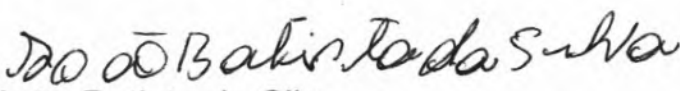
O convite para a participação será divulgado na Imprensa Oficial e outros meios de comunicação. Informaremos as 10 vagas, sendo 01 vaga de titular para trabalhador de saúde e 03 vagas de suplentes, 03 vagas de titular e 03 vagas de suplentes para o seguimento de usuários do SUS, respeitando o critério de representatividade listado abaixo:

- ✓ a) Pessoas com Necessidades Especiais (incluindo casos de patologia);
- ✓ b) Movimentos sociais e populares organizados;
- ✓ c) Movimentos organizados de mulheres em saúde;

- d) Entidades de aposentados e pensionistas;
- e) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- f) Organização de Moradores;
- g) Entidades ambientalistas;
- h) Organizações Religiosas;
- i) Entidades patronais;
- j) Associações de moradores de bairro;
- k) Entidades filantrópicas;
- l) Associação Comercial;
- m) Movimento organizado da melhor idade;
- n) Ordem dos Advogados do Brasil;

O Conselho Municipal de Saúde irá enviar por e-mail convites às instituições e entidades qualificadas para participarem do processo, garantindo maior divulgação e participação da sociedade civil organizada. No entanto, aquelas que não receberem o convite, e tiverem conhecimentos pelas mídias locais não estão impedidas de enviar seus representantes, desde que se enquadrem nos segmentos destacados acima.

"O conselho tem papel fundamental no relacionamento entre Prefeitura e sociedade civil, por isso a importância dessa recomposição para trabalharmos em prol da população."


João Batista da Silva
Presidente do CMS

ncia-se a Reunião às 14:30h. Início de 25 de Novembro de
 2019. O Secretário de Saúde inicia a reunião fazendo leitura do
 regimento do CMS; passando a leitura para o Conselheiro Ti-
 lly e representante da OAB Taldionor Plácido V. da Silva,
 passa-se a leitura para o Vice-Presidente do CMS Carlos Pires.
 segunda pauta refere-se sobre as faltas e justificamente do
 membro do CMS, os membros do CMS decide abonar a falta
 o Presidente do Conselho. A terceira pauta sobre existência e
 indicação de substitutos, o Conselheiro Higinio Populin se ab-
 ve da vaga de suplente do Conselho, abrindo assim uma
 ser preenchida por votação na próxima reunião, mediante a
 apresentação do documento comprovando a representatividade
 as entidades e comunidades. A quarta pauta se refere ao re-
 atório da auditoria sobre a prestação de contas do Terceiro
 trimestre de 2019, o secretário de saúde (H) idigo, deixou a
 exposição do relatório que foi enviado ao Tribunal de Contas,
 quinta pauta sobre o agendamento de reuniões, o Conselho
 Municipal de Saúde de Jussobe, que as reuniões ordinárias serão
 às terças quintas feiras do mês às 14 horas. Na sexta pauta
 analisou as pautas no que se refere a: empresa, exames labora-
 uais, raios-x e falta de Médicos e assistentes obrigatórios por
 parte do Estado que após a explanação do relatório do Dr. Carlos
 Pires, o mesmo irá protocolar para o Secretário de Saúde e mar-
 ar uma reunião extraordinária que será ainda definida.
 Ressalte que todos os membros deverão apresentar os
 seus documentos de sua representatividade
 e de opção no prazo de 7 dias conforme aceite por
 todos os conselheiros. Encerra-se às 16:49h.

Daniel Killa.

Genilson Carlos Pires

Zé do Bonifácio da Silva

Valdemir da Silva

Priscilla Carneiro

OAB/P 303824

lavora da 1970

maria leideke Senato

Sandra Luiza Lopes Solado

Neue Kanakins

Darstellung des Ganges

Sessimara Justo Pin

Assinis 20 de Dezembro, de 2019 convocação

1. Sacul. O vice prezintă justificări a altor probleme personale, chegon la 11:22.

Alison

Inicia-se a reunião às 14:30hs. Iguana, dia 13 de

de 2020. O presidente do conselho iniciou a reunião.

lida a ATA da reunião anterior, respeitando a primeira pauta. A segunda pauta é a

ponta. A segunda ponta se refere a votação da 1ª e 2ª colocação não dando nenhum destaque a 1ª e 2ª colocação.

nao dando quem. A terceira pauta sobre a definicao de data possui para a primeira e a segunda

de data mensal para as próximas reuniões, que permanecem por hora as seguintes quintas-feiras de mês: 1.º, 8.º, 15.º

Foram realizadas as atividades previstas para o mês de maio, com a participação de todos os alunos e professores. O mês foi marcado por diversas atividades, incluindo a Semana da Matemática, a Semana da Língua Portuguesa e a Semana da Arte. Além disso, foram realizadas várias excursões e eventos culturais. O mês também foi marcado pela chegada da Conselheira Marcela, que assumiu o cargo em maio.

Jandir passou a palavras para os representantes ONG.

diogo Cidadão Imunemns felizes Ina Gilda Percebe

Deixe o Edgarr. em seguida inicia-se debate sobre

apresentação do projeto, a Sr. Gilda pede apoio do

CMV/S "Anacisamos Parcer" a conselheira Marcela, exp

meas sugestões, digo mestra e importante, Daniela Kant

questionar a UVS, sobre como trabalhar com UVS, vit
ma de Juiz de Fora

... como que se doría a continuidade

o sentido de auxiliar a Saúde pública, a Gil da finaliza pedir novamente o apoio. Foi estabelecido uma data para realização, digo realização, de uma reunião extraordinária no dia 26/03/2020 as 14hs, para avaliação e definição do projeto. O Secretário da Saúde nos informa sobre as precauções de prevenção sobre o Coronavírus, e que os casos no município são suspeitos. Encerra-se a reunião as 15:05 hs.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 13 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 18 de Outubro de 2019 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 13 de março de 2020, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de



Ibiúna, 13 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convoca todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 18 de Outubro de 2019 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 13 de março de 2020, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 14:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ATA anterior;
- Escolha do 1º e 2º Secretaria (o);
- Definição das datas mensais das reuniões;

João Batista da Silva
João Batista da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	VALDIONOR PLACIDO V. DA SILVA	
	Suplente	DALBERON ARRAIS MATIAS	
Movimentos Sociais	Titular	marcela julia Faria	Faria
	Suplente	Silvia	
Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Sítio Santa Isabel - APMLSSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
Assembleia de Deus	Titular	Cecilia	
	Suplente	Adriano	
Comunidade Nossa Senhora de Fátima	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	João Batista da S.
	Suplente	CATARINA MARIANO DA SILVA	Catarina mariano S.
Assembleia de Deus	Titular	Cecilia	
	Suplente	Adriano	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	Daniela Barreto de Lima	Daniela
	Suplente		
	Titular	Rogéria Favero Franqueira	Rogéria
	Suplente	Neuza Kanabiko	Neuza K
	Titular		
	Suplente		
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	RO
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	Gustavo Rodrigues Araújo	Gustavo Rodrigues Araújo
	Suplente	Danielly Karina da Silva	Danielly Karina
	Titular	marcia adu.	
	Suplente	Fernanda Adu	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO		Edgar Fernando	Edgar Fernando
		Osilda C. S. Oliveira	Osilda C. S. Oliveira
		Rene Nunes	Rene Nunes
		JEAN M. MARCEL	JEAN M. MARCEL

[illegible]

João Batista da Silva.

Mônica Saldino Silva

Priscila Carneiro

Cristiane Rodrigues Lacerda



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibiúna em sua Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 09 de Outubro de 2018, sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Aprovar a prestação de contas apresentada de 01-01-20 a 29-04-20 com ressalva por falta de 1 (Um) voto, pelo não comparecimento (falta) dos membros na reunião.

Presidente:

João Batista da Silva

1º Secretário

Quinta-feira 13 de Outubro de 2020. Inicia-se a reunião às 10:38 hs.
 A secretária da Saúde explica aos novos conselheiros sobre a
 exposição da pasta de posturas de conta, ficará disponível,
 secretária da Saúde para posterior avaliação. Devido ao curto
 prazo os conselheiros estão de acordo a realizar a extraordinária
 Quinta-feira 15 de Outubro de 2020, às 10:00hs. Encerra-se 11:34

Lucy Karine da Silva.

Rita Luísa Franqueira

na Karoline

Yana Prado Soares

Fabiane S. Gomes

Tatiana Mariana da Silva

João Batista da Silva

João Batista da Silva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 13 de Outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convida, e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 13 de Outubro de 2020, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna às 10:00, para deliberarem sobre a



Ibiúna, 13 de Outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convida, e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 13 de Outubro de 2020, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 10:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Recomposição do Conselho Municipal de Saúde;
- Análise do Relatório Analítico da prestação de contas 2º Quadrimestre;

Atenciosamente,

João Batista da Silva
Presidente do CMS - Ibiúna



Ibiúna, 13 de Outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convida, e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 13 de Outubro de 2020, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 10:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Recomposição do Conselho Municipal de Saúde;
- Análise do Relatório Analítico da prestação de contas 2º Quadrimestre;

Atenciosamente,

João Batista da Silva

Presidente do CMS - Ibiúna

João Batista da Silva

Em 15 de Outubro de 2020. Inicia-se a reunião às 10:30 as. Foi entregue aos conselheiros a planilha orçamentária do 2º quadrimestre para análise. Após análise a prestação de contas foi colocada à votação. Segue nomes e votos dos Conselheiros da Jai de Ibiúna: Monteiro - sim, Paulo Talenti - sim, Zoraide da Silva - sim, Fabiana da Silva - sim, Viviane Andrade - sim, Elizabela - sim, Juliana Prado - sim, Rogeria Favero - sim, Kelly Taurina - sim.

João Batista da Silva

[Handwritten signatures and names: Fabiana da Silva, Viviane Andrade, Elizabela, Juliana Prado, Rogeria Favero, Kelly Taurina]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibiúna, 15 de Outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convida, e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 para a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 15 de Outubro de 2020, no CAPS II, às 10h30.



Ibiúna, 15 de Outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Batista da Silva, convida, e todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Assembléia Geral do dia 31 de janeiro de 2017 pra a gestão 2017 a 2018, a estarem presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna que será realizada no dia 15 de Outubro de 2020, no CAPS II localizado na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 271 – centro de Ibiúna as 10:00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de Contas do 2º Quadrimestre;

Atenciosamente,

João Batista da Silva
Presidente do CMS - Ibiúna



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO	NOME		ASSINATURA
OAB – SP Ibiúna	Titular	DALBERON ARRAIS MATIAS	
	Suplente		
IMPrensa IBIUNA – EDITORA NOTÍCIA	Titular	ANTONIO MONTEIRO ARAUJO	
	Suplente	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO SÍTIO SANTA ISABEL - APMI SSI	Titular	PAULO VALENTIM RODRIGUES	
	Suplente	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
ASSEMBLÉIA DE DEUS B°PIAI	Titular	CECILIA FLORENCIO MEDELO	
	Suplente	ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO	
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Titular	JOÃO BATISTA DA SILVA	
	Suplente	CATARINA MARIANO DA SILVA	
XICO KARPA EVENTOS	Titular	ZORAIDE DA SILVA GONZAGA	
	Suplente	KARYN ROLIM DE FREITAS	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Titular	FABIANA DA SILVA GONZAGA	
	Suplente	ROBSON APARECIDO GOES DE	
	Titular	JOSELE DONIZETE PINTO SILVA	
	Suplente	VIVIANE ANDRADE LEITE	
	Titular	ELIZANGELA CARDOSO PIRES	
	Suplente	AMANDA DE CAMPOS PONTES	
PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Titular	JULIANA PRADO SOARES	
	Suplente	PRISCILLA CARNEIRO	
	Titular	ROGERIA FAVERO	
	Suplente	NEUZA KANASHIRO	
	Titular	DANIELY LARISSA DA SILVA	
	Suplente	ANA CAROLINA DO NASCIEMNTO	
PARTICIPANTES QUE NÃO COMPÕEM O CONSELHO			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições e consonante com a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Lei Municipal 1.287 de 18 de Junho de 2007; Resolução 333 de 04 de Novembro de 2003 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Reformular o Conselho Municipal de Saúde, respeitando os princípios da democracia, acolhendo as demandas da população, garantindo a participação da Sociedade Civil Organizada, garantida na Legislação de forma paritária.

Segue abaixo a reformulação.

Reformulação do Conselho Municipal de Saúde

	Representatividade:		Nome:	RG:
	SEGUIMENTO DE USUARIOS			
01	OAB-SP Ibiúna	Titular	Valdionor Placido V. Silva	
	OAB-SP Ibiúna	Suplente	Dalberon Arrais Matias	
02	Imprensa Ibiúna – Editora Noticia	Titular	Antonio Monteiro Araujo	
	Imprensa Ibiúna – Editora Noticia	Suplente	Maria Rita de Góes Araújo	
03	A.P.M.L.S.S.I. (Associação dos Proprietários do Loteamento-Sítio Santa Isabel	Titular	Paulo Valentim Rodrigues	8.161.738-0
	A.P.M.L.S.S.I. (Associação dos Proprietários do Loteamento-Sítio Santa Isabel	Suplente	Cidervaldo Mauro Mauro Rezende Zonaro	6.147.856-8
04	Assembléia de Deus Bº Piai	Titular	Cecilia Florencio de Medelo	22.748.597-X
	Assembléia de Deus Bº Piai	Suplente	Adriano Cordeiro de Medelo	47.288.601-0
05	Comunidade Nossa Senhora de Fátima Bº Piai	Titular	João Batista da Silva	
	Comunidade Nossa Senhora de Fátima Bº Piai	Suplente	Catarina Mariano da Silva	
06	Xico Karpa Eventos	Titular	Zoraide da Silva Gonzaga	



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Xico Karpa Eventos	Suplente	Karyn Rolin de Freitas	
	SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE			
01	Trabalhadores da Saúde	Titular	Fabiana Gonzaga	25.677.157.-1
	Trabalhadores da Saúde	Suplente	Robson Aparecido Goes de Oliveira	47.349.061-4
02	Trabalhadores da Saúde	Titular	Josele Donizete Pinto da Silva	34.191.717-5
	Trabalhadores da Saúde	Suplente	Viviane Andrade Leite	
03	Trabalhadores da Saúde	Titular	Elisangela Cardoso Pires	
	Trabalhadores da Saúde	Suplente	Amanda de Campos Pontes	
	SEGUIMENTO DE GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS.			
01	Poder Publico	Titular	Juliana Prado Soares	
	Poder Publico	Suplente	Priscilla Carneiro	43.111.894-2
02	Poder Publico	Titular	Rogéria Favero Franqueira	25.677.157-1
	Poder Publico	Suplente	Neusa Kanashiro	34.474.725-6
03	Poder Publico	Titular	Daniely Larissa da Silva	49.404.429-9
	Poder Publico	Suplente	Ana Carolina do Nascimento	

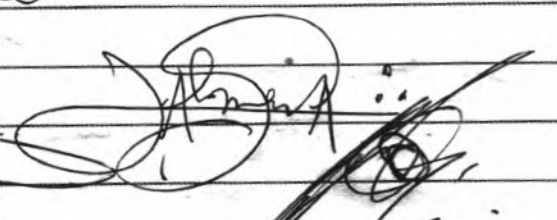
Luísa, 15 de Março 2021

a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com os seguintes presentes: Secretário de Saúde Valdir, Reginaldo, S. Monteiro, Zoraide, Elisângela, Jaelis, Fernanda e Paulo Valentim Filho. Suplentes: Nidia, Marcus Mateo, Ana Carolina e prestadores de contas do Município quadrimestre de 2020.

Solicitado o voto de cédula, em respeito ao voto do presidente do conselho Sr. João. Em seguida a votação: Secretário Valdir Não, Paulo Jaelis Sim com ressalvas, Elisângela Sim com ressalvas, Fernanda Sim com ressalvas, Zoraide Sim com ressalvas, Monteiro Sim com ressalvas, Fernando Sim com ressalva, Reginaldo Sim com ressalva.

Aprovado com ressalvas, sendo 2 Não e 7 Sim com ressalvas. Realizando a indicação do próximo gestor para o Conselho Municipal de Saúde. As reuniões do CMS toda quinta-feira das 14:00 horas. Sem realização extraordinariamente reuniões para a Mesa Diretora. Mesa diretora realizada no dia 30 de Março das 14:00 horas no Caps. Encerra-se a reunião às 10:54hs. — 11 —

Fabiana da Silva Jorgensen
Fernanda Góes de Góes
Elisângela Condado Reis
Paula Dorizete Pinto da Silva
Paulo Valentim Espirito Santo
Valdir Maria de Almeida
Alina da Silva
Lorena da Silva Jorgensen
Zoraide da Silva Jorgensen


Paulo Valentim Espirito Santo

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para a formação da mesa diretora

sendo Presidente, Vice presidente, 1º secretário e
 secretário. Reunião iniciada 14.43h com os
 quatro conselheiros: Valdir, Reginaldo e
 Amanda gestores; Josele, Amanda e Robson.
 Valbadoes Monteiro, Zoraida, Valdivino, Adriano
 Paulo Valentim. Usuários, faltando somente
 João (falecido) e está conforme chamamento
 de fevereiro de 2020 as entidades,
 presente se para a ocupação do Sr. Lúcio. Represe-
 te da Associação Comercial de Itaboraí. Agrade-
 a Presidência, Valdivino, Monteiro e S. Lúcio.
 para se votar. Secretário Valdivino, Lúcio. voto,
 Reginaldo vota Lúcio. Paulo Valentim vota Monteiro,
 Josele vota Lúcio, Valdivino - Lúcio, Lúcio. Lúcio, Zoraida
 Monteiro, Amanda. Lúcio, Robson - Lúcio, Adriano,
 Lúcio, Monteiro vota Monteiro, Fernando - vota Lúcio.
 quando eleito na Presidência - Lúcio. Usuários, por
 (novel) votos a 3 votos S. Monteiro. Sr. Monteiro
 unanimidade será Vice-presidente, 1º secretário
 unanimidade Dna Zoraida, 2º secretário
 unanimidade Adriano Usuários. Na próxima
 reunião ordinária será apresentado Plano mu-
 nicipal de Saúde e Plano de contingência do
 município. 19. Encerra-se a reunião extraordinária
 às 15.14h. Manaus

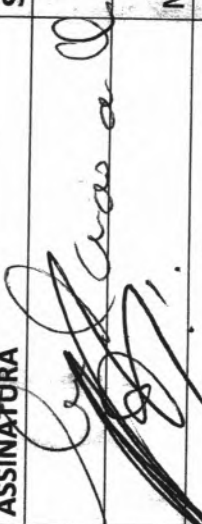
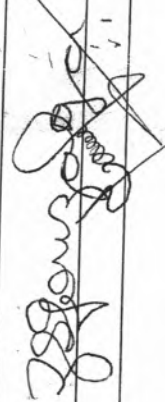
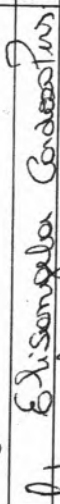
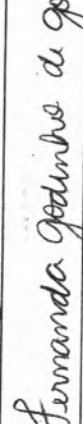
Antonio Monteiro Prado
 Zoraida da Silva Guimarães
 Lúcio (cap. p. 11)
 Iderson Trovão V. org. de S. Paulo
 Jorge Luiz Pimenta do Rio
 Paulo Valentim Rodrigues
 Reginaldo Ribeiro
 Valdir Menier de Almeida

Fernanda go dentro de gois.

O Presidente adverte que o gestor verifique com a Guarda Municipal, profissionais para acompanhar as equipes de vacinação para proteção e resguardo das vacinas e funcionários. Secretário explica estar viabilizando mais postos de vacinação para Covid-19 e planejando a vacinação fl. N.º. Próxima reunião ordinária dia 27/04/2021 às 14h no Cops. Encerramento às 11:25. - M. F. - Secretário Executivo



CNPJ: 20.606.045/0001-11

LISTA DE PRESENCIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REUNIÃO EXTRAORDINARIA EM 30/03/2021			
PAUTA: APRECIACÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO ANTERIOR:			
2018-2019-2020			
SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA PRESIDENTE			
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO VICE- PRESIDENTE			
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA 1ª SECRETARIA		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
VALDIONOR PLACIDO V.SILVA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		DABEROLY ARRAS MARTINS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO 2º SECRETARIO	
TRABALHADORES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
ELISANGELA CARDOSO PIRES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FABIANA GONZAGA		AMANDA DE CAMPOS PONTES	
JOSELE DONIZETE PINTO		ROBSON AP. GOÉS DE OLIVEIRA	
GESTORES		VIVIANE ANDRADE LEITE	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA- SECRETARIA DE SAUDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO DIRETOR DE RBS		MARCIA MATTOS DIRETORA ADM SAUDE	
FERNANDA GODINHO DE GÓES DIRETORA REABILITACÃO		RAQUEL SETOGUTI- DIRETORA VISA E CCZ	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Reginaldo Ribeiro

Stavio Monteiro Aguiar

Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim

200

Reginaldo Ribeiro

Stavio Monteiro Aguiar

Buena, 27 de abril de 2021. Reunião Ordinária
C.M.S. Pautas - Plano de contingência Covid 19,
aumento, Prestação de contas 1º quadrante
de 2021. Apresentação do Plano de Contingência
Covid 19 - Quadro de Carga Municipal
aumento nº de casos após abertura do comércio (sic)
Secretaria de Saúde Waldin. Aprovado pela
maioria do plano de contingência Covid 19 elaborado por
Ribeirão e Secretaria Prorrogar para aprovação
Plano de aumento do município. Aprovado com ressalva
nao haver futo tranque governamental no houve
apresentação ao Conselho anterior. Próxima pauta Prestação
Contas do 1º quadrante, será avaliada pelo(a)
esse diretor que nos Presidente Rev, vice presidente
ordem, 1ª Secretaria Para Saúde, 2ª Secretaria Q -
uando após deliberação será apresentada aos outros
seletores. Próxima reunião ordinária será no dia
de maio de 2021 as 14hs. Encerra-se as 15:24h.

Stavio Monteiro Aguiar

Reginaldo Ribeiro

Reginaldo Ribeiro

Reginaldo Ribeiro

Reginaldo Ribeiro

Reginaldo Ribeiro

Reginaldo Ribeiro

Reginaldo Ribeiro



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2021 - REUNIÃO ORDINARIA-27/04/2021

PAUTAS: PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID 19- PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2021 E PLEITO DE CUSTEIO SOROCABA

SEGUMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
VALDIONOR PLACIDO V. SILVA		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO - 2º SECRETARIO	
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES		AMANDA DE CAMPOS PONTES	
ELISANGELA CARDOSO PIRES		ROBSON APº GÓES DE OLIVEIRA	
FABIANA GONZAGA		VIVIANE ANDRADE LEITE	
JOSELE DONIZETE PINTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		RAQUEL SETOGUTI-DIRETORA VISA E CCZ	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

maneira do conselho municipal de saúde
auto. Prestação de contas do 1º quadrimestre
e apresentação das Emendas Parlamentares
para Alencar Bêlico. Questões levantadas
pelo Conselho de prestação foram apresentadas
e mantidas aos membros do Conselho até
os demais. O Presidente inicia a explicação
sobre as demandas, perguntando se há alguma
dúvida em relação aos contratos apresentados.
Há questionamento sobre a empresa que
presta o hospital - Igats, quanto a M.O.
Gulielm e a apresentação das planilhas de viagem
e o custo das viagens externas. Empresa de limpeza
está em ordem. Monteiro solicita planilhas
mais claras de fácil entendimento. Solicita
de maneira (mais) mais ^{com} explicações por se tratar
de um pagamento alto desde de 2020.
Devendo ser novamente solicitado as empresas
que não iniciaram - Contrato do Aluguel do Cops,
Contrato de empresa do Gabriel e Contrato do
Tênis de Especialidades - Contrato das R.Ts,
aprovado, Nota do Igats ao Cops II aprovado.
Contrato da Medical - aprovado, Contrato do serviço
de família, aprovado, Presidente inicia a votação,
Secretário de Saúde Walden - sim, Reginaldo
Ribeiro - sim, Fernando - sim, Monteiro - sim,
D. Borade, sim, Paulo - sim, Elisângela, Fabiana,
sim - sendo aprovado o 1º quadrimestre de
2021. Sendo apresentados os documentos faltantes re
próximas reuniões. Reginaldo apresenta as
Emendas Parlamentares. Foi apresentado uma
relação de emendas, duas p/ autistas sendo
uma Alexandre Padilha. Vale 300.000,00 e outras



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIJÚNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA-10/06/2021

PAUTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ºQUADRIMESTRE 2021 E PLEITO DE CUSTEIO SOROCABA

SEGUEMENTOS:			
USUÁRIOS		SUPLENTE	
TITULARES	ASSINATURA		ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
VALDIONOR PLACIDO V.SILVA		MARCIO TIBÉRIO	
		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO -2º SECRETARIO	
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES		AMANDA DE CAMPOS PONTES	
ELISANGELA CARDOSO PIRES		ROBSON APº GOÉS DE OLIVEIRA	
FABIANA GONZAGA		VIVIANE ANDRADE LEITE	
JOSELE DONIZETE PINTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		RAQUEL SETOGUTI-DIRETORA VISA E CCZ	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Deputado Carlos Zanetti - no valor de 300.000,00.
 A seguinte foi apresentada emendas por comentar
 estruturas as unidades básicas, no qual
 segue: Deputado Orlando Silva - 160.000,00,
 Deputado Renato Abreu, 60.000,00, Deputada
 Maria Furlan - 439.993,00 e Deputado
 Erculano Passos - 200.000,00. Segue votações.
 Aprovado por Unanimidade. Encerra-se a
 reunião às 16:05 hrs. —————

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~
 Assinatura Godinho de G. Assinatura Godinho de G.
 Assinatura Godinho de G. Assinatura Godinho de G.
 Assinatura Godinho de G. Assinatura Godinho de G.

Reunião Ordinária
 do Conselho Municipal de Saúde, com a Pauta:
 Implantação do programa Brasil Sem Dente e
 Centro Especialidades Odontológicas. Inicia-se
 às 14:28 hrs, com a palavra Coordenador do Centro
 Odontológico, explanando sobre o Programa Brasil
 Sem Dente. Dr. Antonio Costa Costa. Cronograma de
 atividades estipulado; sobre Doações recebidas de
 materiais odontológicos na Ressaia, Parauapebas, e aumento
 do trabalho e acesso aos municipais. Secretário Waldi
 replica que não havia nenhum programa ou intenção
 de executar. O secretário enfatiza a necessidade
 de habilitar e implantar o trabalho já executado
 e mantido no município. O Presidente deixa de dizer que
 apoiaria todo programa de melhoria no município.
 Serão implantados no primeiro momento 4 equipes de
 saúde bucal, em seguida CGO. Centro de Especiali-
 dades Odontológicas e mais ESF + ESB. Presidente
 coloca em votação, Aprovado por unanimidade.
 Assinatura Godinho de G. Assinatura Godinho de G.
 Assinatura Godinho de G. Assinatura Godinho de G.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11

LISTA DE PRESENÇA CMS 2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA-06/07/2021

PAUTAS: IMPLANTAÇÃO DO BRASIL SORRIDENTE E CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

SEGUIMENTOS:		
USUÁRIOS		
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS
VALDIONOR PLACIDO V. SILVA		MARCIO TIBÉRIO
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO - 2º SECRETARIO
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO
TRABALHADORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ELISANGELA CARDOSO PIRES		AMANDA DE CAMPOS PONTES
FABIANA GONZAGA		ROBSON APº GÓES DE OLIVEIRA
JOSELE DONIZETE PINTO		VIVIANE ANDRADE LEITE
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		RAQUEL SETOGUTI-DIRETORA VISA E CCZ
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

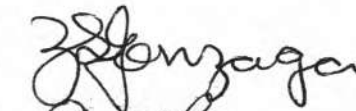
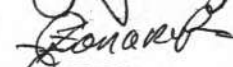
Lista de Presença - dia 08/10/2021 de
5ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde.
Secretaria de Saúde - gestor (nome e assinatura)

- Valdir messias de Almeida 
- Alvinho Ribeiro 
- Fernanda Godinho de Góes 

Probalhadores de Saúde

- Joaze Luiz de Pina  S.
- Elisângela Cardoso Pires - 

Usuários - do SUS.

- Zoraide da Silva Fenzaga -  Fenzaga
- CIDERVALDO MAURO RELENDE EDUARDO 
- PAULO VALENTIM RODRIGUEZ 
- Idson de Góes Almeida 
- Lucas de A. Presidente 

Ibiúna, 06 de Setembro de 2021, 6ª Reunião
do Conselho Municipal de Saúde - Ibiúna,
Pautas: Agradar do hospital, Esclarecimento
sobre a documentação apresentada pelo M. U. Hospital
Comunidade de Saúde, Ausência de conselho.
- Titular e Suplentes, Emenda Parlamentar
Dep. Federal Alexandre Leite R\$ 240.000,00. Inc.
- Se a Reunião às 14h21, Reginaldo apresenta
a Emenda para aquisição de equipamentos que benefici-
vare várias unidades de saúde incluindo odontolo-
gia. Votação: Robson - Sim, Fernando - Sim,
Lisângela - Sim, Paulo Valentim - Sim, Reginal-
do - Sim, Valdir, Sim, Gasle - Sim e Zeraide - sim
Proxima, pauta - Agradar hospitalar, Presidente
explica que a preocupação em um momento de
urgência, Waldir - Secretário de Saúde, explica
que o agradar atende as urgências / emergências,
porém existe ^{quando} uma ^{aguardado} para a
adequação da estrutura que ele possa
suportar. Parceria com a C.F.F. para a
adequação para o uso, porém isto se do fato
com cautela para não haver erro. Esclareci-
mentos sobre a M. U. Empresa de transportes, docu-
mentação apresentada: não envia toda a docume-
ntação, não atende a solicitação do Conselho.
Será solicitada a presença do Responsável e
dono da empresa para sanar as dúvidas e
esclarecer a documentação apresentada na
audiência pública convocada pela Câmara
Municipal. Será enviado um ofício ^{à Câmara} solicitando
a presença do mesmo. Apresentação do Comitê
de Saúde para otimizar os serviços de saúde
em geral. Ausência dos Conselheiros. Pauta
Presidente solicita manifestação através do

próprio Regimento para que se cumpra
e em caso de negativa, abri para novas parti-
cipantes que contemple o conselho. Preside-
nça ao Secretário que pro-uritas de
as Unidades de Saúde. Presidente quis
que o mere diretor ira ver as partes
prestação de contas que se far convocada
pelo Conselho Municipal para a apresentação
do Secretário de Saúde que sera dia 30/09
as 11:00 horas da manhã. A mere diretor
ira se reunir no dia 24/09/2021 as 10:00
da manhã na Prefeitura, após sera trazida
a este Conselho para deliberacao do Conselho.
A apresentação do mere Diretor para a
prestação de contas do 2º quadrimestre sera
em reuniões Extraordinárias no dia 27/09/21
as 14 hrs. Encerra se as 15:15 hrs. M. L.

Ass. J. de São Cláudio

Fernanda Godinho de G.

João Luiz de S.

PROF. VALENTIM RODRIGUES

ANTONIO MONTEIRO

REGINALDO ALVES

Valdir Mesias de Almeida

Elisângela Cardoso Pires

Zoraide de S. Souza

Z. Souza

Itabora, 28 de Setembro de 2021, reunia-se

a reunião ordinária do Conselho Municipal
de Saúde, com as seguintes presenças: Secreta-
rio Valdir, Reginaldo, Presidente Sr. Dr. Zoraide
Ferreira, Robson, Josele, Amanda, Sr. Paulo
Valentim, Cristiane - (convênios) apresenta a
alteração de objeto em projeto parlamentar



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIPORÃ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2021- REUNIÃO ORDINARIA-26/10/2021

Pautas: Hierarquia governamental, Pedido de Vereadores, Compra de Materiais, Orçamento do Conselho para 2022, Comissão do COVID 19, Odontologia (funcionários suficientes?) e Substituição de Conselheiros conforme Regimento do Conselho Municipal de Saúde.

SEGUEMOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
ALDIONOR PLACIDO V.SILVA		MARCIO TIBÉRIO	
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO -2ª SECRETARIO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
FRABALHADORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
LISANGELA CARDOSO PIRES		AMANDA DE CAMPOS PONTES	
ABIANA GONZAGA		ROBSON APº GOÉS DE OLIVEIRA	
OSELE DONIZETE PINTO		VIVIANE ANDRADE LEITE	
SESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		RAQUEL SETOGUTI-DIRETORA VISA E CCZ	
ERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DE ABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira

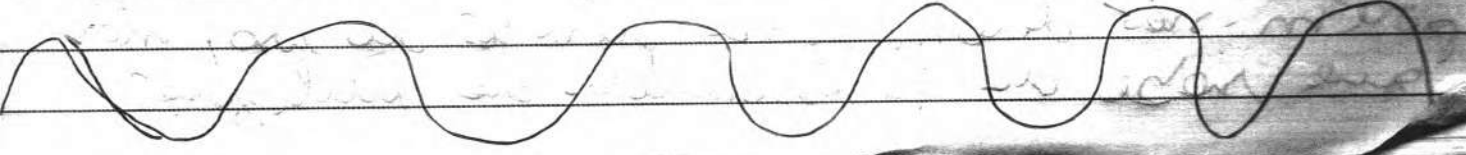
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

dep. Herculano Passos, para aquisição de
painéis de Ultrassom para uso no Hospital
atendimento a rede de Saúde. Sr Monteiro
legem as 14:34h. Votacao de alteracao
e objecto. Aprovacao Unanime da emenda.
presente. Sr Cid (suplente do S. Valentim), 2ª parte
prestacao de contas do 2º quadrimestre de
2021, Sr Monteiro e Dna Grazielle integrantes
da Comissao explicam sobre a questao pres-
entada a eles por Financas, ficando pendente
do fim do de servicos da empresa M.V.
quando apresentada na proxima reuniao, assim
como a estrutura e paridade do conselho.
Sr Monteiro pede para que se cumpra o segmento
mundo para outras entidades a participacao:
Votacao Unanime para a prestacao de contas
do 2º quadrimestre de 2021, com resolucao
empresa M.V. prestadores de servicos, na
Secretaria de Saude. Aprovacao com ressalvas.
encerra. Se a reuniao as 15:13h. M. P. - recu.

Ass. Executiva
Paulo Valente Rodrigues
Comandante do Campo Pautas
EDERVA DO MARCO RELENDO ZAVANO

Grazielle da Silva Fenzaga
Fernanda Godinho de Góes
Roberto de Góes Oliveira
Aldir Mesquita de Almeida

ANTONIO MONTEIRO ARAUJO
ALBINA CIB MONTEN
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA





ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Pauta Aberta : Tema Livre

LISTA DE PRESENÇA CMS 2021 - REUNIÃO ORDINARIA-30/11/2021

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
VALDIONOR PLACIDO V. SILVA		MARCIO TIBÉRIO	
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO - 2º SECRETARIO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
TRABALHADORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ELISANGELA CARDOSO PIRES		AMANDA DE CAMPOS PONTES	
FABIANA GONZAGA		ROBSON Apº GÓES DE OLIVEIRA	
JOSELE DONIZETE PINTO		VIVIANE ANDRADE LEITE	
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		RAQUEL SETOGUTI-DIRETORA VISA E CCZ	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Ibiúna, 26 de Outubro de 2021. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde com os seguintes membros, Presidente Levi, Dna Zoraida, S. Paulo, Sr Valdomar, Joseli, Robson, Flinanda. Iniciou as 14:30h porém não tivemos quórum suficiente para submeter as pautas para votação. Foi debatido entre os membros, Hierarquia governamental sendo como autoridade - Prefeito - Secretário e Diretores e Coordenadores, Vereadores, verificou a possibilidade de criação de um projeto de lei para que serviços, projetos e programas pertinentes a saúde sejam sempre montados e os serviços otimizados. Durante a reunião que ocorreu respeito o C.M.S. inclusive para criar parcerias benéficas ao município e nos só eleitores. Odontologia será expandida nas UBS rurais com equipe técnica definida. Encerra-se as 15:30 mais reunião executiva.

Ibiúna, 30 de novembro de 2021, iniciou a reunião as 14:15h, porém não houve quórum para deliberação, foi observada faltas repetitivas de alguns segmentos, solicitados notificar todos os ausentes se há interesse ou não em continuar representando o Conselho Municipal de Saúde. O Presidente enfatiza a necessidade de haver o compromisso de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias quando solicitado. Monteiro diz que existe uma verba destinada ao Hospital porém não damos uma previsão de uso, mas que sobre a necessidade de utilização.

enfatiza que está sendo cobrado pelo Deputado
 Alex Manente o uso de merma (Dep. Federal).
 O Presidente enviara um ofício solicitando
 informações referente a emenda, qual objeto,
 se verbo está disponível e qual a situação
 hoje da mesma. Presidente solicita que seja
 reiterado o pedido através de ofício ao
 Poder Executivo de tudo que nos houve resposta
 ou a mesma nos foi satisfatória. Maria enfatiza
 a necessidade de educação em saúde,
 abordando como funciona todos os serviços
 ofertados. Maria pede pra que seja noticiado
 um serviço que era prestado antes "Os
 Anjos da Guarda" para apoio ao Hospital
 do Samu e ter esse link direto aos
 municípios. Presidente pede para que seja
 elaborado uma apresentação a população
 e aos moradores de como funciona cada
 setor. Maria enfatiza que deve etm
 que seu feito uma captação de pacientes
 em seu próprio bairro quando há uma
 necessidade de saúde. Presidente enfatiza
 a necessidade de informar a todos, inclusive
 a outros gestores / secretários como por ex.
 Jurídico, educação, Ass. Social, Desen-
 volvimento urbano, auditoria etc. o que for
 necessário para melhoria de todos os setores.
 Maria feita por exemplo entendimento que
 nos ajuda. Encerrasse a reunião às 15:22h.
 Maria P. ~~Ass. Social~~ ~~Ass. Social~~ ~~Ass. Social~~
 Encerrado = ~~Ass. Social~~ ~~Ass. Social~~ ~~Ass. Social~~



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIPORÃ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO ORDINARIA-25/01/2022

Pautas: Contratação de empresa para PSF, Materiais nas Unidades de Saúde, Médicos nas Unidades, Material e Espaço para o CMS e Verbas do SAMU.

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
VALDIONOR PLACIDO V.SILVA		MARCIO TIBÉRIO	
CECILIA FLORENCIO DE MEDELO		ADRIANO CORDEIRO DE MEDELO -2º	
PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	SECRETARIO	
TRABALHADORES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
ELISANGELA CARDOSO PIRES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ABIANA GONZAGA		AMANDA DE CAMPOS PONTES	
JOSELE DONIZETE PINTO	<i>Josele Donizete Pinto</i>	ROBSON APº GOÊS DE OLIVEIRA	
SESTORES		VIVIANE ANDRADE LEITE	
ALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
ERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DE ABILITAÇÃO	<i>Ernanda Godinho de Góes</i>	RAQUEL SETOGUTI-DIRETORA VISA E CCZ	
	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO ORDINARIA-25/01/2022 - *começar 25/02/2022*

Pautas: 3º QUADRIMESTRE DE 2021 E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

SEGUIMENTOS:

USUÁRIOS

TITULARES

ASSINATURA

LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE

ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA

PAULO VALENTIM RODRIGUES

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

TRABALHADORES

AMANDA DE CAMPOS PONTES

JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA

ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS

GESTORES

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE

REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS

FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO

SUPLENTE

ASSINATURA

MARIA RITA DE GÓES ARAUJO

KARYN ROLIM DE FREITAS

CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO

RODRIGO MORAES

BEATRIZ BUENO DOS SANTOS

KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA

CAROLINA CIMARDI BECKER

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE

DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL

NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

VUNJBT BU VUJBTJQJLW VUJBTJQJLW

ELHO DE 8

17/1

veremos, por exemplo, que o Conselho Municipal
verificado também o andamento do atri-
do Hospital Municipal, do reforma,
mundo de saúde. Será verificado também
componentes de proteção individual no
setor da Secretaria de Saúde, sendo
chamado ao setor de compras questionamento
questões, estando em falta por exemplo
a. Após diversos assuntos sobre a Saúde
e as dificuldades no atendimento, or-
tantes do Conselho nas encaminhar
ao vários setores que solicitam
do Cops como Ministério Público,
Procurador e representante da Prefeitura.
se a reunião 15:59h com os membros
no início da Ata. Assina

Godinho de Góis
representante do Sr.
Prefeito Rodrigues.

Laudo do COPS
2, 25 de janeiro de 2022. (registro de
unidade) 11
de 22 de fevereiro de 2022 com as
pontos - 3º Quadrimestre de 2021,
título anual de gestos RAG - 2021,
2 representantes dos Gestores - Daniele e
do, 3 representantes dos trabalhadores:
Regina, Beatriz e Kalena, 3 represen-
dos Unidos, Paulo Valentim, Monteiro,
e Grande, presidindo o Sr. - iniciando
sobre ofícios anteriores e suas respostas
o Conselho decide convocar a diretoria des-
tarefas para orientar sobre a forma que é

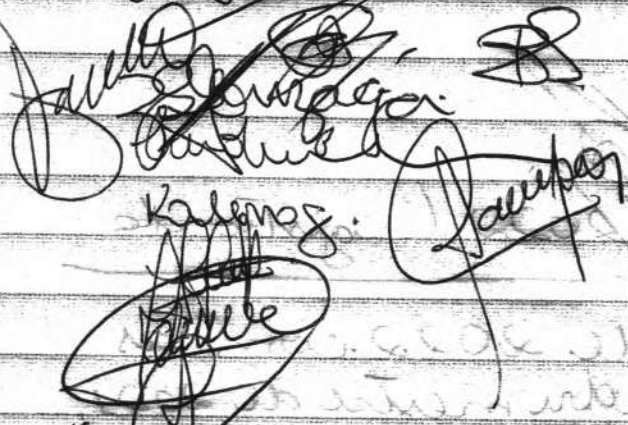


ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIPUNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



realizadas contratórias na próxima
reunião. Após ser apresentado o relatório
for lido algumas áreas que precisam
ser corrigidas e enviadas aos membros
por e-mail do C.M.S. Inuade a votação
para o quadriênio - 3º quadrimestre de 2021 e
juntamente o Relatório Anual de Gestão RAG
votados. Daniela - Sim, Ina Zeraide - Sim,
Monteiro - sim, R. Kalena - sim, Beatriz
sim, Fernando - Sim, Paulo - sim, Márcio
sim - Ana - Sim - sendo aprovados por
unanimidade o 3º quadrimestre e o RAG
Relatório Anual de gestão 2021. Serão nova-
mente solicitados para obter as condições
das Unidades de Saúde, sendo infraestrutura
predial, insumos, Epi, RA. Segue abaixo
dos representantes do Conselho pelo necessário
de voltar aos atendimentos clínicos. Segue:


Kalenog.
Daniele

Segue discurso sobre respostas das ofensas
enviadas anteriormente começando com a
resposta da Secretaria de governo sobre
o Comitê de enfrentamento do Covid no
município com diversos participantes que
vão estar sendo realizadas discussões sobre
o assunto, e que foi criado para elaborar
a gestão pública e secretarias de saúde



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO ORDINARIA-07/03/2022

Pautas: TERCEIRA CONFERENCIA DE SAUDE MENTAL

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE			
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
MARIO PIRES DE OIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER	
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para indicação de diretrizes para a 3ª Conferência de Saúde Mental realizada no dia 07 de março de 2022 nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II Ibiuna.

A reunião inicia-se com a participação dos seguintes conselheiros: Presidente - Levi, Monteiro-Vice. Zoraide 1ª secretária, Paulo Valentim, Mario Pires, Amanda, Ana Regina, Kalena, Fernanda e Daniela Barreto membros titulares, Beatriz e Cidervaldo membros suplentes como participantes. Daniela Barreto explica como funcionam os serviços de saúde mental ofertado a população no município. Segue a leitura do documento orientador sobre os eixos.

Eixo I: "CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO A CIDADANIA"

Diretriz 1-Proposta municipal:

1-Ampliar acesso dos moradores das Residências Terapêuticas e frequentadores dos CAPS nos eventos sociais, clubes, passeios no município. Trabalhar inclusão e levar conhecimento do trabalho a população em geral;

2-Implantar Caps AD, criar o Conselho Municipal de Álcool e Drogas para ajudar órgãos fiscalizadores e públicos na luta contra o aumento de serviços ofertados de má qualidade sempre respeitando os direitos dos usuários;

3-Aumentar equipes de atendimento, terapias e acolhimentos dos clientes do CAPS I, Matricular equipes de vários setores públicos ampliando o conhecimento da população em escolas municipais, estaduais, faculdades, serviços de assistência social e diversas áreas; Prevenção e proteção aos familiares e pacientes que atentaram contra a própria vida.

Diretriz Macroregional-Proposta Eixo 1

DIRETRIZ 1-Facilitar acesso e proporcionar melhorias nas leis para melhor entendimento a população;

DIRETRIZ 2-Criar espaços de Saúde Mental contratando profissionais nos modelos portas abertas em setores estaduais como escolas, ministério público, conselhos, delegacias etc...

EIXO II - GESTÃO, FINANCIAMENTOS, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Diretriz II-Proposta Municipal



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



- 1-Ampliar o número de qualificações as equipes de saúde mental;
- 2-Realizar cursos em setores públicos com orientações a população em geral;
- 3-Produzir banners e folhetos ilustrativos para a população;
- 4-Criar grupo de tutores para orientar como usar em benefício ao paciente recursos adquiridos através de aposentadorias e projetos que tenham incentivos financeiros;

Proposta Macroregional:

Diretriz 1-Apoiar aumento de recursos financeiros e incentivos aos municípios para ampliação dos serviços e profissionais;

DIRETRIZ 2-Criar parcerias com órgãos fiscalizadores como Ministério Públicos, Equipes regionais para ampliação, inibição e das comunidades terapêuticas na oferta dos serviços da população que necessita de tratamento.

Eixo III-POLITICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCIPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE.

Eixo III-Proposta Municipal

- 1-Criar e capacitar equipes de saúde da família a fim de otimizar a abordagem, acolhimento e matriciamento da saúde mental dentro da atenção primaria;
- 2-Criar parcerias com instituições voltadas a saúde mental no município;
- 3-Criar mecanismos para diminuir o absenteísmo e evasão dos pacientes voltado aos estigmas ainda usada na sociedade;
- 4-Criar alternativas de terapias de fácil aceitação na população;

DIRETRIZ MACROREGIONAL-PROPOSTA EIXO III

DIRETRIZ 1-Criar protocolos de saúde mental em unidades de ensino voltado a saúde pública;

DIRETRIZ 2-Criar estabelecimentos para melhor acolhimento em casos de extremos episódios em surtos, recaídas ou tentativas contra a vida sem a marginalização dos usuários SUS;

EIXO IV-IMPACTOS NA SAUDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIAS.

Diretriz IV-Proposta Municipal

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



1-Criar grupos de conversa diretamente nos setores públicos semestralmente a fim de prevenir sofrimentos psíquicos quando realizado seu trabalho e atendimentos evitando situações que possam ser prejudiciais e constrangedoras aos profissionais e públicos.

2-Criar protocolos de encaminhamentos e facilitar acesso da população em setores públicos;

DIRETRIZ MACROREGIONAL-PROPOSTA EIXO IV

DIRETRIZ 1-CRIAR PROTOCOLOS A SEREM SEGUIDOS EM CASOS DE PANDEMIA EM TODOS SETORES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO A FIM DE EVITAR CRISES, DESESPERO, SURTOS, SUICÍDIOS PELO SENTIMENTO DE IMPOTÊNCIA NAS RELAÇÕES FAMILIARES DA SOCIEDADE;

Diretriz 2-INCLUIR SAÚDE MENTAL COMO SERVIÇOS INSALUBRES AUMENTANDO RECURSOS E FINANCIAMENTOS AOS TRABALHADORES PÚBLICOS.

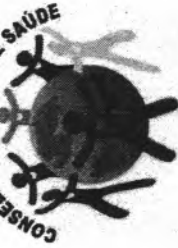
Diretrizes aprovadas por unanimidade conforme lista de presença.

Marcia de Almeida Lima
Secretaria executiva
CMS - IBIUNA-SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-16/03/2022

Pautas: Emendas Parlamentares

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
MARIO PIRES DE OIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES			
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		CAROLINA CIMARDI BECKER	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Brasília, 16 de março de 2022, Amicus
 a Amicus extraordinária do C.M.S. com
 seguinte pauta: Apresentação de Emendas
 Leamentais de 2021 e 2022. Emendas
 de 2021 contemplam as postulações de caráter
 de caráter ficando remane a que estas
 em finalidades dos processos. Quando a a
 presença de requisitos para a apresentação das
 emendas 2022. Apresentadas o relatório final
 de plano de 3º conferência de Saúde
 mental, a pauta do C.M.S. para a a
 inclusão nas atividades mudanças para
 facilitar a elaboração de relatórios de
 linguagem em inglês - lista preliminar
 Kalene pergunta sobre o pagamento de
 clínica contratada pela Prefeitura, Secretaria
 das que se está sendo estudado para a
 empresa limitar nota de fornecimento. Kalene
 pergunta sobre Cops AD, Neutano das
 que primeira não organiza o modo de
 Saúde mental no município para agendar
 mais reuniões. Encerra. A a reunião às 15:12.

M. R. S. / 11/11/2022
 Encerra a C.

Kalene
 Kalene
 Kalene



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-29/03/2022

Pautas: Emendas Parlamentares

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE			
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
MARIO PIRES DE OIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS			
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Ibuina, 29 de março de 2022, Reunião
Ordinária do Conselho Municipal de
Saúde com as seguintes pautas: Emendas
Parlamentares e Plano Municipal de Saúde
2018 a 2021. Presentes: Leri Presidente, Daniela
Barreto, Ana Regina, Beatriz Buena, Joice,
Fernanda, Paulo Valentim e Zoraide - titulares,
Edervaldo - suplente. Sr Paulo Valentim
recusou sair deixando seu suplente no seu
lugar para votar. Após a verificação dos
documentos pelos conselheiros inicia-se
a votação do Plano Municipal de Saúde
de 2018 a 2021: Aprovado por unanimidade
mas com ressalvas devido a apresentação
tardia. Votação Emendas Parlamentares
Aprovado com ressalvas ficando o gesto
a) entrar os projetos de maneira completa
e justificativa de cada equipamento e
obra / ampliação do hospital. Encerra-se
a reunião às 15:38h - Mônica

Leri
Zoraide da Silva Gonzaga
Mônica Matos
Presidente M. L. Romero
Ana Regina X. Campos
Beatriz Buena
Joice Buena



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-23/05/2022

Pautas: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

SEGUEMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE			
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER	
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Iguara, 23 de maio de 2022. Inicia-se a reunião para prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022. Presidente deve trazer apontamentos para análise de documentos apresentados pela Secretaria de Finanças, e pede para que para de explicar a quem de empresa que presta serviços nas Residências Terapêuticas referentes a valores pagos ^{pelos} ~~da~~ serviços prestados. Ele diz que precisa de muito certo tipo de postura na hora de fiscalizar e que o Conselho vai agir para que não haja atitudes arbitrárias. Danielle explica que o tratamento Terapêutico é medicamentoso e de responsabilidade do Cops e equipe, a questão financeira é de responsabilidade de finanças e secretário de saúde. Por consenso do colegiado será chamado o representante da empresa para dar respostas a esse conselho sobre o fluxo, pagamentos, nº de profissionais, etc. forma de funcionamento das Residências Terapêuticas. Será solicitado contrato, documento e valores sobre a garagem onde está o veículo, ambulâncias, etc. de saúde. Será solicitado contratos, e demais documentos referentes a contratações do caminhar da saúde. Márcia mata Reis explica sobre o fluxo dos atendimentos do (Tômas/22) comunitário e que seria para atendimentos especializados porém foi necessário para atender os pacientes da Covid-19 e enviado ao bairro de pois, teve médico, teve atendimento, porém está parando a duas semanas, será solicitado a participações do dono da empresa que presta transporte a tratamentos fora do domicílio para outras cidades, pacientes de hemodiálise, tratamentos

cológicos, etc... Solicitar explicações e
contratos de médicos infectologistas pois temo
mandado de tuberculose que necessita de
tratamento e medicações. Solicitar vista
do Ministério Público para poder avançar
as questões de mandato judicial e demais
recursos de saúde. Na questão de entrar em
ambiente hospitalar Maria Lima explica que
isto em produções e implantar as Comissões
niqóticas (ent no hospital municipal de
saúde, será publicado no Imprensa Oficial.
Conselho aguardará as respostas dos opor-
tantes para realizar a votação das prestações
contas do 1º quadrimestre de 2022. Encerra-se
15:57hs. Maria - secretária executiva

Leu Lucas e C, Maria Cristina dos Santos, Val-
deirada Silva Gama, Fernanda Góes de G-
TONO MONTEIRO FERREIRA, para o Conselho
municipal de Saúde.

Uma reunião de 20 de junho de 2022, inicia-se a
reunião extraordinária do Conselho Municipal
Saúde às 14:34hs. com a seguinte pauta:
Votação de contas do 1º quadrimestre de
2022. Esclarecimento sobre as questões que
foram levantadas pelo Comissário de prestações
de contas. O Presidente esclarece que serão
nada outros providências pois não foram
nada as questões. Não foi encio do
gru dos contratos de rede de ambulâncias
do Conselho de Saúde, não compareceram
representantes da Montenegro - e de
Transporte. Não veio resposta também do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-20/06/2022

Pautas: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE			
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ª SECRETARIA		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		KARYN ROLIM DE FREITAS	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES			
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
GESTORES			
VAYDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAÚDE		CAROLINA CIMARDI BECKER	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Secretaria de finanças sobre o pagamento do Conselho de Saúde, e a RT de enfermagem nas suas despesas sobre notificações. Mantém-se o pedido relatório, irão ser enviados os da garagem e do comunidade da saúde. Solicitando ao secretário relatório de funcionamento da empresa MU, será marcado uma reunião com a comissão, digo, será indicada representantes do setor de finanças e compra para esclarecer como acontece as contratações e pagamentos. Presidente vai solicitar que seja esclarecido aos setores responsáveis que fazem as documentações e contratos sobre o funcionamento da mesma. Inicia-se a votação Paulo Valentim: Sim com ressalvas, Sr. Monte Sim com ressalvas, Sr. Zoraida - Sim, com ressalvas, Fernanda, sim, com ressalvas, Joseli - Sim, com ressalvas, Marcia Mater - Sim com ressalvas, segue a aprovação do 1º Bimestre de 2022 com ressalvas referentes aos apontamentos que encerra-se a reunião. Atenciosamente Secretaria Executiva
Paulo Valentim Rodrigues, Zoraida da Silva Louzaga, Fernanda Godinho de Góes, Joseli da Maria Brito da Silva



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO ORDINÁRIA-28/06/2022

PAUTA: Contrato da Empresa de laboratório na Atenção Primária, Contrato da Empresa de Programa Saúde da Família, Caminhão da Saúde, Sede das Ambulâncias, Financeiro do Conselho Municipal de Saúde, Notificações compulsórias, Empresa De Transporte, Empresa das Residências Terapêuticas.

SEGUEMENTOS:				
USUÁRIOS				
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA	
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE				
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO		
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS		
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO		
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES		
TRABALHADORES				
AMANDA DE CAMPOS PONTES		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS		
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA		
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER		
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE		
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL		
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI		

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Ituina, 28 de junho de 2022, às 15h30, inicia-se a reunião ordinária do C.M.S. porém não há quemim para discursos e decisões das pautas solicitadas. Sem mais encerre-se. Maria Secretária Executiva. Sen. Lucas ou O. Paulo Roberto Rodrigues Maria Mates Fernanda Gdinho de Góti. Amanda C. Patr.

Ituina, 06 de setembro de 2022. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que inicia-se às 14:17hs, com os conselheiros que estão em anexo a lista de presença. Pauta - casos de patrimônios públicos da saúde, apresentação dos novos conselheiros quadriênio 2022 a 2025, e Publicação na Imprensa local o Regimento Interno do C.M.S. e a composição do C.M.S. Márcia Lima na condução de Secretária Relativa da reunião ao C.M.S. dos materiais de escritório e uma petileira e 1 arquivo maço para documentos que foi solicitado por esse C.M.S., sendo o mesmo dividido com a Central de Vagas, Especialidades, e Secretaria Municipal de Saúde. Referência aos casos de patrimônios públicos, reunião do Secretário de Saúde sobre os casos que será realizado uma troca para atender o Cops II e Cops Infantil. Quadriênio será enviado aos conselheiros em modelo para ser analisado e continuado o do município de 2022 a 2025. O Regimento Interno será reavaliado de acordo com a nova cartilha de Orientação aos Conselheiros municipais produzida pelo Tribunal de Contas do Uruguai. Márcia Mates diz da necessidade da mudança predaial pois a demanda cresce a cada dia mais, a procura de médicos especialistas, falta também de posto para a colocação de mães, e caso para ações dentro do setor.

deu, projeto "modelo digó pldto. Daniel
expressa a mesma condição necessidade de
peldial para os atendimentos do Caps I.
Entende-se a Reunião do C.M.S. ordinária (de
dados ciência que haverá uma reunião e
dinária para a prestação de contas se as
houver necessidade. Sem mais - Mds
Paulo Roberto Rodrigues. Amanda de Coura B
Joia Zanetti. as Drs. Fernanda Godinho de
Zoraidi da Silva Fuzza - Betania Venancio J
Lucimara Lhu de Silva do mes. Maria
dos Santos Mates. Daniela Barreto de Lima -

Ibuiara, 27/09/2022 as 14:45 de-se por
a Reunião ordinária do C.M.S. por falta de
sendo adiada a prestação de contas do 2º
trimestre de 2022. Sem mais - Mds - Sec
Executiva - Paulo Roberto Rodrigues - Fernanda God
Maria Mates, para Sr. Zoraidi da Silva Fuzza
Lei 12.129 de 2009 art. 11

Ibuiara, 04 de outubro de 2022, inicia-se
Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
de Saúde as 14:28hs com a seguinte pauta
Prestação de contas do 2º quadrimestre de
2022. Leri Presidente inicia a reunião com
apontamentos visto no dia em que foi realizada
a Conferência dos notas e pagamentos feitos pela
nova Diética. Leri pergunta sobre a ambulância
comprada para Samu; Secretário de Saúde explica
sobre o funcionamento do SAMU e o APH onde
são utilizadas as ambulâncias. Presidente pergunta
sobre serviço feito pela empresa "Antena Granda";
Secretário explica que o Tribunal de Contas não
que hoje os serviços de manutenção, pelo que se



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



PAUTA: Carros do patrimônio público da saúde, novos conselheiros do CMS, Quadriênio CMS 2022 a 2025 e Publicação na Imprensa Oficial - Regimento Interno

LISTA DE PRESENÇA CMS 2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA-06/09/2022

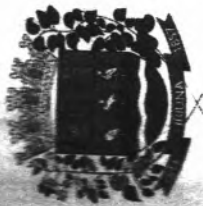
SEGUIMENTOS:

USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>		
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>		
ZORALDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA	<i>Zoralde da Silva Gonzaga</i>		
PAULA VALENTIM RODRIGUES	<i>Paula Valentim Rodrigues</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	<i>Maria Rita de Góes Araujo</i>
BETALIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betalia Venancio da Silva Andrade</i>	KARYN ROLIM DE FREITAS	
MARI PIRES DE OLIVEIRA FILHO	<i>Mari Pires de Oliveira Filho</i>	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
TABACHADORES		LUCIMARA ALVES DA SILVA	<i>Lucimara Alves da Silva</i>
MANOELA DE CAMPOS PONTES	<i>Manoela de Campos Pontes</i>	RODRIGO MORAES	<i>Rodrigo Moraes</i>
JOSE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Jose Donizete Pinto da Silva</i>	BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
NAISINA XAVIER DE CAMPOS	<i>Naisina Xavier de Campos</i>	KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
TESTES		CAROLINA CIMARDI BECKER	
ALDI MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GINILDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS	<i>GINILDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS</i>	MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	<i>Marcia Mattos</i>
MARIA DA GODINHO DE GÓES-DIRETORA	<i>Maria da Godinho de Góes-DIRETORA</i>	DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	<i>Daniela Barreto de Lima</i>
COORDENADORIA		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA DO CMS 2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-04/10/2022 PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

SÉGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA		CAROLINA CIMARDI BECKER	
SECRETARIO DE SAUDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO		MARCIA MATOS	
DIRETOR DE SAÚDE		DIRETORA DE DIVISÃO - ESPECIALIDADES	
FERNANDA GODINHO DE GÓES		DANIELA BARRETO DE LIMA	
DIRETORA DE DIVISÃO-REABILITAÇÃO		SECRETARIA ADJUNTA-SAÚDE MENTAL	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS	
		DIRETORA DE DIVISÃO -REDE BÁSICA	

Beatriz Unanue > Andrade

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

agendas sejam feitos (pelo próprio município, do qual foi acatado pelo prefeito e secretário. Cumprindo com as normas como orçamento e menor preço. O Presidente questiona sobre as outras empresas que se enquadram na explicação acima. Questiona sobre a ambulância Renault Moter que foi enviada até Serebiá mas pela empresa prestadora dos serviços contratados. Presidente pede esclarecimento sobre pagamento feito a empresa IGATS, Secretário explica que nos últimos dias realizados dois pagamentos a empresa conforme acordo entre a empresa e Secretário de Saúde. Outros notas foram emitidas para a compra e funcionamento do hospital e dos insumos cirúrgicos eletivos ainda contemplando o país sobre aumento de doenças respiratórias e COVID. Secretário informa que medicamentos hospitalares foram comprados pela IGATS e a empresa Diogenes Oliveira forneceu para Rede Básica e mandatos judiciais. Presidente questiona o aumento do Aluguel do CAPS II, Secretário diz que não houve aumento nos anos anteriores. Presidente pergunta sobre a documentação solicitada a empresa M.U de Transporte, Secretário explica que está sendo feito mudança de apresentação de relatórios da empresa, mas feito pagamento fracionado após apresentação dos mesmos e são enviados ao C.M.S. Presidente lê em votação a prestação de Contas, Paulo Valentim Sim, Amanda - Sim, Secretário Waldir - Sim, Monteiro Sim, Dra Zeraide - Sim, Reginaldo - Sim, Dra Betânia - Sim, Josele - Sim, Fernanda - Sim, Aprovado por unanimidade. Conselho discute uma explicação sobre o funcionamento do R.H.



PAUTA: QUADRIÊNIO 2022 A 2025 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO ORDINÁRIA-07/11/2022

SEGUIMENTOS:	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
USUÁRIOS			
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA	<i>Zoraide da Silva Gonzaga</i>	KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio da Silva Andrade</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de Campos Pontes</i>	BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
JOSILE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Josile Donizete Pinto da Silva</i>	KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	<i>Ana Regina Xavier de Campos</i>	CAROLINA CIMARDI BECKER	
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMII	

Levi Cardoso de Oliveira
Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021@ibuna.gov.br

do posto Ruan. Juntamente a indicação
da 2ª secretaria para compor a Mesa Diretora
Márcia indicados e aprovados por unanimidade.
Márcia Lima solicita extraordinária para apre-
tar o Quadrênio de 2022 a 2025, RAG
Relatório Anual de gestão e PAS. Plano Anual
de Saúde de 2022. Josele solicita reforço
no preenchimento das notificações Compulsórias.
Encerra-se a reunião às 15:18h - Márcia de
Almeida Lima - Secretária Executiva

~~Assinada c. Porto. Valdir Mendes de Almeida~~
~~Altoalio Monteiro FORTO, Zorzi de Silva~~
~~Camargo. Regina de Almeida~~
~~Alma Andrade. Betânia Andrade, Paulina, etc.~~

Ibuna, 07 de Novembro de 2022. Inicia-se a
reunião às 14:30h com a apresentação do Plano
Municipal de Saúde - Quadrênio 2022 a 2025.
Márcia Lima fez a apresentação dos projetos de
todos os setores de Saúde. Inicia-se votação:
Daniele Lima - Sim, Betânia - Sim, Fernando - Sim
Márcia Mato - Sim, Amanda - Sim, Paulo - Sim
Josele - Sim, Zorzi - Sim. Encerra-se a votação:
Márcia Lima - Secretária Executiva - Márcia

~~Assinada c. Porto. Valdir Mendes de Almeida~~
~~Altoalio Monteiro FORTO, Zorzi de Silva~~
~~Camargo. Regina de Almeida~~
~~Alma Andrade. Betânia Andrade, Paulina, etc.~~

Ibuna, 13 de setembro de 2022. Inicia-se a
reunião ordinária do C.M.S. com a presença
a Denielle Barreto sobre o cargo para o Cops II
e Cops I e ela responde que sim recebem um
como novo para poder atender a equipe e
populações, pacientes da Saúde mental.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2022- REUNIÃO ORDINÁRIA-13/12/2022 PAUTA: FINALIZAÇÕES DOS TRABALHOS EM 2022 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ª SECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO-DIRETOR DE RBS		MARCIA MATTOS - DIRETORA ADM SAUDE	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SAUDE MENTAL	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA HMI	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

O Centro de Reabilitação está demandando o centro com o Regimento que está dando suporte a dois setores. Equipe de Saúde explora as melhorias que ocorreram em dois anos de Saúde da atual gestão que acarreta em aumento de demanda pela qualidade dos serviços prestados. A diretoria da Saúde Mental, Reabilitação e Especialidades pode mais olhares no hora de encaminhar para abrir mais vagas para pacientes psiquiátricos. Márcia notes está com protótipo eletrônico projeto piloto através do Dr. Paulo e está em pleno funcionamento digo funcionamento com êxito devendo ser estendido a todos os setores. Daniela conta hoje com 03 psiquiatras Cops II e 02^{no} cops I porém necessitam melhorar o encaminhamento para que os atendimentos possam ser mais efetivos e atender novos casos. Josiele necessita para poder mais compromissos. Não haverá votações somente retrospectiva dos serviços executados, melhorias e novos projetos. Encerra-se a reunião às 15:37hs a reunião, ficando para 2023 a 1ª reunião em fevereiro. Sem mais - Márcia - Secretária Executiva. Márcia Notes, Fernanda Gomes de Góes, Daniela Barreto de Lima, Maria Regina X - Campos - Betânia Manoel Andrade, Heleno Gabriel Lúcio, Beatriz Bueno da Souta, Paulo Vitor Rodrigues. REGINALDO MIBEIRO. Em 17 de fevereiro de 2023. Assinado por REGINALDO MIBEIRO. 17 de fevereiro de 2023. Encerra-se a reunião do C.M.S. às 14:40 com a seguinte pauta. Prestação de Contas do último quadrimestre de 2022. Presidente questiona sobre o excesso de mandado de segurança, Secretário de Saúde explica que após o juiz da



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Secretaria Municipal de Saúde

Lista de Presença CMS 2023 - Reunião Ordinária 17/02/2023

PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS/ 3º QUADRIMESTRE DE 2022

SEGUEMENTOS - TITULARES		ASSINATURA	SEGUEMENTOS-SUPLENTE		ASSINATURAS
USUARIOS			USUARIOS		
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE			FABIANA TUYAMA NUNES		
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO -VICE-PRESIDENTE			MARIA RITA DE GÓES ARAUJO		
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA			KARYN ROLIM DE FREITAS		
PAULO VALENTIM RORIGUES			CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO		
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE			LUCIMARA ALVES DA SILVA		
MARIO PIRES DE OLIVEIRA			RÓDRIGO MORAES		
TRABALHADORES-TITULARES			TRABALHADORES-SUPLENTE		
AMANDA DE CAMPOS PONTES			BEATRIZ BUENO DOS SANTOS		
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA			KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA		
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS			CAROLINA CIMARDI BECKER		
GESTORES-TITULARES			GESTORES-SUPLENTE		
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA- SECRETARIO DE SAÚDE			MARCIA MATOS - DIRETORA DE ESPECIALIDADES		
REGINA DO RIBEIRO- DIRETOR RBS			DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA SM		
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA REABILITAÇÃO			NEUSA ALVES DOS SANTOS		
NOME	SEGUEMENTO	ASSINATURA	PARTICIPANTES E ASSISTENTES		DATA
Alcides Antonio Alvim	Sociedade Civil				17/02/2023
João de Deus	Sociedade Civil				17/02/2023
Teodoro Zerbini	Sociedade Civil				17/02/2023

Rua: Jose Eugenio Machado s/n-Centro-Ibiúna/SP

saudeibiuna@gmail.com

saude@ibiuna.sp.gov.br

17/02/2023

Comarca de Ibuna a provar a solicitar a secretaria e obrigado a cumprir, mesmo sabendo a condicao do cidadão que por vezes ou a materia vem de serviços particulares, para a 7508/2011, permite que dentro do RENAME o municipio pode comprar se for contemplado na Relacao Nacional de medicamentos. Secretario explica ja esta diminuindo os processos em parceria com a Secretaria de Juridicos. Presidente pergunta sobre a relacao em funcao da empresa de transporte que envia sobre o municipio em que os transportadores os novos pacientes. Secretario explica que tem sido atendido conforme contrato e que nos ha pedomacos sobre o serviço prestado pela empresa de transporte. Presidente pede juntamente com o Secretario que seja convidado o dono da empresa para responder sobre os questionamentos. Josele cita que nos e solicitado nenhum tipo de documento para o agendamento do transporte. Secretario diz que ja esta sendo implantado a partir de fevereiro/2023. Presidente pergunta sobre notas de agua, luz e transporte ^{com combustível} junto com a documentacao para postacao de contas. Secretario explica que ja tem controle sobre o combustível sendo liberado somente 25 litros por setor. Presidente pergunta sobre o conserto dos carros e ambulancias. Secretario explica que a empresa que gerencia a licitacao conserta conforme a demanda. Os carros antigos sao mais dificeis de consertar ate pelo ano de fabricacao e desgaste do auto movel. Aberto aos municipais para chamados do Secretario. O municipio no An. D. 2023.

Reunião, 20 de Março de 2023 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Votação - Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde - Renovação da Presidência e nova diretoria do C.M.S. - Gestão 2023 a 2025.

Lista de Presença.

Presença

Maria Cristina dos Santos Mota.
REGIMILDO RIBEIRO
Fernanda Godinho de Góis

ausentes

Amanda de Campos Pontes

Maria PAULO VALENTIM RODRIGUES

CIDERVAO M-R ZONARO

Betania Venancio da Andrade

ANTONIO MONTEIRO GONCALVES

Luiz Jacob da Costa

Instituto Sociedade Inf.

Maria Esterina Albert Gomes

Luiz Gaspar Spil Krokan

ALDEMIR ANTONIO DA SILVA FREITAS - Verificação: 11.98219-7208

diz que sempre foi atendido pelo tripartite.
O mesmo pergunta sobre medicamento de alto custo^{regulatório} que explica que se passa por um processo e é liberado pelo estado. Presidente inicia a votação da prestação de contas. Valdir. Secretário Sim, Monteiro - sim, Dona Zoraida, Reginaldo - Sim, Fernando - sim, Amanda, sim, Josele - sim, e Cidivaldo - sim. Secretário após audiência saiu para outras reuniões com a autorização do Conselho. Segunda pauta - Conferência municipal de Saúde 4ª, que se dará em 2023. Presidente lê e apresenta a organização para a realização da 4ª Conferência municipal de Saúde que será realizada no dia 01/03/2023 das 08:00 hr as 17 horas na ACEI, foi indicado como representantes do Conselho municipal de Saúde, o 1º trabalhador - Amanda, e Sr. Paulo Valentim, Dona Zoraida e Sr. Monteiro. Segue para aprovação - S. Monteiro, Dna Zoraida, Reginaldo - Sim, Fernando - sim, Amanda - sim, Josele - sim, Cidivaldo - Sim - Encerra-se as pautas seguidas das assinaturas com as aprovações unânimes. Atua, Amanda e Paulo ~~Monteiro~~
~~Amanda~~ ~~Zoraida~~ ~~Paulo~~ ~~Monteiro~~
Amanda ~~Gonçalves~~ de God, José do. ~~Paulo~~ ~~Monteiro~~
Gonçalves - ~~Paulo~~

Ibuira, 20 de março de 2023, Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde
Pauta - Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e Eleger mesa Diretora / Presidência do CMS - 2023 a 2025. Lei recebe o P.A nº 13.906/2022 com informações sobre transporte e solicitar os dados atualizados. Próxima esclarecimento P.A. 13.914, sobre

dotações orçamentárias do Conselho de Saúde,
 R\$ o dinheiro porém não estará disponibilizado
 ou não está disponibilizado ao Conselho, feio
 o Regimento Interno ou a Constituição de Orien-
 do Tribunal de Contas de Saúde. Per-
 pergunto a suplente do Secretário de Saúde
 sobre os motoristas que foram transferidos do hospital
 para outros setores e contratado novos motoristas.
 Maria da Luz que (roba) sobre o novo chefe é a
 a pessoa que está e uma pessoa qualificada
 para estar na função. Serão enviados a S.M.
 os seguintes ofícios: transferências e contratação
 de novos motoristas, troca do carro do Copr,
 Eito sobre a autorização do conselho do carro
 do saúde, ofício sobre a função de de Téc.
 e auxiliares de enfermagem Próxima Pauta
 Reestruturação do C.M.S. Serão indicados na
 suplente para o segmento de trabalhadores e
 enviado ofício a OAB solicitando novos rep-
 resentantes. Próxima pauta recondução do novo
 diretor conforme Regimento Interno. Copitu
 V - Artigo 7º - Parágrafo 1º. Votação Recondução
 Monteiro - Sim, Reginaldo - Sim, Fernando -
 Amanda - sim, Paulo Valentim - Sim, Betão
 Sim, Maria da Luz - Sim. Recondução a
 novo Diretor para a gestão 2023 a 2025
 Eleição para 2º Secretário do novo Diretor -
 gestão 2023 a 2025. Candidata Maria da Luz
 Votação - aprovada por unanimidade. A
 a reestruturação será enviada p/ a Imprensa
 oficial para divulgar. Será enviado ofício
 a Secretário de Saúde Interno para a ob-
 disponibilização de dotações Orçamentárias do



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Ibiúna, 17 de abril de 2023.

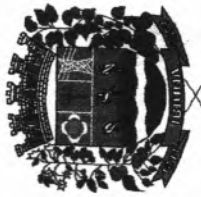
AVISO

DEVIDA A FALTA DE QUORUM
PREVIAMENTE AVISADA PELOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA DATA DE
HOJE NÃO HAVERA REUNIÃO

MARCIA DE ALMEIDA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA CMS

Email: cms2021ibiuna@gmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



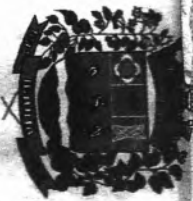
LISTA DE PRESENÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-17/04/2023

PAUTA: PLANO DE SAÚDE 2023-RAG 2022-COMPOSIÇÃO DO CMS E REGIMENTO INTERNO ATUALIZAÇÃO

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		RODRIGO MORAES	
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		BEATRIZ BUENO DOS SANTOS	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		KALENA GABRIEL FERREIRA DE MOURA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATOS – DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
REGINALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária sobre produtos químicos e 85
 entrada de informações. Uma informação
 em mais - 11/11/2023 - 11/11/2023 - 11/11/2023
 Tóquio 11/11/2023 11/11/2023 11/11/2023
 11/11/2023 11/11/2023 11/11/2023
 Fernanda Jardim de Góes, Amanda -
 Campos Pontes, Paulo Roberto Rodrigues, Betânia -
 Ramos, Andréia - Betânia Ramos, Mariana -
 Silva, 17 de abril de 2023 - Reunião Ordinária
 do CMS - Conforme contato com os conselheiros
 de Saúde, não houve a reunião ordinária do
 CMS devido a falta de quórum. Conselheiros
 e a próxima data será acordada com o
 colegiado. Sem mais. Muito respeitosa e cordialmente.
 Luana, 25 de abril de 2023. Inicia-se a
 reunião do CMS às 14h20 com o plenário
 com 50% + 1 de titulares conforme lista de
 presença anexada. Presidente Levi começa a
 reunião mostrando o áudio de uma municipal
 que foi enviado a ele demonstrando um assédio
 moral já que a mesma teve acesso a todos
 documentos e inclusive orientada de
 todos os protocolos e regimentos que são
 os normativos do CMS. A municipal citada
 o nome Jais Krakauer na rede casacema
 abuse também vários protocolos e regimentos sendo
 os mesmos atendidos, e sendo recebidos na
 semana 01 de maio de 2023, sobre o
 Regimento do Conselho Municipal de Saúde
 que será anexado no prazo regimental.
 Presidente Levi informa que foi enviado todo
 o apontamento feito na última reunião.
 Auto do dia - Composição do CMS e Regi-
 mento atualizados. Para a composição a
 suplente de saúde no segmento, como
 suplente do titular Amanda, foi apresentada
 a psicóloga Danielle de Moraes Gonçalves,



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-25/04/2023

PAUTA: COMPOSIÇÃO DO CMS E REGIMENTO INTERNO ATUALIZAÇÃO

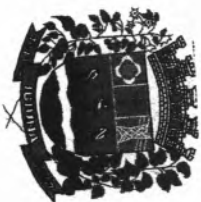
SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA	<i>Zoraide da Silva Gonzaga</i>	KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	CIDERALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Cideraldo Mauro Rezende Zonaro</i>
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio da Silva Andrade</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de Campos Pontes</i>	<i>Douglas de Moraes Gonçalves</i>	<i>Amanda de Campos Pontes</i>
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		CAROLINA CIMARDI BECKER	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATOS - DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
REGIONALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO	<i>Regionaldo Ribeiro</i>	DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	<i>Daniel Barreto de Lima</i>
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	<i>Fernanda Godinho de Góes</i>	NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	<i>Neusa Alves dos Santos</i>

Levi Cardoso de Oliveira
Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

uma, 22 de maio de 2023. Inicia-se a reunião
 ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a
 participação dos representantes de Ijuí na 9ª Confe-
 rência Estadual de Saúde no segmento de gestores
 e trabalhadores que será realizada nos dias 29, 30
 e 31 de maio de 2023 na cidade de Campinas.
 O presidente Lúci inicia a fala sobre as visitas que
 tem feito nas UBS rurais e pede que todos possam
 visitar as unidades de saúde, para ajudar na
 gestão estrutural, organizacional, atendimento,
 informatização e garantia de prestação de serviços
 às empresas que foram contratadas no exterior
 dos serviços. Presidente Lúci fez a visita na UBS
 Jangem do Salto e Lagoadinho. Dr. Márcio Pires
 explica sobre a alternância de segmento e de
 condicionar na representatividade do C.M.S. e
 aguardamos a resposta (enviada) do do chefe
 recebido na sede da OAB na data de 15/05/2023.
 Presidente traz a solicitação e pleito de ajuda
 do Corpo de Bombeiros na liberação dos equipamentos
 nos atendimentos de Urgência / Emergência quando
 importam até ao Hospital Municipal de Saúde de
 Ijuí. Será enviado a direção do hospital para
 esclarecimento oficial do C.M.S. Presidente Lúci
 inicia a pauta da reunião ordinária Prestação
 de Contas do 1º quadrimestre de 2023, com
 a discussão sobre fornecimento de medicamento
 a pacientes que tratam em outros municípios,
 através de mandado de segurança, receitas,
 insumos, serviços de saúde e que obriga o
 município a fornecer mesmo com receitas
 antigas, sem novas prescrições e nos há
 defesa ou orientações jurídicas sobre o
 assunto, sobre Portaria 3508/2011 que regulamenta

a RLB 8080, enfim. questões que sendo atendidas
onem o município, até na hora de atender os
nomes municipais. Solicitar esclarecimento o preço
de pagamento em CPF e na como CNPJ exemplo
empresa Montenegro Soluções em Saúde - Eirelli.
Solicitar a empresa MU planilha esclarecendo dias,
locais e pessoas transportadas através da Prefeitura
e Secretarias de Saúde que contrata o serviços
ofertados pela empresa mencionada acima. Esclarecimento
sobre a planta que fica a prefeitura sobre a compra
de medicamento se possui qualificação técnica para
tal função e porque a farmacêutica responsável
nas assina. Pedir nome do responsável técnico de
farmácia e quem designa a funcionários para
assinar os ordens. Solicitar cópia do contrato
da empresa que lava os ambulâncias, e os
canos da saúde. Esclarecimento sobre a compra
do medicamento Canabidiol e sobre os valores
de compra, e como é formalizado a contratação.
Esclarecimento sobre o aumento de valor pago
a empresa Igate, o que aumentou, nº de profissões
foram feito novo contrato?; Solicitar esclarecimento
sobre a forma que funciona as UBSs, a rede
primária e o que fazer para diminuir inclusive
os atendimentos hospitalares, Especialistas, serviços
terciarizados ou secundários. A favor dos serviços
solicitar prazo de resposta em todos as respostas.
Inicia-se a votação do 1º quadrimestre de 20
que foi aprovada com ressalvas e será
aguardado resposta sobre todos os esclarecimentos
citados acima. Encerra-se a reunião às 16:00.

Maria - Juana C. Pontes, José S. D. M. MONTI
427116 - Betânia Tereza Andrade, Maria Mota, Leide Pen
za, Cleusa; Maria Helena, Antônio da L. Costa Jr



ESTÂNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11

LISTA DE PRESEÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-22/05/2023
PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2023 / RAG 2022-RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SEGUIMENTOS:	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
USUÁRIOS			
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE- PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA	<i>Zoraide da Silva Gonzaga</i>	KARYN ROLIM DE FREITAS	<i>Karyn Rolim de Freitas</i>
PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio da Silva Andrade</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	<i>Mario Pires de Oliveira Filho</i>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de Campos Pontes</i>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Josele Donizete Pinto da Silva</i>	DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	<i>Ana Regina Xavier de Campos</i>	CAROLINA CIMARDI BECKER - LICENÇA	
GESTORES		MATERINIDADE	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE	<i>Valdir Messias de Almeida</i>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REGINALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO	<i>Reginaldo Ribeiro</i>	MARCIA MATOS - DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES -2ª SECRETARIA	<i>Marcia Matos</i>
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	<i>Fernanda Godinho de Góes</i>	DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	
		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	

Levi Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

o Valente Roberto, Zoraid da Silva Jauzaga
 muna, 19 de junho de 2023, inicia-se a reunião
 ordinária do C.M.S. com a seguinte pauta: Plano
 municipal de Saúde - 2023 - conselho consultivo
 informe lista de presença em anexo 14:18hs. Após
 leitura do Plano Anual de 2023 segue para discussão
 as propostas apresentadas como prioridades de
 realização do ano vigente. Segue votação. Reginaldo sim
 ele sim, Amanda - sim, Dna Zoraid - sim, Fernando
 sim, Paulo Valentim - sim, Dna Beltrina - sim, D.
 Márcia - sim, Aprovado por 08 conselheiros, Presidente
 que faz uma colocação referente a reunião passada,
 sobre reportagem sobre empresa de transporte que é
 obrigatória apresentação de documentação. D. Márcia
 diz que foi indevido a presença do Secretário de
 governo sobre a reportagem, e que o conselho
 precisa ser autônomo para poder discutir sobre as
 demandas e propostas e assuntos vinculados
 ao conselho, solicitando através do colegiado,
 que nos haja participação do Secretário de
 governo e Prefeito para que tenham mais liberdade
 de discussões. Comum acordo de todos.
 Márcia Lima - Secretária Executiva apresenta
 respostas de questionamentos levantados na
 última reunião, referente ao caso do caps -
 resposta que veio que nos procede o setor
 continue sem veículo apropriado para as
 visitas e buscas ativas. Quanto ao equipamento
 do bombeiro conforme ata anterior a resposta do
 S.M.S. explica que acontece ao contrário.
 Sendo o corpo de bombeiros que utiliza do
 equipamento e por vezes pedem também insufla-
 mento ao pagamento a Igats que foi reple-
 tado um aumento de repasse, a SMS



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-19/06/2023

PAUTA: PLANO ANUAL DE SAÚDE-PAS 2023

SEGUEMENTOS:			
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	FABIANA TUYAMA NUNES	<i>FB</i>
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA	<i>Zoraide da S. Gonzaga</i>	KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	CIDERALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio Andrade</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	<i>Mario Pires de Oliveira</i>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	<i>DM</i>
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de Pontes</i>	IONE DE ALMEIDA LIMA	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Josele Donizete Pinto da Silva</i>	CAROLINA CIMARDI BECKER -LICENÇA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	Férias	MATERNIDADE	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE	<i>Valdir Messias de Almeida</i>	MARCIA MATOS - DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES - 2ª SECRETARIA	
REGIONALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO	<i>Regionaldo Ribeiro</i>	DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	<i>Daniela Barreto de Lima</i>
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	<i>Fernanda G. de Góes</i>	NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

[illegible]



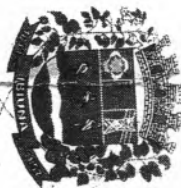
LISTA DE PRESEÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-01/08/2023

PAUTA: TEMA LIVRE

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO			
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		CAROLINA CIMARDI BECKER - LICENÇA MATERNIDADE	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		MARCIA MATOS - DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES -2ª SECRETARIA	
REGINALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

foi dito a ele que houve um erro de comunicação
 que no momento não fôra a mudança medial do
 vice e que aguarda a chegada do ^{erro} (equipamento)
 igualmente para dar continuidade aos trabalhos da
 equipe do Copsi. Lúcia explicou sobre serviços de
 atendimento de urgência / emergência e que não
 ambulâncias a do Somu sem ~~esta~~ ^{esta} presença dianteira
 a abertura de nova rede de atendimento de urgência
 Verava com duas ambulâncias como está funcionando
 porque da nova rede. Será enviado ofício a S.M.S.
 Danielle Diretora de Saúde Mental informa que
 clínico que prestava serviço de internação e
 tratamento em Aracajuaba da Serra foi fechada.
 A Vigilância Sanitária do município de Aracajuaba
 Serra e que os pacientes que são municipais
 não têm tratamento ou é sem local de internação.
 mas local só no atendimento terapêutico, sendo
 e dois pacientes estão no hospital e cuidando
 constantes dos pacientes. Danielle diz que precisa
 de ver essas questões do dos pacientes pois pode
 usar ainda transtorno a gestão municipal. Quando
 e que falta sulfite, Danielle com falta de ton-
 e sulfite. Ana Regina que está sem internet, comp-
 ado e malhas para atendimento de maneira correta
 forma ética profissional e qualidade aos municípios,
 respondendo a pergunta do Presidente que perguntou
 alguém tinha algum problema ou assunto a
 tratar. Presidente diz que continuará a pedir
 esclarecimento sobre a empresa de transporte que
 presta serviços ao município. Será enviado também
 e sobre as vans e ambulâncias que foram do-
 s ao município pelo Estado e por emendas par-
 lentares, quem são os condutores e onde estão
 lotados os veículos. Lúcia informa que referente



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-21/08/2023

PAUTA: FEEDBACK DOS OFÍCIOS 2023

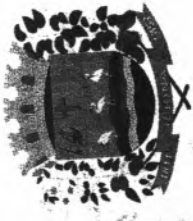
SEGUEMOS:			
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		KARYN ROLIM DE FREITAS	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA - 1ª SECRETARIA		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
TRABALHADORES		IONE DE ALMEIDA LIMA	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		CAROLINA CIMARDI BECKER - LICENÇA	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		MATERNIDADE	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GESTORES		MARCIA MATOS - DIRETORA DO CENTRO	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE		DE ESPECIALIDADES - 2ª SECRETARIA	
REGINALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

os pacientes que por causas...
discutido. Encerra-se a reunião...
ária (~~Secretaria~~) executiva.
Marcia Mats, Paulo Valentim Rodrigues, José S...
José Belino X...
Betânia Vanessa Andrade

Júlia Tanaka assistente
Ibiúna, 21 de agosto de 2023 inicia-se a
Reunião Ordinária do C.M.S. às 14:31, com
34 conselheiros, Presidente e Secretária Executiva
Pauta - Feedback dos serviços iniciados em 2023.
A nova suplente de Fernanda gestora chegou às
14:32 h. Secretária Executiva apresenta todos
os P.A.s recebidos e os faltantes serão retirados
através de serviços entregue nos setores e protocolados
no livro de correspondência pela Secretária.
Sem mais a declarar. Maria Sec. Executiva
Marcia Mats Antonio Monteiro Andrade
Sala de Reunião

Ibiúna, 25 de Setembro de 2023. Reunião
Ordinária do C.M.S. Pauta - Prestação de
Contas do 2º quadrimestre de 2023. Inicia-se
a reunião às 14:45h com o Presidente expondo
sobre a quantidade de lavagens efetuadas
nas ambulâncias sendo que apenas 01 foi lavada
17 vezes, Presidente diz que será necessário criar
uma comissão para avaliar a contratação dos
serviços pela empresa, a eficiência dos serviços
e a quantidade de lavagens. Presidente diz
que em conversa informal e mesmo disse que
a empresa foi contratada para apoiar a ambulância



E TÂNCIA TURÍSTICA D
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESEÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-25/09/2023

PAUTA:PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE 2023

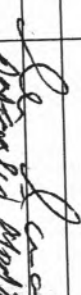
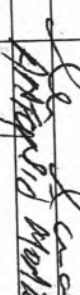
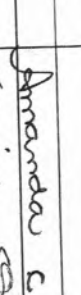
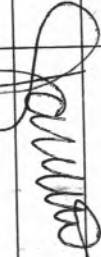
SEGUMENTOS:	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
USUÁRIOS		FABIANA TUYAMA NUNES	
TITULARES		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		KARYN ROLIM DE FREITAS	
ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO- VICE PRESIDENTE		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ªSECRETARIA		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
PAULO VALENTIM RODRIGUES		VALDIONOR PLACIDO VIEIRA DA SILVA	
BETÂNIA VENÂNCIO DA SILVA ANDRADE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
BETÂNIA VENÂNCIO DA SILVA ANDRADE		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO		IONE DE ALMEIDA LIMA	
TRABALHADORES		CAROLINA CIMARDI BECKER	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
JOSÉ DONIZETE PINTO DA SILVA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		MARCIA MATOS – DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
GESTORES		DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAÚDE MENTAL	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAÚDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
REGINALDO RIBEIRO-SECRETARIO ADJUNTO			
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			

Fernanda G. de Góes
Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

... das motas para a...
concurrados para exercer tal função e por
retirados e lotados em outros setores e houve contratação
dos mesmos profissionais. Segundo na mesma linha
a empresa responsável pelo hospital IGATs teve
um aumento significativo financeiro no contrato
e foi feita uma comissão de avaliação com outros
representantes e não sendo usada a Comissão Técnica
de Saúde nomeada através do Portaria 14.607
de 03 de Setembro de 2021 com suas definições e
atribuições. A comissão de avaliação foi nomeada
e pode ter representantes da própria empresa con-
tratada? Questionamento será enviado ao Secretário
e Gabinete. Em questão a empresa de transporte
que não envia até o momento o quantitativo de
viagens identificando pacientes, acompanhantes,
cidades referenciadas, comprovantes dos agendamen-
tos. Presidente apresenta ao colegiado a sugestão
de que se faça uma reunião com representantes
do juízo, Prefeito, Secretário de Saúde, junta-
mente com o juiz de Comércio e relate a
Comissão Técnica nomeada através de Portaria
para auxiliar o processo judicial, mandato
conforme atribuição II citada no anexo I do
Portaria. Outra sugestão contratação de mais
assistentes sociais para avaliar os casos de
transporte, medicamentos e serviços de saúde.
Sobre os aparelhos de Rano-X o diretor do
setor foi informado que envia as notas e
onde está lotado. Questionamento sobre a
manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos
e sobre os materiais de consumo (nifite, etc) que estão

Lista de Presença CMS 2023 -Reunião Ordinária 23/10/2023

PAUTA: ASSUNTOS DIVERSOS / RESPOSTAS DE OFÍCIOS 2023

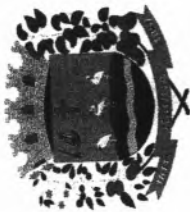
SEGUIMENTOS E TITULARES		ASSINATURA	SEGUIMENTOS-SUPLENTE	ASSINATURAS
USUARIOS			USUARIOS	
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA -PRESIDENTE			FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO -VICE-PRESIDENTE			MARIA RITA DE GÔES ARAUJO	
ZORAIDE DA SILVA GONZAGA -1ª SECRETARIA			KARYN ROLIM DE FREITAS	
PAULO VALENTIM RORIGUES			CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE			LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA			VALDIONOR PLACIDO -OAB	
TRABALHADORES-TITULARES			TRABALHADORES-SUPLENTE	
AMANDA DE CAMPOS PONTES			DANIELE -CAPS PSICOLOGA	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA			IONE DE ALMEIDA LIMA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS			CAROLINA CIMARDI BECKER	
GESTORES-TITULARES			GESTORES-SUPLENTE	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA -SECRETARIO DE SAUDE			MARCIA MATOS -DIRETORA ESPECIALIDADES	
SEM INDICAÇÃO			DANIELA BARETO DE LIMA - DIRETORA SM	
FERNANDA GODINHO DE GÔES -DIRETORA REABILITAÇÃO			NEUSA ALVES DOS SANTOS	
PARTICIPANTES E ASSISTENTES				
NOME	SEGUIMENTO	ASSINATURA	DATA	

em falta. Esclarecimentos sobre o antigo
parente da empresa Sino Dourado onde
eles lotados e se houve contratação de serviços.
Fica sugerido ao colegiado para futura votação
que todos os atos sejam protocolados de
maneira direta e através de emails. Até o
presente momento não houve comparecimento de
meus titulares ou suplentes ficando a votação
de Prestação de Contas agendada como extraordinária
somente após as sugestões do Secretário municipal
de Saúde e Gabinete do Prefeito. Segue assi-
natura dos participantes. Encerra-se a reunião
às 15:50hs. Mãe. Secretária Executiva.

Lucia ~~Lucia~~ em Antônio Monteiro Aguiar
Paulo Roberto Rodrigues Maria Mats Betand Mancinelli
Fernanda Godinho de Aguiar Jane de Almeida Lima

Iguara, 23 de outubro de 2023, reunião ordinária
do Conselho Municipal de Saúde, com início às
14:41hs. Presidente inicia a reunião perguntando
sobre a saúde mental - Copsi, Daniela - diretora
explica que está caminhando, com início de mais
uma pesquisa no Cops II, então o município
contará com 2 pesquisas no Cops I e 03 pesquisas
no Cops II pois tem aumentado o índice de
suicídios porém ainda não há previsão de implantação
de leito psiquiátricos no H. M. I mas que se faz
necessários pois há portuários regional de 04 leitos.

Lucia pergunta o porquê não existe ainda, Daniela
explica que existe normas e protocolos a serem seguidos.
Presidente sugere ao colegiado que seja enviado
convite a entidades para suprir uma única vaga
de titular e suplente para que a composição do
Conselho esteja em conformidade Lei 8142/90, estando
de acordo será enviado ofício a 04 entidades localizadas.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESEÇA CMS 2023- REUNIÃO ORDINÁRIA-18/12/2023

PAUTA:CALENDÁRIO 2024,DIVULGAÇÃO DAS ATAS EM IMPRENSA OFICIAL,REESTRUTURAÇÃO DO CMS

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS			ASSINATURA
TITULARES			SUPLENTE
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE			FABIANA TUYAMA NUNES
ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO- VICE PRESIDENTE			MARIA RITA DE GÓES ARAUJO
PAULO VALENTIM RODRIGUES			CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO
BETÂNIA VENÂNCIO DA SILVA ANDRADE			LUCIMARA ALVES DA SILVA
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO			VALDIONOR PLACIDO VIEIRA DA SILVA
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JOSÉLE DONIZETE PINTO DA SILVA			DANIELE DE MORAES GONÇALVES
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS			IONE DE ALMEIDA LIMA
			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
			XX
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAÚDE			MARCIA MATOS – DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES-2ª SECRETARIA
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAÚDE MENTAL			ANTONIO ANDRADE COSTACURTA- COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

as mesmas deverão se apresentar na próxima reunião
ordinária com as indicações de suas indicações, digo
entidades. Não houve respostas dos questionamentos enviados
ao gabinete para que houvesse a prestação de contas do
2º quadrimestre de 2023 até a presente data. Não houve
votação pois a pauta foi livre, não houve quórum para
assunto mais complexo. Encerra-se às 15:23h -
Sem mais. Maria de Almeida Lima Secretária Executiva
Município - Lucas de (ANTONIO) MONTEIRO,
Paulo Roberto Rodrigues - Amadeu e Paulo
Beto - Betânia Tenório Andrade.

Reunião, 16 de dezembro de 2023, reunião ordinária
do CMS, não havendo quórum para a leitura das
seguintes pautas: Calendário 2024, Regimento Interno,
e Reestruturação do CMS para 2024. Ficando a
próxima reunião ordinária para o dia 17/01/2024,
ficando em haver o espaço e horários a serem
enviados no grupo. Não foram enviados relatórios
e documentos para a prestação de contas do
2º quadrimestre de 2023. Foi comunicado todos
os conselheiros para a manifestação e interesse na
continuidade no colegiado do CMS para a gestão
de 2024 a 2025. Sem mais para o momento - Maria
de Almeida Lima - Lucas de (ANTONIO) MONTEIRO,
Paulo Roberto Rodrigues - Betânia Tenório Andrade.

Reunião, 17 de janeiro de 2024, 1ª Reunião ordinária
do Conselho Municipal de Saúde, com as seguintes
pautas: Reestruturação do Conselho Municipal de
Saúde, Calendário anual, dias, horários e
local e Regimento Interno. Foi solicitado através
do grupo de WhatsApp e email a declaração de
interesse de continuar a fazer parte do colegiado
em 2024 a todos os conselheiros, a manifestação
será anexada a ata com os interessados em se

1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - 17/01/2024.

Lista de Presença

- Nome

- Assinatura

Antonio Volpato Junior



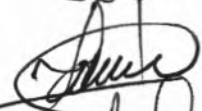
Amanda de Campos Pontes - SP

Isone de Almeida Junior

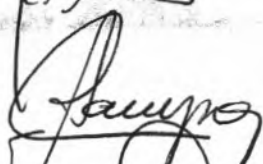


Paulo Vaz de Almeida Rodrigues

MARIO PIRES DO FILLO



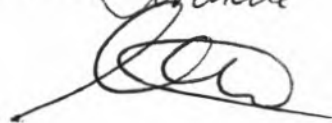
- Ana Regina X. Campos



- Betania Venancio Andrade

Betania Venancio Andrade

- Gen. Lucas A. C.



manter gestar 2024 a 2025, não necessitando
com dois conselheiros para ocupar o cargo de diretor
no condicoes de 1º e 2º secretários, Secretário de
Saúde deverá indicar um suplente para o regim
gesto no condicoes de suplência. Márcia diz
que seja designados pontos para as reuniões
nao e se sugiu solicitar para atendimento
como pauta extra, sobre local sera enviado a
Associação Comercial o pedido formal de liberaç
do sala de reuniões, foi aprovada pelo colegiado q
as reuniões de 2024 sera realizadas as quarta
feiras das 14:00hs as 16:00hs, 1º Secretário ele
Dr. Manoel Pires, 2º Secretário Paulo Valentin, aprova
por unanimidade, sobre Regimento Interno sera
reiterado o oficio a Secretaria de Administraç
para a divulgacao em Imprensa Oficial a través a
portaria do Regimento Interno, Comparaç e mesa diret
legitimando o colegiado de acordo com Lei Federal

O colegiado delibera sobre os serviços de saúde
incluindo sobre a falta de profissionais em várias
áreas especialmente assistências sociais na rede
de saúde pública. Aprovado pelo colegiado
que as reuniões sera realizadas no primeiro
quinze do mês - segunda semana. Próxima
reunião sera realizada dia 07/02/2024 as 14hs.

Todas as decisões acima foram aprovadas pelo
colegiado através de quorum completo. Solicitamos
ao Conselho esclarecimentos pelo setor de transporte
porque esta tendo falhas no atendimento aos
doentes e em casos especiais, que sera enviado
oficio para esclarecer os assuntos. Entao, se a
reunião as 15:50hs e para próxima reunião
será discutido sobre o tema Saúde mental.
Sem mais, Márcia - Secretária Executiva. —



LISTA DE PRESEÇA CMS 2024- REUNIÃO ORDINÁRIA-21/02/2024

PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2023

SEGUIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO-1ºSECRETARIO			
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA	
		CAROLINA CIMARDI BECKER - LICENÇA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		MATERNIDADE	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE			
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Reunião de Fernando Lima - 2024
Imperio, Paulo Valentim Rodrigues -
Regina X. Campos -
Bianca Ingrid
MARIO PIRES DE O. FILHO
Lp Li

Ibura, 21 de fevereiro de 2024, inicia-se a
Reunião Ordinária do C.M.S., com a seguinte
pauta: Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestre
de 2023. Devido a ausência de conselheiros e
falta de quórum não houve a reunião ordinária.
Sem mais — Maria Secretária Exec-
utiva. Paulo Valentim Rodrigues - Amanda e. Pontes,
mandar godinho de gô. Betânia Ingrid de Lencas

Ibura, 27 de fevereiro de 2024, Reunião Extraor-
dinária do C.M.S. Pauta: Prestação de Contas
do 2º e 3º Quadrimestre de 2023, inicia-se
a reunião às 14:36h com os seguintes conselheiros
Leri. Prudente, Paulo Valentim, 2º secretário e 1º
secretário Mario Pires, Amanda, Fernando, Beta-
nia, Ana Regina, Josile, Voldu. Secretários de
Saúde, Cidivaldo - suplente e Sra Julia Lonake
como assistente e representante do município de comarca-
das do município. Leri. inicia colocando a situa-
ção dos municipais que procuram o Ministério Público
para a aquisição de medicamentos e pedi-
explicar ao Secretário, que diz que os
pedidos judiciais são tanto para medicamentos
caros e os mais acessíveis porém não podem
negar, que sua melhora trabalha em de acordo
com o Rename. Relação Nacional de medica-
mentos e melhorar o Remune - Relação municipal



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-27/02/2024

PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2023

SEGUIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SUPLENTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA	FABIANA TUYAMA NUNES	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	<i>Cidervaldo</i>
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio da Silva</i>		
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO-1ºSECRETARIO	<i>Mario Pires de Oliveira</i>		
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de Campos</i>	DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Josele Donizete Pinto da Silva</i>	IONE DE ALMEIDA LIMA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	<i>Ana Regina Xavier de Campos</i>		
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE SAUDE	<i>Valdir Messias de Almeida</i>	NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL	<i>Daniela Barreto de Lima</i>	ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	<i>Fernanda Godinho de Góes</i>		

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Julia Tavares
(considerado)

no dos municipais, Keni diz que fez como suger-
tar a criação de uma equipe de regularizar
dos processos para ajudar e otimizar os
serviços de saúde. Dr. Mario diz que o
jurídico poderia até auxiliar esses processos e
é necessário alguma coisa entre os órgãos públicos
para facilitar o acesso dos serviços públicos
de saúde. Keni pergunta sobre a mudança
de endereço em relação a empresa Montenegro
que gerencia as Rts - Residência Terapêutica
de municipais, que deve ser somente mudança
e endereço do escritório da empresa, o Secretário
pede para que seja enviado o questionamento
a secretaria, Keni pergunta sobre o serviço
de manutenção preventiva e corretiva dos
veículos da Saúde, Secretário explica que
nas estações há a preventiva porém a corretiva
sim o que impede ter veículos parados.
Keni pergunta sobre a empresa de Transportes
e se há dificuldade de apresentar os documen-
tos e comprovantes de viagens dos municipais,
Se realizar os exames aqui ajudaria a
diminuir o orçamento e investir no próprio
município, Secretário diz que é realizada
a postulação Regional de média e alta com-
plexidade e enviamos os municipais para serem
atendidos nos serviços que não são realizados
no município. É que hoje não há parada
das viagens que cada uma faz em média
05 viagens por motorista em média. Dr. Mario
diz que isso é feito na hora da contratação
se poderia alterar se tiver acesso ao processo
contratual. É que não podemos questionar o

contratado e não o contratante. É sugerir uma
 lista de sites de agendamentos. Pagamentos da
 IPTU diferença entre mensal e os aditivos.
 Secretário explica que devido as cirurgias eletivas
 foram acrescentados os aditivos. Assim como os
 motoristas contratados foram necessários quando mas
 um aditivo. Presidente solicita o contrato da
 reforma do Centro de Saúde II, com todos os
 dados e notas de pagamento. Selecionado ao
 Secretário respostas referentes ao 2º quadrimestre
 que se comprometer em enviar e será retornado
 os ofícios enviados do ano de 2023. Secretário
 aponta a dificuldade da Secretaria com caso
 de dengue e aumento de Covid no município,
 Jorge diz que as equipes estão tendo dificuldade
 de acessar as residências fechadas e as equipes
 traçaram (a) um projeto para prevenir e ampliar
 e divulgar aos munícipes. Jorge solicita exla-
 ramentos sobre os questionamentos do 2º quadri-
 mestre, sobre os motoristas o Secretário de Saúde diz
 que o problema são os funcionários concursados e
 por isso foi necessário a contratação, Márcia Lima
 diz que há excelentes funcionários concursados
 porém são mal aproveitados, ficando ainda os
 contratados de índices que não podem ser
 mandados por volta imediatamente. Fica esclarecido
 que todos os questionamentos realizados são
 questões do colégio e não somente do Presidente
 do Conselho. Fica acordado que será feita a
 votação do 2º quadrimestre e que ficará o
 Secretário incumbido de enviar as respostas. Inicia
 se a votação do 2º quadrimestre de 2023,
 Paulo, sim com reservas, Amanda, sim com
 reservas, dando continuidade ao restante do



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESEÇA CMS 2024- REUNIÃO ORDINÁRIA-13/03/2024

PAUTA: FINALIZAÇÃO DOS OFÍCIOS ENVIADOS EM 2023-SOLICITAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

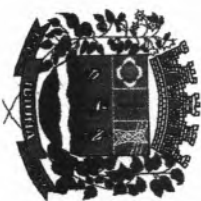
SEGUIMENTOS:	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		LUCIMARA ALVES DA SILVA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO-1ºSECRETARIO		CAIO MARQUES DE BERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARCIA MATOS			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
IOSELE DÓNZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETARIO DE AUDE		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE IENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ARNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO INTRO DE REABILITAÇÃO		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

retornos dos serviços. O Conselho sugere que seja enviado ao Secretário de Saúde/Transporte uma planilha de identificação dos usuários de transporte que necessitam do serviço, contendo: nome do usuário, local onde mora para saber se há a real necessidade de buscar em domicílio, local de destino, pedido ou relatório médico, e que se há necessidade de confirmação que seja feita em horário comercial por telefone de consultas por o paciente não compare ao transporte por os médicos fazem essas ligações após as 22:00hr. E esse protocolo deve ser enviado a Secretaria de Saúde e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

2º Pauta - O Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal sugeriu disse orientou que as atas para publicação no site oficial digitalizado para ser para a população uma melhor leitura. Márcia Lima explica que pode ser feita a ata no dia prévio a gravação, se feita na próxima reunião ordinária primeiro pode atrasar alguns projetos ou prestações de contas. Ione sugere que o Departamento de Comunicação crie um site para o CMS. Será enviado um ofício com a sugestão.

Sugestões do Conselho que o transporte tenha um sistema de agendamento como hoje funciona nas unidades de saúde. Delegado adiante que as dotações orçamentárias do CMS, incluída a de 2025, seja enviada ao CMS e o 1º ofício enviado para que hoje uma cópia das resoluções de licitação e o mesmo seja enviado ao Ministério Público. Após as deliberações encerra-se a reunião às 15:55 hr. Sem mais. M. R. Sec. Executiva



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-27/03/2024

PAUTA: REGIMENTO INTERNO 2024

SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio da Silva</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO-1ºSECRETARIO	<i>Mario Pires de Oliveira</i>	CAIO MARQUES BERTO	
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	<i>Daniele de Moraes Gonçalves</i>
AMANDA DE CAMPOS PONTES		IONE DE ALMEIDA LIMA	<i>Ione de Almeida Lima</i>
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Josele Donizete Pinto da Silva</i>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
GESTORES		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA -	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE		DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	<i>Neusa Alves dos Santos</i>
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			ASSISTENTE

Levi Cardoso de Oliveira
Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms2021ibiuna@gmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



Ibiuna, 27 de março de 2024.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna

Pauta: Regimento Interno 2024

A reunião extraordinária do CMS foi iniciada às 14:20 minutos com a presença dos conselheiros: Levi Cardoso de Oliveira -Presidente, Monteiro, Paulo Valentim, Betania, Mario, Elisângela, Daniele, Ione e Neusa para a discussão da seguinte pauta: Regimento Interno do CMS. Marcia Lima - Secretária Executiva do CMS explica sobre os protocolos que foram devolvidos da prefeitura sobre a homologação do regimento interno e que no processo o regimento interno de 2010, homologado através do Decreto nº 1820/2010 foi revogado. Explica que no entendimento da gestão o Regimento não está de acordo com as legislações municipais sobre o tema. Apresentada a resposta ao plenário em datashow. Após apresenta-se o Regimento Interno do CMS com as alterações solicitadas e incluídas novo texto. Conforme solicitação do executivo para as devidas alterações foi colocada para aprovação da plenária e será encaminhada para a homologação do Poder Executivo. O Regimento Interno do Conselho Municipal foi aprovado por UNANIMIDADE pelos conselheiros municipais. Dr Mario apresenta seu pedido de desligamento do CMS e sua substituição ficará a cargo da OAB entidade que o mesmo representava. Sem mais para o momento encerra-se a reunião às 16:10 horas sendo subscrita pela secretária executiva Marcia Lima.

LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA PRESIDENTE	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO VICE PRESIDENTE	
PAULO VALENTIM RODRIGUES 2º SECRETARIO	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO 1º SECRETARIO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	
DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
IONE DE ALMEIDA LIMA	
ELISANGELA CARDOSO PIRES	
NEUSA ALVES DOS SANTOS	

Email: cms2021ibiuna@gmail.com



ESTADÍSTICA TURÍSTICA DE IBIUNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-10/04/2024

PAUTA: 03º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR-RDQA E RELATORIO ANUAL DE GESTÃO -RAG 2023

SEGUIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES			
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE	<i>Betania Venancio da Silva</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO-1ºSECRETARIO		CAIO MARQUES BERTO	
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de C. Pontes</i>	DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA	<i>Josele Donizete Pinto da Silva</i>	IONE DE ALMEIDA LIMA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ELISANGELA CARDOSO PIRES	<i>Elisangela</i>
GESTORES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAÚDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	<i>Neusa Alves dos Santos</i>
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	<i>Fernanda G. de Góes</i>	SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Maria Mota, Antônio Monteiro Akavio, Paulo
Valente Rodrigues, Bitania Venancio S. Andrade,
Jone de Almeida Lima, Jma e Gerson Silva, Fernanda
Godinho de Góes, Neysa A. dos Santos, Amanda C. Bon
Elisângelo Cardoso Pires.

Ibuiçã, 10 de abril de 2024, às 14:31 iní-
ciou-se a Reunião Ordinária do CMS - com a seg-
uinte pauta - Relatório Anual de Gestão 2023,
foi apresentado ao plenário o 3º Relatório Detalha-
do do Quadrimestre anterior de 2023 pois já houve
a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023.
O Prendente Ren informa que o ofício referente ao
Regimento Interno foi assinado e será enviado
ao Prefeito para sua homologação que caso não
seja cumprido será enviado ao Ministério Público.
Segue anexos do Relatório Anual de Gestão 2023.
Aprovado por unanimidade, com a palavra
do Prendente que devemos olhar mais sobre as
ações e os comentários, tudo que é gasto em
saúde para que possa ser feito consciente e
com transparência. Encerra-se às 15:24hs - Mônica

Amanda de Campos Brito - Paulo Valente Rodrigues -
Fernanda Godinho de Góes - Elisângelo Cardoso Pires - Bitania Venancio Andrade
Neysa A. dos Santos - Jma e Gerson Silva - Amanda C. Bon
Antônio Monteiro Akavio

Ibuiçã, 08 de maio de 2024, Reunião ordinária
do Conselho Municipal de Saúde - Pauta - Plano
Anual de Saúde 2024. Iniciou-se a reunião às
14:29hs - com representantes de cada seguinte conforme
lista de presença anexada. Foi encaminhado ao
colegiado através do grupo de WhatsApp o docu-
mento contendo as metas do Plano Anual de Saúde.
Sobre a diretoria 7, o conselho pede mais atenção
aos matriciamentos, comunicações e acesso a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-08/05/2024

PAUTA: PLANO ANUAL DE 2024

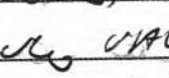
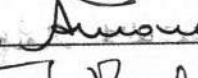
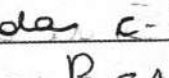
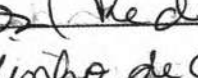
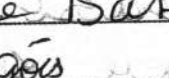
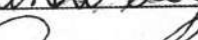
SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		LUCIMARA ALVES DA SILVA	
		CAIO MARQUES BERTO	
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ELISANGELA CARDOSO PIRES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
GESTORES		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			ASSISTENTE

Levi Cardoso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Simão de Sá Sampaio

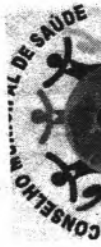
de saúde pública, Ana pede que entre
os equipamentos para acessar o usuário
Cops como carro, telefone, e qualificar a
equipe de atendimento hospitalar. Ana ressaltou
que a situação constrangedora em relação
a uma paciente em parto que atenderam no Cops,
indicaram e não tinha nenhum veículo para levá-la
quando conseguiram na hora com combustível, para
terminar a ação. Diuz B - fortalecer a rede
comunicacional da saúde. E valorizar os funcionários
e, estas com ideias de inovação e ampliar de
serviços. Iniciou-se a votação do PMS 2024. O aprovado
por unanimidade. Comunicado ao colegiado sobre
1ª audiência pública do 1º quadrimestre de 2024.
citados indicadores do 1º secretário para a mesa dire-
tando o governo a seguinte colocação - diri-
gente, primeiro - Vice presidente, 1º secretário Paulo
Antônio, 2º secretário - Betânia, reunião para prestar
contas e avaliação dos pastos na prefeitura no
14/05/2024. das 9 as 12hrs - e para a aprovação
negativa das contas para o início de junho.
presentes do Conselho do idoso estiveram presentes
e articulação e parceria dos assuntos referentes
cada segmento, dos denúncias recebidas, dos
relatos, e como proposta criar um grupo de
videntes de conselhos, para melhoria e otimização
serviços prestados a população pelos conselhos. Encerrou-
a reunião às 16:12h. Sem mais. Atenciosamente
Secretaria -  - 
Assessoria Jurídica -  - 
Assessoria Jurídica -  - 
Assessoria Jurídica -  - 

mail: cms2021@india@



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESEÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-12/06/2024

AUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2024

REGIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JSUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES		FABIANA TUYAMA NUNES	
EVI CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Levi Cardoso de Oliveira</i>	MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	<i>Levi</i>
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE	<i>Antonio Monteiro Araujo</i>	CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO	<i>Paulo Valentim Rodrigues</i>	LUCIMARA ALVES DA SILVA	
RETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		CAIO MARQUES BERTO	
IVALDO XAVIER DOS SANTOS			
RABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AMANDA DE CAMPOS PONTES	<i>Amanda de Campos</i>	DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
OSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA	<i>Levi</i>
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		ELISANGELA CARDOSO PIRES	<i>Levi</i>
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAÚDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAÚDE MENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
ERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	<i>Ernanda Godinho de Góes</i>	SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

Levi Cardoso de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Reuniao, 10 de junho
Ordinaria do C.M.S. com a seguinte pauta:
Prestacao de Contas do 1º Quadrimestre de 2024, com
a maioria simples de presenca conforme lista. Presen-
ta de inicio a palavra anunciando que temo-
a pauta da Prestacao de Contas do 1º Quadrimestre de
2024, denuncia de falta de onibus feito pela empresa
de hospedes. Leri apuxto tambem a homologacao
do Regulamento Interno do C.M.S. no data de 24/05/2016.
Leri informar comunico o C.M.S. que pa-
ra a sua saida do Conselho Municipal sendo a
ultima reuniao que ira presidir. Leri diz que as
contas apresentadas esta da mesma forma, apresenta-
das da mesma forma. Solicita que seja enviada ao
Secretario M. Saude o questionamento da denuncia
recebida em relacao ao transporte, Leri diz que recebe
várias reclamações em relacao ao transporte, porém ele
sabe tambem que os usuários fazem algumas coisas
que por de responsabilidade do próprio paciente e
ele nao se atenta ^{paciente} porém essas situacoes causam
consequencias ao servico da Central e perdas de
verbas. Colegiado solicita que a empresa faça
melhorias desde do o agendamento ate o dia
da consulta evitando esses problemas. Que possa
ser feito uma readequacao aos servicos ofertados.
Fernando de Reabli taçor anuncia que recebeu do
emenda impositiva de 2022 os equipamentos para
o Centro de Reabilitacao. Estas sendo enviado a
diretor a de Atencoes Basicas os P.As de nº 7322/2022
7325 de 2024 referente as denuncias enviadas ao Core
do Idoso. Leri diz que as respostas seram enviadas ao C.
Segue votacao: 1º Quadrimestre de 2024: 1. Aprovada
com ressalvas por unanimidade. Nesse momento fu-
liza-se a pauta da prestacao de contas. Apresenta-se



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-10/07/2024

PAUTA:REFORMULAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA	
NIVALDO XAVIER DOS SANTOS		CAIO MARQUES BERTO	
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		ELISANGELA CARDOSO PIRES	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

MARCIA DE ALMEIDA LIMA
SECRETARIA EXECUTIVA-CMS
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

a suplente da conselheira Betânia vindo com
indicagão do Conselho dos pastores Sr. Jaimery Albuquerque Vieira. Vereador Jam Marmelo comparece a
reuniao com a reclamação de que não há água
no posto de saúde da Vargem do Salto causando
falta de atendimento a população, prejuizo aos mun-
cipes, pois o medico não atende. O Conselho ini-
cia o oficio solicitando esclarecimento a Secretaria
de Saúde. Encerra-se a reunião ordinária do C.M.S.
Sem mais. ~~Maria~~ Secretaria Executiva.

Ass: ~~Lucio~~ ~~Cl. Betânia~~ ~~Manoel~~ ~~Indade~~ ~~Indade~~
Theresa Ado Santa ~~Indade~~ - ~~Cl. Betânia~~ ~~Manoel~~ ~~Indade~~ ~~Indade~~
Manda c. Bntis. Fernanda govinho de góis. Paulo / Rodrigues -

Shuina, 10 de julho de 2024, inicia-se a reunião
do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte
pauta - eleicao para a Presidência após a solicitação
de saída do Lr. Cardoso de Oliveira, sendo candi-
dato a Conselheira Jone e Sr. Monteiro, segue a
votação: Dna Betânia - Jone, Monteiro - Monteiro Paulo:
Monteiro, Amanda: Jone, Aluna - Jone, Elisângela:
Jone, Josele - Jone, Nivaldo: Jone, Fabiana: Jone,
Jone eleito com 7 votos, mantendo a composição
dos outros representantes da mesa diretora que são:

Jone: Presidente, Monteiro - Vice, Paulo V. 1º Secretário
e Dna Betânia - 2º Secretária. Maria. apre-
ta o processo recebido do S.M.S solicitando
informações sobre o Conselho Municipal de Saúde
que foi questionado pela Promotoria de
Justiça Regional de Direito Sociais de
Sorocaba. Prozo para apresentar o relatório de
45 dias. Encerra-se a reunião as 15:15hs.

Sem mais. Maria. Maria de Almeida Lima

Secretaria Executiva - Jone ~~Indade~~ ~~Indade~~
Antonio Monteiro Prado, Paulo Vitor Rodrigues.

LISTA DE PRESENÇA CNS 2024 -

REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/10/24

USUÁRIOS:

RICARDO CHAMAN DE ARAÚJO:

FABIANA TOYOMA NUNES:

ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO →

MARIA RITA DE GÓES ARAÚJO:

PAULO VALENTIM RODRIGUES:

CIDIVALDO MAURO REZENDE ZONARO: *Gonç*

BETÂNIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE: *Betânia Venancio Andrade*

JOSYNERI ALBUQUERQUE VIEIRA:

NIVALDO XAVIER DOS SANTOS

CAIO MARQUES BERTO

CÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAÚJO

ABEL RODRIGUES DE SOUZA

TRABALHADORES

AMANDA DE CAMPOS PONTES *Amanda de c. Pontes*

DANIELE DE MORAES GONÇALVES

JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA

IONE DE ALMEIDA LIMA

Jose Donizete. ca/

... ..

GESTORES

PAOLA PIRES DOMINGUES. ~~21/08/20~~
ANTONIO ANDRADE COSTA CURTA

VALDIR NESSIAS DE ALMEIDA

NEUSA ALVES DOS SANTOS



FERNANDA GODINHO DE GÖES Fernanda Godinho de Góis

SIMONE VIGIRA DE GODOY DA SILVA

Benedicto Sampaio CMAS - CONVIDADO

Edange Clemente Machado Araujo Matias (Secretária
da Sala dos Conselhos). CONVIDADA



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-14/08/2024
PAUTA:PAUTA LIVRE

SEGUIMENTOS:		
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO-VICE PRESIDENTE		FABIANA TUYAMA NUNES
PAULO VALENTIM RODRIGUES -2ºSECRETARIO		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO
NIVALDO XAVIER DOS SANTOS		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA
Cesar Araujo Góes Araujo		CAIO MARQUES BERTO
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ACE RODRIGUES DE SOUZA
AMANDA DE CAMPOS PONTES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		DANIELE DE MORAES GONÇALVES
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		IONE DE ALMEIDA LIMA
GESTORES		ELISANGELA CARDOSO PIRES
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL
		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI
		ASSISTENTE

[illegible]

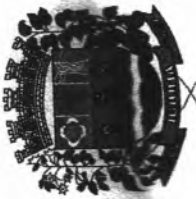


LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-11/09/2024

PAUTA:PAUTA LIVRE			
SEGUIMENTOS:			
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
RICARDO CHANAN DE ARAUJO		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO - PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -1ºSECRETARIO		CIDERALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE-2ºSECRETARIA		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA	
NIVALDO XAVIER DOS SANTOS		CAIO MARQUES BERTO	
CÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAUJO		ABEL RODRIGUES DE SOUZA	
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		IONE DE ALMEIDA LIMA -VICE-PRESIDENTE	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		ELISANGELA CARDOSO PIRES	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE MENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

ANTONIO MONTEIRO ARAUJO
PRESIDENTE DO CMS
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Quina, 11 de setembro de 2024, reunião ordinária
 Conselho Municipal de Saúde; inicia-se a
 reunião do tema livre. Jone preside na ausência
 do Presidente Montenegro. Jone discute sobre a reunião
 e mantém na mesa diretora de avaliação de
 custas de contas do 2º quadrimestre de 2024 na
 prefeitura municipal; Jone diz que existe um labo-
 ratório com diversos exames que são importantes e
 devem ser ofertados; sobre mandados judiciais
 as se apresenta o processo, as receitas ou solici-
 tações médicas nas notas de empenho; e ~~tem~~ nem
 mentações sobre isso. Nussa explica que os processos
 ficam no posto e que tudo é fornecido a partir
 dos processos judiciais, alguns fornecidos por até
 04 meses para um único paciente sem poder distri-
 buir; Mel disse identificado como atendimento de
 urgência/emergência; compra de material de exa-
 tes no nome da explandidades porém pedido assina-
 do pelo Danilo do Caps, Nussa explica que pode se
 tratar de exposto no entre setores; Jone explica que
 o Control de Vagas também nos recebe NADA refe-
 rente a matrizes de consumo para o setor e que
 deveria ter um almoxarifado central que atende
 a todos; foram vistos vários aluguéis para a
 saúde, construção de um lugar para arquivo
 do hospital sem licitar por o valor e banco para
 tal atuação; contratação de clínica de dependentes
 químico com valor alto porém sem identificação
 ou relatório médico; sendo que foram direciona-
 das emendas parlamentares a duas clínicas de
 reabilitação como foi feito o financiamento e
 como funciona a parceria; Jone fala ao colegiado
 que é necessário um representante jurídico para
 auxiliar os mandados judiciais; para avaliar



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 20.606.045/0001-11



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-24/09/2024

PAUTA: VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE 2024

SEGUIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES		FABIANA TUYAMA NUNES	
RICARDO CHANAN DE ARAUJO		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO- PRESIDENTE		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -1ºSECRETARIO		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA	
BETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE-2ºSECRETARIA		CAIO MARQUES BERTO	
VIVALDO XAVIER DOS SANTOS		ABEL RODRIGUES DE SOUZA	
CÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAUJO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRABALHADORES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		IONE DE ALMEIDA LIMA –VICE-PRESIDENTE	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA		ELISANGELA CARDOSO PIRES	
ANA REGINA XAVIER DE CAMPOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
GESTORES		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA	
JALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAÚDE		REDE BASICA	
DANIELA BARRETO DE LIMA-DIRETORA DE SAUDE VENTAL		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

ANTONIO MONTEIRO ARAUJO
PRESIDENTE DO CMS

lucas do Conselho municipal de Saúde. Ione expõe a necessidade de sede própria, com equipamento e dotação para manter o Conselho de Saúde ativo, solicita as dotações anteriores dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 em forma de repasse. Encerra-se a reunião às 16:03. Sem mais. Maria Secretária Executiva.

Quando do comparecimento, Paulo Roberto Rodrigues -

Paulo A. S. S. ~~de~~ Betânia, Manoel Indrade

~~de~~ Ricardo (Mário de Araújo), Joimery Albuquerque

Boiuna, 24 de setembro de 2024, reunião extraordinária do Conselho municipal de Saúde, às 14:38h contamos com a presença somente de 06 conselheiros com poder de voto para a avaliação e votação da prestação de contas não havendo quórum para tal indução/votação. O colegiado emitiu ofícios solicitando cópia dos contratos atualizados das seguintes empresas: Igats, Med-life, MU, Monte negro, Om30, Laboratórios da Rede Básica e H.M.I, de fornecimento de medicamento de mandatos judiciais, alto custo, insumos, etc. O colegiado emitiu uma recomendação a secretaria na questão de transporte dos pacientes como mudança de embarque e desembarque evitando expor a questões climáticas e outras adversidades, próxima recomendação será a criação de uma comissão de avaliação de mandados judiciais, de atualizar os serviços de saúde, de otimizar em todas as áreas contando com uma equipe clínica multidisciplinar, capacitando, humanizando os serviços. Encerra-se a reunião às 15:21h. Sem mais. Maria Secretária do Executivo

LISTA DE PRESENÇA CNS 2021 -
REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/10/20

NÁRROS:

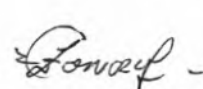
CARDO CHAMAN DE ARAÚJO:

PAIANA TOYAMA NUNES:

TONIO MONTEIRO ARAÚJO → 

MARIA RITA DE GÓES ARAÚJO:

JOAO VALENTIM RODRIGUES:

FERNALDO MAURO REZENDE ZONARO: 

ETANIA VENANCIO DA SILVA ANDRADE: 

OSYMERI ALBUQUERQUE VIEIRA:

VALDO XAVIER DOS SANTOS

ALIO MARQUES BERTO . 

ÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAÚJO 

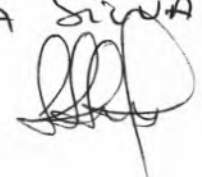
EL RODRIGUES DE SOUZA

TRABALHADORES

MANDA DE CAMPOS PONTES Amanda de C. Pontes

NIELE DE MORAES GONÇALVES

ROSELE DONIZETE PINTO DA SILVA

ONE DE ALMEIDA LIMA 

JOSE DONIZETE CO/DA

LISANGELA CARDOZO PIRES



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO ORDINÁRIA-09/10/2024

PAUTA: REESTRUTURAÇÃO DO CMS E REGIMENTO INTERNO

SEGUIMENTOS:	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA		
RICARDO CHANAN DE ARAUJO		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO- PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -1º SECRETARIO		CIDERALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENÂNCIO DA SILVA ANDRADE-2ª SECRETARIA		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA	
NIVALDO XAVIER DOS SANTOS		CAIO MARQUES BERTO	
CÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAUJO			
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA			
IONE DE ALMEIDA LIMA-VICE-PRESIDENTE		ELISÂNGELA CARDOSO PIRES	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
PAOLA PIRES DOMINGUES-HMI		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

Henrique H. Santo
Daniel de Moraes Gonçalves
Betania Vinícius da Andrade

Paulo Jacinto Barrios - ~~Monteiro~~ **Monteiro Azevedo**
Afonso Augusto Lofocour Jr.
César Campos dos Anjos

Sexta 09 de outubro de 2024, reunião ordinária do conselho municipal de saúde, realizada na praça da Associação Comercial, pautas, reestruturação do conselho, estatuto e regimento interno. Fica definido (em) com aprovação unânime a substituição da Srª Ana Regina pela Srª Sone de Almeida Lima sua suplente, segue sendo Elvângela Cardoso, a Daniela Barreto comunica sua saída do conselho no grupo do whatsapp, o secretário de saúde indica em seu lugar a Srª Tadeu pereira Domingues também na função de gestora, que já participa hoje como titular. O Sr. Monteiro pergunta ao grupo sobre a votação da aprovação de contas que está em aberto, se os conselheiros preferem votar essa proposta de contas que seja marcada uma reunião Extraordinária (p) exclusivamente para essa finalidade. Sone oferece a ser solicitada em caso algum das explicações sobre as contas apresentadas, porém até a data de hoje esse ofício não foi respondido pela gestão. A vice presidente Sone e presidente Monteiro relatam dificuldades pela "demora" para uma apresentação das contas por parte administração, e que os prazos de resposta dos ofícios devem ser respeitados e a partir de agora todos os ofícios serão entregues com prazo para não atrapalhar os trabalhos (do) deste conselho. Os conselheiros relatam os problemas sobre os pacientes que aguardam o transporte (de) para exames/consultas em outras municípios, seria ent

que uma recomendação para a utilização do Terminador para este fim, será encaminhada ao Secretário de Saúde. Uma segunda recomendação ao Secretário de Saúde para a criação de uma equipe para multidisciplinar para a avaliação dos mandados judiciais. Essas recomendações foram apresentadas aos conselheiros, impressas e assinadas pelo presidente deste conselho e após o término da reunião será encaminhada ao Secretário de Saúde.

A vice presidente bone relimita as solicitações feitas em ofício sobre os questionamentos (para) enviados à secretária de Saúde para auxiliar a apuração da não das contas sobre os temas: Controles da medicação, IGATS, Monte Negro, da empresa que fornece medicamentos, insulinas e auto ciste. Também esclarecimentos sobre o transporte dos pacientes transportados pela MU que supostamente foram transferidos no meio do trajeto de um carro adequado para um carro com avarias. Nenhum dos questionamentos foram esclarecidos. Votação nominal sobre as contas referentes ao 2º quadrante.

Tre de 2024: Jone disopora, Pádua disopora, Betânia disopora, Nura disopora, Sideraldis disopora, Jone disopora, Du Caio disopora, Cesar disopora, Fernando disopora, Amanda disopora. As notas apresentadas pela gestão e os ofícios de esclarecimentos que não foram respondidos impediram a aprovação na data de hoje. As recomendações acima.

Citadas foram também aprovadas por unanimidade. Obediência; na data de hoje a secretária do conselho Sr.
Márcia de Almada Lima (ex) afastada por motivo de saúde e a Sr. Amanda de Campos Fontes à pedido do presidente e da vice presidente assumiu seu lugar no registro da ata. Sem mais.

Assinatura de Betânia Amanda Andrade

Assinatura de A. dos Santos

CIDERSALDO M. L. ZONARO

Assinatura de Amanda C. Fontes



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-24/10/2024

PAUTA: REESTRUTURAÇÃO DO CMS E REGIMENTO INTERNO

SEGUIMENTOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
USUÁRIOS	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
TITULARES		FABIANA TUYAMA NUNES	
RICARDO CHANAN DE ARAUJO		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO- PRESIDENTE		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -1º SECRETARIO		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA	
BETANIA VENÂNCIO DA SILVA ANDRADE-2ª SECRETARIA		CAIO MARQUES BERTO	
NIVALDO XAVIER DOS SANTOS			
CÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAUJO			
TRABALHADORES			
AMANDA DE CAMPOS PONTES			
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA			
IONE DE ALMEIDA LIMA-VICE-PRESIDENTE			
GESTORES			
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE			
PAOLA PIRES DOMINGUES-HMI			
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			

ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2021ibiuna@gmail.com

22/09/2024, 17 de outubro de 2024, inicia-se a reunião extraordinária como pauta Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2024. Secretário de Saúde inicia a fala dizendo que o ofício enviada a Secretaria e que para atender as solicitações precisa enviar a outro secretaria para envio dos contratos. Sobre a nota dos medicamentos o Secretário explica que as notas apresentadas no ato da prestação foi a nota de empenho global e não a nota descritiva com valores corretos das medicações. Jone explica que a negativa dos contratos foram sobre os ofícios solicitados e não sobre as notas dos medicamentos, que levam esses os questionamentos. Jone pontua sobre os contratos para Raul de denúncia sobre a M.U (troca de veículos), profissionais nas empresas Med-life e Montenegro, notas de combustível pertencente a outra pasta, Renovação do contrato do Igats, Secretário de Saúde diz que os mesmos estão no portal da transparência com acesso a todos. Em questão a M.U foi enviado os vídeos da denúncia a Secretaria de Saúde e ao transporte por e-mails. Secretário diz que não recebeu e não viu, sobre a nota dos combustíveis. Silvia diz por viva voz no celular que mesmo estando na pasta do Saúde não foi descontado da Secretaria de Saúde e sim de outro departamento. Maria explica que o contrato é feito de maneira global para a prefeitura toda e não por pasta, as notas nas plenárias de controle interno, Ti valdo diz que falta respeito ao conselho, Jone diz que faltou compromisso dos gestores e inclusive votaram contra, Maria reafirma que falta de comprometimento de todos prejudica o andamento dos compromissos desse Conselho. Secretário diz que estão sendo enviados

as dívidas e que isso não prejudica o andamento de votar. Ione diz que o conselho precisa de mais respeito e que os documentos precisam ser enviados inclusive antes de pedir para o acompanhamento das empresas, pois a M.U. tem causado problemas e não responde aos ofícios pois tem vivenciado isso no setor. Nas está sendo questionado os valores financeiros e sim a qualidade dos serviços que elas prestam, Nivaldo diz que a prefeitura deve fiscalizar os serviços que estão sendo contratados. Ione diz que seu voto foi pela qualidade do serviço e não pelos valores. Ione questiona sobre exames, ultrassom que devem ser fornecidos a todos. Márcia menciona que os conselheiros são fiscais e observadores dos serviços prestados. Assuntos pertinentes a saúde devem ser discutidos no primeiro ano de gestão de cada governo.

Se quisesse para a votação do 2º quadrimestre de 2024, contendo os conselheiros conforme planilha de presença anexada a esta ata. Votação César - sim, Betânia - sim com ressalvas, Nivaldo - não por falta de apresentação de documentos, Valdir - Sim, Joseli, não idem a Nivaldo, Elisa - suplenete, Danielle, sim com ressalvas, Fernando - sim com ressalvas, Paulo - não, Ione - não. Prestação de contas aprovados com ressalvas por 05 votos a favor e 04 contra pelos motivos acima citados. Sem mais encerra-se a reunião.

Sem mais - Márcia Secretária Executiva.

~~Assinatura~~ Betânia Emanuel Indrade - Nivaldo Xavier do J...
~~Assinatura~~ Valdir Mendes de Almeida - Joseli...
~~Assinatura~~ Fernando A. Sp... Fernanda Galvão de Góes
~~Assinatura~~ Danielle de Moraes - Paulo V. Rodrigues
~~Assinatura~~ Valdir do Valeiro Almeida.



LISTA DE PRESENÇA CMS 2024- REUNIÃO ORDINÁRIA-13/11/2024

PAUTA: REESTRUTURAÇÃO DO CMS E REGIMENTO INTERNO

SEGUEMOS:			
USUÁRIOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
RICARDO CHANAN DE ARAUJO		FABIANA TUYAMA NUNES	
ANTONIO MONTEIRO ARAUJO- PRESIDENTE		MARIA RITA DE GÓES ARAUJO	
PAULO VALENTIM RODRIGUES -1º SECRETARIO		CIDERVALDO MAURO REZENDE ZONARO	
BETANIA VENÂNCIO DA SILVA ANDRADE-2ª SECRETARIA		JOSIMERY ALBUQUERQUE VIEIRA	
NIVALDO XAVIER DOS SANTOS		CAIO MARQUES BERTO	
CÉSAR EDUARDO DE GÓES ARAUJO			
TRABALHADORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AMANDA DE CAMPOS PONTES		DANIELE DE MORAES GONÇALVES	
JOSELE DONIZETE PINTO DA SILVA			
IONE DE ALMEIDA LIMA-VICE-PRESIDENTE		ELISANGELA CARDOSO PIRES	
GESTORES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE SAUDE		NEUSA ALVES DOS SANTOS - DIRETORA REDE BASICA	
PAOLA PIRES DOMINGUES-HMI		ANTONIO ANDRADE COSTACURTA - DIRETOR DE SAUDE BUCAL	
FERNANDA GODINHO DE GÓES-DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		SIMONE VIEIRA DE GODOY DA SILVA - DIRETORA DO HMI	
			ASSISTENTE

ANTONIO MONTEIRO ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Email: cms2024@ibiuna@gmail.com

Quinta, 13 de novembro de 2024, inicia-se a
reunião ordinária do C.M.S. com a seguinte
pauta: reestruturação do C.M.S. e Adequação do Regimento
Interno. Inicia-se as falas para a complementação
do Conselho, leitura do Regimento e da Cartilha
do T.C.E. e fortalecimento do próprio Conselho.

Buscar melhorias dos serviços públicos, programas
governamentais e protocolos. Buscar serviços de
previdência, cuidados e conhecimentos a população.

Fica decidido pelo colegiado que a última
reunião do Conselho Municipal de Saúde não
convidado o novo prefeito municipal para
que possa abrir diálogos para futuros projetos.

Sem mais encerra-se a reunião. Maria
Marina de Almeida Lima Secretária Executiva.

Paulo Valente Rodrigues - Fernando C. Santos

Agostinho dos Santos - Fernanda Aguiar de Jesus

Potomá Marques - André de Araújo - Antônio Assis

João Trindade Albuquerque Vieira

Ibuiá, 11 de dezembro de 2024, inicia-se a última reunião do C.M.S com a pauta de feedback de 2024, referente aos contratos solicitados. O Sr. Presidente Monteiro nos trouxe os contratos impressos para a leitura e atribuições dos aditivos e objeto de contrato, sendo os mesmos necessários para fins de prestação de contas subsequentes. Jone diz que precisamos avaliar toda a prestação de serviços ofertados e estimular os municípios a corrigir as falhas apontadas, pois está sendo questionada a validade financeira, e sim a qualidade de trabalho e serviços na população. Márcia informa que o Regimento Interno não está adequado para complementar todos os documentos, portarias e leis noticiados do Conselho de Saúde. Será enviado a S.M.S e aos gestores locais solicitando a dotação orçamentária que é do orçamento do conselho para que possa ser utilizado pelo próprio conforme manda a lei, a criação da Secretaria Executiva, e criação de comissões, grupos para atuar em parceria com a gestão. A intenção é que os municípios sejam devidamente atendidos em seus bairros, utilizando a rede como porta de entrada e não o serviço de urgência/emergência.

Dr. Shaver diz que uma das falhas é a frequência da equipe de Saúde da família e depender das empresas. Jone diz que a recomendação não foi publicada pelo S.M.S e que conforme o Regimento precisa ser reinterada. Márcia agradece a parceria dos conselheiros desejando que os trabalhos e apoio se melhorem e que (basta) busquem o respeito e valorização que merecem. Pimenta (Lúcia) também agradece.